



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 - Edição nº 1174

SUMÁRIO

- AVISO NOVA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024PE: "Contratação de empresa especializadas em obras/serviços de engenharia, compreendendo a construção de uma UBS (Unidade básica de saúde porte 01), para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Manoel Vitorino – BA."
- DECRETO Nº 066/2024: "Exonera o Sr. TIAGO COSTA LIMA, do cargo comissionado de Coordenador de Comércio, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente."
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS Nº 006/2024 - 2ª EDIÇÃO - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "AUDIOVISUAL" Nº 007/2024 - 2ª EDIÇÃO - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.
- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
AVISO NOVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024PE**

O município de Manoel Vitorino tornasse publica o Pregão Eletrônico, **ACONTECERÁ NO DIA 23 DE OUTUBRO AS 09:30HRS**, para Contratação de empresa especializadas em obras/serviços de engenharia, compreendendo a construção de uma UBS (Unidade básica de saúde porte 01), para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Manoel Vitorino – BA. 09 de Outubro de 2024. Camila Alves Fernandes – Pregoeira.

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 066/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o Sr. TIAGO COSTA LIMA, do cargo comissionado de Coordenador de Comércio, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 09 de outubro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS Nº 006/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) COM
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, com sede na Avenida Gabriel Dantas Novaes 200, Centro, Manoel Vitorino/BA, CEP: 45240-000, por intermédio de seu chefe do Poder Executivo, torna público o Edital "MANOEL VITORINO - FOMENTO À CULTURA", chamada pública para o credenciamento e seleção de propostas de fomento à execução de ações culturais.

O referido Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Diário Oficial manoelvitorino.ba.gov.br. Este Edital é realizado com recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16."

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro, visando realizar oficinas, apresentações de espetáculos ou shows solo, duo, trio ou grupos/coletivos, feiras ou exposições das linguagens artísticas/culturais de artesanato, dança e música. O apoio será concedido por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Manoel Vitorino-BA.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para a 2ª edição deste Edital é de **R\$25.128,99 (vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)**, proveniente da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

2.1.1 Para a linguagem artística de Artesanato serão contemplados 3 (três) projetos no valor de até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) cada, que demonstrem predominância em oficinas, feiras e/ou exposições de artesanato e visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino;

2.1.2 Para a linguagem artística de Dança serão contemplados 3 (três) projetos no valor de até R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) cada, que demonstrem predominância em oficinas e/ou apresentações de dança e visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino;

2.1.3 Para a linguagem artística de Música serão contemplados 5 (cinco) projetos no valor de até R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais) cada, que demonstrem predominância em oficinas e/ou apresentações de música e visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ELEMENTO DE DESPESA	2061 - MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO 339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS.
FONTE DE RECURSO	1749.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA.

2.3. Este Edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

2.4. Será escolhido, no mínimo, 01 (um) Projeto Cultural de cada Categoria (que atingir a pontuação mínima para aprovação), com o objetivo de contemplar todas as Categorias representadas nas áreas culturais.

25. Caso os Projetos Culturais de determinada Categoria não atinjam a nota mínima, não haverá selecionado e a vaga irá para outra Categoria.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural (Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)) residente no Município de Manoel Vitorino há pelo menos 02 (dois) anos, ou agente cultural manoel vitorinense, mesmo morando em outra localidade, que comprove vinculação artística-cultural com este Município há pelo menos dois anos.

3.2 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicado pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV.

3.3 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

3.4 O anexo VI deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I – Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

4.2 O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

4.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

4.4 O Proponente que esteja com pendências em Editais anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino.

4.5 Os Proponentes com pendências com qualquer órgão governamental: Municipal, Estadual ou Federal.

5. COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

- a) No mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) No mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados na vaga da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo V.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

5.8 Para fins de verificação da autodeclaração poderão ser realizados os seguintes procedimentos complementares:

I - Procedimento de Heteroidentificação;

II - Outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras (pretas e pardas).

5.9 As coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – Grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;

II – Coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e

III – outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

5.10 As pessoas que compõem a equipe dos grupos ou coletivos sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

5.11 Proponentes pertencentes à comunidade quilombola, cigana, população nômade ou itinerante, mulheres, pessoa com deficiência, de terreiros, LGBTQIA+ e moradores da zona rural de Manoel Vitorino, terão pontuação diferenciada na ficha de avaliação, podendo ser acrescentado até 20 pontos na nota total;

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever neste edital, o proponente deve preencher a ficha de inscrição online ou fazer sua junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Os proponentes não alfabetizados e/ou PCD (pessoa com deficiência) que lhe impossibilite de preencher a ficha de inscrição online poderão fazê-la oralmente através da equipe técnica da referida Secretaria. As inscrições começarão às 09h01min do dia 09 de outubro de 2024, horário de Brasília, um dia após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e encerrarão às 17h59min, horário de Brasília, do dia 18 de outubro de 2024. Serão desconsideradas as inscrições feitas após a data e o horário de encerramento.

6.2 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, caso a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer julgue necessário, a bem do interesse público.

6.3 As inscrições deverão ser feitas preferencialmente pela internet mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/8t67hGyEFFJcQH1u5> deste Edital publicado no diário oficial do município, disponível no site da Prefeitura de Manoel Vitorino manoelvitorino.ba.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino-BA.

6.4 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer não se responsabiliza por eventuais congestionamentos de navegação no momento da inscrição, sugerindo aos (às) proponentes que não deixem para realizar suas inscrições nos últimos dias.

6.5 Após o envio do formulário de inscrição online não serão admitidas alterações, complementações ou correções no projeto.

6.6 Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.7 O proponente deve enviar a seguinte documentação digitalizadas para formalizar sua inscrição:

a. Currículo do proponente (Portfólio);

b. Documentos pessoais do proponente CPF e RG (atualizados);

c. Mini currículo dos integrantes do projeto com links para auxiliar na avaliação do mérito cultural;

6.8 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

6.9 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com 01(um) único projeto.

6.10 Os projetos apresentados deverão conter previsão de finalização da execução não poderá ser posterior 10 de dezembro de 2024.

6.11 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

6.12 As inscrições deste edital são gratuitas.

6.13 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7. 7. ETAPAS DO EDITAL

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- 7.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:
- I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e
 - II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico.

8. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

8.1 Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto coletivo sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

8.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

8.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de pareceristas formada para esta finalidade.

8.4 A Comissão de Seleção será coordenada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

8.5 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

- I - Tenham interesse direto na matéria;
- II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
- III - Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

8.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

8.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

8.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recurso destinado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino.

8.9 Os recursos de que trata o item 8.8 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

8.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

8.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial do Município.

9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

9.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

9.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

9.3 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

9.4 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 8.8.

10. ACESSIBILIDADE

10.1 Os projetos devem incorporar medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, conforme o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). No caso de apresentações, essas medidas serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Portanto, não será necessário que os proponentes destinem 10% do valor do orçamento para acessibilidade.

11. CONTRAPARTIDA

11.1 Os proponentes contemplados deverão oferecer contrapartidas sociais e culturais em benefício da comunidade, contribuindo para a democratização do acesso à cultura e para a valorização dos fazeres culturais do Município.

11.2 As contrapartidas consistirão nas apresentações culturais realizadas pelos proponentes, que serão pactuadas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino.

11.3 Essas apresentações poderão ser realizadas tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município de Manoel Vitorino.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

11.4 A proposta de contrapartida deverá ser apresentada no ato da inscrição e será avaliada como parte do processo de seleção.

12. FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 Finalizada a fase de análise de mérito cultural, o agente cultural contemplado deverá encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 12.2 por meio da plataforma eletrônica, e-mail: lpgmanoelvitorino@gmail.com ou fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

12.2 Documentos solicitados:

- Comprovante de endereço;
- Proponentes pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; população nômade ou itinerante; estão dispensados de apresentar comprovação de endereço.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União atualizada, que pode ser obtida diretamente na página eletrônica da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão de débitos tributados Estaduais obtida no site <https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx>.
- Certidão de débitos municipais obtida no site da Prefeitura de Manoel Vitorino ou no órgão competente do município;
- Dados bancários do(a) proponente (banco, agência e conta corrente);

12.3 Documentação Adicional para MEI

12.3.1 O proponente que se inscrever como MEI (Microempreendedor Individual) deverá além dos documentos exigidos para todos os participantes, apresentar os seguintes documentos adicionais:

- Certificado do CNPJ.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>).
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

12.4 Certifique-se de que todos os documentos estejam atualizados e válidos no momento da inscrição.

12.5 As certidões positivas com efeito de negativas, servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

12.6 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou pelo e-mail: lpgmanoelvitorino@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

12.7 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União, não será possível o recebimento do recurso financeiro.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital do segmento Demais Áreas Culturais.

14. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

14.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

14.2 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária especificamente aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso. O recebimento se dará no prazo de até 30(trinta) dias após a assinatura do termo.

14.3 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

14.4 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 02 (dois) dias úteis depois de convocado, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

15. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

15.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino.

15.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

16.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

16.2 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer realizará fiscalização da execução das propostas. A prestação de contas será realizada IN LOCO, sendo exigido o relatório somente sob suspeita de alguma irregularidade na execução da proposta cultural.

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Prazo
Período das Inscrições	De 09 a 18 de outubro de 2024
Homologação das Inscrições	Até 2 (dois) dias úteis após a finalização das inscrições (até 22 de outubro de 2024)
Recursos dos Projetos Credenciados	Até 3 (três) dias úteis após a publicação da homologação das inscrições (de 23 a 25 de outubro de 2024)
Publicação do Resultado dos Recursos dos Projetos Credenciados	Dia 28 de outubro de 2024
Processo de Análise do Mérito Cultural dos Projetos	Até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação dos projetos credenciados/resultados dos recursos. (de 29 a 31 de outubro de 2024)
Publicação do Resultado de Análise do Mérito Cultural dos Projetos	Dia 01 de novembro de 2024
Recursos da Análise do Mérito Cultural dos Projetos	Até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação do resultado da análise do mérito cultural dos projetos no Diário Oficial do Município. (de 04 a 06 de novembro de 2024)
Publicação do Resultado dos Recursos da Análise do Mérito Cultural dos Projetos	Dia 07 de novembro de 2024
Período de habilitação – entrega de documentos e assinatura de termo de execução cultural	Até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final no diário oficial do Município. (de 08 a 11 de novembro de 2024)
Recursos da Fase de Habilitação	Até 3 (três) dias úteis após a publicação da Habilitação do final no diário oficial do Município. (de 12 a 14 de novembro de 2024)
Resultado dos Recursos da Fase de Habilitação	Dia 18 de novembro de 2024
Transferência dos Recursos para os agentes culturais contemplados no edital	De 19 a 21 de novembro de 2024
Prazo de Execução	De 22 de novembro a 10 de dezembro de 2024

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Prestação de Contas pelos agentes culturais
contemplados no edital

De 11 a 20 de dezembro de 2024

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais oficiais.

18.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no diário oficial do município disponível no site: manoelvitorino.ba.gov.br

18.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: lpgmanoelvitorino@gmail.com, ou na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

18.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino para o apontamento de apontamento de soluções.

18.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.

18.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de qualquer responsabilidade civil ou penal.

18.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, bem como recebimento de apoio de empresas privadas do Município.

18.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de dezembro de 2024.

18.10 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo do formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo II – Critérios de seleção

Anexo III - Termo de Execução Cultural;

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo; Anexo

Anexo V - Declaração étnico-racial

Anexo VI – Categorias de Apoio

Manoel Silvany Barros

=Prefeito Municipal=

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" Nº 006/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

FORMULÁRIO ONLINE DE INSCRIÇÃO

LINK: <https://forms.gle/8t67hGvEffJcQH1u5>

1. DADOS PESSOAIS

Observação para grupos ou coletivos: Os dados pessoais referem-se aos dados do representante legal do grupo.

1.1 Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física (Inscrito com CPF) Representante de um coletivo (sem CNPJ) (
 Microempreendedor Individual MEI (Com CNPJ)

1.2 CNPJ

1.3 CPF

1.4 RG:

1.5 Nome completo ou Razão Social

1.6 Nome artístico, nome social ou nome fantasia.

1.7 Data de nascimento

1.8 Telefone:

1.9 Endereço completo:

1.10 CEP:

1.11 Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central Zona urbana periférica

Zona rural Área de vulnerabilidade social

1.12 Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertencem a comunidade tradicional Comunidades Ribeirinhas (

) Comunidades Rurais Indígenas

Povos Ciganos Vassouzeiros

Povos de Terreiro Quilombolas

1.13 Gênero:

Mulher cisgênero Homem cisgênero

Mulher Transgênero Homem Transgênero (

) Pessoa Não Binária Não informar

1.14 Raça, cor ou etnia:

Branca Preta Parda Indígena Amarela

1.15 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD? (

) Sim () Não

1.16 Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

Auditiva Física Intelectual Múltipla Visual

1.17 Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo Ensino Médio Incompleto (

) Ensino Médio Completo Curso Técnico Completo

Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo (

) Pós Graduação Completo

1.18 Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? (

Nenhuma renda. Até 1 salário mínimo

De 1 a 3 salários mínimos De 3 a 5 salários mínimos acima de 5 salários mínimos

1.19 Você é beneficiário de algum programa social?

Não Bolsa família

Benefício de Prestação Continuada Outro

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
1.20 Vai concorrer às cotas?
 Sim Não
1.21 Se sim. Qual?
 Pessoa negra
 Pessoa indígena
1.22 Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- 1.23 Para ser preenchido para proponentes de coletivos
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO

2.1 Nome do Projeto:

2.2 Descrição do projeto:

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Qual a duração? Descreva tudo que seja importante para o entendimento da sua ação cultural)

2.3 Objetivo do projeto:

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto).

2.4 Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 ensaios; Confecção de 3 figurinos; 01 apresentação circense.)

2.5 Quais são as principais áreas de atuação do projeto?

(Marque entre 1 a 3 principais áreas da cultura que seu projeto alcança:)

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Arte de rua | <input type="checkbox"/> Artes visuais | <input type="checkbox"/> Artesanato |
| <input type="checkbox"/> Cenografia | <input type="checkbox"/> Circo | <input type="checkbox"/> Cultura Afro-brasileira |
| <input type="checkbox"/> Cultura Cigana | <input type="checkbox"/> Cultura DEF | <input type="checkbox"/> Cultura Indígena |
| <input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAP+ | <input type="checkbox"/> Cultura Popular | <input type="checkbox"/> Cultura Tradicional |
| <input type="checkbox"/> Dança | <input type="checkbox"/> Economia Criativa | <input type="checkbox"/> Figurino |
| <input type="checkbox"/> Fotografia | <input type="checkbox"/> Gestão Cultural | <input type="checkbox"/> História |
| <input type="checkbox"/> Humor e Comédia | <input type="checkbox"/> Leitura | <input type="checkbox"/> Literatura |
| <input type="checkbox"/> Meio ambiente | <input type="checkbox"/> Memória | <input type="checkbox"/> Música |
| <input type="checkbox"/> Performance | <input type="checkbox"/> Pesquisa | <input type="checkbox"/> Teatro |

2.6 Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? ()

Pessoas vítimas de violência

- Pessoas em situação de pobreza
 Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
 Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária) ()

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico ()

Mulheres

- Pessoas LGBTQIAP+
 Povos e comunidades tradicionais ()
 Negros e/ou negras
 Ciganos
 Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos.

2.7 Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Descreva quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 5.)

2.8 Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

2.9 Previsão do período de execução do projeto
(Data final limite: de 18 de novembro à 06 de dezembro de 2024)
Data de início:
Data final:

2.10 Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Ator	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

2.11 Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ensaios	Pré-produção	Ensaio do espetáculo	Novembro de 2024	Dezembro de 2024

2.12 Contrapartida
Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada.

2.13. Planilha orçamentária
Descreva como cada profissional envolvido no projeto será remunerado, além dos custos adicionais necessários para sua execução. O objetivo é garantir transparência e clareza na utilização dos recursos, assegurando que todos os valores estão de acordo com orçamentos de mercado e parâmetros estabelecidos. Cada item deverá ser planejado para garantir a eficiência e a eficácia do projeto, com uma descrição clara das despesas e o valor total previsto no final.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Ex: Atores	Profissionais que irão apresentar a peça teatral	Serviço	R\$ 400	03	R\$ 1.200,00	Valor local
Ex.: Sonoplasta	Profissional necessário para realização das apresentações	Serviço	R\$400,00	01	R\$400,00	SATED-PE.
Ex: Figurino	Para ser usado durante a apresentação	Locação	R\$ 50,00	03	R\$150,00	03 orçamentos
Ex: Painel	Para compor o cenário	Locação	R\$50,00	01	R\$50,00	03 orçamentos
Total do orçamento					R\$ 2.000,00	

2.14. Documentos obrigatórios
Anexar os documentos em PDF:
RG e CPF do proponente ou representante legal da empresa
CNPJ da empresa
Currículo do proponente
Mini currículo dos integrantes do projeto

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" Nº 006/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Manoel Vitorino. A análise deverá considerar se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Manoel Vitorino-BA.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - Considera-se, para fins de avaliação, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosa e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária, as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - Avaliar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
F	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
G	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Além da pontuação anterior, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
H	Proponentes do gênero feminino	5
I	Proponentes LGBTQIA+, Povos Ciganos, Vassoureiros, Povos de Terreiro, Quilombolas, pessoas em situação de rua	5
J	Proponentes com deficiência	5
K	Proponente residente nos bairros periféricos do Município, ou residentes da zona rural.	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD	5
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- A pontuação final de cada candidatura será a somatória das notas dos pareceristas, dividido pelo número de pareceristas, acrescido de até 20 pontos extras.
-
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
-
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na seguinte ordem: Gênero feminino, pessoa com deficiência, moradores da zona rural ou bairros periféricos.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:
 - I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
 - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.
- Tenha qualquer impedimento constante no Edital

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" Nº 006/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 006/2024 – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

- 1.1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**, CNPJ/MF: 13.894.886/0001-06, com sede à Rua Gabriel Dantas, nº 200, Centro, Manoel Vitorino – Bahia, CEP: 45.240-000.
1.2 **BENEFICIÁRIO (A)** : [NOME DO AGENTE CULTURAL]

Resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto do Decreto 11.453/2023, celebrado com o agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [NOME DO PROJETO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo são no importe de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx).
4.2. Serão transferidos à conta do(a) xxxxx, AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino:

- I) Transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) Orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) Analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) Zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
V) Adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) Monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) Executar a ação cultural aprovada;
- II) Aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) Manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) Acordar com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer sobre a execução deste termo cultural bem como o acordo a data e local de realização da ação cultural;
- V) Atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino a contar do recebimento da notificação;
- VI) Divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VII) Guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- VIII) Não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- IX) Executar a contrapartida conforme pactuado no projeto.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - Encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - Recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - Recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - Aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - Reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontarem a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - Apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - Devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.2 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.3 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

9. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

9.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - Extinto por decurso de prazo;

II - Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - Denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) Violação da legislação aplicável;

d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) Má administração de recursos públicos;

f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) Outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

9.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

9.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10. SANÇÕES

10.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

10.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

10.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino será responsável por planejar e direcionar as ações culturais de todos os projetos, em colaboração com os proponentes. A Secretaria também fornecerá a estrutura necessária para a perfeita realização dos projetos.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até dezembro de 2024.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Manoel Vitorino para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, DATA

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Pelo órgão:

Pelo Agente Cultural:

(Este anexo não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente após o resultado da seleção por mérito cultural.)

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO IV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" Nº 006/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: DADOS

PESSOAS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE DADOS PESSOAIS

ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO V
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" Nº 006/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital
(Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO
OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode
acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO VI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" Nº 006/2024

"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

CATEGORIAS DE APOIO – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 25.128,99 (vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), distribuído da seguinte forma:

Inciso III do art. 8º da LPG: apoio a Demais áreas culturais:

Oficinas, feiras e/ou exposições de artesanato:

- a) Para a linguagem artística de Artesanato serão contemplados 3 (três) projetos no valor de até R\$ 2.700,00 (dois e setecentos reais) cada, que demonstrem predominância em oficinas, feiras e/ou exposições de artesanato e visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino;

Oficinas e/ou apresentações de dança:

- b) 19.1.2 Para a linguagem artística de Dança serão contemplados 3 (três) projetos no valor de até R\$ 1.300,00 (mil e trzentos reais) cada, que demonstrem predominância em oficinas e/ou apresentações de dança e visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino;

Oficinas e/ou apresentações de música:

- c) Para a linguagem artística de Música serão contemplados 5 (cinco) projetos no valor de até R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais) cada, que demonstrem predominância em oficinas e/ou apresentações de música e visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	Ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas indígenas	Total de propostas	Valor máximo por projeto	Valor total da categoria
INCISO III						
a) LPG – Apoio oficinas, feiras e/ou exposições de artesanato	1	1	1	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
a) LPG - Apoio a oficinas e/ou apresentações de dança	1	1	1	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
b) LPG – oficinas e/ou apresentações de música	3	1	1	5	R\$ 2.620,00	R\$ 13.100,00
Total do recurso do edital	5	3	3	11		R\$ 25.100,00

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "AUDIOVISUAL" Nº 007/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) COM
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, com sede na Avenida Gabriel Dantas Novaes 200, Centro, Manoel Vitorino/BA, CEP: 45240-000, por intermédio de seu chefe do Poder Executivo, torna público o Edital "MANOEL VITORINO - FOMENTO À CULTURA", chamada pública para o credenciamento e seleção de propostas de fomento à execução de ações culturais.

O referido Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Diário Oficial manoelvitorino.ba.gov.br. Este Edital é realizado com recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Na realização deste edital, estão asseguradas medidas de democratização, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16."

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro, visando realizar documentários, vídeos, oficinas de audiovisual e produção e cinema itinerante. O apoio será concedido por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Manoel Vitorino-BA.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$85.568,15 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), proveniente da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

2.1.1 Para a linguagem artística de documentário serão contemplados 5 (cinco) projetos no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, com duração mínima de 15 (quinze) minutos, que visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino;

2.1.2 Para a linguagem artística de vídeos serão contemplados 5 (cinco) projetos no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, com duração mínima de 2 (dois) minutos e trinta (trinta) segundos, de músicas autorais ou liberadas/autorizadas, que visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino;

2.1.3 Para a linguagem artística de oficinas de audiovisual e produção serão contemplados 3 (três) projetos no valor de até R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) cada, com público predominantemente local e que visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino;

2.1.4 Para a linguagem artística de cinema itinerante serão contemplados 5 (cinco) projetos no valor de até R\$3.100,00 (três mil e cem reais) cada, que visem à difusão e/ou promoção do audiovisual produzido em Manoel Vitorino pelos artistas locais ou de obras liberadas/autorizadas.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ELEMENTO DE DESPESA	2061 - MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO 339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS.
FONTE DE RECURSO	1749.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA.

2.3. Este Edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

2.4. Será escolhido, no mínimo, 01 (um) Projeto Cultural (que atingir a pontuação mínima para aprovação).

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural (Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)) residente no Município de Manoel Vitorino há pelo menos dois anos, ou agente cultural manóel vitorinense, mesmo morando em outra localidade, que comprove vinculação artística-cultural com este Município há pelo menos dois anos.

3.2 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicado pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV.

3.3 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

3.4 O anexo VI deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I – Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

4.2 O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

4.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

4.4 O Proponente que esteja com pendências em Editais anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino.

4.5 Os Proponentes com pendências com qualquer órgão governamental: Municipal, Estadual ou Federal.

5. COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

- a) No mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) No mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados na vaga da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

5.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo V.

5.8 Para fins de verificação da autodeclaração poderão ser realizados os seguintes procedimentos complementares:

I - Procedimento de Heteroidentificação;

II - Outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras (pretas e pardas).

5.9 As coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – Grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;

II – Coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e

III – outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

5.10 As pessoas que compõem a equipe dos grupos ou coletivos sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

5.11 Proponentes pertencentes à comunidade quilombola, cigana, população nômade ou itinerante, mulheres, pessoa com deficiência, de terreiros, LGBTQIA+ e moradores da zona rural de Manoel Vitorino, terão pontuação diferenciada na ficha de avaliação, podendo ser acrescentado até 20 pontos na nota total.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever neste edital, o proponente deve preencher a ficha de inscrição online ou fazer sua junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Os proponentes não alfabetizados e/ou PCD (pessoa com deficiência) que lhe impossibilite de preencher a ficha de inscrição online poderão fazê-la oralmente através da equipe técnica da referida Secretaria. As inscrições começarão às 09h01min do dia 09 de outubro de 2024, horário de Brasília, um dia após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e encerrarão às 17h59min, horário de Brasília, do dia 18 de outubro de 2024. Serão desconsideradas as inscrições feitas após a data e o horário de encerramento.

6.2 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, caso a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer julgue necessário, a bem do interesse público.

6.3 As inscrições deverão ser feitas preferencialmente pela internet mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/H6sy7JQ21onBponz6> deste Edital publicado no diário oficial do município, disponível no site da Prefeitura de Manoel Vitorino manoelvitorino.ba.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino-BA.

6.4 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer não se responsabiliza por eventuais congestionamentos de navegação no momento da inscrição, sugerindo aos (às) proponentes que não deixem para realizar suas inscrições nos últimos dias.

6.5 Após o envio do formulário de inscrição online não serão admitidas alterações, complementações ou correções no projeto.

6.6 Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.7 O proponente deve enviar a seguinte documentação digitalizadas para formalizar sua inscrição:

- Currículo do proponente (Portfolio);
- Documentos pessoais do proponente CPF e RG (atualizados);
- Mini currículo dos integrantes do projeto com links para auxiliar na avaliação do mérito cultural;

6.8 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

6.9 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com 01(um) único projeto.

6.10 Os projetos apresentados deverão conter previsão de finalização da execução não poderá ser posterior 10 de dezembro de 2024.

6.11 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

6.12 As inscrições deste edital são gratuitas.

6.13 A proposta que apresentar quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7. 7. ETAPAS DO EDITAL

7.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

- I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e
II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico.

8. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

8.1 Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto coletivo sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

8.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

8.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de pareceristas formada para esta finalidade.

8.4 A Comissão de Seleção será coordenada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

8.5 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

- I - Tenham interesse direto na matéria;
II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

8.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

8.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

8.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino.

8.9 Os recursos de que tratam o item 8.8 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

8.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

8.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial do Município.

9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

9.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

9.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

9.3 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

9.4 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 8.8.

10. ACESSIBILIDADE

10.1 Os projetos devem incorporar medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, conforme o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

- I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios;
- II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto;
- III - No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

10.2 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, devendo ser reservado para essa finalidade pelo proponente, no mínimo 10% (dez por cento) do valor total do projeto.

10.3 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 10.2 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

10.4 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

11. CONTRAPARTIDA

11.1 Os proponentes contemplados deverão oferecer contrapartidas sociais e culturais em benefício da comunidade, contribuindo para a democratização do acesso à cultura e para a valorização dos fazeres culturais do Município.

11.2 As contrapartidas consistirão nas apresentações culturais realizadas pelos proponentes, que serão pactuadas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino.

11.3 Essas apresentações poderão ser realizadas tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município de Manoel Vitorino.

11.4 A proposta de contrapartida deverá ser apresentada no ato da inscrição e será avaliada como parte do processo de seleção.

12. FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 Finalizada a fase de análise de mérito cultural, o agente cultural contemplado deverá encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 12.2 por meio da plataforma eletrônica, e-mail: lgmanoelvitorino@gmail.com ou fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

12.2 Documentos solicitados:

- Comprovante de endereço;
 - Proponentes pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; população nômade ou itinerante; estão dispensados de apresentar comprovação de endereço.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União atualizada, que pode ser obtida diretamente na página eletrônica da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão de débitos tributados Estaduais obtida no site <https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx>.
- Certidão de débitos municipais obtida no site da Prefeitura de Manoel Vitorino ou no órgão competente do município;
- Dados bancários do(a) proponente (banco, agência e conta corrente);

12.3 Documentação Adicional para MEI

12.3.1 O proponente que se inscrever como MEI (Microempreendedor Individual) deverá além dos documentos exigidos para todos os participantes, apresentar os seguintes documentos adicionais:

- Certificado do CNPJ.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>).
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

12.4 Certifique-se de que todos os documentos estejam atualizados e válidos no momento da inscrição.

12.5 As certidões positivas com efeito de negativas, servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

12.6 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou pelo e-mail lgmanoelvitorino@gmail.com, apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

12.7 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União, não

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

será possível o recebimento do recurso financeiro.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, seguindo os critérios de pontuação de cotas.

14. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

14.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial.

14.2 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo.

14.3 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

14.4 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 02 (dois) dias úteis depois de convocado, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

15. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

15.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino.

15.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

16.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

16.2 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer realizará fiscalização da execução das propostas; a prestação de contas será realizada IN LOCO, sendo exigido o relatório somente sob suspeita de alguma irregularidade na execução da proposta cultural.

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Prazo
Período das Inscrições	De 09 a 18 de outubro de 2024
Homologação das Inscrições	Até 2 (dois) dias úteis após a finalização das inscrições (até 22 de outubro de 2024)
Recursos dos Projetos Credenciados	Até 3 (três) dias úteis após a publicação da homologação das inscrições (de 23 a 25 de outubro de 2024)
Publicação do Resultado dos Recursos dos Projetos Credenciados	Dia 28 de outubro de 2024
Processo de Análise do Mérito Cultural dos Projetos	Até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação dos projetos credenciados/resultados dos recursos. (de 29 a 31 de outubro de 2024)
Publicação do Resultado de Análise do Mérito Cultural dos Projetos	Dia 01 de novembro de 2024
Recursos da Análise do Mérito Cultural dos Projetos	Até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação do resultado da análise do mérito cultural dos projetos no Diário Oficial do Município. (de 04 a 06 de novembro de 2024)
Publicação do Resultado dos Recursos da Análise do Mérito Cultural dos Projetos	Dia 07 de novembro de 2024

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Período de habilitação – entrega de documentos e assinatura de termo de execução cultural	Até 2 (dois) úteis dias após a publicação do resultado final no diário oficial do Município. (de 08 a 11 de novembro de 2024)
Recursos da Fase de Habilitação	Até 3 (três) dias úteis após a publicação da Habilitação do final no diário oficial do Município. (de 12 a 14 de novembro de 2024)
Resultado dos Recursos da Fase de Habilitação	Dia 18 de novembro de 2024
Transferência dos Recursos para os agentes culturais contemplados no edital	De 19 a 21 de novembro de 2024
Prazo de Execução	De 22 de novembro a 10 de dezembro de 2024
Prestação de Contas pelos agentes culturais contemplados no edital	De 11 a 20 de dezembro de 2024

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais oficiais.

18.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no diário oficial do município disponível no site: manoelvitorino.ba.gov.br

18.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: lpgmanoelvitorino@gmail.com, ou na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

18.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino em apontar soluções.

18.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.

18.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de qualquer responsabilidade civil ou penal.

18.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, bem como com o apoio de empresas privadas do Município.

18.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de dezembro de 2024.

18.10 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo do formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo II – Critérios de seleção

Anexo III - Termo de Execução Cultural;

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo; Anexo

Anexo V - Declaração étnico-racial

Anexo VI – Categorias de Apoio

Manoel Silvany Barros

=Prefeito Municipal=

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

FORMULÁRIO ONLINE DE INSCRIÇÃO

LINK: <https://forms.gle/H6sy7JQ21onBponz6>

1. DADOS PESSOAIS

Observação para grupos ou coletivos: Os dados pessoais referem-se aos dados do representante legal do grupo.

1.1 Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física (Inscrito com CPF) Representante de um coletivo (sem CNPJ)

Microempreendedor Individual MEI (Com CNPJ)

1.2 CNPJ

1.3 CPF

1.4 RG:

1.5 Nome completo ou Razão Social

1.6 Nome artístico, nome social ou nome fantasia.

1.7 Data de nascimento

1.8 Telefone:

1.9 Endereço completo:

1.10 CEP:

1.11 Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central Zona urbana periférica

Zona rural Área de vulnerabilidade social

1.12 Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertence a comunidade tradicional Comunidades Ribeirinhas (

) Comunidades Rurais Indígenas

Povos Ciganos Vassouzeiros

Povos de Terreiro Quilombolas

1.13 Gênero:

Mulher cisgênero Homem cisgênero

Mulher Transgênero Homem Transgênero (

) Pessoa Não Binária Não informar

1.14 Raça, cor ou etnia:

Branca Preta Parda Indígena Amarela

1.15 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD? (

) Sim () Não

1.16 Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

Auditiva Física Intelectual Múltipla Visual

1.17 Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal Ensino Fundamental Incompleto

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- Ensino Fundamental Completo Ensino Médio Incompleto (
 Ensino Médio Completo Curso Técnico Completo
 Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo (
 Pós Graduação Completo
- 1.18 Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? ()
Nenhuma renda. Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos De 3 a 5 salários mínimos acima de 5 salários mínimos
- 1.19 Você é beneficiário de algum programa social?
 Não Bolsa família
 Benefício de Prestação Continuada Outro
 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- 1.20 Vai concorrer às cotas?
 Sim Não
- 1.21 Se sim. Qual?
 Pessoa negra
 Pessoa indígena
- 1.22 Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- 1.23 Para ser preenchido para proponentes de coletivos
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO

2.1 Nome do Projeto:

2.2 Descrição do projeto:

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Qual a duração? Descreva tudo que seja importante para o entendimento da sua ação cultural)

2.3 Objetivo do projeto:

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto).

2.4 Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 ensaios; Confecção de 3 figurinos; 01 apresentação circense.)

2.5 Quais são as principais áreas de atuação do projeto?

(Marque entre 1 a 3 principais áreas da cultura que seu projeto alcança:)

- Arte de rua Artes visuais Artesanato
 Cenografia Circo Cultura Afro-brasileira
 Cultura Cigana Cultura DEF Cultura Indígena
 Cultura LGBTQIAP+ Cultura Popular Cultura Tradicional

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- | | | |
|--|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Dança | <input type="checkbox"/> Economia Criativa | <input type="checkbox"/> Figurino |
| <input type="checkbox"/> Fotografia | <input type="checkbox"/> Gestão Cultural | <input type="checkbox"/> História |
| <input type="checkbox"/> Humor e Comédia | <input type="checkbox"/> Leitura | <input type="checkbox"/> Literatura |
| <input type="checkbox"/> Meio ambiente | <input type="checkbox"/> Memória | <input type="checkbox"/> Música |
| <input type="checkbox"/> Performance | <input type="checkbox"/> Pesquisa | <input type="checkbox"/> Teatro |

2.6 Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? ()

Pessoas vítimas de violência

- Pessoas em situação de pobreza
 Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
 Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária) ()

Pessoas com deficiência

- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico ()

Mulheres

- Pessoas LGBTQIAP+
 Povos e comunidades tradicionais ()
 Negros e/ou negras
 Ciganos
 Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos.

2.7 Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Descreva quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 5.)

2.8 Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

2.9 Previsão do período de execução do projeto

(Data final limite: de 18 de novembro à 06 de dezembro de 2024)

Data de início:

Data final:

2.10 Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome profissional/empresa	Função projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Ator	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

2.11 Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ensaios	Pré-produção	Ensaio do espetáculo	Novembro de 2024	Dezembro de 2024

2.12 Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada.

2.13. Planilha orçamentária

Descreva como cada profissional envolvido no projeto será remunerado, além dos custos adicionais necessários para sua execução. O objetivo é garantir transparência e clareza na utilização dos recursos, assegurando que todos os valores estão de acordo com orçamentos de mercado e parâmetros estabelecidos. Cada item deverá ser planejado para garantir a eficiência e a eficácia do projeto, com uma descrição clara das despesas e o valor total previsto no final.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Ex: Atores	Profissionais que irão apresentar a peça teatral	Serviço	R\$ 400	03	R\$ 1.200,00	Valor local
Ex.: Sonoplasta	Profissional necessário para realização das apresentações	Serviço	R\$400,00	01	R\$400,00	SATED-PE.
Ex: Figurino	Para ser usado durante a apresentação	Locação	R\$ 50,00	03	R\$150,00	03 orçamentos
Ex: Painel	Para compor o cenário	Locação	R\$50,00	01	R\$50,00	03 orçamentos
Total do orçamento					R\$ 2.000,00	

2.14. Documentos obrigatórios

Anexar os documentos em PDF:

RG e CPF do proponente ou representante legal da empresa

CNPJ da empresa

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS " Nº 007/2024

"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA"

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Manoel Vitorino. A análise deverá considerar se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Manoel Vitorino-BA.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - Considera-se, para fins de avaliação, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosa e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária, as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - Avaliar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
F	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
G	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

Além da pontuação anterior, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
H	Proponentes do gênero feminino	5

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

I	Proponentes LGBTQIA+, Povos Ciganos, Vassoureiros, Povos de Terreiro, Quilombolas, pessoas em situação de rua	5
J	Proponentes com deficiência	5
K	Proponente residente nos bairros periféricos do Município, ou residentes da zona rural.	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD	5
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 ONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será a somatória das notas dos pareceristas, dividido pelo número de pareceristas, acrescido de até 20 pontos extras.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G,H respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na seguinte ordem: Gênero feminino, pessoa com deficiência, moradores da zona rural ou bairros periféricos.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
- II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.
 - Tenha qualquer impedimento constante no Edital.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 007/2024 – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**, CNPJ/MF: 13.894.886/0001-06, com sede a Rua Gabriel Dantas, nº 200, Centro, Manoel Vitorino – Bahia, CEP: 45.240-000.

1.2 **BENEFICIÁRIO (A)**: [NOME DO AGENTE CULTURAL]

Resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto do Decreto 11.453/2023, celebrado com o agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [NOME DO PROJETO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx).
4.2. Serão transferidos à conta do(a) xxxxx, AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino:

- Transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- Orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- Analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- Zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- Adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- Monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) Executar a ação cultural aprovada;
- II) Aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) Manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) Acordar com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer sobre a execução desse termo cultural bem como o acordo a data e local de realização da ação cultural;
- V) Atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino a contar do recebimento da notificação;
- VI) Divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VII) Guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- VIII) Não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- IX) Executar a contrapartida conforme pactuado no projeto.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - Encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - Recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - Recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - Aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - Reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontarem a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - Apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - Devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.2 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.3 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

9. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

9.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - Extinto por decurso de prazo;

II - Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - Denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) Violação da legislação aplicável;

d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) Má administração de recursos públicos;

f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) Outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

9.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

9.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10. SANÇÕES

10.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

10.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

10.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Manoel Vitorino será responsável por planejar e direcionar as ações culturais de todos os projetos, em colaboração com os proponentes. A Secretaria também fornecerá a estrutura necessária para a perfeita realização dos projetos.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até dezembro de 2024.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Manoel Vitorino para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, DATA

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Pelo órgão:

Pelo Agente Cultural:

(Este anexo não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente após o resultado da seleção por mérito cultural.)

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO IV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: DADOS

PESSOAS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE DADOS PESSOAIS

ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO V

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital
(Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO
OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode
acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO VI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024
"MANOEL VITORINO – FOMENTO À CULTURA" – 2ª EDIÇÃO

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 85.568,15 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), distribuídos da seguinte forma:

a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou video clipe Produção de curtas-metragens:

Produção de curtas-metragens:

Para a linguagem artística de documentário serão contemplados 5 (cinco) projetos no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, com duração mínima de 15 (quinze) minutos, que visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino;

Produção de videoclipes:

Para a linguagem artística de videoclipes serão contemplados 5 (cinco) projetos no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, com duração mínima de 2 (dois) minutos e trinta (trinta) segundos, de músicas autorais ou liberadas/autorizadas, que visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino;

b) Inciso II, do Art. 6º, da LPG; apoio a cinemas itinerantes.

Para a linguagem artística de cinema itinerante serão contemplados 5 (cinco) projetos no valor de até R\$3.100,00 (três mil e cem reais) cada, que visem à difusão e/ou promoção do audiovisual produzido em Manoel Vitorino pelos artistas locais ou de obras liberadas/autorizadas.

c) Inciso III, do Art. 6º, da LPG: apoio à formação de audiovisual

Formação

Para a linguagem artística de oficinas de audiovisual e produção serão contemplados 3 (três) projetos no valor de até R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) cada, com público predominantemente local e que visem à difusão e/ou promoção da cultura e dos artistas da região de Manoel Vitorino;

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	Ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas indígenas	Total de propostas	Valor máximo por projeto	Valor total da categoria
INCISO I						
a) LPG - Apoio à produção de curta-metragem ou documentário	3	1	1	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
a) LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipes	3	1	1	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
INCISO II						
b) LPG – Apoio à cinemas itinerantes	3	1	1	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

INCISO III						
c) LPG – Apoio à formação de audiovisual	1	1	1	3	R\$ 8.300,00	R\$ 24.900,00
Total do recurso do edital	10	4	4	18		R\$ 85.400,00

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Pregão eletrônico 036/2024.

OBJETO

Contratação de empresa especializadas em obras/serviços de engenharia, compreendendo a construção de uma UBS (Unidade básica de saúde porte 01) conforme proposta 11913.9840001/24-007, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Manoel Vitorino – BA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.816.494,00 (Um milhão oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 23/10/2024 as 09:30hs

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

EDITAL

Município de Manoel Vitorino
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024PE
(Processo Administrativo nº 129/2024)

Torna-se público que o(a) município de Manoel Vitorino, por meio do(a) Comissão permanente de licitação, sediado(a) rua Gabriel Dantas de Novaes, 200, centro, Manoel Vitorino - BA realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializadas em obras/serviços de engenharia, compreendendo a construção de uma UBS (Unidade básica de saúde porte 01) conforme proposta 11913.9840001/24-007, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Manoel Vitorino – BA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada em único item.

1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.

1.6. Não poderão disputar esta licitação:

1.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

1.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

1.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.7. O impedimento de que trata o item 1.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.6.2 e 1.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.10. O disposto nos itens 1.6.2 e 1.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

1.12. A vedação de que trata o item 1.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

2.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas \(bnc.org.br\)](#), <https://bnc.org.br/> a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

2.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

2.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

2.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

2.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

2.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 2.4 ou 2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

2.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

2.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

2.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

2.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

2.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

2.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

2.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

2.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

2.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 2.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

2.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

2.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

3.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas \(bnc.org.br\)](#), dos seguintes campos:

3.1.1. valor total do item;

3.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

3.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

3.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

3.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total/global**

4.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

4.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

4.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- 4.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 4.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 4.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 4.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 4.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 4.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 4.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 4.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 4.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 4.12.6. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13.4, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 4.12.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 4.12.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.12.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 4.12.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 4.12.11. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 4.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- 4.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 4.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 4.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 4.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 4.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 4.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 4.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 4.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 4.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 4.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 4.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 4.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 4.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 4.20.2.2. empresas brasileiras;
- 4.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 4.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 4.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 4.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

4.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
4.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

4.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo **de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA FASE DE JULGAMENTO

5.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 1.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

5.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

5.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

5.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

5.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

5.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.6 deste edital.

5.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

5.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.7.1. conter vícios insanáveis;

5.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.8. No caso obras, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

5.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

5.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

5.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

5.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.12. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

5.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

6.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

6.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por servidor pertencente à administração.

6.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

6.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

6.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado **até dia 16/10/2024** deverá agendar previamente pelo e-mail Licitacaomanoelvitorino@yahoo.com de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

6.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

6.9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

6.9.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

6.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.10.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.10.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

6.10.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- 6.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 6.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 6.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 6.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem
- 6.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 6.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).
- 6.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 7.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 7.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 7.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico licitações-e do Banco do Brasil. <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- 8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 8.1.5. fraudar a licitação
- 8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 8.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 8.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 8.2.1. advertência;
 - 8.2.2. multa;
 - 8.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: Licitacaomanoelvitorino@yahoo.com

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- 10.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 10.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico
- 10.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 10.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 10.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - 10.11.3. ANEXO III – Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
 - 10.11.4. ANEXO IV – Modelo de declaração nos termos do inciso xxxiii do artigo 7º da constituição federal de 1988.
 - 10.11.5. ANEXO VI – Declaração do porte da empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte).
 - 10.11.6. Projetos.

Manoel Vitorino, 09 de Outubro de 2024.

Manoel Silvany Barros
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO
Processo Administrativo nº 129/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024PE, cujo objeto é Contratação de empresa especializadas em obras/serviços de engenharia, compreendendo a construção de uma UBS (Unidade básica de saúde porte 01), para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Manoel Vitorino – BA que ocorrerá no dia 23/10/2024 às 09h30min hs, no **site Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br)**. <https://bnc.org.br/> Recebimentos de proposta a partir do dia 09/10/2024 as 17:45 hs até dia 23/10/2024 as 09:00 hs.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializadas em obras/serviços de engenharia, compreendendo a construção de uma UBS (Unidade básica de saúde porte 01), para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Manoel Vitorino – BA nos termos do plano de trabalho em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.2. A contratação em tela visa dar continuidade à prestação que dão sustentabilidade das atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo da prestação ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

1.2. *O prazo de vigência da contratação é ate 8 (oito) meses após assinatura do contrato conforme da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

e abrange a contratação de empresa para Contratação de empresa especializadas em obras/serviços de engenharia, compreendendo a construção de uma UBS (Unidade básica de saúde porte 01), para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Manoel Vitorino – BA, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.

3.2. A contratação em tela visa dar continuidade à prestação que dão sustentabilidade das atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo da prestação ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis para obras e serviços de engenharia.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar pra participação da licitação.

Transição Contratual

4.4. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

Vistoria

4.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, **até dia 16/10/2024** mediante a agendamento prévio pelo e-mail; Licitacaomanoelvitorino@yahoo.com.

4.6. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.7. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 5 dias a emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho;

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços conforme cronograma físico financeiro.

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: informado pelo pela secretaria de saúde.

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ADEILTON ALMEIDA MEIRA DECRETO Nº 036/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023 do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
- 6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).
- 6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.13. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.13.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado (IMR)*, conforme *boletim de medição*.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Boletim de medição atestado pelo engenheiro responsável bem como documentação comprobatória para análise do setor que ira realizar pagamento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Do recebimento

- 7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 Dez dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.5.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 7.5.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.6.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.6.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))
- 7.6.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.6.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos [do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.12.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do [art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

7.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Critérios de aceitabilidade de preços

8.2. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.2.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade ([art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021](#));

8.2.2. valor global: conforme valor estimado da licitação

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata [o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.21. certidão negativa de concordata e falência pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.23. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).
- 8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),
- 8.25. será exigido para fins de habilitação **capital mínimo [até 10%] do valor estimado**
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de **2 (dois) anos**. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º](#))

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.29.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.30. Comprovação de Registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do estado da Bahia ou do local da sua sede, contendo dados cadastrais atuais.

8.31. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.32. Comprovação de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e/ou CAU, em nome de profissional integrante do quadro técnico da empresa comprovado através da certidão de pessoa jurídica emitida pela CREA e ou CAU e ou atestado de capacidade técnica com firma reconhecida que comprove a execução de obra de tipologia de função e porte.

8.33. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA, constando no mínimo de: **01 (um) Engenheiro Civil**.

a) Empregado (contrato de trabalho) ou prestador de serviços (contrato prestação de serviços) com firma reconhecida.

b) Sócio (contrato social);

c) Diretor (contrato social ou contrato de trabalho) com firma reconhecida

8.34. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas mais relevantes para a obra

8.35. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.35.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.35.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.36. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.36.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.36.2. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.36.3. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

8.36.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.36.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.36.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.816.494,00 (Um milhão oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11. Ação 1019 Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde e secretaria

12. 4490.51.00.00: 1500.0002 obras e instalações

13. 4490.51.00.00: 1600.0000 obras e instalações

14. 4490.51.00.00: 1631.0000 obras e instalações

15. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Conforme memorial descritivo em anexo ao este edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº129/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO E
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO - BA, com endereço constante no rodapé desta página, inscrita no CNPJ 13.894.886/0001-06, representada pelo seu Presidente Sr. Presidente, Sr. Manoel Silvany Barros, CPF nº. 529.583.615-00, denominado CONTRATANTE, denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, Inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida no, nº.....Bairro, Cidade-UF, CEP, representada neste ato por, inscrito no CPF sob o nº, RG, residente no, nº, Bairro....., Cidade-UF, CEP, de ora em diante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico nº003-2023..*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação: Contratação de empresa especializadas em obras/serviços de engenharia, compreendendo a construção de uma UBS (Unidade básica de saúde porte 01), para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Manoel Vitorino – BA nos termos do plano de trabalho em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Página 26 | 43

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

1.4. O regime de execução é o de *empreitada por preço global*

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é a), ___/___/___ DATA DE ASSINATURA ate 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, podendo ser reajustado de acordo com as determinações legais.

7.2. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

7.3. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias , a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias .



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

8.13. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. *Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.*

8.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#));

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006](#), de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- 9.41.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- 9.41.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e [Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 15/03/2014](#), e legislação correlata;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

9.41.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.41.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.42.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.42.2 Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.42.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.42.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.42.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.42.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

9.43.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

9.41. Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.45. *Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:*

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

11.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

11.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

11.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Manoel Vitorino deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ação 1019 Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde e secretaria

4490.51.00.00: 1500.0002 obras e instalações

4490.51.00.00: 1600.0000 obras e instalações

4490.51.00.00: 1631.0000 obras e instalações

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. *Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da comarca de Jequié - Bahia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

[Local], [dia] de [mês] de [ano].__

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANOEL VITORINO AO
Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO,
NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____,
CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ
INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO
ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE
TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE
DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO
BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO
DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68
DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

1

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO. LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO V
PROJETOS

Número: 29
SIURB: SP 7/2023
SEINFRA: CE 10/2023
SETOP: NORTE 8/2023
SUDECAP: BH 10/2023

Item
1
1.1
1.2
2
2.1
3
4
5
6
6.1
6.2
7
7.1
8
9
9.1
9.2
9.2.1
9.3

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

10
10.1
11
11.1
11.2
11.3
12
13
13.1
14
14.1
14.2
15
15.1
16
17
17.1
18
19
20
20.1
21
22
23

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

24
25
25.1
26
27
28
29
30
31
31.1
32
33
34
34.1
35
36
37
38
38.1
39
40
40.1
41
42

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

42.1
43

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Obra: UBS

Cronograma Físico-Financeiro UBS

Descrição
Serviços preliminares
Locação
ADMINISTRAÇÃO LOCAL
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS
TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS
Movimento de terra
REATERRO E COMPACTAÇÃO
TRANSPORTES
ESTRUTURAS
INFRA-ESTRUTURA (CONSIDERANDO SAPATAS E PILARETES)
SUPER-ESTRUTURA (CONSIDERANDO LAJES DESDE A DE PISO)
PAREDES E PAINÉIS
ALVENARIA DE VEDAÇÃO
VERGA/CONTRAVERGA
ESQUADRIAS DE MADEIRA
PORTAS
ESQUADRIAS METÁLICAS
ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)
OUTRAS ESQUADRIAS

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

VIDROS E ESPELHOS

VIDROS

COBERTURA

ESTRUTURA PARA TELHADO

TELHADO

RUFOS E CALHAS

DIVERSOS

IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES DESCOBERTAS, BALDRAMES, PAREDES E JARDINEIRAS

TETOS E FORROS

REVESTIMENTO COM ARGAMASSA

REBAIXAMENTOS

REVESTIMENTO DE PAREDES

REVESTIMENTO COM ARGAMASSA

ACABAMENTOS

PISOS INTERNOS E EXTERNOS

LASTRO DE CONTRAPISO

ACABAMENTOS

DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS

CAIXAS DE PASSAGEM

REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC

REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS / DIVERSOS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

CAIXAS DE PASSAGEM

ELETRODUTOS, PERFILADOS E CONEXÕES

CHAVES, FUSÍVEIS E DISJUNTORES

FIOS E CABOS

PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA

OUTRAS INSTALAÇÕES

CABEAMENTO ESTRUTURADO

ALARME E CFTV

CLIMATIZAÇÃO (INFRA-ESTRUTURA)

APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

LOUÇAS

BANCADAS

TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E METAIS

OUTROS APARELHOS

APARELHOS ELÉTRICOS

LUMINÁRIAS

INTERRUPTORES, TOMADAS E PLACAS

PINTURA

SOBRE PAREDES E FORROS

SOBRE MADEIRA

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

SERVIÇOS DIVERSOS

Porcentagem do período

Total do período

Porcentagem acumulada

Total acumulado

Total sem BDI

Total do BDI

Total

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

BDI Padrão: **22,230%**

Total	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
100,00%	100,00%			
126.651,66	R\$126.651,66	-	-	-
0,00%				
29.012,93	-	-	-	-
0,00%				
97.638,73	-	-	-	-
100,00%	100,00%			
116.445,10	R\$116.445,10	-	-	-
0,00%				
106.664,89	-	-	-	-
100,00%	100,00%			
17.518,27	R\$17.518,27	-	-	-
100,00%	50,00%	50,00%		
4.686,93	R\$2.343,47	R\$2.343,47	-	-
100,00%	50,00%	50,00%		
2.249,22	R\$1.124,61	R\$1.124,61	-	-
100,00%	50,00%	50,00%		
389.962,13	R\$194.981,07	R\$194.981,07	-	-
0,00%				
86.750,59	-	-	-	-
0,00%				
303.211,54	-	-	-	-
100,00%				100,00%
86.159,43	-	-	-	R\$86.159,43
0,00%				
86.159,43	-	-	-	-
100,00%				100,00%
4.249,59	-	-	-	R\$4.249,59
100,00%				50,00%
58.599,51	-	-	-	R\$29.299,76
0,00%				
37.245,58	-	-	-	-
0,00%				
15.371,32	-	-	-	-
0,00%				
15.371,32	-	-	-	-
0,00%				
5.982,61	-	-	-	-

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

100,00%				
3.042,44	-	-	-	-
0,00%				
3.042,44	-	-	-	-
100,00%				50,00%
53.944,96	-	-	-	R\$26.972,48
0,00%				
18.211,10	-	-	-	-
0,00%				
18.005,90	-	-	-	-
0,00%				
17.727,96	-	-	-	-
100,00%				50,00%
19.176,55	-	-	-	R\$9.588,28
100,00%	50,00%			
43.638,97	R\$21.819,49	-	-	-
0,00%				
43.638,97	-	-	-	-
100,00%				50,00%
22.259,59	-	-	-	R\$11.129,80
0,00%				
3.946,84	-	-	-	-
0,00%				
18.312,75	-	-	-	-
100,00%				50,00%
133.323,35	-	-	-	R\$66.661,68
0,00%				
133.323,35	-	-	-	-
100,00%				
38.013,70	-	-	-	-
100,00%				50,00%
29.724,98	-	-	-	R\$14.862,49
0,00%				
29.724,98	-	-	-	-
100,00%				
118.031,81	-	-	-	-
100,00%			50,00%	50,00%
40.159,25	-	-	R\$20.079,63	R\$20.079,63
100,00%		50,00%	50,00%	
6.116,81	-	R\$3.058,41	R\$3.058,41	-
0,00%				
6.116,81	-	-	-	-
100,00%		100,00%		
14.534,95	-	R\$14.534,95	-	-
100,00%		50,00%	50,00%	
10.217,66	-	R\$5.108,83	R\$5.108,83	-
100,00%		50,00%	50,00%	
4.847,26	-	R\$2.423,63	R\$2.423,63	-

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

100,00%		50,00%	50,00%	
5.161,19	-	R\$2.580,60	R\$2.580,60	-
100,00%				50,00%
5.658,17	-	-	-	R\$2.829,09
0,00%				
5.658,17	-	-	-	-
100,00%		50,00%	50,00%	
11.863,32	-	R\$5.931,66	R\$5.931,66	-
100,00%				50,00%
12.946,76	-	-	-	R\$6.473,38
100,00%				50,00%
6.672,70	-	-	-	R\$3.336,35
100,00%				50,00%
58.927,35	-	-	-	R\$29.463,68
100,00%				50,00%
4.880,47	-	-	-	R\$2.440,24
100,00%				50,00%
148.546,64	-	-	-	R\$74.273,32
0,00%				
148.546,64	-	-	-	-
100,00%				50,00%
10.834,04	-	-	-	R\$5.417,02
100,00%				50,00%
45.760,61	-	-	-	R\$22.880,31
100,00%				50,00%
13.254,44	-	-	-	R\$6.627,22
0,00%				
13.254,44	-	-	-	-
100,00%				
5.328,05	-	-	-	-
100,00%				50,00%
10.370,13	-	-	-	R\$5.185,07
100,00%				50,00%
17.087,75	-	-	-	R\$8.543,88
100,00%				
1.680,58	-	-	-	-
0,00%				
1.680,58	-	-	-	-
100,00%				
5.670,89	-	-	-	-
100,00%				
67.182,48	-	-	-	-
0,00%				
67.182,48	-	-	-	-
100,00%				
12.499,07	-	-	-	-
100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.693,56	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

100,00%				
3.693,56	-	-	-	-
100,00%				
24.923,55	-	-	-	-
100,00%	26,47%	12,78%	2,16%	24,03%
R\$1.816.495,87	R\$480.883,66	R\$232.087,21	R\$39.182,75	R\$436.472,64
	26,47%	39,25%	41,41%	65,44%
	R\$480.883,66	R\$712.970,87	R\$752.153,62	R\$1.188.626,26

1.486.284,63

330.211,24

1.816.495,87

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

[Substitua pela sua logo em: Administração -> Empresa -> Logo]



5º mês	6º mês
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
50,00%	-
R\$29.299,76	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

50,00%	50,00%
R\$1.521,22	R\$1.521,22
-	-
50,00%	-
R\$26.972,48	-
-	-
-	-
-	-
50,00%	-
R\$9.588,28	-
50,00%	-
R\$21.819,49	-
-	-
50,00%	-
R\$11.129,80	-
-	-
-	-
50,00%	-
R\$66.661,68	-
-	-
100,00%	-
R\$38.013,70	-
50,00%	-
R\$14.862,49	-
-	-
100,00%	-
R\$118.031,81	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

-	-
50,00%	-
R\$2.829,09	-
-	-
-	-
50,00%	-
R\$6.473,38	-
50,00%	-
R\$3.336,35	-
50,00%	-
R\$29.463,68	-
50,00%	-
R\$2.440,24	-
50,00%	-
R\$74.273,32	-
-	-
50,00%	-
R\$5.417,02	-
50,00%	-
R\$22.880,31	-
50,00%	-
R\$6.627,22	-
-	-
100,00%	-
R\$5.328,05	-
50,00%	-
R\$5.185,07	-
50,00%	-
R\$8.543,88	-
50,00%	50,00%
R\$840,29	R\$840,29
-	-
50,00%	50,00%
R\$2.835,45	R\$2.835,45
50,00%	50,00%
R\$33.591,24	R\$33.591,24
-	-
50,00%	50,00%
R\$6.249,54	R\$6.249,54
0,00%	100,00%
R\$0,00	R\$3.693,56

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

-	100,00%	R\$3.693,56
50,00%	50,00%	R\$12.461,78
31,20%	3,37%	R\$566.676,55
96,63%	100,00%	R\$1.755.302,81
		R\$61.193,06
		R\$1.816.495,87

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – Porte 1
LISTA DE MATERIAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

*O Projeto de implantação diz respeito a todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, e deve apresentar informações sobre terraplenagem, fundações, acessibilidade, estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote etc.; bem como a adaptação do projeto executivo à legislação do Município onde será construído. Caberá ao Conveniente implantar o projeto referência ao terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento como um todo.

**Este documento deve ser usado em conjunto com as demais pranchas de arquitetura, engenharia e planilha orçamentária correspondente.

Em caso de dúvida procurar o Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo descrever a análise quantitativa dos elementos detalhados nos planos arquitetônicos e engenharias complementares (como estrutura, elétrica, hidráulica, ar-condicionado, telecomunicações e cabeamento) necessários para a realização do projeto de referência do Unidade Básica de Saúde – Porte 1, iniciativa do governo federal.

De maneira geral, essa análise foi conduzida utilizando a metodologia BIM conforme estabelecido no Decreto Nº 10.306, de abril de 2020. Assim, a maioria dos dados arquitetônicos foi obtida por meio da modelagem 3D utilizando o software *Graphisoft Archicad 26*. Os quantitativos relacionados às disciplinas de engenharia complementares (como estrutura, elétrica, hidráulica, ar-condicionado, telecomunicações e cabeamento) foram extraídos de softwares como *AutoCAD*, entre outros, e organizados no *Excel*.

Essas planilhas quantitativas representam graficamente os elementos do projeto em números, codificando-os e quantificando-os. Todos esses dados estão detalhados na memória de cálculo a seguir.

PROJETO DE REFERÊNCIA

OBJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1
Área Mínima do Terreno = 35m X 40m = 1.400,00m²

SERVIÇOS PRELIMINARES

- **CANTEIRO DE OBRAS**

1.1.1 - LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

10un/mês

1.1.2 Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado

10 m²

1.1.3 Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m

10un/mês

1.1.4 BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO

6 m²

1.1.5 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024

01 CAVALETE PARA MEDIÇÃO

1.1.6 HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024

01 Hidrometro

1.1.7 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS

01 ENTRADA DE ENERGIA AÉREA COM CAIXA DE EMBUTIR E DISJUNTOR

1.1.8 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS

6 m²

1.1.9 REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

100 m²

1.1.12 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024

O isolamento em tapume metálico foi dimensionado levando em conta um perímetro ao redor da obra, conforme indicado no projeto. Em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora NR-18, estabeleceu-se uma altura mínima de 2,20 metros para os isolamentos. Este tapume metálico serve como uma barreira física para delimitar a área da construção, garantindo a segurança tanto dos trabalhadores quanto do público circundante durante o processo de construção.

330,00m²

- **ADMINISTRAÇÃO**

1.2.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

2 meses

- **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO**

1.3.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00 (0,30%)

1 Mobilização de equipamentos e materiais no canteiro de obra.

FUNDAÇÃO

No processo de elaboração de projetos de estrutura, o profissional utiliza o software QiBuilder como uma ferramenta fundamental. Além disso, são aplicadas normas técnicas específicas, como a NBR 6118, NBR 6120, NBR 6122 e NBR 6123, as quais estabelecem diretrizes para o dimensionamento e projeto de estruturas de concreto armado, estruturas de aço e estruturas de concreto protendido, respectivamente. Essas normas desempenham um papel crucial na garantia da segurança e eficiência das estruturas projetadas, estabelecendo critérios para dimensionamento, materiais e métodos construtivos.

O processo de concepção estrutural se inicia com a análise do projeto arquitetônico, visando definir o modelo de estrutura mais adequado. A partir disso, é realizado o posicionamento de vigas, pilares e demais elementos estruturais, criando um modelo isostático.

Após essa etapa, inicia-se o dimensionamento e a compatibilização arquitetônica, garantindo que a estrutura atenda às necessidades funcionais e estéticas do projeto.

Finalizado o dimensionamento, é elaborado o projeto de fundação, levando em consideração a carga atuante sobre a estrutura e as características do solo. No entanto, é importante ressaltar que o projeto de fundação precisa ser revisado após a realização de sondagens de solo em cada terreno onde o projeto será executado, garantindo a adequação e segurança da fundação para as condições específicas de cada local.

2.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024

Para efeito de cálculo referente a locação de gabarito de tábuas corridas pontaletadas foi considerado a dimensão do perímetro fazendo o contorno da edificação.

125,00 m

2.2 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021

• **ESCAVAÇÃO**

Para efeito de cálculo referente a escavação de valas das fundações foi considerado as dimensões previstas para os elementos de Sapata e Viga Baldrame, indicado nas pranchas das disciplinas de estrutura, considerando uma folga de 20cm de largura e comprimento e 5cm na profundidade.

203,88 m³

2.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021

23,342 m³

2.4 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024

• **LASTRO DE CONCRETO**

Para efeito de cálculo referente ao lastro de concreto magro foi considerado as dimensões previstas para os elementos de Sapatas e laje de piso, indicado nas pranchas das disciplinas de estrutura, considerando a espessura de 5cm.

30,186m²

2.5 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024

Área de forma	392,1 m ²
---------------	----------------------

2.6 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

440,3 Kg

2.7 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

139,1 Kg

2.8 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

1010,5 Kg

2.9 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

650 Kg

2.10 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

724,4 Kg

2.11 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

655,8 Kg

2.12 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024

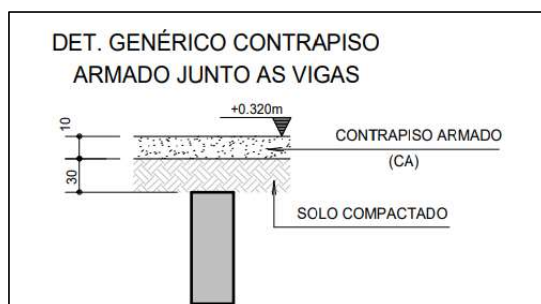
56,9 m³

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

2.13 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019

• **ESPALHAMENTO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de espalhamento de material para compactação de solo em trator de esteira, foi considerada a área de LAJE DE PISO armado x 0,3m.



167,235 m³

2.14 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023

• **REATERRO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de reaterro de valas foi considerado a diferença do volume de escavação menos o volume de concreto das SAPATAS + VIGAS BALDRAME.

221,86 m³

2.15 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023

• **IMPERMEABILIZAÇÃO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de impermeabilização das fundações, foi considerada a mesma área de forma destes elementos.

388,18 m²

2.16 CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS

56,9 m³

ESTRUTURA

No processo de elaboração de projetos de estrutura, o profissional utiliza o software QiBuilder como uma ferramenta fundamental. Além disso, são aplicadas normas técnicas específicas, como a NBR 6118, NBR 6120, NBR 6122 e NBR 6123, as quais estabelecem diretrizes para o dimensionamento e projeto de estruturas de concreto armado, estruturas de aço e estruturas de concreto protendido, respectivamente. Essas normas desempenham um papel crucial na garantia da segurança e eficiência das estruturas projetadas, estabelecendo critérios para dimensionamento, materiais e métodos construtivos.

O processo de concepção estrutural se inicia com a análise do projeto arquitetônico, visando definir o modelo de estrutura mais adequado. A partir disso, é realizado o posicionamento de vigas, pilares e demais elementos estruturais, criando um modelo isostático.

Após essa etapa, inicia-se o dimensionamento e a compatibilização arquitetônica, garantindo que a estrutura atenda às necessidades funcionais e estéticas do projeto. Finalizado o dimensionamento, é elaborado o projeto de fundação, levando em consideração a carga atuante sobre a estrutura e as características do solo. No entanto, é importante ressaltar que o projeto de fundação precisa ser revisado após a realização de sondagens de solo em cada terreno onde o projeto será executado, garantindo a adequação e segurança da fundação para as condições específicas de cada local.

A tabela a seguir apresenta os quantitativos gerados e suas especificações:

COBERTURA 1				
Lajes				
Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1	Concreto	C-30	29,1	m³
2	Forma	Área de forma	56,6	m²
3	Aço CA60	Ø 5.0 mm	91,8	kg
4	Aço CA50	Ø 6.3 mm	213,2	kg
5	Aço CA50	Ø 8.0 mm	202,8	kg
6	Aço CA50	Ø 10.0 mm	12,3	kg
Pilares				
Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1	Concreto	C-30	10,9	m³
2	Forma	Área de forma	174,8	m²
3	Aço CA60	Ø 5.0 mm	244,8	kg
4	Aço CA50	Ø 10.0 mm	503,7	kg
5	Aço CA50	Ø 12.5 mm	15,3	kg
Vigas				
Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1	Concreto	C-30	17,0	m³
2	Forma	Área de forma	154,8	m²
3	Aço CA60	Ø 5.0 mm	261,5	kg
4	Aço CA50	Ø 6.3 mm	139,4	kg

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

5	Aço CA50	Ø 8.0 mm	112,1	kg
6	Aço CA50	Ø 10.0 mm	373,9	kg
7	Aço CA50	Ø 12.5 mm	407,7	kg
8	Aço CA50	Ø 16.0 mm	41,4	kg
COBERTURA 2				
Lajes				
Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1	Concreto	C-30	3,7	m³
Pilares				
Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1	Concreto	C-30	7,7	m³
2	Forma	Área de forma	108,2	m²
3	Aço CA60	Ø 5.0 mm	158,9	kg
4	Aço CA50	Ø 10.0 mm	177,0	kg
5	Aço CA50	Ø 12.5 mm	199,1	kg
6	Aço CA50	Ø 16.0 mm	145,0	kg
Vigas				
Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1	Concreto	C-30	13,1	m³
2	Forma	Área de forma	136,0	m²
3	Aço CA60	Ø 5.0 mm	168,9	kg
4	Aço CA50	Ø 6.3 mm	264,4	kg
5	Aço CA50	Ø 8.0 mm	28,2	kg
6	Aço CA50	Ø 10.0 mm	168,0	kg
7	Aço CA50	Ø 12.5 mm	117,8	kg
8	Aço CA50	Ø 16.0 mm	318,9	kg

• **PILARES**

3.1.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES
RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM
CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020

283 m²

3.1.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE
CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.
AF 06/2022

680,7 Kg

3.1.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

214,4 Kg

3.1.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

145 Kg

3.1.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

403,7 Kg

3.1.6 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

18,6 m³

3.1.7 CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS

18,6 m³

• **VIGAS**

3.2.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

290 m²

3.2.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

403,8 Kg

3.2.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

140,3 Kg

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

3.2.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

541,9 Kg

3.2.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

525,5 Kg

3.2.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

360,30 Kg

3.2.7 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

734,2 Kg

3.2.8 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

30,1 m³

3.2.9 CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS

30,1 m³

- **LAJES**

3.3.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020

56,6 m²

3.3.2 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

91,8 Kg

3.3.3 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

213,2 Kg

3.3.4 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

202,8 Kg

3.3.5 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

12,3 Kg

3.3.6 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

32,8 m³

3.3.7 CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS

32,8 m³

3.3.8 Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto

93,94 m²

3.3.9 Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto

358,88 m²

3.3.10 Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto

28,18 m²

3.4.1 EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021

6,25 m²

VEDAÇÕES

Para dimensionar as vedações, é utilizado o software ARCHICAD, a partir do qual os tipos de vedação a serem utilizados no projeto - nesse caso, divisórias de granilite, enchimento de paredes, blocos de concreto e drywall - são parametrizados. Toda a

metragem considerada é então gerada pelo software, proporcionando uma base precisa para o planejamento e execução das vedações no projeto.



1- Primeira etapa: Parametrização dos tipos de vedação



2- Definição dos componentes da tabela

4.1.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m ²)
Parede alvenaria 15cm	0,15	12,85

* Obs: A espessura da parede é somada o bloco de alvenaria de 9 cm + os acabamentos totalizando os 15 centímetros.

4.1.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m ²)
Parede alvenaria 20cm	0,2	713,84

* Obs: A espessura da parede é somada o bloco de alvenaria de 14 cm + os acabamentos totalizando os 20 centímetros.

• **COBOGO**

Para dimensionar os cobogó, foram selecionados previamente os modelos a serem integrados ao arquivo no software. Em seguida, o software gera o arquivo completo, que inclui uma tabela contendo informações relevantes sobre os cobogó, como dimensões, materiais e quantidade necessária para cada ambiente.

4.1.3 Cobogó de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia

A partir dos dados acima apresentados se calcula a área:

Quadro de Cobogó				
ID.	QNT.	DIMENSÃO (m)		ÁREA
C1	1	8,3	3	24,9
C2	1	13,45	4	53,8
C3	1	9,35	4,52	42,262
TOTAL				120,962

• **VERGA E CONTRAVERGA**

Para o cálculo das vergas, foram considerados os vãos de esquadrias existentes em alvenarias de bloco de concreto mais 0,6m (vão de porta + 0,6m) + (vão de janela + 0,6m). Para o cálculo das contra vergas, foram considerados os vãos de janelas existentes em alvenarias de bloco de concreto mais 0,6m

<u>QUADRO DE PORTAS</u>							
ID.	QNT.	LARGURA	AUMENTO DA VERGA (0,60 m)	DESCRIÇÃO	PAREDE	VERGA	TOTAL
PA90b-A	3	0,9	0,6	Porta de giro, alumínio anodizado tipo lambril, cor branca	Alvenaria	1,5	4,5
PA120b-A	1	1,2	0,6	Porta de alumínio anodizado com vidro, 1 folhas, abertura de giro, com acabamento em pintura branca	Alvenaria	1,8	1,8
PAD110a-A	3	1,1	0,6	Porta de alumínio anodizado,	Alvenaria	1,7	5,1

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

				com veneziana. 2 folhas. abertura de giro. com acabamento em pintura branca			
<u>PAD120b-A</u>	<u>5</u>	<u>1.2</u>	<u>0.6</u>	Porta de alumínio anodizado. tipo lambril com vidro. 2 folhas. abertura de giro. com acabamento em pintura branca	Alvenaria	<u>1.8</u>	<u>9</u>
<u>PAD150a-A</u>	<u>1</u>	<u>1.5</u>	<u>0.6</u>	Porta corta fogo. 2 folhas. abertura de giro. com acabamento em pintura branca	Alvenaria	<u>2.1</u>	<u>2.1</u>
<u>PAD150c-A</u>	<u>2</u>	<u>1.5</u>	<u>0.6</u>	Porta de alumínio com vidro. 2 folhas. abertura de giro. com acabamento em pintura branca	Alvenaria	<u>2.1</u>	<u>4.2</u>
<u>PAD200a-A</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>0.6</u>	Porta de alumínio anodizado. tipo lambril. 2 folhas. abertura de giro. com acabamento em pintura branca. Barra anti-pânico	Alvenaria	<u>2.6</u>	<u>2.6</u>
<u>PF1</u>	<u>1</u>	<u>1.4</u>	<u>0.6</u>	Porta de madeira. 1 folha. com abertura de correr. acabamento em pintura branca	Alvenaria	<u>2</u>	<u>2</u>
<u>PF2</u>	<u>2</u>	<u>0.9</u>	<u>0.6</u>	Porta de madeira. 1 folha. com abertura de correr. acabamento	Alvenaria	<u>1.5</u>	<u>3</u>

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

				em pintura branca			
TOTAL							<u>34.3</u>
Quadro de Janelas Simples							
<u>ID.</u>	<u>QNT.</u>	<u>DIMENSÃO (m)</u>	<u>AUMENTO DA VERGA E CONTRAVERGA (0.60 m)</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PAREDE</u>	<u>VERGA</u>	<u>TOTAL</u>
JC120-A	<u>2</u>	<u>1,2</u>	<u>0.6</u>	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 2 folhas.Tela mosqueteiro.	Alvenaria	<u>1.8</u>	<u>3.6</u>
JC220a-A	<u>2</u>	<u>2.2</u>	<u>0.6</u>	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 4 folhas.Tela mosqueteiro.	Alvenaria	<u>2.8</u>	<u>5.6</u>
JC220b-A	<u>2</u>	<u>2.2</u>	<u>0.6</u>	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 4 folhas.Tela mosqueteiro.	Alvenaria	<u>2.8</u>	<u>5.6</u>
JC250a-A	<u>10</u>	<u>2.5</u>	<u>0.6</u>	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 4 folhas.Tela mosqueteiro.	Alvenaria	<u>3.1</u>	<u>31</u>
JC250b-A	<u>1</u>	<u>2.5</u>	<u>0.6</u>	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 4 folhas.Tela mosqueteiro.	Alvenaria	<u>3.1</u>	<u>3.1</u>
JF150-A	<u>1</u>	<u>1.5</u>	<u>0.6</u>	Janela de alumínio anodizado branco, visor fixo, 01 folha	Alvenaria	<u>2.1</u>	<u>2.1</u>

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

JM80-A	3	0.8	0.6	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 1 folha	Alvenaria	1.4	4.2
JM220-A	5	2.2	0.6	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar	Alvenaria	2.8	14
TOTAL							69.2
TOTAL DA VERGA							103.5
TOTAL DA CONTRAVERGA							69.2

4.1.4 VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016

103,5 metros lineares

4.1.5 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016

69,2 metros lineares

4.1.6 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF 03/2016

O Perímetro de todas as paredes de alvenaria:

Quadro de Áreas de Paredes			
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)	Comprimento da Linha de Referência
Parede alvenaria 15cm	0,15	10,79	11,1
Parede alvenaria 20cm	0,2	719,34	378,605
TOTAL			389,71

• **DRYWALL**

4.2.1 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS

SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
Paredes em Drywall	0,1	36,94

4.2.2 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
Paredes em Drywall RU	0,1	180,09

4.2.3 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
Paredes em Drywall com lã de rocha	0,1	84,45

4.2.4 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
Paredes em Drywall RU com lã de rocha	0,1	66,04

• **DIVISORIA**

4.3.1 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021

Quadro de Áreas Paredes		
-------------------------	--	--

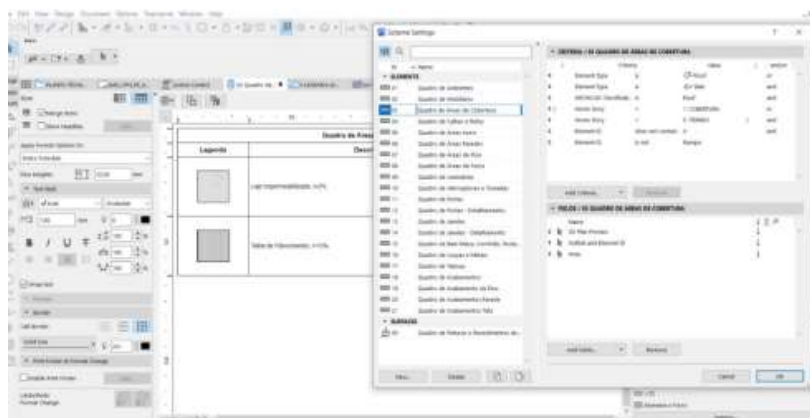
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
Divisória Granilite	0,03	0,15

- **COBERTURA**

Para dimensionar a cobertura, é utilizado o software ARCHICAD, iniciando pela parametrização dos tipos de coberturas utilizados no projeto - neste caso, impermeabilizada e telha de fibrocimento - além dos acabamentos necessários, tais como calha, cumeeira e rufo. Essa abordagem permite uma modelagem precisa da cobertura, levando em consideração não apenas os materiais principais, mas também os detalhes finos e acessórios essenciais para garantir a eficiência e durabilidade da estrutura.



1- Primeira etapa: Parametrização dos tipos de cobertura



2- Definição dos componentes da tabela

• **COBERTURA**

- ESTRUTURA

5.1.1 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

391,45 Kg

5.1.2 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019

359,41 m²

5.1.3 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019

359,41 m²

- TELHAMENTO

5.2.1 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019

359,41 m²

5.2.2 COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm

Quadro de Áreas de Cobertura	
Descrição	Área (m²)
TELHA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE	31,6

- COMPLEMENTOS

5.3.1 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019

76 m

5.3.2 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019

49,85 m

5.3.3 Cumeeira termoacústica

24,55 m

- IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF 09/2023

área de laje + área de piso das áreas molhadas
155,67 m²

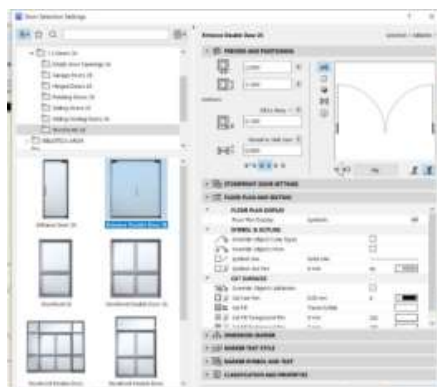
7.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023

73,18 m²

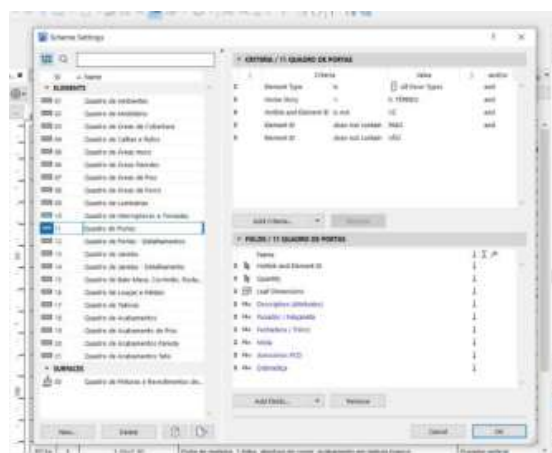
• **ESQUADRIAS**

1- PORTAS

Para dimensionar as portas, foram parametrizados os modelos de portas a serem utilizados no arquivo previamente. O software então gera todo o arquivo, incluindo uma tabela com as informações pertinentes às portas, tais como dimensões, materiais e quantidade necessária para cada ambiente. Essa abordagem automatizada permite uma rápida e precisa identificação de todas as portas necessárias no projeto, facilitando o planejamento e execução da construção.



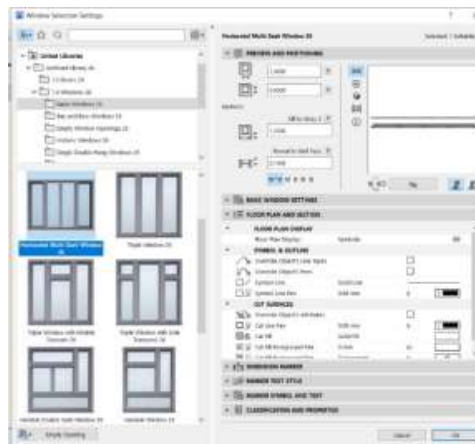
1- Parametrização dos tipos de portas



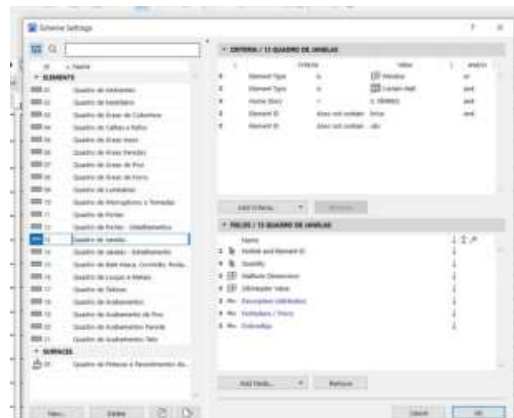
2- Definição dos componentes da tabela

2- JANELAS

Para calcular as dimensões das janelas, foram definidos os modelos a serem usados no arquivo antes da operação do software. O programa então produz o arquivo completo, que inclui uma tabela contendo os dados relevantes sobre as janelas, como suas medidas, materiais e a quantidade requerida para cada espaço. Esse método automatizado possibilita uma identificação ágil e precisa de todas as janelas exigidas no projeto, simplificando o processo de planejamento e construção.



1- Parametrização dos tipos de janela



2- Definição dos componentes da tabela

- **ESQUADRIAS DE MADEIRA**

- **PORTAS DE MADEIRA**

7.1.1.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019

12 unidades

7.1.1.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE,

FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 12/2019

10 unidades

7.1.1.3 PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10m-INTERNA

1 unidade

7.1.1.4 PORTA LISA DE CORRER SUSPENSA EM MADEIRA COM BATENTE

14,39 m²

7.1.1.5 PORTA DE MADEIRA COM VIDRO, 2 FOLHAS, ABERTURA DE GIRO
COM ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA

1 unidade

7.1.1.6 PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m LISA FER.VAI-E-DEM

2 unidades

- ESQUADRIAS DE ALUMINIO

- PORTAS DE ALUMINIO

7.2.1.1 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO,
FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019

9,87 m²

7.2.1.2 PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA

6,93 m²

7.2.1.3 PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE
ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS
PARA VIDRO, EM PERFIS SERIE 25, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO
E COLOCAÇÃO

20,28 m²

7.2.1.4 PORTA DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTÁTICA
BRANCA

4,7 m²

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

7.2.1.5 PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR

2,52 m²

- JANELAS DE ALUMINIO

7.2.2.1 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019

25,64 m²

7.2.2.2 JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019

1,35 m²

7.2.2.3 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019

35,67 m²

- ESQUADRIAS METÁLICAS

- PORTAS METÁLICAS

7.3.1.1 Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave

3,15 m²

- ACESSÓRIOS

7.4.1 PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM

7 un

7.4.2 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar

7 un

7.4.3 ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA

233,34 m

7.4.4 MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE

4 un

7.4.5 FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL,
PARA PORTA EXTERNA

23 un

7.4.6 DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL,
CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019

37 un

7.4.7 GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI – VASADO

0,45 m²

REVESTIMENTO

- REVESTIMENTO DE PAREDE

Para dimensionar os revestimentos de parede, foi utilizada uma fórmula baseada nos dados de alvenaria e de piso, extraídos do software ARCHICAD. A partir disso calculado item a item, conforme demonstrações abaixo:

- REVESTIMENTO ARGAMASSADO

8.1.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E
ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO,
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022

Área das paredes somadas e multiplicadas por 2:

1453,38 m²

8.1.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA
TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES
INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE
TALISCAS. AF 06/2014

Área das paredes somadas e multiplicadas por 2:

1.375,61 m²

8.1.3 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024

77,77 m²

- REVESTIMENTO CERÂMICO

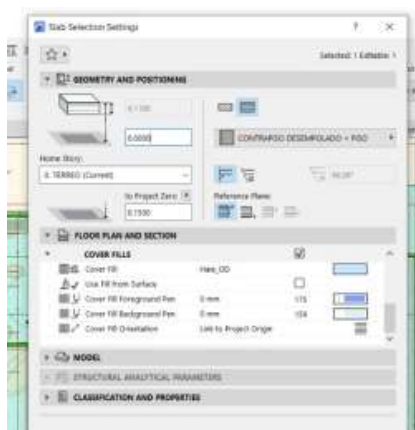
8.2.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE

No processo de determinação das áreas a serem revestidas, foi empregada a contagem das vedações geradas pelo software ArchiCAD, conforme justificado na tabela abaixo. Essa contagem levou em consideração os usos especificados para cada ambiente, proporcionando uma estimativa precisa das áreas a serem cobertas com revestimento 60x60.

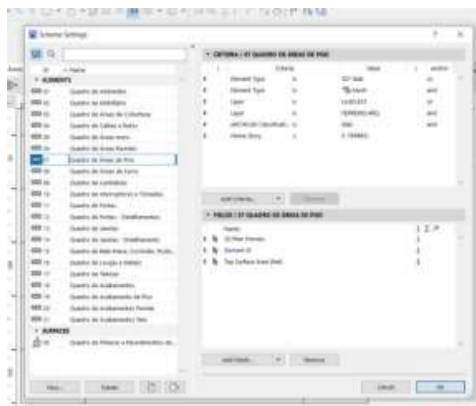
Quadro de Pinturas Gerais e Revestimentos de Parede	
Revestimento - Cerâmico Branco 60x60cm com Acabamento Polido (ou similar)	110

- **REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**

Para dimensionar a área de piso, foi utilizado o software ARCHICAD. Essa ferramenta permite uma análise precisa das dimensões de cada ambiente, considerando detalhes como formato, área total e necessidades específicas de revestimento.



1- Parametrização dos tipos de piso



2- Definição dos componentes da tabela

- REVESTIMENTO ARGAMASSADO

9.1.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022

Área de piso granilite polido interno

393,44 m²

9.1.2 Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm

Área de piso granilite polido interno

393,44 m²

- GRANILITE

9.2.1 Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado

393,44m²

- RODAPÉ

9.4.1 Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana

260,64 m

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

- **REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**

10.1.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022

Obs: Considerado 30% do piso, a fim de adaptação de implantação

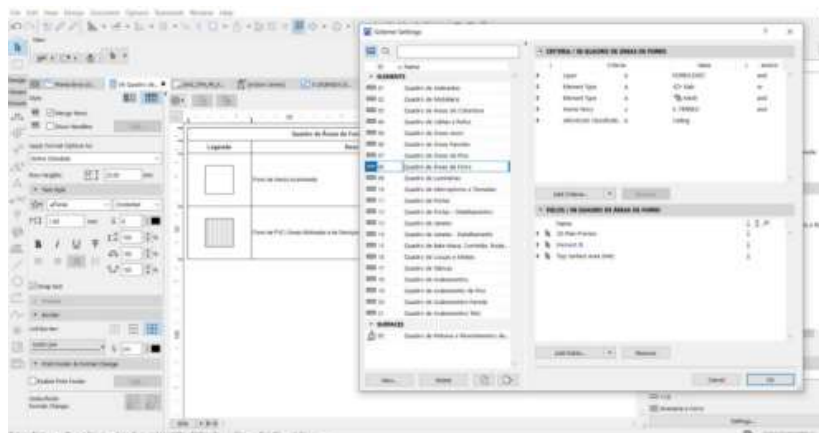
163,97 m²

REVESTIMENTO TETO

Para dimensionar o forro, é utilizado o software ARCHICAD, iniciando pela parametrização dos tipos de forro utilizados no projeto. Nesse caso, são considerados o forro de gesso acartonado. Essa abordagem permite uma modelagem precisa dos materiais a serem empregados no forro, levando em consideração suas propriedades específicas e necessidades de instalação.



1- Parametrização dos tipos de forro



2- Definição dos componentes da tabela

11.1.1 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF 10/2022

4,24 m²

11.1.2 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024

4,24 m

11.2.1 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS

340,81 m

- **PINTURA**

Para dimensionar os revestimentos de parede, foi utilizada uma fórmula baseada nos dados de alvenaria, extraídos do software ARCHICAD. A partir disso calculado item a item, conforme demonstrado:

- **- PAREDES**

12.1.1 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023

2078,46 m²

12.1.2 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023

1351,77m²

12.1.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023

1351,77 m²

12.1.4 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023

726,69m²

- TETO

Para dimensionar os revestimentos de parede, foi utilizada uma fórmula baseada nos dados de forro, extraídos do software ARCHICAD. A partir disso calculado item a item, conforme demonstrado:

12.2.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023

340,81 m²

12.2.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023

340,81 m²

MARMORARIA

13.1 Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm

BANCADA EM GRANITO								
Quadro de Bancadas								
Cód.	Qtd	Descrição	Frontão	LARG (m)	COMP (m)	RODOPI A H=10cm (m ²)	TESTEIR A H=10cm (m ²)	TOTA L (m ²)

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

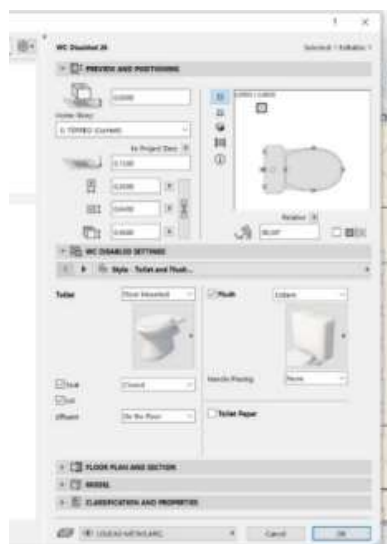
BPC.80d	1	Bancada em granito 0,80x0,55m , com uma cuba em cerâmica redonda.	Frontão direita	0,8	0,55	0,135	0,135	0,71
BPC.120e	1	Bancada em granito 1,20x0,55m , com uma cuba em cerâmica redonda.	Frontão esquerda	1,2	0,55	0,175	0,175	1,01
BPC.150de -Escovário	1	Bancada em granito 1,50x0,50m , com duas cubas cerâmica oval.	Frontão direita e esquerda	1,5	0,5	0,45	0,45	2,88
BPC.160	1	Bancada em granito 1,60x0,60m , com uma cuba em inox retangular e uma cuba em cerâmica redonda.	Sem frontão lateral	1,6	0,6	0,16	0,16	1,28
BPC.160d	1	Bancada em granito 1,60x0,60m , com uma cuba em inox retangular e uma cuba em cerâmica redonda.	Frontão direita	1,6	0,6	0,22	0,22	1,40
BPC.180d	1	Bancada em granito 1,80x0,60m , com uma cuba retangular em inox.	Frontão direita	1,8	0,6	0,24	0,24	1,56
BPC.180e	1	Bancada em granito 1,80x0,60m , com uma cuba em inox retangular e uma cuba em	Frontão Esquerda	1,8	0,6	0,24	0,24	1,56

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

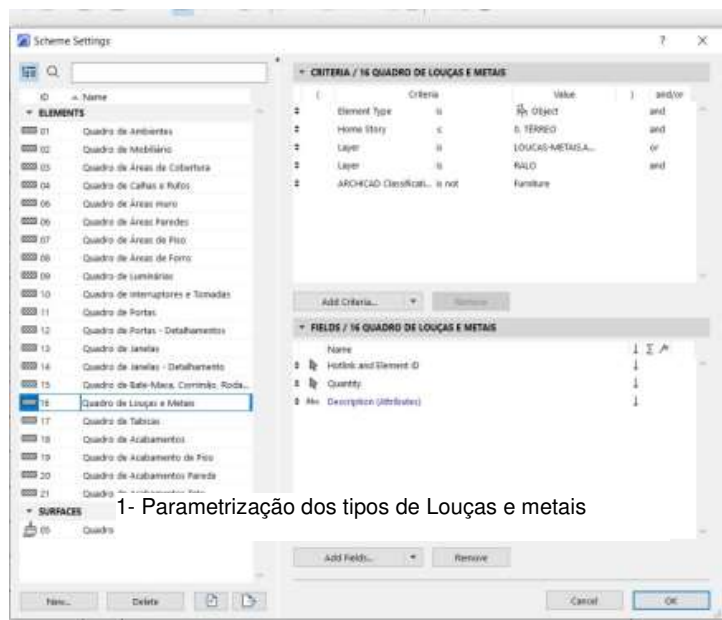
		cerâmica redonda.						
BPC.180-Escovário	1	Bancada em granito 1,80x0,50m , com duas cubas cerâmica oval.	Sem frontão lateral	1,8	0,5	0,18	0,18	1,26
BPC.220e	1	Bancada em granito 2,20x0,55m , com uma cuba em inox retangular e uma cuba em cerâmica redonda.	Frontão Esquerda	2,2	0,55	275	275	1,76
TOTAL								13,42

- **LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

Para determinar a quantidade de louças e metais, foram selecionados os modelos específicos a serem incorporados ao arquivo antes de iniciar o processo no software. Posteriormente, o software gera o arquivo completo, que engloba uma tabela detalhando informações relevantes sobre as louças e metais, incluindo dimensões,



materiais e a quantidade necessária para cada área. Essa abordagem automatizada viabiliza uma rápida e precisa identificação de todos os itens de louças e metais necessários no projeto, simplificando o planejamento e a execução da construção.



1- Parametrização dos tipos de Louças e metais

2- Definição dos componentes da tabela

- EQUIPAMENTOS

14.1.1 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

2 unidades

- LOUÇAS

14.2.1 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

6 unidades

14.2.2 BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL

1 unidade

14.2.3 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

13 unidades

14.2.4 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

1 unidades

14.2.5 LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA

1 unidades

14.2.6 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

3 unidades

14.2.7 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA

6 unidades

- METAIS, INOX E METALON

14.3.1 TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO

BANCADA EM INOX								
Quadro de Bancadas								
Cód.	Qt d.	Descrição	Frontão	LAR G. (m)	COM P. (m)	RODOP IA H=10cm (m ²)	TESTEIRA H=10cm (m ²)	TOTAL (m ²)
BI.330de	1	Bancada em L em Inox 3,30 x 1,85m, profundida	Frontão direita e esquerda	3,3	0,6	0,45	0,45	2,88

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

		de 0,60 e 0,75m, sem cuba						
Bl.330de	1	Bancada em L em Inox 3,30 x 1,85m, profundida de 0,60 e 0,75m, sem cuba	Frontão direita e esquerda	1,85	0,75	0,34	0,34	2,06
BIC.260d	1	Bancada em Inox 2,60x0,60 m, com uma cuba retangular em inox.	Frontão direita	2,6	0,6	0,32	0,32	2,20
TOTAL								7,14

14.3.2 Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar

1 un

14.3.3 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

6 un

14.3.4 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

5 un

14.3.5 TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA

2 un

14.3.6 TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO

6un

14.3.7 Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar

22 un

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

14.3.8 Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada

1 un

14.3.9 Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada

6 un

14.3.10 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar

8 un

14.3.11 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar

8 un

14.3.12 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

4 un

14.3.13 RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA

19 un

14.3.14 ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS, EMERGENCIA E PRESENCIA, FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE. FORNECIMENTO E COLOCACAO

4 un

HIDRAULICA

O projeto hidráulico foi desenvolvido em conformidade com as normas NBR5626 e NBR 8160, as quais estabelecem os requisitos e procedimentos para instalações hidráulicas prediais de água fria e sistemas de esgoto sanitário, respectivamente.

O software QiBuilder foi utilizado para facilitar o desenvolvimento e a análise do projeto hidráulico, proporcionando ferramentas eficientes para o dimensionamento e a distribuição adequada dos elementos hidráulicos.

Com uma área pluvial de aproximadamente 650m² de cobertura, cada tubo de 100mm é capaz de suportar uma vazão de 90m² de telhado. Para atender a essa demanda, seriam necessários 8 condutores de 100mm. No entanto, no projeto foram adotados 9 tubos de 100mm, proporcionando uma capacidade de 75m² por tubo, o que se mostra vantajoso diante das intensas chuvas recentes.

Além disso, todas as instalações sanitárias foram projetadas com diâmetro mínimo adequado às normas: os vasos sanitários foram lançados com diâmetro mínimo de 100mm, os lavatórios com diâmetro mínimo de 40mm e direcionados para um desconector (caixa sifonada), e as pias de gordura foram lançadas com diâmetro mínimo de 50mm, garantindo o funcionamento eficiente e seguro do sistema hidráulico.

A tabela a seguir apresenta os quantitativos gerados e suas especificações:

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Descrição	Item	Quantidade	Unidade	CODIGO CPU	BANCO
Colar de tomada de fefe	1 1/2"	1	pç	54668	SBC
Registro de esfera	1 1/2"	1	pç	103039	SINAPI
Registro esfera VS compacto soldável PVC	50 mm	1	pç	94492	SINAPI
Curva 90 c/ rosca	1.1/2"	1	pç	94681	SINAPI
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	50 mm - 1.1/2"	1	pç	94662	SINAPI
Curva 90 soldável	50 mm	8	pç	103986	SINAPI
Tubos	50 mm	30	m	103979	SINAPI
Caixa de inspeção de esgoto sifonada	CES- 60x60 cm	1	pç	89707	SINAPI
Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm	4	pç	4883	ORSE
Caixa sifonada	150x150x50	17	pç	104328	SINAPI
Caixa sifonada	150x185x75	1	pç	89708	SINAPI
Ralo sifonado alt. reg. saída 40	100 mm - 40 mm	3	pç	89709	SINAPI
Sifão de copo p/ pia e lavatório	1" - 1.1/2"	29	pç	86883	SINAPI
Válvula p/ lavatório e tanque	1"	29	pç	86879	SINAPI
Anel de borracha	100mm - 4"	34	pç	INCLUSO NA CPU 46.03.050	
Anel de borracha	50mm - 2"	55	pç	INCLUSO NA CPU 46.03.038	

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Anel de borracha	75mm - 3"	10	pç	INCLUSO NA CPU 46.03.040	
Curva 45 curta Amanco	100 mm	9	pç	104063	SINAPI
Curva 90 curta	100 mm	8	pç	89811	SINAPI
Curva 90 curta	40 mm	49	pç	89728	SINAPI
Joelho 45	40 mm	25	pç	89726	SINAPI
Joelho 45	50 mm	23	pç	89732	SINAPI
Joelho 45	75 mm	3	pç	89739	SINAPI
Joelho 90	50 mm	2	pç	89731	SINAPI
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	40 mm - 1.1/2"	29	pç	89724	SINAPI
Junção simples	100 mm - 50 mm	11	pç	104345	SINAPI
Junção simples	40 mm x 40 mm	6	pç	89783	SINAPI
Junção simples	75 mm - 50 mm	1	pç	104350	SINAPI
Junção simples	75 mm 75 mm	1	pç	89795	SINAPI
Redução excêntrica	75 mm - 50 mm	1	pç	89549	SINAPI
Tubo PVC ponta- bolsa c/ virola	100 mm - 4"	99,4	m	46.03.050	CPOS/CDHU
Tubo PVC ponta- bolsa c/ virola	50 mm - 2"	38,9	m	46.03.038	CPOS/CDHU
Tubo PVC ponta- bolsa c/ virola	75 mm - 3"	25,6	m	46.03.040	CPOS/CDHU
Tubo rígido c/ ponta e bolsa soldável	40 mm	60,2	m	46.01.040	CPOS/CDHU
Tubo rígido c/ ponta lisa	40 mm	17,4	m	46.02.010	CPOS/CDHU

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"	0,9	m	46.03.080	CPOS/CDHU
Tê 90	40 mm	1	pç	89782	SINAPI
Vedação p/ saída de vaso sanitário	100 mm	8	pç	1595	ORSE
Luva soldável c/ rosca	25 mm -3/4"	17	pç	89373	SINAPI
Bucha de redução sold. longa	40 mm - 25 mm	17	pç	104014	SINAPI
Curva de transposição	25 mm	17	pç	89384	SINAPI
Joelho 90º soldável	25 mm	34	pç	89408	SINAPI
Tubos	25 mm	102	m	89356	SINAPI
Sifão de copo p/ pia e lavatório	1" - 2"	1	pç	86882	SINAPI
Válvula p/ pia	1"	1	pç	86879	SINAPI
Anel de borracha	100mm - 4"	2	pç	INCLUSO NA CPU 46.03.050	
Anel de borracha	50mm - 2"	2	pç	INCLUSO NA CPU 46.03.080	
Curva 45 longa	100 mm	1	pç	104063	SINAPI
Joelho 90	50 mm	2	pç	89731	SINAPI
Tubo PVC ponta- bolsa c/ virola	100 mm - 4"	8,5	m	46.03.050	CPOS/CDHU
Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"	0,6	m	46.03.080	CPOS/CDHU
Joelho 45º Série R	50 mm	1	pç	9760	ORSE
Tubo PVC rígido Série R ponta - bolsa	50 mm	1,7	m	46.03.038	CPOS/CDHU
Alça	Ferro	1	pç	12646	ORSE

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Concreto	Concreto	0,2	m ³	94962	SINAPI
Caixa de areia pluvial com grelha	CAG- 60x60cm	4	pç	3234	ORSE
Caixa de areia pluvial sem grelha	CA- 60x60cm	2	pç	6409	ORSE
Ralo abacaxi	100mm	2	pç	53039	SBC
Anel de borracha	100mm - 4"	22	pç	INCLUSO NA CPU 46.05.020	
Anel de borracha	75mm - 3"	3	pç	INCLUSO NA CPU 46.01.070	
Curva 45 curta Amanco	100 mm	3	pç	104063	SINAPI
Curva 90 curta	100 mm	15	pç	89811	SINAPI
Curva 90 curta	75 mm	1	pç	89742	SINAPI
Junção simples	100 mm- 100 mm	1	pç	89797	SINAPI
Luva dupla	100 mm	1	pç	54083	SBC
Luva simples	75 mm	1	pç	89599	SINAPI
Redução excêntrica	100 mm - 75 mm	1	pç	89557	SINAPI
Tubo rígido c/ ponta lisa	100 mm - 4"	84,2	m	46.05.020	CPOS/CDHU
Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	41,7	m	46.05.040	CPOS/CDHU
Tubo rígido c/ ponta lisa	75 mm - 3"	6	m	46.01.070	CPOS/CDHU
Curva 45º	200 mm	1	pç	CPU2094	PRÓPRIA
Tubo	200 mm	10,3	m	90696	SINAPI
Joelho 90º soldável	25 mm	18	pç	89408	SINAPI
Tubos	25 mm	109,9	m	89356	SINAPI
Tê 90 soldável	25 mm	10	pç	89869	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Anel de borracha	50mm - 2"	77	pç	INCLUSO NA CPU 46.03.080	
Anel de borracha	75mm - 3"	1	pç	INCLUSO NA CPU 46.01.070	
Joelho 45	50 mm	2	pç	89732	SINAPI
Joelho 90	50 mm	40	pç	89731	SINAPI
Terminal de ventilação	50 mm	19	pç	104348	SINAPI
Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"	95,8	m	46.03.080	CPOS/CDHU
Tê sanitário	50 mm - 50 mm	17	pç	89825	SINAPI
Tê sanitário	75 mm - 50 mm	1	pç	89829	SINAPI
Chuveiro	25mm x 3/4"	2	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Ducha higiênica	25mm x 1/2"	6	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Máquina de Lavar Roupa	25mm x 3/4"	1	pç	ESCOPO RENEM	
Purificador de água	3/4"	3	pç	ESCOPO RENEM	
Torneira de Pia de Cozinha	25mm - 3/4"	1	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Torneira de Tanque de Lavar	25mmx 3/4"	1	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Torneira de lavatório	25 mm - 1/2"	28	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	1/2"	7	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/4"	40mm - 1 1/2"	1	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Hidrômetro individual	20 m ³ /h - 1.1/2"	1	pç	45.03.110	CPOS/CDHU
Registro de gaveta bruto ABNT	3/4"	1	pç	89353	SINAPI
Registro de gaveta c/ canopla cromada	1.1/2"	1	pç	94794	SINAPI
Registro de gaveta c/ canopla cromada	3/4"	24	pç	89987	SINAPI
Registro de pressão c/ canopla cromada	3/4"	2	pç	89985	SINAPI
Tubete para hidrômetro	1.1/2"	2	pç	92365	SINAPI
Válvula de descarga alta pressão	1.1/4"	1	pç	92336	SINAPI
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	1.1/2"	1	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Engate flexível cobre cromado com canopla	1/2 - 30cm	7	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Engate flexível plástico	1/2 - 30cm	28	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Tubo de descarga VDE.	38 mm	1	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa.	38 mm	1	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Luva soldável c/ rosca	25 mm -3/4"	2	pç	89373	SINAPI
Luva soldável c/ rosca	50 mm -1.1/2"	2	pç	89593	SINAPI
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	25 mm - 3/4"	52	pç	94656	SINAPI
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	50 mm - 1.1/2"	2	pç	94662	SINAPI
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	50 mm - 1.1/4"	1	pç	104002	SINAPI
Bucha de redução sold. curta	32 mm - 25 mm	2	pç	103948	SINAPI
Bucha de redução sold. longa	50 mm - 25 mm	1	pç	103966	SINAPI
Bucha de redução sold. longa	50 mm - 32 mm	1	pç	104003	SINAPI
Curva 45 soldável	25 mm	1	pç	89490	SINAPI
Curva 90 soldável	25 mm	68	pç	89489	SINAPI
Curva 90 soldável	50 mm	9	pç	103986	SINAPI
Curva de transposição	25 mm	1	pç	89384	SINAPI
Luva soldável	25 mm	25	pç	89530	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Luva soldável	50 mm	1	pç	89577	SINAPI
Tubos	25 mm	201,4	m	89356	SINAPI
Tubos	32 mm	24,2	m	89357	SINAPI
Tubos	40 mm	0,1	m	89448	SINAPI
Tubos	50 mm	24,4	m	103979	SINAPI
Tê 90 soldável	25 mm	31	pç	89869	SINAPI
Tê 90 soldável	32 mm	1	pç	94690	SINAPI
Tê 90 soldável	50 mm	2	pç	104008	SINAPI
Tê de redução 90 soldável	32 mm - 25 mm	14	pç	89400	SINAPI
Tê de redução 90 soldável	50 mm - 25 mm	1	pç	89627	SINAPI
Joelho 90º soldável com bucha de latão	25 mm - 3/4"	8	pç	89366	SINAPI
Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão	25 mm - 1/2"	41	pç	90373	SINAPI
Pressurizador	Max Press 270VF	1	pç	CPU2194	PROPRIO
Reservatório taça	15000 L	1	pç	48.02.008	CPOS/CDHU
Torneira de Jardim	25 mm x 1/2"	8	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Bucha de redução sold. curta	32 mm - 25 mm	1	pç	103948	SINAPI
Curva 90 soldável	25 mm	13	pç	89489	SINAPI
Curva 90 soldável	32 mm	8	pç	89415	SINAPI
Tubos	25 mm	97,2	m	89356	SINAPI
Tubos	32 mm	7,2	m	89357	SINAPI
Tê 90 soldável	25 mm	6	pç	89869	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Tê de redução 90 soldável	32 mm - 25 mm	1	pç	89400	SINAPI
Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão	25 mm- 1/2"	8	pç	90373	SINAPI
Pressurizador	TP 825	1	pç	12882	ORSE
Cisterna	3000 L	1	pç	48.02.300	CPOS/CDHU

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

HIDRAULICA

Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd	Disciplina
15.1.1	054668	SBC	1	HIDRAULICA
15.1.2	103039	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.3	94492	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.4	94681	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.5	94662	SINAPI	3	HIDRAULICA
15.1.6	103986	SINAPI	17	HIDRAULICA
15.1.7	103979	SINAPI	54,4	HIDRAULICA
15.1.8	45.03.110	CPOS/CDHU	1	HIDRAULICA
15.1.9	89353	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.10	94794	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.11	89987	SINAPI	24	HIDRAULICA
15.1.12	89985	SINAPI	2	HIDRAULICA
15.1.13	92365	SINAPI	2	HIDRAULICA
15.1.14	92336	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.15	89373	SINAPI	2	HIDRAULICA
15.1.16	89593	SINAPI	2	HIDRAULICA
15.1.17	94656	SINAPI	52	HIDRAULICA
15.1.18	104002	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.19	103948	SINAPI	3	HIDRAULICA
15.1.20	103966	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.21	104003	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.22	89490	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.23	89489	SINAPI	81	HIDRAULICA
15.1.24	89384	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.25	89530	SINAPI	25	HIDRAULICA

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

15.1.26	89577	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.27	89356	SINAPI	298,6	HIDRAULICA
15.1.28	89357	SINAPI	31,4	HIDRAULICA
15.1.29	89448	SINAPI	0,1	HIDRAULICA
15.1.30	89869	SINAPI	37	HIDRAULICA
15.1.31	94690	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.32	104008	SINAPI	2	HIDRAULICA
15.1.33	89400	SINAPI	15	HIDRAULICA
15.1.34	89627	SINAPI	1	HIDRAULICA
15.1.35	89366	SINAPI	8	HIDRAULICA
15.1.36	90373	SINAPI	49	HIDRAULICA
15.1.37	CPU2194	Próprio	1	HIDRAULICA
15.1.38	48.02.008	CPOS/CDHU	1	HIDRAULICA
15.1.39	89415	SINAPI	8	HIDRAULICA
15.1.40	12882	ORSE	1	HIDRAULICA
15.1.41	48.02.300	CPOS/CDHU	1	HIDRAULICA

SANITÁRIA

Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd	Disciplina
15.2.1	89707	SINAPI	1	ESGOTO
15.2.2	4883	ORSE	4	ESGOTO
15.2.3	104328	SINAPI	17	ESGOTO
15.2.4	89708	SINAPI	1	ESGOTO
15.2.5	89709	SINAPI	3	ESGOTO
15.2.6	86883	SINAPI	29	ESGOTO
15.2.7	86879	SINAPI	30	ESGOTO
15.2.8	104063	SINAPI	10	ESGOTO
15.2.9	89811	SINAPI	8	ESGOTO
15.2.10	89728	SINAPI	49	ESGOTO
15.2.11	89726	SINAPI	25	ESGOTO
15.2.12	89732	SINAPI	25	ESGOTO
15.2.13	89739	SINAPI	3	ESGOTO
15.2.14	89731	SINAPI	44	ESGOTO
15.2.15	89724	SINAPI	29	ESGOTO
15.2.16	104345	SINAPI	11	ESGOTO
15.2.17	89783	SINAPI	6	ESGOTO
15.2.18	104350	SINAPI	1	ESGOTO
15.2.19	89795	SINAPI	1	ESGOTO
15.2.20	89549	SINAPI	1	ESGOTO
15.2.21	46.03.050	CPOS/CDHU	107,9	ESGOTO
15.2.22	46.03.038	CPOS/CDHU	40,6	ESGOTO
15.2.23	46.03.040	CPOS/CDHU	25,6	ESGOTO

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

15.2.24	46.01.040	CPOS/CDHU	60,2	ESGOTO
15.2.25	46.02.010	CPOS/CDHU	17,4	ESGOTO
15.2.26	46.03.080	CPOS/CDHU	97,3	ESGOTO
15.2.27	89782	SINAPI	1	ESGOTO
15.2.28	1595	ORSE	8	ESGOTO
15.2.29	89373	SINAPI	17	ESGOTO
15.2.30	104014	SINAPI	17	ESGOTO
15.2.31	89384	SINAPI	17	ESGOTO
15.2.32	89408	SINAPI	34	ESGOTO
15.2.33	89356	SINAPI	102	ESGOTO
15.2.34	86882	SINAPI	1	ESGOTO
15.2.35	9760	ORSE	1	ESGOTO
15.2.36	12646	ORSE	1	ESGOTO
15.2.37	94962	SINAPI	0,2	ESGOTO
15.2.38	104348	SINAPI	19	ESGOTO
15.2.39	89825	SINAPI	17	ESGOTO
15.2.40	89829	SINAPI	1	ESGOTO

PLUVIAL

Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd	Disciplina
15.3.1	3234	ORSE	4	PLUVIAL
15.3.2	6409	ORSE	2	PLUVIAL
15.3.3	053039	SBC	2	PLUVIAL
15.3.4	104063	SINAPI	3	PLUVIAL
15.3.5	89811	SINAPI	15	PLUVIAL
15.3.6	89742	SINAPI	1	PLUVIAL
15.3.7	89797	SINAPI	1	PLUVIAL
15.3.8	054083	SBC	1	PLUVIAL
15.3.9	89599	SINAPI	1	PLUVIAL
15.3.10	89557	SINAPI	1	PLUVIAL
15.3.11	46.05.020	CPOS/CDHU	84,2	PLUVIAL
15.3.12	46.05.040	CPOS/CDHU	41,7	PLUVIAL
15.3.13	46.01.070	CPOS/CDHU	6	PLUVIAL
15.3.14	CPU2094	PRÓPRIA	1	PLUVIAL
15.3.15	90696	SINAPI	10,3	PLUVIAL
15.3.16	89408	SINAPI	18	PLUVIAL
15.3.17	89356	SINAPI	109,9	PLUVIAL
15.3.18	89869	SINAPI	10	PLUVIAL

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

COMBATE E PREVENÇÃO DE INCENDIO

O software utilizado para elaboração de projetos é o AUTOCAD, conhecido por sua robustez e versatilidade na criação de desenhos técnicos e projetos arquitetônicos. No que diz respeito às normas de segurança contra incêndios, cada estado possui seu próprio Regulamento de Prevenção e Combate a Incêndio. Esses regulamentos são compostos por instruções técnicas específicas para cada medida de segurança, abrangendo desde a construção de edificações até o funcionamento de sistemas de combate a incêndio.

O processo de elaboração de projetos segue um raciocínio metucioso, baseado nas especificações técnicas contidas na legislação estadual correspondente. Cada medida de segurança é cuidadosamente analisada e implementada de acordo com as diretrizes estabelecidas, garantindo a conformidade com as normas e a segurança das edificações e de seus ocupantes.

SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
EQUIPAMENTO	CÓDIGO/MENSAGEM	DIMENSÃO (mm)	QUANTIDADE	CODIGO CPU	BANCO
PLACA (RAIO ELÉTRICO)	A5	204	5	12889	ORSE
EXTINTOR	PQS – 2A – 20B:C	-	8	101910	SINAPI
PLACA EXTINTOR	E5	330X330	8	12888	ORSE
PLACA "INDICAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA DE CADA EDIFICAÇÃO"	M1	600X600	1	97.02.210	CPOS/CDHU
	Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:				
	. Acesso de viaturas				
	. Segurança estrutural contra incêndio.				
	. Controle de Materiais de Acabamento - CMAR				
	. Saídas de emergência.				
	. Plano de Intervenção de Incêndio.				
	. Brigada de incêndio.				
	. Iluminação de emergência.				
	. Detecção de Incêndio.				
. Alarme de incêndio.					

	.Sinalização de emergência.				
	.Extintores de incêndio.				
	. Hidrantes.				
	. Edificação mista alvenaria e estrutura metálica.				
	Em caso de emergência:				
	Ligue 193 - Corpo de Bombeiros				
PLACA (MENSAGEM ESCRITA)	M7	221X442	3	11853	ORSE
	ESTA PORTA DEVERÁ PERMANECER ABERTA DURANTE TODO				
	EXPEDIENTE				
FAIXA ZEBRADA (PRETO E AMARELA)	O1		NO CENTRO DE TODA A EXTENSÃO DAS PORTAS DE VIDRO / OU QUALQUER FAIXA (EX: LOGO DA EMPRESA)		
PLACA (CIGARRO)	P1	Ø252	1	97.02.198	CPOS/CDH U
PLACA (FÓSFORO)	P2	Ø252	1	97.02.198	CPOS/CDH U
PLACA (SETA DIREITA)	S2	126X252	3	12884	ORSE
PLACA (SETA ESQUERDA)	S2	126X252	2	12884	ORSE
PLACA (SETA PARA CIMA)	S3	126X252	23	12884	ORSE
PLACA SAÍDA	S12	126X252	9	12884	ORSE
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	1W - 55lm À 110lm	--	27	#N/A	#N/A
ILUMINAÇÃO TIPO FAROL	5w-600lm-6500k	--	1	50.05.312	CPOS/CDH U
ABRIGO METÁLICO PARA EXTINTOR	--	--	4	10785	ORSE
NOTA GERAIS: SE ATENTAR A CÓDIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE CADA ESTADO, SEGUIR AS OBSERVAÇÕES CONTIDAS NA COLUNA "EQUIPAMENTOS").					
SISTEMA DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS					

EQUIPAMENTO	CÓD./MENSAGEM	DIMENSÃO	QUANTIDADE	CODIGO CPU	BANCO
PLACA	"DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO RÁPIDO PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO"	316/158	1	160612	IOPES
PLACA	"ESTA EDIFICAÇÃO POSSUI INSTALADO SISTEMA FOTOVOLTAICO"	100X150	1	05.054.0115-0	EMOP
PLACA	"SISTEMA FOTOVOLTAICO EQUIPADO COM DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO RÁPIDO - AJUSTE O INTERRUPTOR DE DESLIGAMENTO RÁPIDO PARA A POSIÇÃO 'DESLIGADO' ('OFF') PARA DESLIGAR O SISTEMA FOTOVOLTAICO E REDUZIR O RISCO DE CHOQUE"	316/158	1	160612	IOPES

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd
15.4.1	12889	ORSE	5
15.4.2	101910	SINAPI	8
15.4.3	12888	ORSE	8
15.4.4	97.02.210	CPOS/CDHU	1
15.4.5	11853	ORSE	3
15.4.6	97.02.198	CPOS/CDHU	2
15.4.7	12884	ORSE	37
15.4.8	50.05.312	CPOS/CDHU	1
15.4.9	10785	ORSE	4
15.4.10	160612	IOPES	2
15.4.11	05.054.0115-0	EMOP	1

ELETRICA

A norma utilizada para o projeto de gás é a Norma 5410. Esta norma estabelece os requisitos e procedimentos para instalações elétricas de baixa tensão, garantindo a

segurança e o desempenho adequado dos sistemas elétricos em edifícios e outras estruturas.

Para a concepção desses sistemas elétricos, é comum utilizar o software ALTOQi - BIULDER. Este software oferece ferramentas e recursos para facilitar o projeto elétrico, desde a iluminação até a distribuição de energia elétrica nos diferentes circuitos.

O processo de concepção inicia-se com a iluminação, onde é realizada a contagem de lumens necessários por metro quadrado, levando em consideração as necessidades específicas do projeto e suas características. A concepção das tomadas também é feita com base na metragem quadrada e na tipologia do projeto, considerando também as tomadas de uso específico que exigem uma carga especial, as quais são devidamente sinalizadas no projeto de arquitetura.

Após dimensionar a iluminação e as tomadas, é elaborado o quadro de distribuição e os circuitos, os quais são separados por potências e de acordo com seus usos específicos, tanto gerais quanto de iluminação. Após a finalização do quadro de distribuição, é dimensionado o quadro de força, sendo que o software utilizado já realiza esse cálculo automaticamente.

As tabelas a seguir apresenta os quantitativos gerados e suas especificações:

Descrição	Item	Quantidade	Unidade	CODIGO CPU	BANCO
Arruela zamak	1.1/4"	1	pç	9925	ORSE
Bucha zamak	1.1/4"	1	pç	INCLUSO 9925	
Caixa PVC	4x2"	290	pç	91940	SINAPI
Caixa PVC octogonal	3x3"	86	pç	91937	SINAPI
Caixa alumínio 4"x2"	3x4"	5	pç	92868	SINAPI
Caixa de Luz 4"x2"	4"x 2"	2	pç	91940	SINAPI
Curva 90º PVC longa rosca	1.1/4"	1	pç	91920	SINAPI
Arruela lisa galvan.	1/4"	185	pç	63445	SBC
Arruela lisa galvan.	3/8"	22	pç	63444	SBC
Parafuso galvan. cab. sext.	3/8"x2.1/2" rosca total WW	22	pç	40395	SBC
Parafuso galvan. cabeça lentilha	1/4"x5/8" máquina rosca total	104	pç	63111	SBC

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Porca sextavada galvan.	1/4"	121	pç	INCLUSO 063445	
Porca sextavada galvan.	3/8"	22	pç	INCLUSO 063444	
Suporte para cabo de aço	38x90mm	22	pç	78583	SBC
Vergalhão galvan. rosca total	1/4"x(comp. p/ proj.)	22	pç	62690	SBC
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	50 mm ² - Azul claro	2,6	m	92988	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	50 mm ² - Branco	2,6	m	92988	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	50 mm ² - Preto	2,6	m	92988	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	50 mm ² - Vermelho	2,6	m	92988	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	16 mm ² - Azul claro	31,1	m	91935	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	16 mm ² - Branco	31,1	m	91935	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	16 mm ² - Preto	31,1	m	91935	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	16 mm ² - Verde-amarelo	133,6	m	91935	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	16 mm ² - Vermelho	31,1	m	91935	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	25 mm ² - Azul claro	50,9	m	92984	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	25 mm ² - Branco	50,9	m	92984	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	25 mm ² - Vermelho	50,9	m	92984	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	35 mm ² - Azul claro	51,6	m	92986	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	35 mm ² - Branco	51,6	m	92986	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	35 mm ² - Preto	51,6	m	92986	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	35 mm ² - Vermelho	51,6	m	92986	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	6 mm ² - Azul claro	20,9	m	91931	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	6 mm ² - Branco	20,9	m	91931	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	6 mm ² - Preto	20,9	m	91931	SINAPI
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene Triplexado)	6 mm ² - Verde-amarelo	20,9	m	91931	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Amarelo	428,2	m	91924	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Azul claro	593,3	m	91924	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Branco	250,5	m	91924	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Preto	222,9	m	91924	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Verde-amarelo	198,9	m	91924	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Vermelho	241,5	m	91924	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	2.5 mm ² - Azul claro	934,9	m	91926	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	2.5 mm ² - Branco	683,4	m	91926	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	2.5 mm ² - Preto	452,8	m	91926	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	2.5 mm ² - Verde-amarelo	739,8	m	91926	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	2.5 mm ² - Vermelho	847,9	m	91926	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Azul claro	74,6	m	91928	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Branco	93,8	m	91928	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Preto	198	m	91928	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Verde-amarelo	194	m	91928	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	4 mm ² - Vermelho	116,6	m	91928	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	6 mm ² - Branco	10,6	m	91930	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	6 mm ² - Preto	23,3	m	91930	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	6 mm ² - Verde-amarelo	23,3	m	91930	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	6 mm ² - Vermelho	12,7	m	91930	SINAPI
Alvenaria	300x300x300mm	2	pç	97886	SINAPI
Alvenaria	Tampa 300x300x50mm	2	pç	INCLUSO 97886	
Aço pintada (ref Lukbox)	200x200x100 mm	3	pç	61461	SBC

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Aço pintada (ref Lukbox)	300x300x120 mm	1	pç	61462	SBC
Placa 2x4"	Interruptor paralelo - 1 tecla	8	pç	91955	SINAPI
Placa 2x4"	Interruptor paralelo - 2 teclas	1	pç	91961	SINAPI
Placa 2x4"	Interruptor simples & paralelo - 2 teclas	2	pç	91957	SINAPI
Placa 2x4"	Interruptor simples - 1 tecla	23	pç	91953	SINAPI
Placa 2x4"	Placa c/ furo	26	pç	59208	SBC
Placa 2x4"	Placa cega	18	pç	62002	SBC
Placa 2x4"	Placa p/ 1 função	105	pç	62568	SBC
Placa 2x4"	Placa p/ 2 funções	107	pç	62568	SBC
Placa 2x4"	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	34	pç	91996	SINAPI
S/ placa	Interruptor 1 tecla paralela e tomada hexagonal (NBR14136)	1	pç	92028	SINAPI
S/ placa	Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	10	pç	92022	SINAPI
S/ placa	Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	72	pç	92002	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

S/ placa	Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 20A	22	pç	92003	SINAPI
S/ placa	Tomada hexagonal (NBR 14136) (3) 2P+T 10A	2	pç	92010	SINAPI
S/ placa	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	85	pç	91994	SINAPI
S/ placa	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	11	pç	91995	SINAPI
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	63 A - 3 kA	2	pç	452	ORSE
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	90A - 10 kA	2	pç	64035	SBC
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	10 A - 3 kA	1	pç	93653	SINAPI
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	16 A - 3 kA	37	pç	93654	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva B)	16 A - 5 kA	5	pç	93661	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva B)	20 A - 5 kA	32	pç	93662	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva B)	32 A - 5 kA	1	pç	93664	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	32 A - 5 kA	1	pç	93664	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	40 A - 5 kA	2	pç	93665	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	70 A - 5 kA	2	pç	10237	ORSE

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	160 A - 40 kA	1	pç	454	ORSE
Dispositivo de proteção contra surto	175 V - 8 KA	14	pç	64563	SBC
Dispositivo de proteção contra surto	275 V - 40 KA	4	pç	37.24.042	CPOS/CDHU
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	100 A	1	pç	64819	SBC
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	40 A	1	pç	13149	ORSE
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	63 A	1	pç	13149	ORSE
Acessórios para eletrocalha	Saída horizontal para eletroduto	3	pç	63612	SBC
Curva horizontal 90°	100x50mm chapa 18	1	pç	63052	SBC

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

				60107	SBC
Eletrocalha perfurada tipo U	100x50mm chapa 18	29,4	m		
Suporte vertical	70x96mm	22	pç	8685	ORSE
Tala plana perfurada	50mm	26	pç	9524	ORSE
Terminal	100x50mm chapa 18	1	pç	62562	SBC
Eletroduto leve	1"	113,6	m	91837	SINAPI
Eletroduto leve	3/4"	1.099,60	m	91835	SINAPI
Eletroduto pesado	1.1/2"	42,9	m	93008	SINAPI
Eletroduto pesado	1.1/4"	133,2	m	91865	SINAPI
Eletroduto pesado	2"	41,4	m	93009	SINAPI
Eletroduto galvanizado, vara 3,0m	1.1/4"	1	m	38.04.080	CPOS/CDHU
Bloco autônomo - aclaramento	Autonomia 3h - 600lm	29	pç	50.05.312	CPOS/CDHU
Soquete	base E 27	92	pç	8662	ORSE
Arandela	Arandela 12W	5	pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Arandela	Arandela 24W	15	pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Arandela	Arandela 5W	23	pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Classic	36W	42	pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Classic A	12 W	2	pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Classic A	35 W	42	pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Espeto embutir piso	7W	6	pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Arame de aço	12 BWG	1	pç	INCLUSO 101538	
Armação secundária aço laminado	1 estribo com haste	2	pç	101538	SINAPI
Isolador roldana 600V	Porcelana vidrada	4	pç	INCLUSO 101538	
Massa de calafetar	0,4kg	1	pç	INCLUSO 101538	
Edifício de uso coletivo - embutir	Caixa medição tipo M - 8 medidores	1	pç	97359	SINAPI
Barr. bif., - DIN (Ref. Hager)	Cap. 12 disj. unip. - In Pente 63A	1	pç	61236	SBC
Barr. bif., - DIN (Ref. Hager)	Cap. 34 disj. unip. - In Pente 100A	1	pç	64500	SBC
Barr. trif., - DIN (Ref. Hager)	Cap. 54 disj. unip. - In Pente 100A	2	pç	62300	SBC

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd
16.1.1	9925	ORSE	1
16.1.2	91940	SINAPI	292
16.1.3	91937	SINAPI	86
16.1.4	92868	SINAPI	5
16.1.5	91920	SINAPI	1
16.1.6	063445	SBC	185
16.1.7	063444	SBC	22
16.1.8	040395	SBC	22
16.1.9	063111	SBC	104
16.1.10	078583	SBC	22
16.1.11	062690	SBC	22
16.1.12	91935	SINAPI	258
16.1.13	92984	SINAPI	152,7

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

16.1.14	92986	SINAPI	206,4
16.1.15	92988	SINAPI	10,4
16.1.16	91931	SINAPI	83,6
16.1.17	91924	SINAPI	1935,3
16.1.18	91926	SINAPI	3658,8
16.1.19	91928	SINAPI	677
16.1.20	91930	SINAPI	69,9
16.1.21	97886	SINAPI	2
16.1.22	061461	SBC	3
16.1.23	061462	SBC	1
16.1.24	91955	SINAPI	8
16.1.25	91961	SINAPI	1
16.1.26	91957	SINAPI	2
16.1.27	91953	SINAPI	23
16.1.28	059208	SBC	26
16.1.29	062002	SBC	18
16.1.30	062568	SBC	212
16.1.31	91996	SINAPI	34
16.1.32	92028	SINAPI	1
16.1.33	92022	SINAPI	10
16.1.34	92002	SINAPI	72
16.1.35	92003	SINAPI	22
16.1.36	92010	SINAPI	2
16.1.37	91994	SINAPI	85
16.1.38	91995	SINAPI	11
16.1.39	452	ORSE	2
16.1.40	064035	SBC	2
16.1.41	93653	SINAPI	1
16.1.42	93654	SINAPI	37
16.1.43	93661	SINAPI	5
16.1.44	93662	SINAPI	32
16.1.45	93664	SINAPI	2
16.1.46	93665	SINAPI	2
16.1.47	10237	ORSE	2
16.1.48	454	ORSE	1
16.1.49	064563	SBC	14
16.1.50	37.24.042	CPOS/CDHU	4
16.1.51	064819	SBC	1
16.1.52	13149	ORSE	2
16.1.53	063612	SBC	3
16.1.54	063052	SBC	1
16.1.55	060107	SBC	29,4
16.1.56	8685	ORSE	22

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

16.1.57	9524	ORSE	26
16.1.58	062562	SBC	1
16.1.59	91837	SINAPI	113,6
16.1.60	91835	SINAPI	1099,6
16.1.61	93008	SINAPI	42,9
16.1.62	91865	SINAPI	133,2
16.1.63	93009	SINAPI	41,4
16.1.64	38.04.080	CPOS/CDHU	1
16.1.65	50.05.312	CPOS/CDHU	29
16.1.66	8662	ORSE	92
16.1.67	101538	SINAPI	2
16.1.68	97359	SINAPI	1
16.1.69	061236	SBC	1
16.1.70	064500	SBC	1
16.1.71	062300	SBC	2

SPDA

Descrição	Item	Quantidade	Unidade	CODIGO CPU	BANCO
Barramento de equipotencialização	9 terminais	1	pç	11273	ORSE
Caixa de inspeção	Cimento - Ø300x300mm com tampa reforçada	9	pç	101801	SINAPI
Caixa de inspeção suspensa	Termoplástico ø1", com adesivo de advertência (NBR2419:2015-3)	9	pç	98111	SINAPI
Haste de aterramento - cobreada	3/4" x 2,40m	9	pç	96986	SINAPI
Captor Franklin	H=250mm - 01 descida	1	pç	96989	SINAPI
Mastro simples	3m x ø1.1/2"	2	pç	96988	SINAPI
Terminal Aéreo	200 mm - Fixação horizontal	24	pç	104746	SINAPI
Apoio para mastro	Para mastros, aço galvanizado a fogo	1	pç	96987	SINAPI
Abraçadeira tipo porta-bandeira	Reforçada para mastro de ø1.1/2"	1	pç	101663	SINAPI
Cabo de cobre Nú - 7 fios	35mm²	265	m	78206	SBC

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Cabo de cobre Nú - 7 fios	50mm ²	120	m	78212	SBC
Duto de Proteção	Tubos de PVC de 1" x 3m	10	pç	96984	SINAPI
Isolador reforçado	Fix. c/ chapa de encosto - 100 mm	5	pç	101548	SINAPI
Conector de pressão	Tipo Split-bolt para cabo de cobre 35mm ²	42	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPUS	
Conector reforçado em bronze	Para conexão entre 2 cabos e haste de aterramento	9	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPUS	
Terminal pressão em latão	Para cabo 35mm ²	9	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPUS	
Presilha de latão	Furo de ø5mm para cabos de 35-50mm ²	265	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPUS	
Fixadores Ômega em latão	Furo ø5mm para cabo de cobre 35mm ²	51	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPUS	
Parafuso inox auto-atarraxante	Cabeça panela ø4,2 x 32mm	10	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPUS	
Parafuso Inox sextavado	Rosca soberba M6 x 45mm	422	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPUS	
Bucha de nylon	Tipo S 6 x 30	265	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPUS	
Bucha de nylon	Tipo S 8 x 40	10	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPUS	
Abraçadeira	Tipo D com cunha galvanizada a fogo ø1"	30	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPUS	
Tela moeda	Aço inoxidável 430 245mm x 1,5mm	3	m	CONSIDERADO DENTRO DA CPUS	

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd
16.3.1	11273	ORSE	1
16.3.2	101801	SINAPI	9
16.3.3	98111	SINAPI	9
16.3.4	96986	SINAPI	9
16.3.5	96989	SINAPI	1
16.3.6	96988	SINAPI	2
16.3.7	104746	SINAPI	24

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

16.3.8	96987	SINAPI	1
16.3.9	101663	SINAPI	1
16.3.10	078206	SBC	265
16.3.11	078212	SBC	120
16.3.12	96984	SINAPI	10
16.3.13	101548	SINAPI	5

CLIMATIZAÇÃO

Para um projeto de ar-condicionado eficaz e seguro, é crucial seguir diretrizes adequadas e normativas específicas. Embora a Norma ABNT 12.188 seja essencialmente voltada para sistemas de suprimento de gases medicinais, dispositivos médicos e vácuo em ambientes de saúde, seu escopo abrange princípios de engenharia relevantes para outros sistemas, incluindo ar-condicionado.

Ao aplicar os princípios e requisitos delineados na Norma ABNT 12.188, pode-se garantir a segurança e a eficiência não apenas dos sistemas de gases medicinais, mas também de outras instalações críticas em ambientes de saúde. Embora os objetivos de um projeto de ar-condicionado possam diferir em certos aspectos dos sistemas de suprimento de gases, muitos dos princípios subjacentes relacionados à integridade estrutural, manutenção adequada e segurança operacional se sobrepõem.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	CODIGO CPU	BANCO
1	EQUIPAMENTOS				
1	CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTU/H, TIPO CASSETE 4VIAS, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.	UNID	1	103272	SINAPI
1	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTU/H, TIPO PISO-TETO, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.	UNID	1	103258	SINAPI
1	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTU/H, TIPO HI-WALL, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.	UNID	8	103244	SINAPI
1	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU/H, TIPO HI-WALL, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.	UNID	5	103247	SINAPI
1	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU/H, TIPO HI-WALL, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.	UNID	2	103250	SINAPI
1	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU/H, TIPO HI-WALL, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.	UNID	3	103250	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

		I D			
1 . 7	Exaustor Centrífugo com vazão de 900m³/h e P.E. de 40mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,35 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de alumínio. Referência: BerlinerLuft GTS	U N I D	1	709 01	SB C
1 . 8	Exaustor Centrífugo com vazão de 450m³/h e P.E. de 40mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,25 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de alumínio. Referência: BerlinerLuft GTS	U N I D	1	709 04	SB C
1 . 9	Caixa de ventilação com vazão de 1.100m³/h e P.E. de 75mmca, com filtros G4 E F8 acoplados, ventilador tipo peno fan, motor elétrico trifásico de no máximo 1,0KW e 02 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. Referência: BerlinerLuft BLT	U N I D	1	702 16	SB C
1 . 1 0	Caixa de ventilação com vazão de 770m³/h e P.E. de 70mmca, com filtros G4 E F8 acoplados, ventilador tipo peno fan, motor elétrico trifásico de no máximo 0,75KW e 02 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. Referência: BerlinerLuft BLT	U N I D	1	702 16	SB C
1 . 1 1	Caixa de ventilação com vazão de 730m³/h e P.E. de 75mmca, com filtros G4 E F8 acoplados, ventilador tipo peno fan, motor elétrico trifásico de no máximo 0,75KW e 02 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. Referência: BerlinerLuft BLT	U N I D	1	702 16	SB C
1 . 1 2	Exaustor axial para banheiro instalado em forro. Com acionamento pelo interruptor da iluminação. Vazão de 150 m³/h, P.E. de 30Pa. Referência Multivac, Modelo Style 150	U N I D	1	702 05	SB C
2	INFRAESTRUTURA MINI-SPLITS				
2 . 1	TUBO DE COBRE Ø 1/4" SOLDADO EM CAMPO	m	84	973 31	SIN API
2 . 1	TUBO DE COBRE Ø 3/8" SOLDADO EM CAMPO	m	22	103 290	SIN API
2 . 2	TUBO DE COBRE Ø 1/2" SOLDADO EM CAMPO	m	84	103 291	SIN API
2 . 2	TUBO DE COBRE Ø 5/8" SOLDADO EM CAMPO	m	8	973 30	SIN API
2 . 3	TUBO DE COBRE Ø 3/4" SOLDADO EM CAMPO	m	14	973 31	SIN API
2 . 3	TUBO ISOLANTE ELASTOMÉRICO 1/4" - 19MM	m	84	INCLUSO NA CPU 97331	
2 . 4	TUBO ISOLANTE ELASTOMÉRICO 3/8" - 19MM	m	22	INCLUSO NA CPU 103290	
2 . 5	TUBO ISOLANTE ELASTOMÉRICO 1/2" - 19MM	m	84	INCLUSO NA CPU 103291	

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

2									
6	TUBO ISOLANTE ELASTOMÉRICO 5/8" - 19MM	m		8				INCLUSO NA CPU 97330	
2								INCLUSO NA CPU 97331	
7	TUBO ISOLANTE ELASTOMÉRICO 3/4" - 19MM	m		14					
2								114	OR
4	CABO PP 5 X 2,5MM	m		8				12	SE
2								200	SB
5	CAIXA DE LIGAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EVAPORADORAS	p ç		16				065	C
3	DUTOS E ACESSÓRIOS								
3								INCLUSO NA CPU 15.005.0	
1	GRELHA DE RETORNO OU EXAUSTÃO EM ALUMÍNIO RNH 300 X 200 C/ REGISTRO - REF. TROX	U N I D		7				280-0	
3								INCLUSO NA CPU 15.005.0	
2	GRELHA DE INSUFLAÇÃO EM ALUMÍNIO TAM. 525X225 C/ REGISTRO - REF. VAT TROX	U N I D		2				280-0	
3								INCLUSO NA CPU 15.005.0	
3	DIFUSOR RENOVACÃO E EXAUSTÃO KVR 150 - REF. MULTIVAC	U N I D		4				280-0	
3								INCLUSO NA CPU 15.005.0	
4	DIFUSOR RENOVACÃO E EXAUSTÃO KVR 100 - REF. MULTIVAC	U N I D		10				280-0	
3								15.0 05.0	EM
5	DUTO AÇO GALVANIZADO #24 PARA DUTOS (VENTILAÇÃO)	K G		63 6				280 -0	OP
3								706	SB
6	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO 6" COM ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO	M		24				65	C
3								706	SB
7	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO 4" COM ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO	M		28				60	C
3								25 ,3 33 33 33	OR
8	BARRA ROSCADA 3/8" PARA SUPORTE DE DUTOS	M						124 98	SE
3								721	OR
9	PORCA SEXTAVADA TIPO PARLOCK 3/8"	M		52					SE
3								904	SIN
1								60	API
0	PERFILADO GALVANIZADO 3/4"	M		18					

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd
17.1.1	97331	SINAPI	98
17.1.2	103290	SINAPI	22
17.1.3	103291	SINAPI	84
17.1.4	97330	SINAPI	8
17.1.5	11412	ORSE	128
17.1.6	200065	SBC	16
17.1.7	15.005.0280-0	EMOP	636
17.1.8	070665	SBC	24
17.1.9	070660	SBC	28
17.1.10	12498	ORSE	25,33333
17.1.11	721	ORSE	52
17.1.12	90460	SINAPI	18
17.2			
17.2.1	070901	SBC	1
17.2.2	070904	SBC	1
17.2.3	070216	SBC	3
17.2.4	070205	SBC	1

LÓGICA

Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação	CODIGO CPU	BANCO
Caixa PVC	4x2"	16	pç		91940	SINAPI
Aço pintada (ref Lukbox)	300x300x120 mm	4	pç		61462	SBC
Placa 2x4	Tomada redonda RJ45	16	pç		98307	SINAPI
Eletroduto leve	1"	71,9	m		91837	SINAPI
Eletroduto leve	3/4"	42,4	m		91835	SINAPI
Eletroduto pesado	1.1/2"	38,8	m		93008	SINAPI
Eletroduto pesado	1.1/4"	5,4	m		91865	SINAPI
Eletroduto pesado	2"	16	m		93009	SINAPI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Caixa PVC	4x2"	10	pç		91940	SINAPI
Placa 2x4	tomada TV/SAT	10	pç		69.20.340	CPOS/CDHU
Eletroduto leve	3/4"	21,9	m		91835	SINAPI

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd
18.1	91940	SINAPI	28
18.2	061462	SBC	4
18.3	98307	SINAPI	18
18.4	91837	SINAPI	82
18.5	91835	SINAPI	55,7
18.6	91865	SINAPI	44,8
18.7	93009	SINAPI	16
18.8	69.20.340	CPOS/CDHU	10

GASES MEDICINAIS

A norma utilizada para o projeto de gás é a Norma 5410. Esta norma estabelece os requisitos e procedimentos para instalações elétricas de baixa tensão, garantindo a segurança e o desempenho adequado dos sistemas elétricos em edifícios e outras estruturas.

Para a concepção desses sistemas elétricos, é comum utilizar o software ALTOQi - BIULDER. Este software oferece ferramentas e recursos para facilitar o projeto elétrico, desde a iluminação até a distribuição de energia elétrica nos diferentes circuitos.

O processo de concepção inicia-se com a iluminação, onde é realizada a contagem de lumens necessários por metro quadrado, levando em consideração as necessidades específicas do projeto e suas características. A concepção das tomadas também é feita com base na metragem quadrada e na tipologia do projeto, considerando também as tomadas de uso específico que exigem uma carga especial, as quais são devidamente sinalizadas no projeto de arquitetura.

Após dimensionar a iluminação e as tomadas, é elaborado o quadro de distribuição e os circuitos, os quais são separados por potências e de acordo com seus usos específicos, tanto gerais quanto de iluminação. Após a finalização do quadro de distribuição, é dimensionado o quadro de força, sendo que o software utilizado já realiza esse cálculo automaticamente.

As tabelas a seguir apresenta os quantitativos gerados e suas especificações:

				CODIGO CPU	BANCO
1	TUBO DE COBRE CLASSE A 15 MM	100	METROS	103835	SINAPI
2	TE DE COBRE 15 MM	10	PEÇAS	103865	SINAPI

3	COTOVELO DE COBRE 15 MM	50	PEÇAS	103838	SINAPI
4	LUVA DE COBRE 15 MM	10	PEÇAS	103847	SINAPI
5	TARUGO PARA PAINEL DE ALARME	2	PEÇAS	INCLUSO CPU2424	
6	POSTO DE CONSUMO COMPLETO INDIVIDUAL DE AR MEDICINAL	4	PEÇAS	CPU2424	PROPRIO
7	POSTO DE CONSUMO COMPLETO INDIVIDUAL DE OXIGÊNIO	4	PEÇAS	CPU2424	PROPRIO
8	CENTRAL SEMI AUTOMÁTICA TIPO 2 X 2 PARA OXIGÊNIO	1	PEÇA	8733	ORSE
9	CENTRAL SEMI AUTOMÁTICA TIPO 1 X 1 PARA AR COMPRIMIDO	1	PEÇA	8732	ORSE
10	MANGUEIRAS COM CORDOALHA EM INOX	6	PEÇAS	97330	SINAPI
11	CORRENTES PARA FIXAR CILINDROS	4	PEÇAS	12313	ORSE
12	SUPORTES DE CORRENTES	8	PEÇAS	100862	SINAPI
13	SISTEMA DE GERAÇÃO DE VÁCUO CLINICO ODONTOLOGICO	1			ESCOPO RENEM
14	SISTEMA DE GERAÇÃO DE AR MEDICINAL ODONTOLOGICO	1			ESCOPO RENEM
15	MATERIAL PARA SOLDA (VARETA, OXIGÊNIO E ACETILENO)	2	UNIDADE		
16	SUPORTE PARA TUBULAÇÃO 1	30	PEÇAS	91179	SINAPI
17	SOPORTE PARA TUBULAÇÃO 2	10	PEÇAS	91179	SINAPI
18	PARAFUSO C/BUCHA S/6	100	PECAS	INCLUSO 91179	
19	LIXA DE FERRO 120	20	PEÇAS	INCLUSO 91179	
20	FITA VEDA ROSCA - TEFLON 18 mm x 50 M	10	UNIDADE	INCLUSO 91179	
21	ABRAÇADEIRA PERFIL 1/2	150	PEÇAS	INCLUSO 91179	
22	3,6 L TINTA AMARELO SEGURANÇA - PADRÃO MUNSELL 5Y 8/12	2	UNIDADE	EQUIPAMENTO VEM PINTADO	
23	3,6 L TINTA VERDE EMBLEMA - PADRÃO MUNSELL 2,5 G 4/8	2	UNIDADE	EQUIPAMENTO VEM PINTADO	
24	3,6 L TINTA CINZA CLARO - PADRÃO MUNSELL N 6,5	2	UNIDADE	EQUIPAMENTO VEM PINTADO	

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd
19.1	103835	SINAPI	100

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

19.2	103865	SINAPI	10
19.3	103838	SINAPI	50
19.4	103847	SINAPI	10
19.5	CPU2424	Próprio	8
19.6	8733	ORSE	1
19.7	8732	ORSE	1
19.8	97330	SINAPI	6
19.9	12313	ORSE	4
19.10	100862	SINAPI	8
19.11	91179	SINAPI	40
19.1	103835	SINAPI	100

• **URBANIZAÇÃO**

- PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE

21.1.1 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024

14,59 m²

- PAISAGISMO

20.2.1 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022

Para dimensionar os revestimentos de parede, foi utilizada uma fórmula baseada nos dados de piso, extraídos do software ARCHICAD. A partir disso calculado item a item, conforme demonstrado:

72,66 m²

- SINALIZAÇÃO

20.3.1 Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm – instalado

Corresponde as letras caixas da fachada

10 unidades

• **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

21.1 Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos

Considerado a área da construção

ÁREA 389,78 m²



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE SAÚDE COMUNITÁRIA

RELATÓRIO TÉCNICO

PROJETO DE REFERÊNCIA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) – PORTE I



* Este documento deverá ser complementado e adaptado para implantação do Projeto de Referência desta tipologia ao local onde será construído. Sob a responsabilidade do tomador do recurso.

**O Projeto de implantação será de responsabilidade do Município onde a Unidade Básica de Saúde será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim como apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos para a perfeita realização das movimentações de terra necessárias (terraplenagem), compactação de terreno, adequação das fundações conforme a sondagem que deverá ser realizada in loco, acessibilidade, estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais; bem como a adaptação do projeto executivo à legislação do Município onde será construído. Caberá ao Conveniente implantar o projeto de referência ao terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento como um todo.

***Este documento deve ser usado em conjunto com as demais pranchas de arquitetura, engenharia, memoriais, memórias de cálculo e planilha orçamentária correspondente.

Em caso de dúvida procurar o Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



E-mail: desco@saude.gov.br

Sumário

1. Dados cadastrais

Estabelecimento de saúde
Projetista responsável legal pelo projeto do estabelecimento de saúde
Responsável Técnico do estabelecimento de saúde

2. Memorial de projeto de arquitetura

Conceito Macro – elaboração da solução
Atos Normativos
Caracterização do estabelecimento de saúde – UBS Porte I

3. Organização físico-funcional

Atribuições e atividades realizadas pela UBS Porte I
Atribuições (RDCnº 50/2002)
Atividades (RDCnº 50/2002)
Atividade da UBS na Rede de Atenção à Saúde
Núcleos temáticos (conceitos e atividades)
Diagrama de massa
Solução de setorização, fluxos e acessos da UBS Porte I
Programa de necessidades
Descrição de atividades fim e meio (apoio) por ambientes

4. Especificação básica dos materiais de acabamento

5. Especificação básica dos equipamentos de médico-assistenciais, equipamentos de infraestrutura, equipamentos de apoio e mobiliários

6. Soluções de sistemas de infraestrutura

Abastecimento de água potável
Abastecimento de energia elétrica
Sistema de emergência de energia
Sistema de abastecimento de gases medicinais
Sistema de Climatização
Coleta e Destinação de efluentes e águas pluviais
Coleta, armazenamento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde (RSS)

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



1. Dados cadastrais

Estabelecimento de saúde

Razão Social: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

Nome Fantasia: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

Endereço: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

CEP: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

Projetista(s) responsável(eis) pelo projeto legal de aprovação nos órgão competentes do estabelecimento de saúde

Nome: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

CPF/CNPJ*: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

Endereço: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

CAU/CREA: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

ART/RRT: (referente aos projetos legais de aprovação - a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

Responsável Técnico (RT) pelo Estabelecimento de Saúde

Nome: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

CPF: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



2. Memorial de Projeto de Arquitetura

Conceito Macro – Elaboração da Solução

A Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, aprovada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, dentre elas as diretrizes que definem a infraestrutura, ambiência e funcionamento da atenção básica no Brasil.

A PNAB define que a garantia da infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com espaço, mobiliário e equipamentos, além de acessibilidade de pessoas com deficiência (PCD), de acordo com as normas vigentes é uma responsabilidade de todos os entes federados. Nesse sentido, o Ministério da Saúde por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – 2023 a 2026), apresenta neste documento técnico, as diretrizes para os projetos arquitetônicos das Unidades Básicas de Saúde, contendo a organização física e funcional, fluxos, diagrama de massas, programa de necessidades de acordo com as diretrizes da organização da Atenção Primária de forma que garanta uma infraestrutura com fluxos adequados e organização espacial que possibilitem o cuidado integrado em saúde.

A ambiência de uma UBS refere-se ao espaço físico (arquitetônico), entendido como lugar social, profissional e de relações interpessoais, que deve proporcionar uma atenção acolhedora e humana para as pessoas, além de um ambiente saudável para o trabalho dos profissionais de saúde, tendo como parâmetros de estrutura a densidade demográfica, a composição, atuação e os tipos de equipes, perfil da população e as ações e serviços de saúde a serem realizados. (BRASIL, 2017)

Para o desenvolvimento desse projeto buscou-se a construção de diretrizes e ideias forças que representam os atributos da Atenção Primária entre eles, destaca-se: a Atenção Primária estruturada como primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de saúde das pessoas do seu território. (BRASIL, 2017)

Sendo assim, o desafio é proporcionar um modelo de UBS que promova uma integração em todos os âmbitos, isso se refere a ideia de que o serviço de saúde, possua uma estrutura que se integre e se comunique com o território em que está, com espaços que permitem uma relação entre o exterior e o interior. Além disso, a estrutura precisa proporcionar uma maior integração entre as equipes multiprofissionais, e entre essas equipes e os usuários.

Dentre as principais diretrizes que impactam diretamente na organização espacial das UBS que serão construídas no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026) estão:

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



- ✓ Estrutura física integrada ao território, a partir das características socioambientais em que está inserida, com espaços adaptados às diferentes condições climáticas, bem como a utilização de espaços externos integrados;
- ✓ Modelo centrado na necessidade de saúde das pessoas, na melhoria das condições de vida da comunidade e indutor do processo de trabalho das equipes;
- ✓ Comunicação e educação popular em saúde;
- ✓ Produção do cuidado que favoreça o engajamento, o compartilhamento de decisões a atuação interprofissional, interdisciplinar, intersetorial e integrada das diferentes equipes e serviços no território;
- ✓ Espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde de nível médio e superior, para a formação em serviço e para a educação permanente na UBS;
- ✓ Segurança do paciente, monitoramento, avaliação e controle de estruturas, processos e resultados assistenciais, para garantir a qualidade no cuidado;
- ✓ Estímulo ao uso oportuno e adequado de soluções e inovações de saúde digital;
- ✓ Desenvolvimento de ações de assistência farmacêutica e de uso racional de medicamentos.

Atos Normativos

A solução técnica proposta, baseada no projeto arquitetônico fornecido, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema. O foco principal está na norma sanitária vigente no país, especificamente na RESOLUÇÃO - RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002, que estabelece o Regulamento Técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

A seguir, estão listados os atos normativos mais relevantes que serviram como base para a elaboração do projeto:

- a) Portaria de Consolidação no 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- b) Portaria de Consolidação no 6, de 6 de outubro de 2017. Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- c) RDC Nº 51/2011 ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.
- d) RDC 63/2011 ANVISA - Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



- e) RDC nº 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- f) RDC nº 36/2013 ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.
- g) RDC nº 15/2012 ANVISA – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
- h) RDC nº 197/2017 ANVISA - Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
- i) ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- j) ABNT NBR 12.188/2016 – Sistemas centralizados de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de saúde.
- k) ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.
- l) Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em Biblioteca de temas de serviços de a) saúde ([Biblioteca de temas de serviços de saúde \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)).

Caracterização e premissas projetuais da UBS Porte I

O projeto de referência da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I teve como parâmetro para implantação um terreno mínimo recomendado de 35 m x 40 m, resultando em uma área total de terreno sugerida de 1.400,00 m² e uma área construída aproximada de 389,78 m² de área construída útil e 481,00 m² de área de cobertura, implementada em pavimento térreo.

A escolha do método construtivo para o projeto de referência da UBS Porte I, que embasou o detalhamento do projeto arquitetônico e dos demais projetos complementares de engenharia, foi a construção convencional. Esse método foi escolhido devido ao seu histórico de ampla utilização em todas as regiões do país, o que amplia a oferta de mão de obra que atende aos critérios quali-quantitativos necessários para a operacionalidade profissional desde a análise preparatória, passando pela implantação das unidades, chegando a própria manutenção pós entrada em funcionamento. O método consiste em superestrutura e fundações elaboradas em concreto armado, com fechamento externo em blocos cerâmicos. Internamente, os fechamentos verticais foram escolhidos com o uso de *drywall*.

Em consonância com os compromissos firmados pelo governo federal junto à ONU, que integram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) articulados pela Agenda 2030, este projeto promove a utilização de estratégias para a construção de edificações sustentáveis, visando garantir sua resiliência e adaptabilidade diante das mudanças climáticas. Além disso, a integração e o arranjo das áreas favorecem a iluminação e ventilação natural. Assim, o projeto foi desenvolvido com sistemas construtivos capazes de contribuir para a preservação e conservação do meio ambiente, reduzindo o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Seguem as principais premissas adotadas no projeto:

VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL

Todos os ambientes com permanência prolongada possuem iluminação e ventilação natural para reduzir a climatização e iluminação artificial.

Foram previstos elementos vazados (tipo cobogós) nas fachadas, com o objetivo de minimizar a incidência solar direta, contribuindo assim para o conforto ambiental. No entanto, orienta-se a realização do estudo das condicionantes de cada terreno para implantação do edifício, de acordo com a melhor orientação solar e ventos predominantes de cada região.

ESTRATÉGIAS DE USO E REUSO RACIONAL DA ÁGUA

Na UBS Porte I foram implementadas técnicas de reuso da água descartada através da captação dos drenos de ar condicionado e água da chuva para utilização nas torneiras do jardim e limpeza. Além disso, foram selecionados acessórios com temporizadores como torneiras de pressão e com sensor, com o intuito de reduzir o desperdício de água.

ENERGIA RENOVÁVEL

A recomendação de utilização de placas fotovoltaicas para a captação e geração de energia solar, cujo projeto deverá ser desenvolvido por técnicos habilitados e de acordo com a zona bioclimática e condições de insolação de cada localidade. Assim como do consumo de energia e das especificidades de cada concessionário local.

SISTEMA CONSTRUTIVO

A utilização de um sistema construtivo enxuto (*Lean Construction*) para as vedações o que reduz significativamente a geração de resíduos de obra, otimizando o tempo e agregando valor a esta edificação. Assim como a recomendação de uso de materiais certificados com baixa emissão de carbono ou Zero Carbono, minimizando o efeito estufa.

Atribuições dos proponentes para o Projeto de Referência

A proposta projetual traz para os gestores um cardápio com solução que contempla além do projeto arquitetônico, os projetos complementares de fundação e infraestrutura, elétrica, hidrossanitário/esgoto, sistema de gases medicinais e sistema de ar condicionado.

Por ser um projeto de referência, ficará a cargo do proponente (estados e municípios) a decisão em utilizar todo o cardápio de projetos na íntegra, ou utilizar de maneira parcial tais soluções, devido às possíveis alterações que envolvem a adequação no terreno escolhido, bem como adaptações as normas complementares em nível local e normas de concessionárias.

No caso de utilização total do projeto, para o projeto de fundação e infraestrutura, o gestor municipal/estadual/Distrital deverá elaborar o devido estudo do solo com empresa/profissional habilitado(s) para tal, assim confirmar a possibilidade de utilização do

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



projeto disponibilizado em relação ao terreno escolhido, ratificando através de ART/RRT de profissional habilitado pelo CONFEA ou CAU.

No caso de utilização parcial das soluções ofertadas pelo Ministério da Saúde, o projeto de implantação será de responsabilidade do Ente onde a UBS será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim deve apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos conforme devidas adaptações.

Caberá ao Conveniente implantar o projeto de referência ao terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento e para as devidas aprovações. Assim, deve realizar a sondagem do solo, estudo topográfico realizando as atividades de movimentações de terra necessárias (terraplenagem), compactação de terreno, dentre outros. Elaborando o projeto de implantação, deve-se atentar para acessibilidade, soluções para estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais. No entanto, ressalta-se que em sendo as normativas locais (municipais e ou estaduais) menos restritivas que as federais, recomenda-se sempre adotar a mais restritiva, conforme cita a RDC nº 50/2002 ANVISA.

No caso de solução adaptada, o ente deverá elaborar os seguintes artefatos:

- ✓ Estudo do solo (para projetos que seguem na íntegra o projeto de referência e para os projetos adaptados);
- ✓ Projeto executivo de fundação, em função do estudo realizado do SPT;
- ✓ Projeto executivo de entrada de água potável, saída de esgotos, saídas de águas pluviais, com aprovação na concessionária local;
- ✓ Projeto executivo de entrada de energia, com aprovação na concessionária local;
- ✓ Projeto executivo de terraplenagem caso necessite;
- ✓ Projeto de urbanização – calçadas de acesso, estacionamento, muros de divisa e iluminação externa conforme códigos de trânsito, obras e edificações de cada localidade;
- ✓ Projeto de geração de energia fotovoltaica de acordo com a zona bioclimática, orientação em relação ao norte magnético e incidência solar de cada localidade;
- ✓ Projeto de acessibilidade conforme normas de cada município e ou estado;

3. Organização físico-funcional

Atribuições e Atividades executadas pela UBS Porte I

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Segue a atribuição e a lista de atividades conforme a PARTE II da norma RDC nº 50/2002 ANVISA, que orienta a montagem do estabelecimento desejado. Este documento reúne as atividades-fim, juntamente com as atividades de apoio necessárias para o pleno desenvolvimento das primeiras, incluindo suporte logístico, técnico e administrativo. Essas atividades possibilitam que a UBS Porte I funcione como uma unidade de saúde extra-hospitalar, operando de forma autossuficiente.

Atribuições (RDC nº 50/2002 ANVISA):

Prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial: atenção à saúde incluindo atividades de promoção, prevenção, vigilância à saúde da comunidade e atendimento a pacientes externos de forma programada e continuada.

Atividades (RDC nº 50/2002 ANVISA):

1.1-Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde, tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame, etc.;

1.2-Realizar vigilância epidemiológica através de coleta e análise sistemática de dados, investigação epidemiológica, informação sobre doenças, etc.;

1.3-Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha, etc.;

1.4-Orientar as ações em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com água, esgoto e resíduos sólidos;

1.5-Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação da informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos à sua utilização biológica;

1.6-Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;

1.7-Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem;

1.8-Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc).

Atividades da UBS na Rede de Atenção à Saúde

A UBS é o estabelecimento que presta serviços na Atenção Primária à Saúde, sendo a principal porta de entrada no sistema de saúde e o contato preferencial dos cidadãos com o SUS. A APS atua como o centro de comunicação de toda a Rede de Atenção do SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos e, desta forma, contribui com uma

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades, reduzindo as desigualdades.

Conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), que apresenta a única normativa que tipifica os estabelecimentos de saúde no país com base em suas atividades principais e secundárias, uma Unidade Básica de Saúde (UBS) é classificada, segundo a Portaria de Consolidação GM MS nº 1/2017 (Origem: PT GM MS nº 2022/2017), como um tipo de estabelecimento de saúde cuja atividade principal é a assistência à saúde. Isso a caracteriza como um Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) voltado para a Atenção Básica. Ao mesmo tempo, a UBS possui como atividade não permissiva a internação, o que a enquadra no atendimento ambulatorial de baixa complexidade.

A atualização da PNAB estabelece que todo "estabelecimento de saúde" que presta ações e serviços de Atenção Básica no âmbito do SUS será denominado Unidade Básica de Saúde (UBS). Dessa forma, a UBS é a única tipologia de estabelecimento voltada para as atividades de saúde no nível primário no país.

Entre as atribuições da Atenção Primária que podem ser desenvolvidas em uma UBS, destacam-se:

- Cobertura da população adscrita, conforme os parâmetros definidos para as Equipes de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF), podendo haver outros arranjos de adscrição conforme as vulnerabilidades, riscos e a dinâmica comunitária.
- Realização de ações de atenção à saúde conforme as necessidades da população local, com foco na prevenção e promoção da saúde, seguindo protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, e na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da Atenção Básica.
- Atuação como espaço de atenção integral à saúde da população adscrita, por meio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos, e garantia do atendimento da demanda espontânea, ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, incorporando diversas racionalidades, incluindo Práticas Integrativas e ações intersetoriais.
- Espaço para a realização de ações de educação em saúde para a população adscrita, conforme planejamento focado nas necessidades desse público.
- Espaço para a disseminação da educação permanente para as equipes multiprofissionais.
- Apoio à atenção farmacêutica, garantindo a dispensação de medicamentos e a continuidade do cuidado.
- Implementação de estratégias de Saúde Digital, como a telessaúde.
- Promoção da integralidade do atendimento, atuando como ponto de contrarreferenciamento para a atenção especializada.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



A infraestrutura de uma UBS deve ser dimensionada conforme o quantitativo da população adscrita e suas especificidades, bem como de acordo com os processos de trabalho das equipes e as necessidades de atenção à saúde dos usuários. Portanto, os parâmetros de estrutura devem considerar a densidade demográfica, a composição, a atuação e os tipos de equipes, o perfil da população e as ações e serviços de saúde a serem realizados.

Recomenda-se que as UBS funcionem com uma carga horária mínima de 40 horas semanais, em pelo menos cinco dias da semana e durante os 12 meses do ano, garantindo acesso facilitado à população. Atualmente, o Ministério da Saúde incentiva a extensão do horário de funcionamento das UBS, permitindo a pactuação de horários alternativos através das instâncias de participação social, desde que atendam às necessidades da população.

A força de trabalho das UBS é composta por Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Básica e Atenção Primária (eAB e aAP), podendo incluir também Equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti), com dimensionamento definido em parâmetros estabelecidos por normas específicas.

NÚCLEOS TEMÁTICOS (CONCEITOS E ATIVIDADES)

A estrutura metodológica e organizacional foi desenvolvida por meio da criação de núcleos temáticos que agrupam os ambientes em eixos, organizando as atividades assistenciais e de apoio em conformidade com a atualização da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) no Brasil. Essa abordagem fortalece a integralidade do cuidado, a gestão clínica compartilhada, humanizada e multiprofissional, além de promover o acolhimento, a acessibilidade e o bem-estar dos usuários, que são recebidos em um espaço com ambiência inclusiva e de fácil compreensão.

A seguir, descrevem-se os núcleos de cuidado, suas localizações e inter-relações.

a) Núcleo de Acesso e Acolhimento

Trata-se da composição de espaços de acolhimento dos usuários e acompanhantes, de recepção, agendamentos e espera na grande área do acesso principal da UBS.

Espaço amplo com conforto térmico e acústico, devendo ser adaptado para as pessoas com deficiência e em conformidade com as normativas vigentes. O *layout* da espera contempla 17 (dezesete) lugares, com espaço para cadeira de rodas e assento adaptado para PCD.

Com área de recepção acolhedora que facilita a comunicação e controle, contendo: local para arquivos e registros; espaço para identificação dos serviços existentes, escala dos profissionais, horários de funcionamento e sinalização de fluxos.

A sala de acolhimento é um ambiente destinado a referida atividade por profissional habilitado à escuta qualificada à demanda espontânea, estabelecendo



vínculo com o usuário, avaliando a adesão à continuidade ao tratamento proposto. A inserção do referido ambiente traz para a unidade premissas da Política Nacional de Humanização (PNH), como a escuta qualificada.

A sala de amamentação, conforme iniciativa anunciada pela Ministra da Saúde, Nísia Trindade, durante o evento de lançamento da campanha nacional de incentivo à amamentação, em 31/07/2023, que previu que salas de amamentação, a partir de então, façam parte dos projetos de construção de Unidades Básicas de Saúde, como medida de reforço ao aleitamento materno.

Conta também com sala de vacina que tem a função de atuar na rotina, bem como em campanhas específicas de vacinação pública. O núcleo ainda conta com sanitários adequados à pessoa com deficiência (PCD) feminino e masculino, e sanitário infantil com fraldário.

b) Núcleo de Medicação, Procedimentos, Exames e Assistência farmacêutica

Esse núcleo é composto por sala específica para tratamento de feridas, pé diabético e lesões cutâneas em geral, além de orientação e cuidado com o curativo em domicílio.

O núcleo contém sala para realização de medicação e reidratação (oral e/ou venosa), coleta de exames com sanitário PCD e sala de medicamentos e procedimentos anexada, para respeitar a privacidade dos usuários na realização de procedimentos, como troca de sonda vesical de demora e administração intramuscular glúteo, assim contando com maca e sendo previsto inclusive saída exclusiva e facilitada para macas de transporte.

A farmácia, por sua vez, integrante deste núcleo realiza atividades de distribuição interna ("retroalimentando" com medicamentos nos ambientes de atividades-fim), e também realizando a atividade de dispensação de medicamentos para pacientes. O *layout* possui espaço de armazenamento de medicamentos e materiais conforme legislações específicas, no caso a RDC nº 197/2017 ANVISA, além de realizar a atividade de orientação farmacêutica aos usuários da UBS.

c) Núcleo de Cuidado Integral

No núcleo estão previstos espaços para consulta multiprofissional, escuta qualificada e apoio integral à saúde mental das pessoas com doenças transmissíveis (DSTs, HIV) e para pessoas que sofreram algum tipo de violência e necessitam de assistência.

Conta com demais consultórios, como: diferenciado (ginecológico) e acessível com sanitário anexo, indiferenciado e odontológico, este realizando atividades assistenciais de prevenção e manutenção odontológicas.

Também com Consultório eMulti/Sala Lilás, conforme a Lei nº 14.847/2024, que estabelece a criação de salas exclusivas de atendimento para mulheres vítimas de



violência no Sistema Único de Saúde (SUS). As "Salas Lilás" visam garantir acolhimento adequado, privacidade e proteção à integridade física das vítimas.

d) Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe

Aqui estão adensadas as áreas de gestão da UBS, gestão do cuidado, educação permanente e ensino, assim como as áreas para apoio à Saúde Digital que contemplam estratégias como a telessaúde, além de áreas externas de desconpressão da equipe. Os ambientes de apoio logístico para a equipe multiprofissional contemplando a copa e banheiros foram inseridos no núcleo, que ainda conta com sala de integração das equipes (sala de reunião), sala de gestão administrativa e almoxarifado.

É importante ressaltar que embora se tenha um núcleo específico que prevê o apoio à Saúde Digital e Telessaúde, estas estarão presentes em outros espaços da UBS, como nas salas de consultas e exames, propiciando assim a integração dos serviços em rede para teleconsulta, teleinterconsulta, teleconsultoria, telediagnóstico e outros serviços de telessaúde.

e) Núcleo de Práticas Coletivas

No núcleo estão previstos espaços que apoiam as ações coletivas e populares realizadas pelas equipes e/ou comunidade, atividades em consonância à atualização da PNAB, que prevê e orienta maior interação do serviço com a efetiva participação social da comunidade, fortalecendo, principalmente, as ações de promoção da saúde e o eixo de educação popular em saúde. O núcleo conta com espaço específico onde as atividades podem se estender ao ar livre e à horta, além do ambiente Educação em Saúde Bucal (Escovário).

f) Núcleo de Serviços

É previsto nesse núcleo todas as estruturas de apoio para o funcionamento autoportante e independente da UBS, DML (Depósito de Materiais de Limpeza) e abrigos de resíduos. Também conta com setor de apoio técnico, no caso a CME (Central de Materiais Esterilizados) que está dimensionada para realizar a esterilização de materiais e equipamentos de maneira interfuncional à unidade, assim dimensionada para atender a unidade de uma UBS Porte I, com atividades de recebimento, descontaminação, esterilização, controle através de guarda para posterior distribuição de equipamentos e materiais esterilizados, conforme cita a RDC Nº 15 de 2012.

Conta também, com o ambiente de paramentação, com vistas a contribuir com as boas práticas no processo de trabalho no sentido de proporcionar barreira física para mitigar o risco de contaminação cruzada no acesso ao ambiente controlado da CME. O Núcleo de Serviços dispõe de Sala de Preparo e Esterilização (limpa) e Guarda e Distribuição de Material Esterilizado.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



DIAGRAMA DE MASSAS

A construção do diagrama de massas foi baseada nas diretrizes para a organização física e funcional de cada núcleo e em suas relações de interdependência. Foram identificadas as relações de proximidade mais adequadas, que direcionaram o arranjo espacial apresentado no diagrama.

Além da organização física e funcional, outra premissa fundamental para a concepção do diagrama de massas foi o atendimento às estratégias passivas de conforto ambiental, essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, os núcleos de cuidado devem ser dispostos de forma a favorecer a iluminação e a ventilação naturais em todos os ambientes, com destaque para a comunicação e integração com as áreas de práticas e atividades externas ao ar livre do Núcleo de Práticas Coletivas.

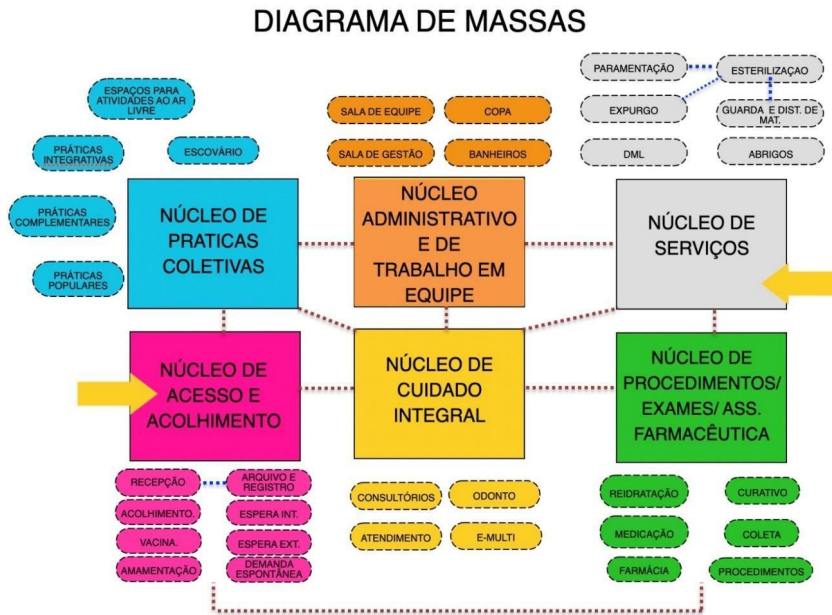


Figura 1: Diagrama de Massas
Fonte: Elaborado pelos autores

Solução de Setorização, fluxos e acessos da UBS Porte I

Após a apresentação da estrutura metodológica, que inclui a instituição de núcleos temáticos e o desenvolvimento do diagrama de massas para estabelecer as relações funcionais entre setores e ambientes, com atividades-fim e atividades de apoio, respeitando



as premissas da atualização da PNAB para uma UBS, o item a seguir detalha a solução final da UBS Porte I em relação à setorização, fluxos e acessos.

O zoneamento proposto localiza, no quadrante da entrada principal com acesso da unidade ligado diretamente a área externa de embarque/desembarque de veículos, os ambientes de apoio logístico e conforto para o paciente, com controle eficiente, uma vez que este é o ponto de primeiro contato dos usuários.

Essa área inclui os ambientes do Núcleo de Acesso e Acolhimento, facilitando o direcionamento e controle dos usuários. Um dos ambientes destinados às práticas coletivas, foi alocado adjacente ao núcleo de acolhimento, por tratar de ações comunitárias, este local facilita o acesso da população, evitando a quebra do controle durante as campanhas. O ambiente de práticas coletivas possui acessos próprios e independentes da entrada principal da unidade, inclusive devido às práticas coletivas também ocorrerem na parte externa. Importante destacar que o acesso ao ambiente de práticas coletivas também servirá como acesso independente para a sala de vacinação durante campanhas, evitando o cruzamento de fluxos com pacientes na espera principal, a fim de mitigar riscos de contaminação cruzada entre os pacientes.

O Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica está posicionado em um local intermediário na UBS Porte I para facilitar a conexão com a CME, uma vez que os ambientes desse núcleo são potenciais geradores de demanda para a esterilização. A farmácia está localizada próxima ao acolhimento para facilitar a dispensação de medicamentos à população, com circulação e acesso independentes pela fachada lateral direita para evitar o cruzamento de fluxos intra-funcional de pacientes na unidade.

Ambientes que requerem maior privacidade são alocados internamente no Núcleo de Cuidado Integral. Este núcleo conta os consultórios e por tratar de temas sensíveis a alocação desse núcleo se deu de maneira a garantir mais restrição e privacidade no acesso, garantindo a premissa da Política Nacional de Humanização (PNH) no que diz respeito à escuta qualificada.

Na parte posterior da unidade, estão localizados o Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe, juntamente com o Núcleo de Serviços, justamente por tratar de área restrita às equipes, então com circulação exclusiva para os profissionais. Assim, conta com acesso coberto de serviço, exclusivo para as equipes multiprofissionais, além de prestadores de serviço, servindo também para a chegada de insumos e retirada de resíduos. A UBS Porte I conta também com uma sala de administração situada na parte posterior da unidade, próxima ao acesso principal, para atendimento ao público. O Núcleo de Serviços contempla o setor de CME, que possui fluxo unidirecional, com a entrada de materiais e/ou equipamentos acessando a área suja da Sala de Recepção e Limpeza para a descontaminação, passando por *by pass* para a área limpa de Sala de Preparo e Esterilização (equipes distintas das duas áreas mencionadas), seguindo para a Área de Guarda e Distribuição de Materiais Esterilizados, para daí ser dispensada internamente através de *by pass*.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Além dos acessos mencionados, a unidade conta com dois acessos adicionais que atuam como rotas de fuga para saídas de emergência e um acesso de ambulância que serve tanto para a chegada quanto para a saída de pacientes que necessitem de referência para unidades com maior nível de resolutividade técnico-assistencial após estabilização. O acesso é adequado para a passagem de macas e a área externa possui cobertura de 31,60 m² com altura compatível para ambulâncias. A referida área para embarque/desembarque não obstrui o fluxo de veículo que se dá por via lateral com faixas livres para o acesso ao estacionamento interno posterior, onde se encontra estacionamento interno, área de manobra e carga/descarga para a chegada de insumos, materiais e equipamentos para instalação/manutenção.

A área externa da edificação também conta com um espaço para práticas e atividades externas ao ar livre, assim ocorrendo de forma integrada com o entorno proporcionando um ambiente lúdico para tais atividades.

Vale ressaltar que todas as portas de acesso da unidade, seguem o preconizado conforme o item 4. CIRCULAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS, da Parte III da RDC nº50/2002 ANVISA, além de também cumprir com as exigências da ABNT NBR 9050/2020.

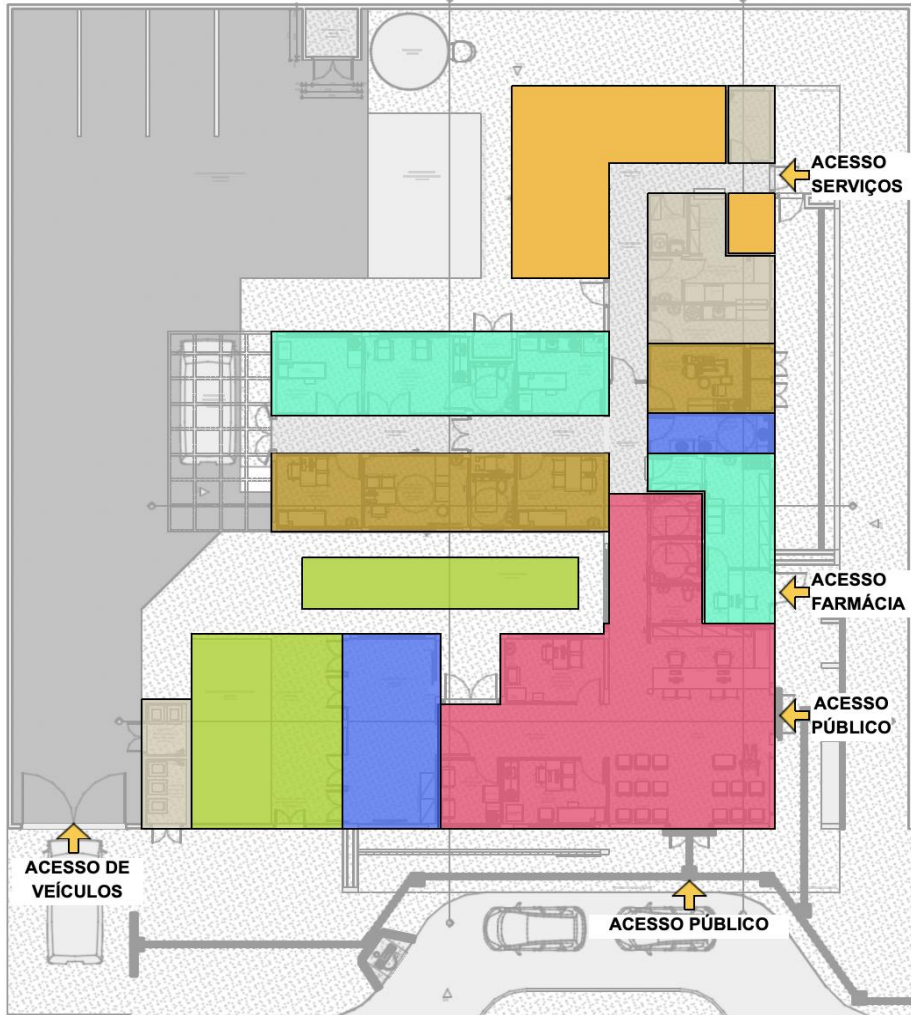
Sobre a supracitada norma de acessibilidade, o projeto oferta as condições para que, de maneira complementar (conforme informado nos demais memoriais publicados na página do Ministério da Saúde e também neste relatório), os Entes municipais/estaduais/Distrital possam realizar o devido projeto de acessibilidade.

Com as especificações acima mencionadas, fica claro que os fluxos da UBS Porte I foram projetados e hierarquizados de forma a evitar deslocamentos desnecessários dentro da unidade, proporcionando direcionamento e comunicação clara sobre a área onde as pessoas devem ser encaminhadas para o atendimento. As circulações externas e internas respeitam a norma ABNT NBR nº 9050.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ARRANJOS E FLUXOS DE ACESSOS:



LEGENDA

- NÚCLEO DE ACESSO E ACOLHIMENTO
- NÚCLEO DE PRÁTICAS COLETIVAS
- NÚCLEO DE CUIDADO INTEGRAL
- NÚCLEO ADMINISTRATIVO E DE TRABALHO EM EQUIPE
- NÚCLEO DE SERVIÇOS
- ESPAÇOS DE PRÁTICAS E ATIVIDADES AO LIVRE
- NÚCLEO DE MEDICAÇÃO, EXAMES E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- INDICAÇÃO DE ACESSOS

Figura 2: Arranjo espacial dos núcleos e seus fluxos
Fonte: Elaborado pelos autores

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



PROGRAMA DE NECESSIDADES

Os ambientes da Unidade Básica de Saúde foram dimensionados levando em consideração a equipe, equipamentos e mobiliários necessários para a realização dos serviços ofertados e possui todos os ambientes com dimensionamento adequado para suas atividades, garantindo o processo de trabalho, assim em consonância com as normativas e legislações exigidas para as ações desenvolvidas nestes ambientes.

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Ambientes	Área Mínima		Dimensão Mínima		Porte 1 - 1 ESF
			Área (m²)	Quant.	Área total m²
Núcleo de Acesso e Acolhimento					
Recepção	5,50 m² / pessoa		2,00	5,5	11,35
Espera	2,00 m² / pessoa		2,00	16	33,04
Sala de atendimento individualizado/acolhimento	9,00m²	2,5m	9,00	1	9,50
Sanitário PCD Feminino	3,20m²	1,70m	3,20	1	3,40
Sanitário PCD Masculino	3,20m²	1,70m	3,20	1	3,40
Sanitário Infantil / Fraldário	3,00m²	1,50m	3,00	1	3,00
Sala de vacinação	10,00m²	2,50m	9,00	1	10,00
Sala de amamentação	6,00m²	2,2m	6,00	1	6,12
Núcleo de Práticas Coletivas					
Sala para Práticas Coletivas	2,00m² por pessoa		2,00	12	24,83
Educação em Saúde Bucal (Escovário)	6,00 m²		1,00	6	6,89
Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica					
Farmácia - Armazenamento	11,00m²		11,01	1	11,01
Farmácia - Dispensação interna	2,80m²		1,60	1	2,80
Farmácia - Dispensação externa	5,25m²		1,50	1	5,25

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Sala de Medicação, Reidratação / Coleta de exames	12,00m ² (4,00m ² por box em salas coletivas)	2,50m	4,00	3	12,00
Sala de Curativo	9,00m ²	2,50m	9,00	1	10,50
Aplicação de Medicamentos	13,00m ²	2,50m	13,00	1	9,90
Sanitário PCD	3,20m ²	1,70m	3,20m ²	1	3,40
Núcleo de Cuidado Integral					
Consultório diferenciado (Ginecologia) Acessível	11m ²	2,50m	9,00	1	11,20
Sanitário PCD	3,20m ²	1,70m	3,20	1	3,40
Consultório Indiferenciado	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,24
Consultório Odontológico	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,67
Consultório eMulti (Sala Lilás)	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,38
Núcleo de Serviços					
Depósito de Material de Limpeza - DML	3,00m ²	1,00m	3,00	1	3,14
Almoxarifado	3,00m ²	1,50m	3,40	1	4,40
Sala de recepção e limpeza (suja)	6,00m ²	1,50m	6,90	1	6,90
Sala de Preparo e Esterilização (limpa)	6,00m ²	1,50m	6,1	1	6,10
Paramentação	2,00m ²	1,20m	2,22	1	2,22
Guarda de materiais esterilizados	3,00m ²	1,20m	3,00	1	3,16
Área para Compressor	2,00m ²	1,00m	2,00	1	1,01
Área para Bomba	2,00m ²	1,00m	2,00	1	1,01
Resíduos contaminados (Grupo A e E)	2,00m ²	1,50m	2,00	1	3,01
Resíduos Comum	2,00m ²	1,50m	2,00	1	3,77
Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe					
Sala Integração das Equipes	16,00m ²		16,00	1	16,11
Sala de Gestão Administrativa	6,00m ²		6,00	1	7,93

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Copa	7,00m ²	1,50m	7,70	1	7,69
Banheiro Masculino Funcionários	3,60m ²		3,60	1	3,60
Banheiro Feminino Funcionários	3,60m ²		4,40	1	4,40
Embarque e desembarque coberto	21,00m ²		31,60	1	31,60
Área útil interna					269,32
Área de Paredes e circulação	60%	1,6			430,912
Áreas Externas não computáveis como área construída					
Área externa para práticas integrativas, intersetoriais e populares	20,00m ²		20,00	1	20,00
Área externa para horta	20,00m ²		20,00	1	20,00
Área externa para decompressão da equipe	20,00m ²		20,00	1	20,00
Pátio interno de manobra	100,00m ²		100,00	1	100,00

Descrição de atividades fim e meio (apoio) por ambientes

Nesta seção, o relatório traz uma descrição analítica de atividades por ambientes, após a citação das atividades de maneira ampla contemplando a intersecção de atividades fins e meio e entre ambientes de mesmo setor, bem como de setores distintos.

AMBIENTE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
NÚCLEO DE ACESSO E ACOLHIMENTO	
Espera	Ambiente destinado à espera dos usuários da Unidade Básica de Saúde e acompanhantes, enquanto aguardam o atendimento.
Recepção	Incluída na recepção área para arquivo de documentos. Recepciona e atende de forma humanizada usuários e acompanhantes nos serviços de saúde, registra e organiza informações a serem prestadas. Agenda consultas, exames e faz a admissão em programas (Saúde da Mulher, Criança, Pessoas com hipertensão e outros).

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Sala de atendimento individualizado/Acolhimento	Ambiente destinado ao acolhimento por profissional habilitado à escuta qualificada à demanda espontânea, estabelecendo vínculo com o usuário, avaliar a adesão e continuidade ao tratamento proposto e, sobretudo quando eles procuram a unidade de saúde fora das consultas ou atividades previamente agendadas. Será também realizada a avaliação antropométrica (peso e altura), bem como a solicitação e avaliação de exames.
Sala de vacinação	Ambiente destinado à realização de vacinas e armazenamento dos imunobiológicos.
Sala de amamentação	Ambiente destinado ao apoio de mães trabalhadoras que desejam retirar e armazenar o leite materno.
Sanitário PCD feminino	Ambiente destinado à higienização pessoal e conforto do público feminino, adequado à pessoa com deficiência.
Sanitário PCD masculino	Ambiente destinado à higienização pessoal e conforto do público masculino, adequado à pessoa com deficiência.
Sanitário infantil e fraldário	Ambiente destinado à higienização pessoal, conforto e troca de crianças e uso exclusivo de crianças menores de 10 anos.
NÚCLEO DE MEDICAMENTOS, PROCEDIMENTOS, EXAMES E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Sala de medicação, reidratação e coleta de exames	Área para coleta de exames laboratoriais, medicação e reidratação.
Sala de Curativo	Ambiente destinado à higienização e curativo dos pacientes em tratamento de feridas, pé diabético e lesões cutâneas diversas.
Aplicação de Medicamentos	Ambiente anexo destinado a respeitar a privacidade dos usuários na realização de procedimentos como troca de sonda vesical de demora e administração intramuscular glúteo.
Farmácia - Armazenamento e estocagem	Ambiente destinado à guarda/estocagem e controle.
Farmácia - Dispensação externa	Ambiente destinado à realização de consulta e orientação farmacêutica e dispensação de medicamentos para os usuários.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Área de distribuição/dispensação interna da farmácia	Área destinada ao controle para a atividade de distribuição/dispensação para os ambientes de atividades fins da unidade.
Sanitário PCD	Ambiente destinado à higienização pessoal e conforto do público masculino, adequado à pessoa com deficiência.
NÚCLEO DE PRÁTICAS COLETIVAS	
Sala para práticas coletivas	Ambiente destinado aos atendimentos e atividades coletivas promovidos pela equipe e\ou comunidade, como: realização de grupos de cuidados, práticas integrativas e complementares, práticas populares em saúde, ações intersetoriais, atividades de práticas corporais e auditório para reuniões. As atividades podem se estender à área externa (acesso externo) e à horta.
Sala de educação em saúde bucal (escovário)	Ambiente destinado aos atendimentos e atividades coletivas promovidos pela equipe de Saúde Bucal, com ações educativas de prevenção à saúde bucal são fundamentais para evitar as doenças odontológicas mais frequentes, como a cárie, a doença periodontal e o câncer de boca.
NÚCLEO DE CUIDADO INTEGRAL	
Consultório Odontológico	Ambiente destinado ao atendimento pela Equipe de Saúde Bucal, destinado ao atendimento clínico dos pacientes exclusivamente a consultas e procedimentos odontológicos do tipo: Dentística restauradora (utilizando apenas resinas). Quando necessário será realizado o encaminhamento para realização de exames específicos e à especialista na área, dentre outros.
Consultório eMulti (Sala Lilás)	Ambiente (consultório) destinado ao atendimento por equipe multiprofissional e ao acolhimento de mulheres vítimas de violência no SUS, espaço que visa garantir acolhimento adequado, privacidade e proteção à integridade física das vítimas, conforme a Lei nº 14.847/2024.
Consultório Diferenciado (Ginecologia) Acessível	Ambiente destinado à consulta e exames ginecológicos, com sanitário anexo.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Sanitário PCD	Ambiente destinado à higienização pessoal e conforto do público masculino, adequado à pessoa com deficiência.
Consultório indiferenciado	Ambiente destinado à realização de consultas e exames clínicos, sem a necessidade de equipamento específico, destinado exclusivamente a consultas médicas e atendimento a gestante, podendo inclusive realizar as coletas de exames como Papanicolau, Bacterioscopia Vaginal, Uretral e outros.
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E TRABALHO EM EQUIPE	
Sala de gestão administrativa	Ambiente destinado a apoiar as atividades desempenhadas pela prestação de serviços de apoio à gestão e execução administrativa UBS.
Sala de integração das equipes	Ambiente destinado às atividades e apoio para as diversas equipes, como: apoio para os agentes comunitários de saúde, reuniões da equipe, apoio à saúde digital e telessaúde, educação permanente em saúde, atividades de preceptoria e integração ensino-serviço-comunidade.
Copa	Área destinada à alimentação de funcionários.
Banheiro funcionários feminino	Ambiente destinado a uso exclusivo de funcionários femininos.
Banheiro funcionários masculino	Ambiente destinado a uso exclusivo de funcionários masculinos.
Embarque de Ambulância	Área coberta para o embarque e desembarque de ambulância para realizar o acesso do paciente que chega à unidade e a saída de pacientes que necessitam de referenciamento na rede.
NÚCLEO DE SERVIÇOS	
Almoxarifado	Local destinado ao armazenamento de materiais e medicamentos.
Sala de Recepção e Limpeza (Suja)	Área contaminada destinada ao recebimento e separação dos materiais sujos advindo dos ambientes de assistência (Sala de Curativos, Procedimentos de enfermagem, Consultório Odontológico, Inalação e outros). Nesse local é realizado o

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



	processo de limpeza, desinfecção e secagem. Deve ser de acesso restrito ao fluxo de pessoas e os profissionais da saúde deverão trabalhar paramentados com gorro, máscara, luva de borracha cano longo, avental de manga longa, avental impermeável, óculos de proteção e sapato fechado.
Paramentação	Sala destinada aos procedimentos de vestir e usar adequadamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) e outras vestimentas necessárias para acesso à área limpa.
Sala de Recepção e Limpeza (Suja)	Área limpa destinada aos processos de separação dos instrumentais, conferência da limpeza, funcionalidade e integridade dos artigos. Assim como empacotamento, selagem das embalagens e esterilização. Local de acesso restrito ao fluxo de pessoas e os profissionais deverão trabalhar paramentados com gorro, avental, luva de procedimento e sapato fechado.
Guarda e Distribuição de Materiais Esterilizados	Sala destinada à guarda de materiais esterilizados.
DML	Ambiente com uso exclusivo do serviço de higiene da Unidade Básica de Saúde está localizado de modo a atender estrategicamente a todas as unidades funcionais. São equipados com tanque, ponto de água e deverão estar abastecidos de soluções de limpeza, carrinho de limpeza e mop e também de placas indicativas de limpeza.
Resíduos contaminados (Grupo A e E)	Área destinada ao armazenamento temporário de resíduos biológicos que aguardam a coleta. Os resíduos biológicos são os materiais que tiveram contato com sangue ou algum tipo de fluido ou secreção corporal, que são fonte de contaminação.
Resíduos Comum	Área destinada ao armazenamento temporário de resíduos comuns que aguardam a coleta. Os resíduos comuns não apresentam risco biológico à saúde ou ao meio ambiente.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



4. Especificação básica dos materiais de acabamento

QUADRO DE ACABAMENTO POR AMBIENTE			
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Recepção/Espera	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Circulação	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Sanitário PCD feminino	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado Branco dimensões 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Sanitário PCD masculino	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado Branco dimensões 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Sala de atendimento individualizado/Acolhimento	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Sala de vacinação	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Sala de amamentação	granilite bege claro e azul polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Circulação interna	rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve

QUADRO DE ACABAMENTO POR AMBIENTE			
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Sala de práticas coletivas	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Consultório eMulti (sala lilás)	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Consultório Diferenciado (Ginecologia) Acessível	granilite azul polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Consultório indiferenciado	granilite azul polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Sala de curativos	Passeio em granilite bege claro sem polimento + grama esmeralda em placas	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Sala de medicação, reidratação e coleta de exames	granilite azul polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Aplicação de medicamentos	granilite azul polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Farmácia	Passeio em granilite bege claro sem polimento + grama esmeralda em placas	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Área de dispensação/distribuição interna da farmácia	Passeio em granilite bege claro sem polimento + grama esmeralda em placas	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Área de dispensação/distribuição externa da farmácia	Passeio em granilite bege claro sem polimento + grama esmeralda em placas	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Almoxarifado	granilite azul polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Educação em Saúde Bucal (Escovário)	granilite azul polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado Branco dimensão 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Consultório odontológico	Passeio em granilite bege claro sem polimento + grama esmeralda em placas	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202 + chapa protetora de pvc 200mm na cor cinza (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve

QUADRO DE ACABAMENTO POR AMBIENTE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Paramentação	granilite azul polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Sala de Recepção e Limpeza (Suja)	granilite azul polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado Branco dimensões 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Sala de Recepção e Limpeza (Limpa)	Passeio em granilite bege claro sem polimento + grama esmeralda em placas	revestimento cerâmico esmaltado Branco dimensão 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Guarda e Distribuição de Materiais Esterilizados	granilite azul polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Depósito de material de limpeza (DML)	granilite azul polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado Branco dimensão 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Banheiro de funcionários masculino	Passeio em granilite bege claro sem polimento + grama esmeralda em placas	revestimento cerâmico esmaltado Branco dimensão 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Banheiro de funcionários feminino	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado Branco dimensão 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Copa	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Sala de integração das Equipes	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve
Sala de Gestão Administrativa	granilite bege claro polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base RGB 216,211,202	gesso acartonado com pintura acrílica cor branco neve

QUADRO DE ACABAMENTO POR AMBIENTE			
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Circulação externa de serviços	Granilite bege claro sem polimento	pintura acrílica base na cor RGB 209, 208, 202	X
Acesso de serviço	Granilite bege claro sem polimento	pintura acrílica base na cor RGB 209, 208, 202	X

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Central de gases	Granilite bege claro sem polimento	pintura acrílica base na cor RGB 209, 208, 202	Laje com pintura acrílica cor branco neve
Resíduos Comum	Granilite bege claro sem polimento	revestimento cerâmico esmaltado Branco dimensão 60x60cm	Laje com pintura acrílica cor branco neve
Resíduos contaminados (Grupo A e E)	Granilite bege claro sem polimento	revestimento cerâmico esmaltado Branco dimensão 60x60cm	Laje com pintura acrílica cor branco neve

5. Especificação básica dos equipamentos médico-assistenciais, equipamentos de infraestrutura, equipamentos de apoio e equipamentos gerais.

Conforme a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) foi criada por meio da Portaria GM/MS nº 3134, de 17 de dezembro de 2013 num estabelecimento de saúde do SUS, os equipamentos devem ser tipificados conforme sua utilização, assim sua classificação segue o seguinte conceito:

- **Equipamentos-Médico-Assistencial:** Equipamentos ou Sistemas utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração na assistência à saúde da população.
- **Equipamentos de Apoio:** Equipamento ou sistema que compõe uma unidade funcional, com características de apoio à área assistencial.
- **Equipamentos Gerais:** Conjunto de móveis e utensílios com características de uso geral, e não específico, da área hospitalar.
- **Equipamentos de Infra-Estrutura:** Equipamentos ou Sistemas, que compõem as instalações elétricas, eletrônicas, hidráulicas, fluido-mecânica ou de climatização, de circulação vertical, destinados a dar suporte ao funcionamento adequado das unidades assistenciais e aos setores de apoio.

A relação de equipamentos por ambientes abaixo apresentada, citará os três primeiros itens conceituados.

NÚCLEO DE ACESSO E ACOLHIMENTO

Espera - cadeira (17) - cadeira para pessoa com obesidade (01) - cadeira de rodas (01) - cadeira de rodas para pessoa com obesidade (01), televisor.

Recepção - balcão de atendimento - armário com gavetas (04) - cadeira giratória com braços (02) - cadeira com braço (04) - Cesto de lixo - microcomputador - impressora

Sala de vacinação - cadeira (02) - mesa para microcomputador - microcomputador - cadeira (02) - cadeira giratória com braços - maca - escada com dois degraus - equipamento de refrigeração exclusivo para guarda e conservação de vacinas, com termômetro de momento com máxima e mínima - termômetro de momento, com máxima e mínima, com cabos extensores para as caixas térmicas - armário para a guarda dos materiais para administração das vacinas.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Sala de atendimento individualizado (acolhimento): balança antropométrica (adulto e pediátrica) - biombo - escada com dois degraus - esfigmomanômetro de pedestal - impressora - instrumentais cirúrgicos – caixa básica - mesa auxiliar para instrumental - microcomputador - negatoscópio - suporte de hamper - suporte de soro de chão - armário vitrine com porta - balde cilíndrico porta detritos com pedal - cadeira - cesto de lixo - mesa para impressora - mesa para microcomputador - mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços.
Sala de amamentação - poltrona (02) - refrigerador.

NÚCLEO DE MEDICAÇÃO, PROCEDIMENTOS, EXAMES E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Sala de curativo: braçadeira de injeção - carro de curativos - escada com dois degraus - instrumentais cirúrgicos – caixa básica - mesa para exames - mesa auxiliar para instrumental - refletor parabólico de luz fria - suporte de - Suporte de soro de chão - armário vitrine com porta - balde cilíndrico porta detritos com pedal hamper - banquetta giratória/mocho - cadeira.
Sala de medicação, reidratação e coleta de exames: braçadeira de injeção (02) - mesa para exames - suporte de soro de chão (02) - armário vitrine com porta - balde cilíndrico porta detritos com pedal - poltrona (02).
Aplicação de medicamentos - biombo - maca - escada com dois degraus - mesa auxiliar.
Farmácia - geladeira para termolábeis (02) - paletes (02) - armário fechado (04).
Farmácia - Dispensação/distribuição interna - armário fechado (02).
Farmácia - Dispensação/distribuição externa - balcão de atendimento - cadeira giratória com braços - cadeira com braço - cesto de lixo - microcomputador - impressora.

NÚCLEO DE PRÁTICAS COLETIVAS

Sala para práticas coletivas - armário fechado (02) - projetor multimídia - retroprojetor - tela de projeção - Televisor - cadeira tipo universitário (18).
Escovário - pia de escovação - balde cilíndrico porta detritos com pedal.

NÚCLEO DE CUIDADO INTEGRAL

Consultório odontológico: conjunto odontológico - armário - balde cilíndrico porta detritos com pedal - banquetta giratória/mocho Cadeira - mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços
Consultório indiferenciado: balança antropométrica - biombo - maca - escada com dois degraus - Impressora - mesa para exames - microcomputador - negatoscópio - suporte de balde cilíndrico porta detritos com pedal - cadeira (02) - cesto de lixo - mesa para microcomputador - mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços.
Consultório eMulti (sala lilás): balança antropométrica - biombo - escada com dois degraus - impressora - mesa para exames - microcomputador - negatoscópio - Suporte de balde cilíndrico porta detritos com pedal - cadeira (02) - cesto de lixo - mesa para microcomputador - mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Consultório diferenciado (ginecologia): balança antropométrica - biombo - escada com dois degraus - impressora - Instrumentais cirúrgicos – caixa básica - mesa auxiliar para instrumental - microcomputador - negatoscópio - refletor parabólico de luz fria - suporte de soro de chão - mesa ginecológica - Balde cilíndrico porta detritos com pedal - banqueta giratória/mocho - cadeira - cesto de lixo - mesa para impressora - mesa para microcomputador - mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E DE TRABALHO EM EQUIPE

Sala de gestão administrativa - mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços - cadeira - cesto de lixo - microcomputador.

Sala de integração das equipes (sala de reunião) - mesa de reunião - cadeira giratória com braços (02) - cadeira - cesto de lixo - mesa para microcomputador (02) - cadeira (07) - impressora - armário fechado (03).

Copa - geladeira - microondas - cadeira (02) - mesa - cesto de lixo.

NÚCLEO DE SERVIÇOS

Almoxarifado - armário (04) - pallets (02.)

Paramentação - armário.

Expurgo (Sala de limpeza e desinfecção) - tanque de expurgo - suporte de hamper - cesto de lixo.

Sala de Preparo e Esterilização - autoclave horizontal de mesa - cadeira - microcomputador - balde a pedal - *No-Break* (Para Computador) - armário.

Guarda e Distribuição de Material Esterilizado - armário fechado (02).

DML - armário - carro de limpeza.

6. Soluções de sistemas de infraestrutura

Neste item, é apresentada a descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, fornecimento de energia elétrica, sistema de emergência de energia, sistema de abastecimento de gases medicinais, climatização, coleta e destinação de efluentes e águas pluviais, além da coleta, armazenamento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde (RSS).

Abastecimento de água potável: a entrada de água será interligada à rede de distribuição da concessionária local existente, conforme as recomendações e exigências específicas. O dimensionamento e instalação de lavatórios, pias e lavabos cirúrgicos seguiu o disposto no item B.4 dos CRITÉRIOS DE PROJETO da RDC Nº 50/2002 da ANVISA.

O cálculo do consumo de água fria e água quente teve como base o dimensionamento da população da UBS, cruzando com as atividades exercidas.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Fornecimento de energia elétrica: o padrão proposto para a entrada será interligado à rede de distribuição da concessionária local existente, com um ramal aéreo, fornecimento bifásico em condutores isolados de cobre e tensão nominal de 220/127V. Os aterramentos da caixa de medição, proteção, neutro, luminárias e equipamentos serão executados verticalmente no solo, conforme especificado nas normas da concessionária (ver detalhamento no projeto complementar de elétrica).

Sistema de emergência de energia: em uma UBS, a Sala de Reidratação (oral e intravenosa) exige um contato elétrico não direto com o coração, utilizando equipamentos classificados como Grupo 1, Classe 15, conforme a ABNT NBR 13.534. Recomenda-se a instalação de um gerador cabinado, dependendo das condições de geração e alimentação de energia de cada localidade, ficando essa responsabilidade a cargo do município.

Sistema de abastecimento de gases medicinais: a solução proporciona abastecimento de gases medicinais com abastecimento realizado de maneira centralizada, em especificações (tipos de gases) e quantidades de pontos de abastecimentos por ambientes/poltrona/leito de atividades fim, seguindo os critérios da RDC nº50/2002 ANVISA e também da ABNT NBR 12.188/2016. O detalhamento se encontra no projeto complementar específico.

Climatização: a climatização das áreas indicadas no projeto de arquitetura será realizada conforme especificações de um projeto elaborado por profissional habilitado, que definirá os equipamentos de ar condicionado em conformidade com as normas técnicas vigentes e as recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Em especial, serão seguidas as seguintes normas:

- **NBR 16401-3** – Instalações de ar condicionado – Sistemas centrais e unitários – Qualidade do ar interior: Especifica os parâmetros básicos e os requisitos mínimos para sistemas de ar condicionado, visando à obtenção de qualidade aceitável do ar interior para conforto.
- **NBR 7256** – Tratamento de Ar em Unidades Médico-Assistenciais: Estabelece os requisitos para tratamento de ar em ambientes médico-assistenciais.

A solução inclui um sistema que proporciona a renovação do ar nos ambientes e setores de atividades fim e meio, conforme a norma ABNT NBR 7256/2022, através de caixas de ventilação posicionadas de maneira setorizada sobre a laje de cobertura, com sistema de dutos que possuem filtragem fina para garantir a qualidade do ar antes de ser insuflado nos ambientes. Além do sistema mencionado, cada ambiente será climatizado de forma descentralizada, utilizando sistemas de ar condicionado tipo split, que proporcionam a temperatura ideal, o sistema conta com dutos independentes de exaustão que proporcionam o ciclo de renovação do ar, solicitado por norma. O detalhamento completo pode ser encontrado no projeto complementar específico.

Coleta e Destinação de efluentes e águas pluviais: não há tratamento na unidade, conforme tipo de efluentes gerados pela UBS.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Sobre as águas pluviais o projeto contempla a previsão de instalação de reservatório para retardo de águas pluviais em com dimensões referenciais de 2,0m de diâmetro e 2,0m de altura. Deverá ser previsto para o reservatório de retardo de águas pluviais duas bombas submersíveis alternantes com vazão, pressão e potência especificadas no artefato Memorial Descritivo de Arquitetura UBS Porte I.

Coleta, armazenamento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde (RSS): os resíduos permanecem adequadamente acondicionados nos abrigos de resíduos comuns e biológicos até a coleta por empresa especializada, conforme descrito no item 10 acima. Será estabelecido o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), onde será descrito as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos e líquidos, observadas suas características, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

Este plano trará um planejamento integrado como instrumento no gerenciamento de resíduos em todas as suas etapas, possibilitando que se estabeleçam de forma sistemática e integrada, em cada uma delas, metas, programas, sistemas organizacionais e tecnologias, compatíveis com a realidade unidade básica de saúde, conforme determina a RDC nº222/2018.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária



**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – Porte 1
PROJETO DE REFERÊNCIA**

MEMORIAL DE COTAÇÃO

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



1. PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO(S) INSUMO(S) COTADO(S):

6701060 PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V.

1.2. JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO

A busca de valores dos insumos especificados no item 1 seguiram as seguintes etapas:

- Tabela de referência formalmente aprovada e utilizadas neste orçamento;
- Pannel de preço (disponibilizado pelo Governo Federal) e Renem (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS)

Não obtendo retorno em nenhuma das buscas acima, o insumo foi lançado para cotação junto aos fornecedores qualificados no mercado, obtendo-se assim um valor praticável e atual no mercado.

1.3. FORNECEDORES

Tabela 1 - MÉRITO

CNPJ:	01.582.892/0001-49
RAZÃO SOCIAL:	Mérito Comércio de Equipamentos Ltda
ENDEREÇO:	Rua Dr. João Alves de Lima, 325 Brás - São Paulo/SP
CONTATO:	Site
E-MAIL:	Não informado
TELEFONE:	(11) 3055-7600
STATUS:	Recebido

Tabela 2 – MERCADO LIVRE

CNPJ:	03.007.331/0001-41
RAZÃO SOCIAL:	Ebazar.com.br LTDA
ENDEREÇO:	Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfi m, Osasco/SP
CONTATO:	Site
E-MAIL:	Não informado
TELEFONE:	Não informado
STATUS:	Recebido

Tabela 3 – COLISEU

CNPJ:	29.851.278/0001-54
RAZÃO SOCIAL:	Imperio CLS Comercio de Bombas d Agua, Motores e Geradores LTDA
ENDEREÇO:	Rua Cacaquera 607 Casa 1, Vila Antonina, São Paulo/SP
CONTATO:	Site
E-MAIL:	atendimento@coliseuferramentas.com.br
TELEFONE:	(11) 3567-9661
STATUS:	Recebido

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



1.4. METODOLOGIA

As propostas recebidas foram analisadas e foi adotado o método ideal para cada situação, sejam elas: média, mediana ou menor valor.

1.5. JUSTIFICATIVAS

Foi adotado a média dos valores recebidos pois houve coerência dentre as propostas coletadas e esses são os valores que representam a tendência dos valores praticados no mercado, não se desprezando nenhum dos fornecedores avaliados.

Foi tentado contato telefônico com fornecedores da região, aos quais não foram atendidos, e portanto, foi feita uma consulta em sites confiáveis da internet, que resultou nos valores utilizados.

Os dados não informados nas tabelas do item 3, correspondem aos contatos não respondidos.

1.6. ANEXOS

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL	MÉDIA
6701060	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFÁSICO 220V	UN	MAIO/2024	R\$ 12.418,99	
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE	CONTATO	DATA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
01.582.892/0001-49	MÉRITO COMERCIO	(11) 3055-7600	Site da loja	21/05/2024	R\$ 11.505,27
03.007.331/0001-41	MERCADO LIVRE	Não informado	Site da loja	21/05/2024	R\$ 13.137,11
29.851.278/0001-54	COLISEU FERRAMENTAS	(11) 3567-9661	Site da loja	21/05/2024	R\$ 12.614,58

		MAPA DE COTAÇÕES			
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²		BDI Geral: 24,88%	Encargo Social Mensalista: 47,74%	Data: 08/08/2024	
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SEINFRA (028) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)		BDI Equipamentos: 16,86%	Encargo Social Horista: 85,80%	Revisão: 01	

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Digite o que você procura



[Conta](#) (/conta/index)

[Central de Suporte](#)

[Carrinho](#) (/carrin) R\$ 0,00

[SUPER OFERTAS](#)

[Bombeamento Solar](#)

[Bombas de Água](#)

[Super ofertas](#) (/ofertas-especiais)



[Início](#) (https://www.coliseuferramentas.com.br/) »

[Bombas De Água](#) (https://www.coliseuferramentas.com.br/bombas-de-agua)

Sistema de Pressurização Rowa Max Press 270 VF 2,5cv Monofásico 220v

Código: 31595

Marca: Rowa (https://www.coliseuferramentas.com.br/marca/rowa.html)

R\$ 12.614,58

até 7x de R\$ 1.802,08 sem juros
ou R\$ 11.731,56 via Pix

[Outras formas de pagamento](#) ▾

[Comprar](#) (https://www.coliseuferramentas.com.br/carrinho/produto/206066473)

Disponibilidade: 10 dias úteis

Calcule o frete

CEP

CALCULAR

Compartilhe: [f](#) [t](#) [p](#)



Adicionar à Lista de Desejos

(https://www.coliseuferramentas.com.br/conta/favorito/206066473/adicionar)

Descrição Saiba mais informações



(https://wa.me/551197...text=Bem vindo a Coli Ferramentas. Como p ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#) (https://www.coliseuferramentas.com.br/pagina/politicas-de-privacidade.html)

ENTENDI

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

(<http://www.coliseuferramentas.com.br/>)



[Conta](#) (/conta/index)

[Central de Suporte](#)

[Carrinho](#) (/carrin) R\$ 0,00

[SUPER OFERTAS](#)

[Bombeamento Solar](#)

[Bombas de Água](#)

[Super ofertas](#) (/ofertas-especiais)

pressão de água em residências, academias, hotéis, indústrias etc.

Vantagens:

Estes equipamentos foram projetados para instalações que exigem uma alta performance e rendimento mantendo a pressão constante mesmo com a variação de vazão. Equipados com um variador de frequência e um transmissor de pressão, programados para coletar dados da rede hidráulica, permitindo assim que o pressurizador opere em sua melhor faixa de rendimento.

- Silenciosos
- Entregues totalmente montados (plug and play)
- Baixo consumo elétrico
- Não produz golpe de ariete
- Eixo induzido revestimento em aço inox para proteção contra oxidação
- Projetado com a mais alta qualidade e eficiência, não necessitando de manutenção periódica
- Bobinado protegido contra funcionamento a seco, desliga-se automaticamente

Pressão máxima: 24 m.c.a.
Vazão máxima: 18500 L/h
Potência: 2,25 HP
Tensão: 220 V
Corrente: 10 A
Conexão: Rosca BSP de 1 1/2

IMAGENS ILUSTRATIVAS

Relacionados [Veja também esses produtos](#)

(<https://www.coliseuferramentas.com.br/produto/sistema-de-pressurizacao-romax-press-200e-25cv-trifasico-220v.html>) (<https://www.coliseuferramentas.com.br/produto/sistema-de-pressurizacao-romax-press-270e-25cv-trifasico-220v.html>) (<https://www.coliseuferramentas.com.br/produto/sistema-de-pressurizacao-romax-press-360-vf-3cv-monofasico-220v.html>) (<https://www.coliseuferramentas.com.br/produto/sistema-de-pressurizacao-romax-press-410-vf-compacta-4cv-trifasico-220v.html>)



[https://wa.me/551197text=Bem vindo a Coli Ferramentas. Como p ajudar?](https://wa.me/551197text=Bem%20vindo%20a%20Coli%20Ferramentas.%20Como%20pode%20ajudar%3F)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#) (<https://www.coliseuferramentas.com.br/pagina/politicas-de-privacidade.html>)

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

(<http://www.coliseuferramentas.com.br/>)



[Conta](#) (/conta/index)

[Central de Suporte](#)

[Carrinho](#) (/carrin) R\$ 0,00

SUPER OFERTAS	Bombeamento Solar	Bombas de Água	Super ofertas (/ofertas-especiais)
R\$ 11.044,07	R\$ 11.596,98	R\$ 14.369,48	R\$ 19.698,93
até 7x de R\$ 1.577,72 sem juros ou R\$ 10.270,99 via Pix	até 7x de R\$ 1.656,71 sem juros ou R\$ 10.785,19 via Pix	até 7x de R\$ 2.052,78 sem juros ou R\$ 13.363,62 via Pix	até 7x de R\$ 2.814,13 sem juros ou R\$ 18.320,00 via Pix



Receba Ofertas e Novidades de nossa loja

Digite seu email

Quero Assinar

(<https://www.coliseuferramentas.com.br/>)



Aqui você encontra uma linha completa de pressurizadores, bombas de água para diversas aplicações, bombas de incêndio, motores, geradores de energias, placas solares e muito mais. Acesse nosso site e confira!

Saiba mais
(/pagina/sobre-nos.html)

Siga - nos

[Instagram](#)
[Facebook](#)
[Twitter](#)
[YouTube](#)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

Categorias

Conteúdo

Atendimento

Náutica Bombas De Fale Conosco
(<https://www.coliseuferramentas.com.br/pagina/blog>)
SUPER Bombas de água coliseu-ferramentas.html
OFERTAS de-agua coliseu-ferramentas.html
(<https://www.coliseuferramentas.com.br/pagina/como-comprar>)
Motociclismo (<https://www.coliseuferramentas.com.br/pagina/como-comprar>)
Bombeamento (<https://www.coliseuferramentas.com.br/automotivo>)
Solar Baterias Fale Conosco
(<https://www.coliseuferramentas.com.br/pagina/fale-conosco>)
Pet maura Fretes e Entregas
(<https://www.coliseuferramentas.com.br/pagina/fretes-e-entregas>)
Aquecedores Solar e-entregas.html
(<https://www.coliseuferramentas.com.br/baterias>)
(<https://www.coliseuferramentas.com.br/garantia>)
solar) (solar)

Telefone: (11) 3567-9661 (tel:(11) 3567-9661)

Whatsapp: (11) 97116-6659

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511971166659>)

phone=5511971166659)

E-mail:

atendimento@coliseuferramentas.com.br

(<mailto:atendimento@coliseuferramentas.com.br>)



(<https://wa.me/5511971166659>)
text=Bem vindo a Coli Ferramentas. Como p ajudar?)

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

(<http://www.coliseuferramentas.com.br/>)



[Conta](#) (/conta/index)

[Central de Suporte](#)

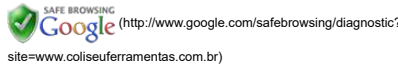
[0 Carrinho](#) (/carrin)
R\$ 0,00

SUPER OFERTAS	Bombeamento Solar	Bombas	Água	Super ofertas (/ofertas-especiais)
Energia Solar	Industriais	de-privacidade.html		
OFF Grid	Casa & somos.html			
Fabricação	Construção	Trocas e Devoluções		
de Tijolos	Ecológicos	construcao	e-devolucoes.html	
Ofertas	Piscina &			
Geradores	Motores	Cozinha		
Máquinas Em Geral	Produtos	Odontológicos		
Solda	odontologicos			

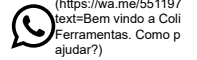
Pague com



Selos



Forma de Envio



Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

(<http://www.coliseuferramentas.com.br/>)



[Conta](#) (/conta/index)



Central de
Suporte



Carrinho(/carrin
R\$ 0,00

[SUPER OFERTAS](#) (<https://www.coliseuferramentas.com.br/coliseuferramentas/superofertas>)
[Bombeamento Solar](#) (<https://www.coliseuferramentas.com.br/coliseuferramentas/bombeamento-solar>)
[Bombas de Água](#) (<https://www.coliseuferramentas.com.br/coliseuferramentas/bombas-de-agua>)
[Super ofertas](#) (/ofertas-especiais) (<https://www.coliseuferramentas.com.br/coliseuferramentas/ofertas-especiais>)



(<https://wa.me/551197>
text=Bem vindo a Coli
Ferramentas. Como p
ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#) (<https://www.coliseuferramentas.com.br/pagina/politicas-de-privacidade.html>)

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

21/05/2024, 12:17

Pressurizador Rowa Max Press 270 Vf Monofasico 220v | Parcelamento sem juros

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ INCLUIDOS Assine o meli+ por

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Mais opções que podem te interessar

**Controlador De Pressão Digital Aps-2.1 Lepono 110v**
R\$ 273⁵⁴
9x R\$ 30,39 sem juros
Frete grátis

**Bomba Pressurizador De Água Quente Frio Tp40 G4 120w Komeco**
~~R\$ 365~~
R\$ 317⁵⁵ 13% OFF
12x R\$ 30,79
Frete grátis

**Bomba Pressuriza 180watts 50/60hz**
~~R\$ 299,99~~
R\$ 236⁹⁹ 21% OFF
12x R\$ 23,04
Frete grátis **FULL**

Confira
Inclua se
prazos d

Incluir

Construção > Encanamento > Bombas > Bombas Pressurizadoras

Vender um igual C



Novo

Pressurizador Rowa Max Press 270 Vf Monofasico 220v

R\$ 13.137¹¹
em 10x R\$ 1.313⁷¹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Voltagem: Escolha uma opção

220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Fluxo máximo de água de 18500l/h.
- Altura máxima de elevação de 24m.
- Possui 0.27m de largura.
- Pesa 35.2kg.
- A pressão da água ideal para suas tarefas diárias.

Ver características

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as form envio.

Calcular o prazo de entrega

Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por MERITO_COMERCIAL
MercadoLíder | +10mil vendas


↩️ **Devolução grátis.** Você tem 30 d partir de data de recebimento.

🛡️ **Compra Garantida,** receba o pro que está esperando ou devolve dinheiro.

🕒 2 anos de garantia de fábrica.

Produtos do vendedor

**Pressurizador Rowa Max Press 30 Vf - 220v**
R\$ 8.919⁷²
10x R\$ 891,97 sem juros
Frete grátis

**Pressurizador Rowa Max Press 30 E - 220v**
R\$ 7.820⁷⁸
10x R\$ 782,08 sem juros
Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor

Vendido por
MERITO_COMERCIAL

+1000 Produtos

🏆 MercadoLíder Platinum

+10mil

Vendas concluídas



Ofereça um bom atendimento



Entre produtc do p

Ver mais produtos do vendeo

Características do produto

Meios de pagamento

Cartões de crédito



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Aceitar cookies

Configurar cookies

https://www.mercadolivre.com.br/pressurizador-rowa-max-press-270-vf-monofasico-220v/p/MLB36735908?item_id=MLB4670012870&from=gsh... 1/3

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

21/05/2024, 12:17

Pressurizador Rowa Max Press 270 Vf Monofasico 220v | Parcelamento sem juros

Características principais

Marca	Rowa
Linha	Max Press
Modelo	0005-0680

Outros

Potência	1470 W
Fluxo máximo de água	18500 l/h
Altura máxima de elevação	24 m
Peso	35.2 kg
Largura	0.27 m



Pix

Boleto bancário

[Ver descrição completa](#)

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

[Custo e prazo de envio](#) [Devoluções grátis](#) [Meios de pagamento](#) [Garantia](#)

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Busque o que você quer saber

Digite uma pergunta ou palavra-chave...

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

[Como pergunto ao vendedor?](#)

Anúncio #4670012870

[Mais informações](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

https://www.mercadolivre.com.br/pressurizador-rowa-max-press-270-vf-monofasico-220v/p/MLB36735908?item_id=MLB4670012870&from=gsh... 2/3

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

21/05/2024, 12:17

Pressurizador Rowa Max Press 270 Vf Monofasico 220v | Parcelamento sem juros

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

https://www.mercadolivre.com.br/pressurizador-rowa-max-press-270-vf-monofasico-220v/p/MLB36735908?item_id=MLB4670012870&from=gsh... 3/3

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

21/05/2024, 12:21

Pressurizador de Água Rowa Press 270vf 2,25 Cv Monofásico 220v - Até 19 Banheiros

FRETE GRÁTIS PARA AS REGIÕES SUL E SUDESTE NAS COMPRAS ACIMA DE R\$ 499,00

APROVEITE

7% de desconto no boleto e PIX

Em até 12x sem juros no cartão

Compre e retire na loja

M-Bônus

Encontre aqui o seu produto...

Buscar

Tele-vendas
(11) 3055 7600
Meu carrinho
0 Itens

Olá, visitante
Minha conta

Bombas De Água Piscinas Pressurizadores de Água Motores Elétricos Construção Civil Ofertas Marcas Todas as categorias

Home > Pressurizadores de Água > Pressurizador Rowa > Pressurizador de Água Rowa Press 270...



7% OFF



Pressurizador de Água Rowa Press 270vf 2,25 Cv Monofásico 220v - Até 17 Banheiros

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Marca: **Rowa**

Código: PRD-20310094002

2 anos de garantia

Pronta Entrega

De R\$ 11.505,27 por

R\$ 10.699,90 à vista no Pix ou boleto

ou R\$ 11.505,27 em até 12x de R\$ 958,77 sem juros [\(ver parcelas\)](#)

Adicionar ao carrinho

Ganhe 10699 M-Bônus

Informe o CEP do local de entrega.

Insira o seu CEP

Calcular

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse.

Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#)

Concordo

https://www.meritocomercial.com.br/pressurizador-de-agua-rowa-press-270vf-225-cv-monofasico-220v-ate-19-banheiros-20310094002-p1021785?tsid=75&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjwJLGYBHCYARIsAPqTz1_8... 1/4

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

21/05/2024, 12:21

Pressurizador de Água Rowa Press 270vf 2,25 Cv Monofásico 220v - Até 19 Banheiros

7% OFF Pronta-entrega	7% OFF Pronta-entrega	6% OFF Pronta-entrega	Compre os 3 produtos R\$ 15.010,43 R\$ 13.959,70 Comprar Junto
			
Compre junto (0) PRESSURIZADOR ROWA PRESS RP 270 VF 2 CV MONOFASICO 220V - ATE 20 BANHEIROS R\$ 11.505,27 R\$ 10.699,90	(3) TANQUE DE EXPANSAO SCHNEIDER TAP-24V LITROS R\$ 306,99 R\$ 359,90	(5) TANQUE DE PRESSAO JACUZZI YJ135 YELLOW JET R\$ 3.110,17 R\$ 2.899,90	

Descrição

ATENÇÃO! PRODUTO MONOFÁSICO!

Normalmente utilizado em áreas residenciais.
Verifique sua rede elétrica antes de finalizar a compra.

Pressurizador de Água Rowa Press 270VF 2.25 CV Monofásico 220V - Até 17 Banheiros

O [Pressurizador de Água Rowa Press](#), é indicado para aumento de pressão de água quente ou fria.
Ele foi projetado para instalações que exigem uma alta performance e rendimento.

*Não acompanha tanque de expansão.

Características Técnicas

- Potência: 2.25 CV;
- Tensão: 220V;
- Sucção (Entrada): 1.1/2 pol. (bsp);
- Recalque (Saída): 1.1/2 pol. (bsp);
- Vazão máxima: 18.500 L/h para 8 metros (mca);
- Vazão mínima: 1 L/h para 24 metros (mca);
- Motor: IP42;
- Rotação: 3.300 rpm (2 Pólos);
- Corrente nominal: 10A;
- Carcaça: Aço inox;
- Eixo: Aço inox;
- Temperatura máxima: 50°C;
- Aacionamento: Variação de pressão com placa eletrônica.

Benefícios

- Super silencioso;
- Bobinado protegido contra funcionamento a seco;
- Baixo consumo de energia.

Garantia

O pedido acompanha nota fiscal e garantia de 2 anos do fabricante contra defeito de fabricação.

Retirada na Loja ou Entrega

Disponibilizamos a retirada do produto em nossa loja física, ao fazer o seu pedido escolha a opção e venha nos visitar. Estamos localizados no Centro da cidade de São Paulo.

Caso prefira, pode receber o produto em endereço de sua escolha, selecionando a opção de frete mais adequada à sua necessidade.

Dimensões do Produto

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse.

Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#)

https://www.meritocomercial.com.br/pressurizador-de-agua-rowa-press-270vf-225-cv-monofasico-220v-ate-19-banheiros-20310094002-p1021785?tsid=75&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjwJLgyBHCYARIsAPqTz1_8... 2/4

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

21/05/2024, 12:21

Pressurizador de Água Rowa Press 270vf 2,25 Cv Monofásico 220v - Até 19 Banheiros

- Altura: 75.5 cm.

Embalagem

Comprimento
98cm

Largura
29cm

Altura
29cm

Peso
37kg

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Tem alguma dúvida sobre este produto?
Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

Mais Populares

(6)
BOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER
BCR-2010 1CV MONOFASICA 220V

R\$ 695,59

R\$ 646,90 à vista no PIX
ou em 12x de R\$ 57,97 sem juros

Compre agora
e economize R\$ 48,69

(26)
BOMBA VIBRATORIA PARA POÇO
ANAUER 900 5G 450 WATTS
MONOFASICA 220V

R\$ 457,96

R\$ 425,90 à vista no PIX
ou em 12x de R\$ 38,16 sem juros

Compre agora
e economize R\$ 32,06

(4)
BOMBA SUBMERSIVEL FERRARI
ZXW750-A PREMIUM 1CV
MONOFASICA 220V PARA AGUA...

R\$ 515,05

R\$ 479,00 à vista no PIX
ou em 12x de R\$ 42,92 sem juros

Compre agora
e economize R\$ 36,05

BOMBA F
HYDROBLOC P5
TRIFASICA :

R\$ 489,76

R\$ 449,90 à
ou em 12x de R\$ 40

Compre
e economiz

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse.
Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#)

https://www.meritocomercial.com.br/pressurizador-de-agua-rowa-press-270vf-225-cv-monofasico-220v-ate-19-banheiros-20310094002-p1021785?tsid=75&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjwJLgYBhCYARIsAPqTz1_8... 3/4

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

21/05/2024, 12:21

Pressurizador de Água Rowa Press 270vf 2,25 Cv Monofásico 220v - Até 19 Banheiros

Rua Dr. João Alves de Lima, 325 Brás - São Paulo SP, 03052-060

Entre a estação de metrô Bresser-Moóca e a avenida Celso Garcia na altura do número 500, esquina com a rua Bresser

Segunda à quinta das 08h às 18h Sextas das 08h às 17h Exceções: Feriados

Estacionamento grátis

Retire na loja

Ajuda e suporte

[Como comprar na Mérito Comercial](#)

[A Empresa](#)

[Atendimento](#)

[Entregas](#)

[Pagamentos](#)

[Privacidade e Segurança](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Vendas Corporativas](#)

[Monte sua piscina](#)

[Quer ser um representante](#)

[M-Bônus](#)

[Trabalhe conosco](#)

[Aplicativo](#)

[Blog](#)

Segurança e pagamento



WhatsApp
(11) 3055-7600

Tele-vendas
(11) 3055-7600

Cotações
merito@meritocomercial.com.br

SAC
sac@meritocomercial.com.br

Horários
Seg à Qui das 08h às 18h
Sextas das 08h às 17h

Termos mais buscados

[Bombas Centrifugas](#)

[Bombas Submersas](#)

[Bombas de Incêndio](#)

[Bombas para Piscina](#)

[Acessórios para Piscina](#)

[Bombas Sapo](#)

[Bombas Submersíveis](#)

[Acessórios para Bomba](#)

[Roçadeiras](#)

[Telas de Segurança](#)

[Motores Elétricos](#)

[Pressurizadores de Água](#)

[Bombas Hidromassagens](#)

[Bomba Solar](#)

[Bombas Periféricas](#)

[Prensa](#)

[Torno de Bancada](#)

[Mapotecas](#)

[Lava Jato](#)

[Paleteiras Manuais](#)

[Materiais Hidráulicos](#)

[EPI](#)

[Geradores de Energia](#)

[Guincho de Coluna](#)

[Vibradores de Imersão](#)

[Talhas Manuais](#)

[Troles Manuais](#)

[Bombas com Roda D'água](#)

[Bombas Autoaspirante](#)

[Tratamento para Água de](#)

[Piscina](#)

[Bóias de Nível](#)

[Controladores de Pressão](#)

[Quadros de Comando](#)

[Tubos para Poço Artesiano](#)

[Moto Esmeril](#)

[Bombas Dosadora](#)

[Bombas de Esgoto](#)

[Mangueira para Bombas](#)

[Compressores de Ar](#)

[Pistola para Compressor de Ar](#)

Mérito Comércio de Equipamentos Ltda | Rua Dr. João Alves de Lima, 325, Brás - São Paulo SP, 03052-060 | CNPJ: 01.582.892/0001-49 | I.E. 148.603.346.112

linx commerce

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse.

Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#)

https://www.meritocomercial.com.br/pressurizador-de-agua-rowa-press-270vf-225-cv-monofasico-220v-ate-19-banheiros-20310094002-p1021785?tsid=75&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjwJLGYBHCYARIsAPqTz1_8... 4/4

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária

PROJETO DE REFERÊNCIA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) – PORTE I



* Este documento deverá ser complementado e adaptado para implantação do Projeto de Referência desta tipologia ao local onde será construído. Sob a responsabilidade do tomador do recurso.

**O Projeto de implantação será de responsabilidade do Município onde a Unidade Básica de Saúde será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim como apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos para a perfeita realização das movimentações de terra necessárias (terraaplanagem), compactação de terreno, adequação das fundações conforme a sondagem que deverá ser realizada in loco, acessibilidade, estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais; bem como a adaptação do projeto executivo à legislação do Município onde será construído. Caberá ao Conveniente implantar o projeto de referência ao terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento como um todo.

***Este documento deve ser usado em conjunto com as demais pranchas de engenharia e planilha orçamentária correspondente.

Em caso de dúvida procurar o Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária
E-mail: desco@saude.gov.br



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

SUMÁRIO

1.	DIRETRIZES PROJETUAIS.....	7
2.	DIAGRAMA DE MASSAS.....	Erro! Indicador não definido.
3.	DESCRIÇÃO DOS NÚCLEOS ASSISTENCIAIS	10
4.	RECOMENDAÇÃO AOS TOMADORES DE RECURSOS.....	13
5.	PREMISSAS PROJETUAIS PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS	19
3.1	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL	20
3.2	ESTRATÉGIAS DE USO E REUSO RACIONAL DA ÁGUA	20
3.3	ENERGIA RENOVÁVEL.....	20
3.4	SISTEMA CONSTRUTIVO	21
4	PROGRAMA DE NECESSIDADES	21
5	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES.....	24
5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	24
5.2	NORMAS E ESPECIFICAÇÕES.....	24
5.3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E SEGURANÇA	25
5.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ENERGIA	25
5.5	SINALIZAÇÃO E TAPUMES.....	26
6	INFRAESTRUTURA.....	26
6.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	26
6.1.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO.....	26
6.1.2	ESCAVAÇÕES.....	26
6.1.3	ATERROS E REATERROS	27
6.1.4	COMPACTAÇÃO	27
6.2	LOCAÇÃO DA OBRA	27
7	FUNDAÇÕES	28
7.1	ESCAVAÇÕES.....	28
7.2	FUNDAÇÃO DIRETA	28
7.3	PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DE CARÁTER ESPECÍFICOS	28
7.4	MATERIAIS E COMPONENTES	29



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

7.5	LANÇAMENTO DO CONCRETO ARMADO.....	30
7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES	30
7.7	ATERRO APILOADO	30
7.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	31
7.9	CONTRAPISO ARMADO.....	31
8	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.....	31
8.1	PROJETOS	31
8.2	AÇO.....	31
8.3	AGLOMERANTES.....	32
8.4	AGREGADOS (AREIA E BRITA)	32
8.5	ARAME.....	33
8.6	CONCRETO.....	33
8.7	DOSAGEM.....	34
8.8	PROCESSO EXECUTIVO	34
8.9	DISPOSIÇÕES GERAIS	34
8.9.1	REPAROS NO CONCRETO	35
8.9.2	LANÇAMENTO DE CONCRETO	35
8.9.3	ADENSAMENTO DO CONCRETO	36
8.9.4	CURA DO CONCRETO	36
8.9.5	DESFORMA	36
8.9.6	FORMAS E ESCORAMENTO.....	37
8.9.7	ARMADURA	38
8.10	PILARES.....	39
8.11	VIGAS.....	39
8.12	LAJE PRÉ MOLDADA.....	39
9	VEDAÇÕES	39
9.1	PAREDES BLOCO DE CONCRETO	39
9.2	PAREDES DRYWALL.....	40
9.3	ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓ	40
10	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS	40
10.1	CHAPISCO	40
10.2	EMBOÇO.....	41



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

10.3	REBOCO	41
11	COBERTURA	41
11.1	ESTRUTURA METÁLICA	Erro! Indicador não definido.
11.2	TELHA DE FIBROCIMENTO	41
11.3	CALHA E RUFOS	41
11.4	PERGOLADO METÁLICO	42
11.5	CHAPIM	42
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM	42
12.1	REGISTROS E CANOPLAS	42
12.2	CAIXA DE GORDURA	42
12.3	CAIXA DE INSPEÇÃO	42
12.4	RALOS	43
12.5	RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA	43
12.6	RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS	43
12.7	BOMBAS	43
13	ELÉTRICA	43
13.1	CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES	43
14	FORRO	44
14.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO	44
14.2	FORRO DE PVC	45
15	REVESTIMENTOS DE PAREDE	45
15.1	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 60x60CM	45
16	REVESTIMENTOS DE PISO	45
16.1	ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE POLIDO	45
16.2	ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE SEM POLIMENTO	46
17	PAVIMENTAÇÃO	46
17.1	PASSEIO EXTERNO	46
17.2	MEIO FIO	46
18	GRANITOS	46
18.1	PEITORIL	46
18.2	BANCADAS	46
19	ESQUADRIAS DE MADEIRA	47



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

19.1	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS	47
19.2	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM CHAPA ANTI-IMPACTO	47
19.3	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS – SANITÁRIOS/BANHEIROS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	48
19.4	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM GRELHA.....	49
19.5	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM VISOR.....	49
19.6	PORTAS DE MADEIRA LISA – RESISTENTE A UMIDADE	50
20	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO.....	50
20.1	PORTAS DE ALUMÍNIO.....	51
20.2	PORTAS DE VIDRO DE ABRIR.....	51
20.3	PORTAS DE VIDRO DE CORRER	52
20.4	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO - MAXIM AR.....	52
20.5	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO – FIXA/VISOR	53
21	LOUÇAS E METAIS.....	53
21.1	BACIA SANITÁRIA.....	53
21.2	DUCHA HIGIÊNICA	53
21.3	LAVATÓRIO DE PAREDE	54
21.4	CUBA REDONDA DE EMBUTIR	54
21.5	CUBA RETANGULAR INOX.....	54
21.6	BANHEIRA NEONATAL	54
21.7	PIA DE DESPEJO	54
21.8	LAVATÓRIO TIPO CALHA EM INOX.....	54
21.9	TANQUE EM LOUÇA - DML	54
21.10	TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA	54
21.11	TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA.....	54
21.12	TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA MONOCOMANDO COM EXTENSOR	55
21.13	TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA SENSOR	55
21.14	TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA ALAVANCA COTOVELO	55
21.15	TORNEIRA DE PAREDE	55
21.16	CHUVEIRO.....	55
21.17	ENGATE FLEXÍVEL	55
22	METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE.....	55



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

22.1	BARRAS DE APOIO - FIXA	55
22.2	BARRAS DE APOIO - ARTICULÁVEL.....	55
22.3	BOTÃO DE EMERGÊNCIA	56
23	ILUMINAÇÃO	56
23.1	LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 36W	56
23.2	LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 16W	56
23.3	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 24W.....	56
23.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	57
23.5	ARANDELA	57
23.6	BALIZADOR DE PISO.....	57
23.7	ARANDELA PAINEL DE ALARME	57
24	PINTURA	57
24.1	SELADOR ACRÍLICO	57
24.2	MASSA ACRÍLICA.....	58
24.3	FUNDO NIVELADOR	58
24.4	MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA	58
24.5	PINTURA ACRÍLICA - CORES CONVENCIONAIS E MISTURADAS	58
24.6	PINTURA PARA PISO - CORES CONVENCIONAIS.....	58
24.7	TEXTURA – TIPO BICO DE JACA	58
24.8	TEXTURA PROJETADA– REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	58
25	RÉGUA DE GASES.....	59
26	FAIXA PROTETORA DE PVC	59
27	SINALIZAÇÃO	59
28	LETRA CAIXA	59
29	PAISAGISMO	59
29.1	FORRAÇÃO.....	60
29.2	PLANTAS ORNAMENTAIS.....	60
29.3	ARBUSTOS	60
30	MARCO INAUGURAL.....	60
31	LIMPEZA GERAL	61
31.1	LIMPEZA DIÁRIA.....	61
31.2	LIMPEZA FINAL	61



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

32 OBSERVAÇÕES FINAIS.....61

ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES
ANEXO II – QUADRO DE ACABAMENTOS POR AMBIENTE

1. CONCEITO E DIRETRIZES PROJETUAIS

A Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, aprovada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Básica, dentre elas as diretrizes que definem a infraestrutura, ambiência e funcionamento da atenção básica no Brasil.

A PNAB define que a garantia da infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com espaço, mobiliário e equipamentos, além de acessibilidade de pessoas com deficiência (PCD), de acordo com as normas vigentes é uma responsabilidade de todos os entes federados. Nesse sentido, o Ministério da Saúde por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – 2023 a 2026), apresenta neste documento técnico, as diretrizes para os projetos arquitetônicos das Unidades Básicas de Saúde, contendo a organização física e funcional, fluxos, diagrama de massas, programa de necessidades de acordo com as diretrizes da organização da Atenção Primária de forma que garanta uma infraestrutura com fluxos adequados e organização espacial que possibilitem o cuidado integrado em saúde.

A ambiência de uma UBS refere-se ao espaço físico (arquitetônico), entendido como lugar social, profissional e de relações interpessoais, que deve proporcionar uma atenção acolhedora e humana para as pessoas, além de um ambiente saudável para o trabalho dos profissionais de saúde, tendo como parâmetros de estrutura a densidade demográfica, a composição, atuação e os tipos de equipes, perfil da população e as ações e serviços de saúde a serem realizados. (BRASIL, 2017)

Para o desenvolvimento desse projeto buscou-se a construção de diretrizes e ideias forças que representam os atributos da Atenção Primária entre eles, destaca-se: a Atenção Primária estruturada como primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de saúde das pessoas do seu território. (BRASIL, 2017)

Sendo assim, o desafio é proporcionar um modelo de UBS que promova uma integração em todos os âmbitos, isso se refere a ideia de que o serviço de saúde, possua uma estrutura que se integre e se comunique com o território em que está, com espaços que permitem uma relação entre o exterior e o interior. Além disso, a estrutura precisa proporcionar uma maior integração entre as equipes multiprofissionais, e entre essas equipes e os usuários.

Dentre as principais diretrizes que impactam diretamente na organização espacial das UBS que serão construídas no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026) estão:

- ✓ Estrutura física integrada ao território, a partir das características socioambientais em que está inserida, com espaços adaptados às diferentes condições climáticas, bem como a utilização de espaços externos integrados;



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

- ✓ Modelo centrado na necessidade de saúde das pessoas, na melhoria das condições de vida da comunidade e indutor do processo de trabalho das equipes;
- ✓ Comunicação e educação popular em saúde;
- ✓ Produção do cuidado que favoreça o engajamento, o compartilhamento de decisões a atuação interprofissional, interdisciplinar, intersetorial e integrada das diferentes equipes e serviços no território;
- ✓ Espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde de nível médio e superior, para a formação em serviço e para a educação permanente na UBS;
- ✓ Segurança do paciente, monitoramento, avaliação e controle de estruturas, processos e resultados assistenciais, para garantir a qualidade no cuidado;
- ✓ Estímulo ao uso oportuno e adequado de soluções e inovações de saúde digital;
- ✓ Desenvolvimento de ações de assistência farmacêutica e de uso racional de medicamentos.

Atos Normativos

A solução técnica proposta, baseada no projeto arquitetônico fornecido, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema. O foco principal está na norma sanitária vigente no país, especificamente na RESOLUÇÃO - RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002, que estabelece o Regulamento Técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

A seguir, estão listados os atos normativos mais relevantes que serviram como base para a elaboração do projeto:

- a) Portaria de Consolidação no 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- b) Portaria de Consolidação no 6, de 6 de outubro de 2017. Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- c) RDC Nº 51/2011 ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.
- d) RDC 63/2011 ANVISA - Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- e) RDC nº 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- f) RDC nº 36/2013 ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

- g) RDC nº 15/2012 ANVISA – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
- h) RDC nº 197/2017 ANVISA - Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
- i) ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- j) ABNT NBR 12.188/2016 – Sistemas centralizados de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de saúde.
- k) ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.
- l) Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em Biblioteca de temas de serviços de a) saúde ([Biblioteca de temas de serviços de saúde \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)).

Caracterização e premissas projetuais da UBS Porte I

O projeto de referência da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I teve como parâmetro para implantação um terreno mínimo recomendado de 35 m x 40 m, resultando em uma área total de terreno sugerida de 1.400,00 m² e uma área construída aproximada de 389,78 m² de área construída útil e 481,00 m² de área de cobertura, implementada em pavimento térreo.

A escolha do método construtivo para o projeto de referência da UBS Porte I, que embasou o detalhamento do projeto arquitetônico e dos demais projetos complementares de engenharia, foi a construção convencional. Esse método foi escolhido devido ao seu histórico de ampla utilização em todas as regiões do país, o que amplia a oferta de mão de obra que atende aos critérios quali-quantitativos necessários para a operacionalidade profissional desde a análise preparatória, passando pela implantação das unidades, chegando a própria manutenção pós entrada em funcionamento. O método consiste em superestrutura e fundações elaboradas em concreto armado, com fechamento externo em blocos cerâmicos. Internamente, os fechamentos verticais foram escolhidos com o uso de *drywall*.

2. DESCRIÇÃO DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS ASSISTENCIAIS

A estrutura metodológica e organizacional foi desenvolvida por meio da criação de núcleos temáticos que agrupam os ambientes em eixos, organizando as atividades assistenciais e de apoio em conformidade com a atualização da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) no Brasil. Essa abordagem fortalece a integralidade do cuidado, a gestão clínica compartilhada, humanizada e multiprofissional, além de promover o acolhimento, a acessibilidade e o bem-estar dos usuários, que são recebidos em um espaço com ambiência inclusiva e de fácil compreensão.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

A seguir, descrevem-se os núcleos de cuidado, suas localizações e inter-relações.

a) Núcleo de Acesso e Acolhimento

Trata-se da composição de espaços de acolhimento dos usuários e acompanhantes, de recepção, agendamentos e espera na grande área do acesso principal da UBS.

Espaço amplo com conforto térmico e acústico, devendo ser adaptado para as pessoas com deficiência e em conformidade com as normativas vigentes. O *layout* da espera contempla 17 (dezesete) lugares, com espaço para cadeira de rodas e assento adaptado para PCD.

Com área de recepção acolhedora que facilita a comunicação e controle, contendo: local para arquivos e registros; espaço para identificação dos serviços existentes, escala dos profissionais, horários de funcionamento e sinalização de fluxos.

A sala de acolhimento é um ambiente destinado a referida atividade por profissional habilitado à escuta qualificada à demanda espontânea, estabelecendo vínculo com o usuário, avaliando a adesão à continuidade ao tratamento proposto. A inserção do referido ambiente traz para a unidade premissas da Política Nacional de Humanização (PNH), como a escuta qualificada.

A sala de amamentação, conforme iniciativa anunciada pela Ministra da Saúde, Nísia Trindade, durante o evento de lançamento da campanha nacional de incentivo à amamentação, em 31/07/2023, que previu que salas de amamentação, a partir de então, façam parte dos projetos de construção de Unidades Básicas de Saúde, como medida de reforço ao aleitamento materno.

Conta também com sala de vacina que tem a função de atuar na rotina, bem como em campanhas específicas de vacinação pública. O núcleo ainda conta com sanitários adequados à pessoa com deficiência (PCD) feminino e masculino, e sanitário infantil com fraldário.

b) Núcleo de Medicação, Procedimentos, Exames e Assistência farmacêutica

Esse núcleo é composto por sala específica para tratamento de feridas, pé diabético e lesões cutâneas em geral, além de orientação e cuidado com o curativo em domicílio.

O núcleo contém sala para realização de medicação e reidratação (oral e\ou venosa), coleta de exames com sanitário PCD e sala de medicamentos e procedimentos anexada, para respeitar a privacidade dos usuários na realização de procedimentos, como troca de sonda vesical de demora e administração intramuscular glúteo, assim contando com maca e sendo previsto inclusive saída exclusiva e facilitada para macas de transporte.

A farmácia, por sua vez, integrante deste núcleo realiza atividades de distribuição interna (“retroalimentando” com medicamentos nos ambientes de atividades-fim), e também realizando a atividade de dispensação de medicamentos



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

para pacientes. O *layout* possui espaço de armazenamento de medicamentos e materiais conforme legislações específicas, no caso a RDC nº 197/2017 ANVISA, além de realizar a atividade de orientação farmacêutica aos usuários da UBS.

c) Núcleo de Cuidado Integral

No núcleo estão previstos espaços para consulta multiprofissional, escuta qualificada e apoio integral à saúde mental das pessoas com doenças transmissíveis (DSTs, HIV) e para pessoas que sofreram algum tipo de violência e necessitam de assistência.

Conta com demais consultórios, como: diferenciado (ginecológico) e acessível com sanitário anexo, indiferenciado e odontológico, este realizando atividades assistenciais de prevenção e manutenção odontológicas.

Também com uma sala eMulti/sala lilás, conforme a Lei nº 14.847/2024, que estabelece a criação de salas exclusivas de atendimento para mulheres vítimas de violência no Sistema Único de Saúde (SUS). As "Salas Lilás" visam garantir acolhimento adequado, privacidade e proteção à integridade física das vítimas.

d) Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe

Aqui estão adensadas as áreas de gestão da UBS, gestão do cuidado, educação permanente e ensino, assim como as áreas para apoio à Saúde Digital que contemplam estratégias como a telessaúde, além de áreas externas de desconpressão da equipe. Os ambientes de apoio logístico para a equipe multiprofissional contemplando a copa e banheiros foram inseridos no núcleo, que ainda conta com sala de integração das equipes (sala de reunião), sala de gestão administrativa e almojarifado.

É importante ressaltar que embora se tenha um núcleo específico que prevê o apoio à Saúde Digital e Telessaúde, estas estarão presentes em outros espaços da UBS, como nas salas de consultas e exames, propiciando assim a integração dos serviços em rede para teleconsulta, teleinterconsulta, teleconsultoria, telediagnóstico e outros serviços de telessaúde.

e) Núcleo de Práticas Coletivas

No núcleo estão previstos espaços que apoiam as ações coletivas e populares realizadas pelas equipes e/ou comunidade, atividades em consonância à atualização da PNAB, que prevê e orienta maior interação do serviço com a efetiva participação social da comunidade, fortalecendo, principalmente, as ações de promoção da saúde e o eixo de educação popular em saúde. O núcleo conta com espaço específico onde



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

as atividades podem se estender ao ar livre e à horta, além do ambiente Educação em Saúde Bucal (Escovário).

f) Núcleo de Serviços

É previsto nesse núcleo todas as estruturas de apoio para o funcionamento autoportante e independente da UBS, DML (Depósito de Materiais de Limpeza) e abrigos de resíduos. Também conta com setor de apoio técnico, no caso a CME (Central de Materiais Esterilizados) que está dimensionada para realizar a esterilização de materiais e equipamentos de maneira interfuncional à unidade, assim dimensionada para atender a unidade de uma UBS Porte I, com atividades de recebimento, descontaminação, esterilização, controle através de guarda para posterior distribuição de equipamentos e materiais esterilizados, conforme cita a RDC Nº 15 de 2012.

Conta também, com o ambiente de paramentação, com vistas a contribuir com as boas práticas no processo de trabalho no sentido de proporcionar barreira física para mitigar o risco de contaminação cruzada no acesso ao ambiente controlado da CME. O Núcleo de Serviços dispõe de Sala de Preparo e Esterilização (limpa) e Guarda e Distribuição de Material Esterilizado.

3. DIAGRAMA DE MASSAS

A construção do diagrama de massas foi baseada nas diretrizes para a organização física e funcional de cada núcleo e em suas relações de interdependência. Foram identificadas as relações de proximidade mais adequadas, que direcionaram o arranjo espacial apresentado no diagrama.

Além da organização física e funcional, outra premissa fundamental para a concepção do diagrama de massas foi o atendimento às estratégias passivas de conforto ambiental, essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, os núcleos de cuidado devem ser dispostos de forma a favorecer a iluminação e a ventilação naturais em todos os ambientes, com destaque para a comunicação e integração com as áreas de práticas e atividades externas ao ar livre do Núcleo de Práticas Coletivas.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

DIAGRAMA DE MASSAS

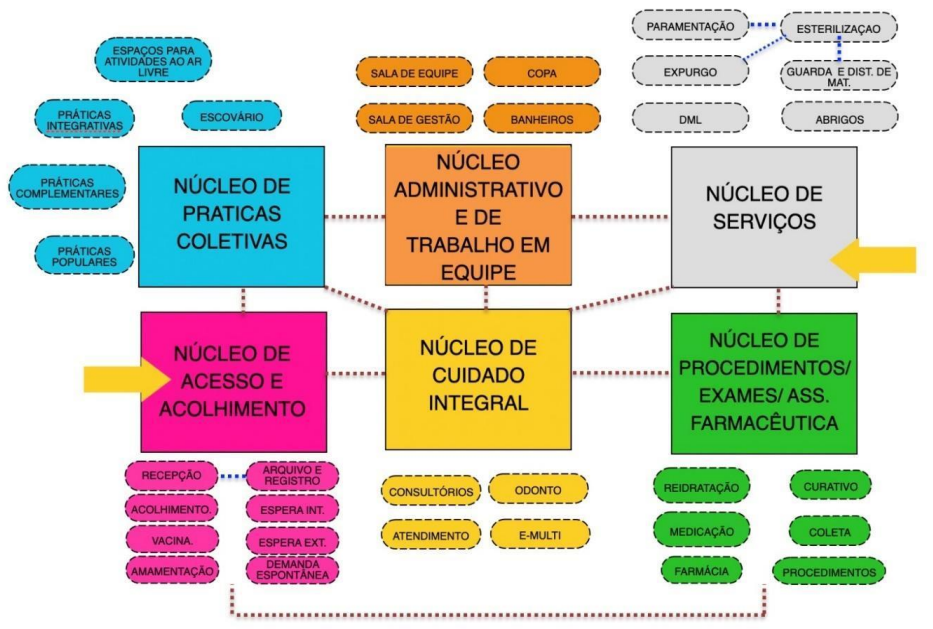


Figura 1: Diagrama de Massas
Fonte: Elaborado pelos autores

4. SOLUÇÃO, SETORIZAÇÃO E FLUXOS

Após a apresentação da estrutura metodológica, que inclui a instituição de núcleos temáticos e o desenvolvimento do diagrama de massas para estabelecer as relações funcionais entre setores e ambientes, com atividades-fim e atividades de apoio, respeitando as premissas da atualização da PNAB para uma UBS, o item a seguir detalha a solução final da UBS Porte I em relação à setORIZAÇÃO, fluxos e acessos.

O zoneamento proposto localiza, no quadrante da entrada principal com acesso da unidade ligado diretamente a área externa de embarque/desembarque de veículos, os ambientes de apoio logístico e conforto para o paciente, com controle eficiente, uma vez que este é o ponto de primeiro contato dos usuários.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Essa área inclui os ambientes do Núcleo de Acesso e Acolhimento, facilitando o direcionamento e controle dos usuários. Um dos ambientes destinados às práticas coletivas, foi alocado adjacente ao núcleo de acolhimento, por tratar de ações comunitárias, este local facilita o acesso da população, evitando a quebra do controle durante as campanhas. O ambiente de práticas coletivas possui acessos próprios e independentes da entrada principal da unidade, inclusive devido às práticas coletivas também ocorrerem na parte externa. Importante destacar que o acesso ao ambiente de práticas coletivas também servirá como acesso independente para a sala de vacinação durante campanhas, evitando o cruzamento de fluxos com pacientes na espera principal, a fim de mitigar riscos de contaminação cruzada entre os pacientes.

O Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica está posicionado em um local intermediário na UBS Porte I para facilitar a conexão com a CME, uma vez que os ambientes desse núcleo são potenciais geradores de demanda para a esterilização. A farmácia está localizada próxima ao acolhimento para facilitar a dispensação de medicamentos à população, com circulação e acesso independentes pela fachada lateral direita para evitar o cruzamento de fluxos intra-funcional de pacientes na unidade.

Ambientes que requerem maior privacidade são alocados internamente no Núcleo de Cuidado Integral. Este núcleo conta os consultórios e por tratar de temas sensíveis a alocação desse núcleo se deu de maneira a garantir mais restrição e privacidade no acesso, garantindo a premissa da Política Nacional de Humanização (PNH) no que diz respeito à escuta qualificada.

Na parte posterior da unidade, estão localizados o Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe, juntamente com o Núcleo de Serviços, justamente por tratar de área restrita às equipes, então com circulação exclusiva para os profissionais. Assim, conta com acesso coberto de serviço, exclusivo para as equipes multiprofissionais, além de prestadores de serviço, servindo também para a chegada de insumos e retirada de resíduos. A UBS Porte I conta também com uma sala de administração situada na parte posterior da unidade, próxima ao acesso principal, para atendimento ao público. O Núcleo de Serviços contempla o setor de CME, que possui fluxo unidirecional, com a entrada de materiais e/ou equipamentos acessando a área suja da Sala de Recepção e Limpeza para a descontaminação, passando por *by pass* para a área limpa de Sala de Preparo e Esterilização (equipes distintas das duas áreas mencionadas), seguindo para a Área de Guarda e Distribuição de Materiais Esterilizados, para daí ser dispensada internamente através de *by pass*.

Além dos acessos mencionados, a unidade conta com dois acessos adicionais que atuam como rotas de fuga para saídas de emergência e um acesso de ambulância que serve tanto para a chegada quanto para a saída de pacientes que necessitem de referência para unidades com maior nível de resolutividade técnico-assistencial após estabilização. O acesso é adequado para a passagem de macas e a área externa possui cobertura de 31,60 m² com



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

altura compatível para ambulâncias. A referida área para embarque/desembarque não obstrui o fluxo de veículo que se dá por via lateral com faixas livres para o acesso ao estacionamento interno posterior, onde se encontra estacionamento interno, área de manobra e carga/descarga para a chegada de insumos, materiais e equipamentos para instalação/manutenção.

A área externa da edificação também conta com um espaço para práticas e atividades externas ao ar livre, assim ocorrendo de forma integrada com o entorno proporcionando um ambiente lúdico para tais atividades.

Vale ressaltar que todas as portas de acesso da unidade, seguem o preconizado conforme o item 4. CIRCULAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS, da Parte III da RDC nº50/2002 ANVISA, além de também cumprir com as exigências da ABNT NBR 9050/2020.

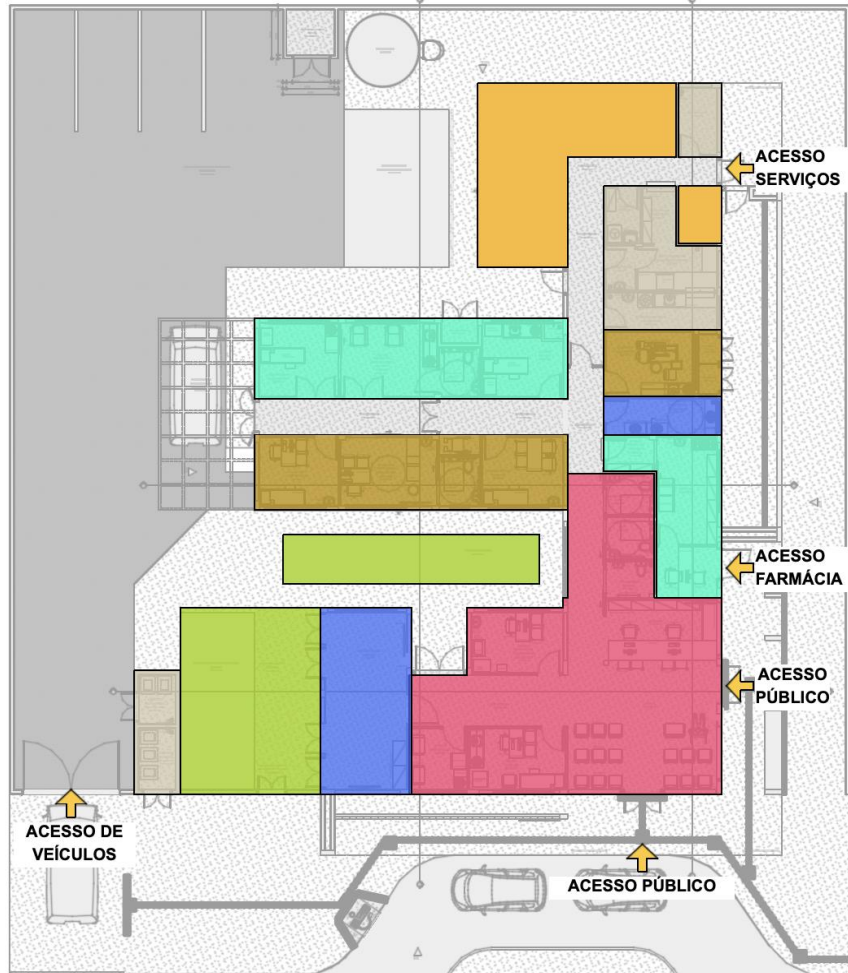
Sobre a supracitada norma de acessibilidade, o projeto oferta as condições para que, de maneira complementar (conforme informado nos demais memoriais publicados na página do Ministério da Saúde e também neste relatório), os Entes municipais/estaduais/Distrital possam realizar o devido projeto de acessibilidade.

Com as especificações acima mencionadas, fica claro que os fluxos da UBS Porte I foram projetados e hierarquizados de forma a evitar deslocamentos desnecessários dentro da unidade, proporcionando direcionamento e comunicação clara sobre a área onde as pessoas devem ser encaminhadas para o atendimento. As circulações externas e internas respeitam a norma ABNT NBR nº 9050.

ARRANJOS E FLUXOS DE ACESSOS:



EMISSÃO 00 – 27/08/2024



LEGENDA

- NÚCLEO DE ACESSO E ACOLHIMENTO
- NÚCLEO DE PRÁTICAS COLETIVAS
- NÚCLEO DE CUIDADO INTEGRAL
- NÚCLEO ADMINISTRATIVO E DE TRABALHO EM EQUIPE
- NÚCLEO DE SERVIÇOS
- ESPAÇOS DE PRÁTICAS E ATIVIDADES AO LIVRE
- NÚCLEO DE MEDICAÇÃO, EXAMES E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- INDICAÇÃO DE ACESSOS

Figura 2: Arranjo espacial dos núcleos e seus fluxos
Fonte: Elaborado pelos autores



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

5. RECOMENDAÇÃO AOS TOMADORES DE RECURSOS

A proposta projetual traz para os gestores um cardápio com solução que contempla além do projeto arquitetônico, os projetos complementares de fundação e infraestrutura, elétrica, hidrossanitário/esgoto, sistema de gases medicinais e sistema de ar condicionado.

Por ser um projeto de referência, ficará a cargo do proponente (estados e municípios) a decisão em utilizar todo o cardápio de projetos na íntegra, ou utilizar de maneira parcial tais soluções, devido às possíveis alterações que envolvem a adequação no terreno escolhido, bem como adaptações as normas complementares em nível local e normas de concessionárias.

No caso de utilização total do projeto, para o projeto de fundação e infraestrutura, o gestor municipal/estadual/Distrital deverá elaborar o devido estudo do solo com empresa/profissional habilitado(s) para tal, assim confirmar a possibilidade de utilização do projeto disponibilizado em relação ao terreno escolhido, ratificando através de ART/RRT de profissional habilitado pelo CONFEA ou CAU.

No caso de utilização parcial das soluções ofertadas pelo Ministério da Saúde, o projeto de implantação será de responsabilidade do Ente onde a UBS será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim deve apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos conforme devidas adaptações.

Caberá ao Conveniente implantar o projeto de referência ao terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento e para as devidas aprovações. Assim, deve realizar a sondagem do solo, estudo topográfico realizando as atividades de movimentações de terra necessárias (terraplenagem), compactação de terreno, dentre outros. Elaborando o projeto de implantação, deve-se atentar para acessibilidade, soluções para estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais. No entanto, ressalta-se que em sendo as normativas locais (municipais e ou estaduais) menos restritivas que as federais, recomenda-se sempre adotar a mais restritiva, conforme cita a RDC nº 50/2002 ANVISA.

No caso de solução adaptada, o ente deverá elaborar os seguintes artefatos:

- ✓ Deverá ser providenciado estudo do solo executado através de sondagem do tipo Standard Penetration Test - SPT.
- ✓ Deverá ser contratado projeto executivo padrão para adaptação do projeto de referência ao local de implantação, contendo os seguintes elementos:



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

- ✓ Projeto executivo de fundação, em função do estudo realizado do SPT;
- ✓ Projeto executivo de entrada de água potável, saída de esgotos, saídas de águas pluviais, com aprovação na concessionária local;
- ✓ Projeto executivo de entrada de energia, com aprovação na concessionária local;
- ✓ Projeto executivo de terraplenagem caso necessite;
- ✓ Projeto de urbanização – calçadas de acesso, estacionamento, muros de divisa e iluminação externa conforme códigos de trânsito, obras e edificações de cada localidade;
- ✓ Projeto de geração de energia fotovoltaica de acordo com a zona bioclimática, orientação em relação ao norte magnético e incidência solar de cada localidade;
- ✓ Projeto de acessibilidade conforme normas de cada município e ou estado;
- ✓ Projeto de sinalização de incêndio, conforme instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de cada Estado da Federação;
- ✓ Atualização e adaptação das planilhas de custos às normas de cada Município, Estado e concessionárias locais.
- ✓ A locação da casa de bombas, gases, gerador e do castelo d'água tipo taça deverá ser definida no projeto de implantação a ser desenvolvido pelo tomador.
- ✓ Aprovação e licenças necessárias para aquisição de alvará de construção, nos órgãos reguladores, ambientais, vigilâncias sanitárias, e concessionárias locais.

Observação: São disponibilizados arquivos em formato PDF, IFC e DWG (editável) para que o ente municipal, estadual/distrital realize as devidas adequações para a implantação do Projeto Referenciado no terreno conforme situação de cada localidade.

6. PREMISSAS PROJETUAIS PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Em fortalecimento aos compromissos firmados pelo governo federal junto a ONU que fazem parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, articulados através da agenda 2030, este projeto promove a utilização de estratégias para construção de edificações sustentáveis, como forma de garantir a sua resiliência e adaptabilidade em meio às mudanças climáticas. Sendo assim o mesmo foi desenvolvido com a utilização de sistemas construtivos capazes de contribuir para a preservação e conservação do meio ambiente, diminuindo o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Figura 02: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Nações Unidas do Brasil, 2024.

VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL

Todos os ambientes com permanência prolongada possuem iluminação e ventilação natural para reduzir a climatização e iluminação artificial.

Foram previstos elementos vazados (tipo cobogós) nas fachadas, com o objetivo de minimizar a incidência solar direta, contribuindo assim para o conforto ambiental. No entanto, orienta-se a realização do estudo das condicionantes de cada terreno para implantação do edifício, de acordo com a melhor orientação solar e ventos predominantes de cada região.

ESTRATÉGIAS DE USO E REUSO RACIONAL DA ÁGUA

Na Unidade Básica de Saúde Porte 1 foram implementadas técnicas de reuso da água descartada através da captação dos drenos de ar condicionado e água da chuva para utilização nas torneiras do jardim e limpeza. Além disso, foram selecionados acessórios com temporizadores como torneiras de pressão e com sensor, com o intuito de reduzir o desperdício de água.

ENERGIA RENOVÁVEL

A recomendação de utilização de placas fotovoltaicas para a captação e geração de energia solar, cujo projeto deverá ser desenvolvido por técnicos habilitados e de acordo com



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

a zona bioclimática e condições de insolação de cada localidade. Assim como do consumo de energia e das especificidades de cada concessionário local.

SISTEMA CONSTRUTIVO

A utilização de um sistema construtivo enxuto (Lean Construction) para as vedações o que reduz significativamente a geração de resíduos de obra, otimizando o tempo e agregando valor a esta edificação. Assim como a recomendação de uso de materiais certificados com baixa emissão de carbono ou Zero Carbono, minimizando o efeito estufa.

3 PROGRAMA DE NECESSIDADES

Os ambientes da Unidade Básica de Saúde foram dimensionados levando em consideração a equipe, equipamentos e mobiliários necessários para a realização dos serviços ofertados e possui todos os ambientes com dimensionamento adequado para suas atividades, garantindo o processo de trabalho, assim em consonância com as normativas e legislações exigidas para as ações desenvolvidas nestes ambientes.

Para informações complementares sobre a descrição das atividades realizadas em cada ambiente, deve-se utilizar o Relatório Técnico que é parte integrante do conjunto do Projeto Referenciado disponibilizado.

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Ambientes	Área Mínima		Dimensão Mínima		Porte 1 - 1 ESF
			Área (m ²)	Quant.	Área total m ²
Núcleo de Acesso e Acolhimento					
Recepção	5,50 m ² / pessoa		2,00	5,5	11,35
Espera	2,00 m ² / pessoa		2,00	16	33,04
Sala de atendimento individualizado/acolhimento	9,00m ²	2,5m	9,00	1	9,50
Sanitário PCD Feminino	3,20m ²	1,70m	3,20	1	3,40
Sanitário PCD Masculino	3,20m ²	1,70m	3,20	1	3,40
Sanitário Infantil / Fraldário	3,00m ²	1,50m	3,00	1	3,00



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Sala de vacinação	10,00m ²	2,50m	9,00	1	10,00
Sala de amamentação	6,00m ²	2,2m	6,00	1	6,12
Núcleo de Práticas Coletivas					
Sala para Práticas Coletivas	2,00m ² por pessoa		2,00	12	24,83
Educação em Saúde Bucal (Escovário)	6,00 m ²		1,00	6	6,89
Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica					
Farmácia - Armazenamento	11,00m ²		11,01	1	11,01
Farmácia - Dispensação interna	2,80m ²		1,60	1	2,80
Farmácia - Dispensação externa	5,25m ²		1,50	1	5,25
Sala de Medicação, Reidratação / Coleta de exames	12,00m ² (4,00m ² por box em salas coletivas)	2,50m	4,00	3	12,00
Sala de Curativo	9,00m ²	2,50m	9,00	1	10,50
Aplicação de Medicamentos	13,00m ²	2,50m	13,00	1	9,90
Sanitário PCD	3,20m ²	1,70m	3,20m ²	1	3,40
Núcleo de Cuidado Integral					
Consultório diferenciado (Ginecologia) Acessível	11m ²	2,50m	9,00	1	11,20
Sanitário PCD	3,20m ²	1,70m	3,20	1	3,40
Consultório Indiferenciado	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,24
Consultório Odontológico	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,67
Consultório eMulti (Sala Lilás)	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,38
Núcleo de Serviços					
Depósito de Material de Limpeza - DML	3,00m ²	1,00m	3,00	1	3,14
Almoxarifado	3,00m ²	1,50m	3,40	1	4,40
Sala de recepção e limpeza (suja)	6,00m ²	1,50m	6,90	1	6,90



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Sala de Preparo e Esterilização (limpa)	6,00m ²	1,50m	6,1	1	6,10
Paramentação	2,00m ²	1,20m	2,22	1	2,22
Guarda de materiais esterilizados	3,00m ²	1,20m	3,00	1	3,16
Área para Compressor	2,00m ²	1,00m	2,00	1	1,01
Área para Bomba	2,00m ²	1,00m	2,00	1	1,01
Resíduos contaminados (Grupo A e E)	2,00m ²	1,50m	2,00	1	3,01
Resíduos Comum	2,00m ²	1,50m	2,00	1	3,77
Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe					
Sala Integração das Equipes	16,00m ²		16,00	1	16,11
Sala de Gestão Administrativa	6,00m ²		6,00	1	7,93
Copa	7,00m ²	1,50m	7,70	1	7,69
Banheiro Masculino Funcionários	3,60m ²		3,60	1	3,60
Banheiro Feminino Funcionários	3,60m ²		4,40	1	4,40
Embarque e desembarque coberto	21,00m ²		31,60	1	31,60
Área útil interna					269,32
Área de Paredes e circulação	60%	1,6			430,912
Áreas Externas não computáveis como área construída					
Área externa para práticas integrativas, intersetoriais e populares	20,00m ²		20,00	1	20,00
Área externa para horta	20,00m ²		20,00	1	20,00
Área externa para decompressão da equipe	20,00m ²		20,00	1	20,00
Pátio interno de manobra	100,00m ²		100,00	1	100,00



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

4 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Antes do início da obra deverá ser providenciado o recolhimento da ART/RRT dos responsáveis técnicos pela execução da obra, a matrícula no INSS, emissão do alvará de construção e instalação da placa da obra.

Deverão ser fornecidos à construtora todos os projetos executivos e complementares, assim como os respectivos memoriais.

4.2 NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Todos os projetos complementares deverão ser desenvolvidos por empresa e profissionais habilitados com o devido preenchimento das anotações de responsabilidade técnica, atender as normas vigentes da ABNT e outras específicas e pertinentes a cada disciplina, assim como respeitar rigorosamente o Projeto de Referência de Arquitetura.

Todos os serviços executados deverão obedecer aos seus respectivos projetos executivos e seus complementos, as normas técnicas da ABNT e outras cabíveis sempre primando pelo rigor e segurança. Assim como atender as normas e especificações contidas neste caderno.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, dos projetos e deste Caderno.

A substituição de materiais especificados por similares, só poderá com justificativa e autorização prévia expressa pela empresa responsável pelo Gerenciamento e Fiscalização da obra, a qual poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, assim como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecida por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial, ou dos projetos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes, sendo sua utilização previamente autorizada pela fiscalização da obra.

4.3 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E SEGURANÇA

O canteiro de obras deverá ser instalado em local autorizado previamente, prevendo-se minimamente sanitários, vestiários, área para refeições, depósito de ferramentas e materiais, área para trabalho de carpintaria, ferragem, escritório e portaria. O canteiro deverá ser mantido sempre limpo, organizado e seguro.

A construtora contratada será responsável pela segurança da obra e de seus trabalhadores contratados diretos e /ou subcontratados, devendo observar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como disponibilizar e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) garantindo a segurança e integridade física de todos os trabalhadores.

A placa de obra deve ser fixada em local visível e de destaque à frente da obra, preferencialmente no acesso ao Canteiro voltado para a via que favoreça a melhor visualização. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para adesivação nas placas.

Atentar para que a placa e o canteiro de obra fiquem até o seu término. Além disso, a definição da localização do canteiro será realizada no início da obra pelo responsável técnico de execução da obra.

4.4 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ENERGIA

O projeto deverá obedecer às Normas da Concessionária Local, com instalação provisória de água em mureta de concreto e instalação elétrica aérea em poste galvanizado. Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus quanto a fiscalização, vistorias e recebimento do serviço.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

4.5 SINALIZAÇÃO E TAPUMES

Deverá ser instalado em todo o entorno da obra isolada placas de sinalização em chapa de aço galvanizado nas dimensões 70 x 50cm com aplicação de fundo anticorrosivo, 02 demãos de esmalte e aplicação de película refletiva auto-adesiva.

Deverá ser executado o fechamento de todo o perímetro da obra através de tapumes em telha trapezoidal em aço zincado sem pintura.

5 INFRAESTRUTURA

5.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

6.1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO

A CONVENIENTE executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. A considerar o terreno e suas especificidades todos estes serviços de movimentação de terra ficarão sob inteira responsabilidade do conveniente, podendo a mesma realizar contratação específica para isto.

6.1.2 ESCAVAÇÕES

As cavas para fundações, pisos, poços e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto de fundações e os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho encetado.

As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os taludes, caso necessário, receberão um capeamento protetor, a fim de evitar futuras erosões.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

6.1.3 ATERROS E REATERROS

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizada, passeios, etc., serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas. Os trabalhos de aterros e reaterros de partes escavadas serão executados com cuidados especiais, tendo em vista resguardar as estruturas de possíveis danos causados, que por carregamentos assimétricos e/ou exagerados, quer por impactos mecânicos causados pelos equipamentos.

6.1.4 COMPACTAÇÃO

Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento etc. Seguir as premissas da NBR 7182 – Ensaio de compactação de solos para obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que otimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico, no qual consiste em se compactar uma amostra dentro de um recipiente cilíndrico, com aproximadamente 1.000 cm³, em 3 camadas sucessivas, sob a ação de 25 golpes de um soquete pesando 2,5 kg, caindo de 30,5 cm de altura.

5.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Com origem na topografia do terreno, será implantada uma rede de marcos auxiliares ao redor da área de trabalho, os quais serão utilizados na locação dos diversos serviços.

Para locação das estruturas, proceder-se-á um trabalho básico de locação pôr espelho, onde serão determinados eixos e níveis indicados no projeto e em relação ao RN adotado.

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados as modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o documento de contrato.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

6 FUNDAÇÕES

6.1 ESCAVAÇÕES

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico e estrutural, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

6.2 FUNDAÇÃO DIRETA

Entende-se por fundação direta para fins destas especificações aquela em que as tensões são transmitidas diretamente às camadas superficiais inferiores do solo. A profundidade para fins de assentamento da fundação será fixada pelo projeto e verificada no local pela fiscalização antes de qualquer execução. O fundo das cavas da fundação será isento de: pedras soltas, detritos orgânicos, etc, e será abundantemente molhado, com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes, formigueiros, etc.), sendo posteriormente apilado. Dar-se-á especial atenção à colocação dos arranjos dos pilares quanto aos posicionamentos, bem como sua verticalidade (prumo).

6.3 PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DE CARÁTER ESPECÍFICOS

Generalidades: Será levada em conta, que os projetos estruturais estarão obedecendo às normas específicas da ABNT, em sua forma mais recente, aplicável ao caso, quando de sua leitura e interpretação, embora que qualquer parte da estrutura executada pelo construtor, implique em sua total e integral responsabilidade, quanto a sua estabilidade e resistência.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Cumpra em vista do exposto anteriormente ao construtor, examinar o projeto estrutural e apresentar por escrito à fiscalização, qualquer observação sobre ele ou parte dele, com que não concorde ou iniba da responsabilidade de executar, sugerindo as soluções que julguem adequadas ao caso. O construtor localará a estrutura rigorosamente, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, cabendo-lhe por sua própria conta, qualquer correção ou demolição, decorrentes, julgadas, comprovadamente imperfeitos pela fiscalização. Antes de iniciar os serviços, o construtor deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo que a referência de nível (RN) quando não indicada expressamente no projeto, ou não aceita por motivo justificado pela fiscalização, será escolhido em acordo com ela.

6.4 MATERIAIS E COMPONENTES

As barras de aço utilizadas para a armadura bem como sua montagem se regerão e atenderão às prescrições das normas brasileiras sobre a matéria. De modo geral, as barras de aço não deverão apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Serão utilizados agregados minerais logicamente inalteráveis. Possuirão partículas de dimensões o mais uniforme possível e dura, com distribuição granulométrica, de pureza e presença de finos adequados ao amassamento e mistura para concreto de alta qualidade. Os agregados serão fornecidos obedecendo às condições fixadas nas especificações brasileiras da ABNT e NBR 6118.

A água utilizada, no amassamento do concreto, será limpa e isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, materiais orgânicos ou quaisquer outras substâncias prejudiciais à mistura.

O cimento empregado no preparo do concreto satisfará as especificações e ensaios da ABNT. De maneira geral, a marca e procedência do cimento deverão ser os mais uniformes possíveis, no entanto, para concretos aparentes, será obrigatório o uso de uma única marca e de mesma procedência. O consumo será de, no mínimo, 300 Kg/m³, para qualquer concreto estrutural.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

O construtor providenciará indicações adequadas ao preparo de todos os concretos necessários à obra, nas suas diferentes condições de qualidade fixadas em projeto e para garantir o cumprimento do Cronograma de Construção.

Indicações particulares poderão ser feitas pela fiscalização no que se refere às características de operação de betoneiras, tempo de mistura e outros aspectos correlatos, no caso de não usar o concreto usinado.

6.5 LANÇAMENTO DO CONCRETO ARMADO

Toda a estrutura da edificação será em concreto armado, FCK mínimo 30MPa e deverá ser executada conforme projeto estrutural apresentado.

O recobrimento mínimo da armadura deverá seguir o recomendado através da NBR 6118. Será obrigatória a utilização de espaçadores de concreto ou plástico.

Durante o lançamento do concreto será obrigatória a utilização de vibrador, sendo obrigatório manter no local dois vibradores, sendo um de reserva.

Qualquer alteração do projeto durante a fase de execução dos serviços deverá ser comunicada ao Autor dos projetos e/ou fiscal da obra, devendo-se efetuar a anotação das ocorrências, as recomendações e soluções adotadas nas fichas de diário da obra com assinatura do responsável técnico.

6.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

As faces superiores e laterais das vigas baldrames deverão receber impermeabilização. Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia Impermeabilização. Essa impermeabilização deverá ser feita com a aplicação de impermeabilizante betuminoso nas faces das vigas baldrames.

7.7 ATERRO APILOADO

Após a execução das vigas baldrames deverá ser executado aterro apiloado para posteriormente ser executado o contrapiso de concreto magro de espessura $e=5\text{cm}$ e concreto armado com $e=10\text{cm}$ conforme indicado em projeto executivo. Esse aterro deverá ser executado com material de 1ª categoria, perfeitamente compactado, utilizando-se para



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

isso as melhores técnicas de compactação. Essa compactação deverá ser feita em camadas de no máximo 20cm, utilizando-se preferencialmente a compactação mecânica (“sapo”).

A superfície compactada deverá ser totalmente plana, em nível, de forma a ser obter posteriormente uma camada de concreto com espessura constante.

7.8 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Após a execução do aterro apiloado e antes da execução do piso em concreto armado, deverá ser executado lastro de concreto magro, com espessura mínima de 5cm.

7.9 CONTRAPISO ARMADO

Após a execução do lastro de concreto magro e antes da execução do piso de alta resistência granilite, deverá ser executado laje de piso (10cm) em concreto armado, conforme indicado no Projeto Estrutural.

7 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

7.1 PROJETOS

Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.

Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo do CONVENENTE, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural desta referência.

7.2 AÇO

Conforme NBR-6118/2023 - ABNT, item 8.3:



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos “danos” citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2023, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

7.3 AGLOMERANTES

De cimento, tipo:

Portland III - Alto forno, 30MPa; Branco; Comum; De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

7.4 AGREGADOS (AREIA E BRITA)

AREIA - Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

sódio, outros sais deliquescentes etc. A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

BRITA - A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT - Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

7.5 ARAME

De Aço Galvanizado: Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

De Aço Recozido: O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

7.6 CONCRETO

O concreto será o produto resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira. No caso de o concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 30 MPa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno. Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

7.7 DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2023 ABNT.

Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2023 ABNT.

7.8 PROCESSO EXECUTIVO

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade. A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitados, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na 3.^a parte da NBR-6118/2023/ABNT.

7.9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhum conjunto de elementos estruturais - cintas, vigas, pilares, etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação, pôr parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto;



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas pôr buchas ou caixas, adrede localizadas nas fôrmas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões de tais furos serão de atento estudo pôr parte da CONTRATADA no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura;

Não deverão ser executados furos para passagem de tubulações superiores a 10cm, sem previsão em projeto.

8.9.1 REPAROS NO CONCRETO

Correrão pôr conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido provocados pôr erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.

Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.

A argamassa a ser utilizada (DRY PACK), consiste em uma mistura de cimento e areia, traço 1:2:5 ou 1:3, feita a seco com cimento Portland pozolâmico. No concreto aparente a argamassa será acrescida de cimento branco, em proporções ideais, de modo a se proporcionar a aparência uniforme com o concreto antigo.

8.9.2 LANÇAMENTO DE CONCRETO

Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido à verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e superfícies das juntas de concretagem.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Em peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

de encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas com tal finalidade.

O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30 cm.

O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma pôr meio de vibradores ou outro meio qualquer.

8.9.3 ADENSAMENTO DO CONCRETO

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

8.9.4 CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciará-se tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as fôrmas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.

Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias.

8.9.5 DESFORMA

A retirada das fôrmas obedecerá ao disposto na NBR-6118/2014, devendo-se atentar para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 03 dias;
- Faces inferiores: 14 dias;
- Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.

A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.

Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

8.9.6 FORMAS E ESCORAMENTO

As fôrmas serão de tábuas de madeiras resinada, com espessura de 2,50 cm, com reuso recomendado de cinco vezes, conforme EM-13/01.1. As fôrmas poderão igualmente ser confeccionadas em madeira compensada;

A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessário, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.

Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.

A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.

Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar e/ou preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01. E. O emprego de gesso, para esse fim, não será permitido.

Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.

Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.

Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

A localização dos tubos separadores e dos respectivos tensores será definida pelo arquiteto e pelo autor do projeto de estrutura, com a intervenção da FISCALIZAÇÃO.

Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.

Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.

8.9.7 ARMADURA

O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2014, Tabela 7.2;

Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto;

O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão;

Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto;

No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador;

Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira;

O produto recomendado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT ou similar e de acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

7.10 PILARES

Todos os pilares serão retangulares, executados em concreto armado de $f_{ck} = 30\text{Mpa}$ e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, inclusive escoramento.

7.11 VIGAS

As vigas serão executadas em concreto armado de $f_{ck} = 30\text{Mpa}$ e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada.

7.12 LAJE PRÉ MOLDADA

As lajes pré-moldadas em concreto armado deverão seguir fabricação e montagem conforme dimensões especificadas em projeto estrutural. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em EPS, com armadura negativa, capa em concreto com espessura mínima de 5 cm e $f_{ck} = 30\text{Mpa}$.

8 VEDAÇÕES

8.1 PAREDES EM BLOCOS CERÂMICOS

As paredes serão em alvenaria com blocos vazados de cerâmicos na dimensão de 14x19x39cm e 09x19x39cm conforme alinhamento, distâncias e alturas indicadas no projeto. Os blocos deverão ser normatizados, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa. Os blocos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Os vãos de portas e janelas deverão levar vergas e contravergas (nas janelas) pré-moldadas de concreto armado. As contravergas, sob os vãos das janelas, terão a função de distribuir uniformemente as cargas concentradas sobre a alvenaria inferior.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais à alvenaria.

8.2 PAREDES DRYWALL

Deverá ser executado conforme indicado em projeto executivo paredes em sistema drywall com chapas do tipo RU. Para as paredes que receberão proteção térmica e acústica será realizado o preenchimento interno com lã de vidro, indicado para as paredes dos quartos PPP e Sala de exames e admissão.

No caso de paredes no alinhamento de pilares, vigas ou alvenarias, deverá ser executada a colagem da placa sobre o elemento estrutural ou um desnível de no mínimo 25 mm, ou ainda criar um friso para evitar o surgimento de trincas ou fissuras no encontro de diferentes materiais. Tratamento das juntas: deverão ser realizadas com fita de papel microperfurado, massas específicas e cantoneiras especiais, de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.

8.3 ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓ

As alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto de dimensão 30x30x7cm com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada.

Deverão ser assentados em fiadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado no projeto. Entre dois cantos ou extremos já levantados, será esticada uma linha que servirá como guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade de cada fiada.

9 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

9.1 CHAPISCO

Todas as paredes de alvenarias internas e externas deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos) com traço de 1:4. Todas as argamassas deverão ser preparadas em equipamento de mistura – misturador por bartelada ou contínuo.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

9.2 EMBOÇO

Deverá ser aplicado camada de emboço, para recebimento de revestimento cerâmico nas áreas que irão ser revestidas, executado em argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura de 20mm e execução de taliscas.

9.3 REBOCO

Para recebimento da pintura nas alvenarias deverá ser executada massa única com argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente nas paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm. Conforme especificado em projeto executivo.

10 COBERTURA

10.1 ESTRUTURA EM MADEIRA

A estrutura de cobertura será em trama de madeira, composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, devendo o fornecedor apresentar o projeto de instalação antes do início dos serviços.

10.2 TELHA DE FIBROCIMENTO

Para as coberturas indicadas em projeto, serão utilizadas telhas de fibrocimento ondulada e=6mm, com inclinação de 9% a 15%, de acordo com as recomendações do fabricante. A montagem deverá ser executada por mão de obra especializada, seguindo as orientações e detalhes do fabricante. Os rufos, cumeeiras e demais acessórios seguirão os modelos recomendados pelo fabricante. A fixação deve ser realizada perfurando a telha ondulada e a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície. Ao fixar os parafusos galvanizados com conjunto de vedação, deve-se certificar de não os apertar excessivamente, evitando assim trincar as telhas.

10.3 CALHA E RUFOS

Para a drenagem de águas pluviais deverá ser implantado, entre cobertura em telha de fibrocimento ou telha metálica e platibanda, calhas produzidas em chapa de aço



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

galvanizado, na cor natural, com suportes e bocais. Os rufos deverão ser feitos com chapa metálica e fixados com rebites ou pregos.

10.4 PERGOLADO METÁLICO

Pergolado metálico executado em tubos de alumínio com pintura eletrostática na cor branca, fixado por parafusos reforçados e tirantes em cabo de aço inox, com cobertura em chapa de policarbonato alveolar na cor cristal espessura 10mm. Os cálculos da estrutura de sustentação do pergolado ficam a cargo do executor.

10.5 CHAPIM

Instalação de CHAPIM em concreto pré-moldado sobre muretas e platibandas, com acabamento polido, assentados através de argamassa.

11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM

Todos os serviços hidrossanitários e de drenagem deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações e as especificações de materiais nele contido. A alimentação de água fria será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, conforme recomendações e exigências locais. Todas as tubulações devem ser de PVC rígido com dimensões e locação conforme indicada em projeto executivo.

11.1 REGISTROS E CANOPLAS

Instalação de registros e canoplas em Latão Roscável, dimensões e locação conforme projeto Hidrossanitário, acabamento cromado.

11.2 CAIXA DE GORDURA

Instalação de Caixas de Gordura com capacidade: 19l ou equivalente, formato circular em PVC ou similar.

11.3 CAIXA DE INSPEÇÃO

Instalação de Caixa de inspeção cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

11.4 RALOS

Instalação de Caixas e Ralos Sifonados com tampa e fechamento escamoteável, dimensões e formatos conforme indicado em projeto hidrossanitário.

11.5 RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório do Tipo Taça Metálica com coluna seca, volume de 12000l, sendo 4000l para consumo e 8000l de Reserva de Incêndio. Com filtragem através de Carvão ativo e areia.

11.6 RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório para retardo de águas pluviais em concreto pré-moldado com dimensões de 2,0m de diâmetro e 2,0m de altura.

11.7 BOMBAS

Deverá ser previsto para o reservatório de retardo de águas pluviais duas bombas submersíveis alternantes com vazão de 8m³/h, pressão 5mca e potência de 1CV.

Para suporte da reserva de incêndio do reservatório Tipo Calice, deverá ser previsto Bomba Principal de Incêndio com vazão de 25m³/h, pressão de 52 mca e potência de 8CV além de Bomba Jockey para Vazão de 25m³/h, pressão 62mca e potência de 1,5CV.

12 ELÉTRICA

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais nele contido. O padrão de entrada será executado em mureta (conforme local indicado em projeto) onde também será instalada a caixa para medição e o disjuntor geral. O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu ramal de ligação será aéreo, com fornecimento bifásico em condutores isolados de cobre e tensão nominal de 220/127V. Os aterramentos da caixa de medição e proteção, do neutro, das luminárias e equipamentos devem ser enterrados verticalmente em solo segundo determinado pelas normas da concessionária.

12.1 CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES

As especificações e execução das instalações elétricas e seus devidos componentes deverão acompanhar o recomendado em projeto elétrico. As tomadas, interruptores e



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Espelhos deverão ser na cor BRANCA, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

13 FORRO

13.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO

Deverá ser utilizado forro em placas de gesso acartonado, com acabamento liso, em altura e ambientes conforme especificado em projeto executivo.

O forro de gesso acartonado será executado com painéis de gesso acartonado de espessura 12,5 mm. Esses painéis são pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex. Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são constituídos de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis e devem ser fixados à estrutura existente. Os parafusos utilizados são auto-perfurantes e autoatarrachantes, zincados ou fosfatizados aplicados com parafusadeira. Parafusar as placas de 30 em 30 cm no máximo e no mínimo a 1 cm da borda das placas. A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante.

Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores.

As portas de inspeção (alçapões) serão instaladas com reforços próprios, com modulação 625 x 625 mm. Nas aberturas os perfis estruturais serão cortados por inteiro na extensão da abertura e as rebarbas serão limadas. O forro deverá ser pintado com tinta acrílica acabamento fosco cor branca sobre massa corrida. Quando não for possível adequar a modulação das luminárias com as guias de sustentação do forro, as guias serão interrompidas nos limites da luminária e arrematadas por perfis de reforço (transversais), sem dobras ou arestas vivas. Serão utilizadas guias metálicas transversais às existentes, para reforço, apoiadas entre as guias longitudinais. Serão executados alçapões de manutenção no forro de gesso com dimensão de 60x60cm em locais demarcados na planta de forro da arquitetura.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Nos encontros de parede de gesso acartonado com forro de gesso acartonado deverá ser utilizado tabicas metálicas para movimentação.

13.2 FORRO DE PVC

Instalação de forro de PVC com régua de 20cm acabamento liso de 1ª qualidade nas áreas indicadas no projeto dotado de todos os acessórios como roda forro, arremates, cantoneiras. O forro deverá ser fixado em estrutura metálica tipo Metalon (gradeamento), suspenso na estrutura existente e com quadros de no máximo 80x80cm em metalon galvanizado ou zincado, chapa 18 ou de acordo com recomendações do fabricante, incluído no item, com perfis compatíveis com o peso a ser suportado. As peças da estrutura metálica deverão ser espaçadas de modo a não propiciar a deformação das régua de PVC.

Os arremates das régua junto às paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas e niveladas. Os serviços de fornecimento e instalação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante.

14 REVESTIMENTOS DE PAREDE

14.1 REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 60x60CM

Deverá ser aplicada nas paredes indicadas em projeto (áreas molhadas) revestimento cerâmico branco, com dimensão de 60x60cm, borda retificada, superfície polida ou acetinada. Aplicado com argamassa industrializada ACI, com rejuntamento de 1mm a 5mm, conforme especificado pelo fabricante.

15 REVESTIMENTOS DE PISO

15.1 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE POLIDO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes internos revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, na cor off white e azul, conforme indicado em prancha de paginação, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso com 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Inclusive RODAPÉ meia cana do mesmo material com altura de 10cm.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

15.2 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE SEM POLIMENTO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes externos, revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, na cor off white, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso sem polimento. Sem rodapé. Conforme indicado em projeto executivo.

16 PAVIMENTAÇÃO

16.1 PASSEIO EXTERNO

O piso dos passeios deverá ser executado após nivelamento e regularização do terreno natural, conforme níveis indicados em projeto, em concreto (Fck = 20 Mpa) desmoldado moldado in loco, com espessura de 8cm, armado. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 2 m entre si, nas duas direções.

16.2 MEIO FIO

Os meios-fios deverão ser executados em concreto simples pré-fabricado com altura de 30cm, base de 15cm e comprimento de 1,00m. O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima à compressão de 21 MPa. O alinhamento deve ser mantido garantindo seu alinhamento, nível e cotas. Os passeios devem ser executados previamente, à plataforma da via a ser implantada.

17 GRANITOS

17.1 PEITORIL

Todas as janelas deverão receber sob vão, peitoril em granito polido, tipo Branco Siena ou similar. Com acabamento para pingadeira externa de 2cm passando da parede acabada.

17.2 BANCADAS

As bancadas deverão ser executadas em granito polido Branco Siena ou similar, contendo testeira de 10cm e rodopia de 10cm, nos ambientes indicados, conforme dimensões do projeto.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

18 ESQUADRIAS DE MADEIRA

18.1 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

18.2 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM CHAPA ANTI-IMPACTO

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox (ANTI IMPACTO) 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura.

18.3 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS – SANITÁRIOS/BANHEIROS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com acionamento abre e fecha interno.

As portas deverão receber grelha do tipo veneziana em alumínio na cor branca que deverá ser instalada na parte inferior conforme indicado em projeto executivo.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

18.4 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM GRELHA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As fechaduras deverão ser do tipo miolo em aço carbono.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

Está inclusa a instalação de grelha fixa para retorno de ar, dimensão de 30x20cm ou equivalente, instalada conforme detalhamento de portas.

18.5 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM VISOR

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

As portas deverão possuir visor em vidro transparente 6mm, nas dimensões indicadas no projeto executivo.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

18.6 PORTAS DE MADEIRA LISA – RESISTENTE A UMIDADE

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada naval de 35 mm, com miolo tipo colmeia, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

As fechaduras devem ser de giro simples com indicação de LIVRE e OCUPADO.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

19 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

Todas as portas e janelas devem seguir rigorosamente as locações indicadas em projeto, quando da inexistência de cotas considerar o eixo central do vão do ambiente para a locação das janelas e bonecas de 10cm para instalação das portas, protegendo as paredes das maçanetas e/ou puxadores.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

19.1 PORTAS DE ALUMÍNIO

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. As folhas de porta deverão ser executada com perfil do tipo LAMBRI enrijecida. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento. Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser branco. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca na cor branca e a fechadura do tipo tambor de Pino com chave. Para as portas das cabines dos vestiários deverão ser instalados fechadura tipo tarjeta cromada livre e ocupado. Para as portas com folha dupla deverá ser instalado além da fechadura em tambor de Pino, ferrolho interno na folha oposta a que for receber a fechadura. Para as portas de correr deverá ser instalado fecho tipo concha com chave na cor branca.

19.2 PORTAS DE VIDRO DE ABRIR

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

Para garantir a segurança do uso e impactos as portas devem receber mola hidráulica de piso para porta de vidro.

19.3 PORTAS DE VIDRO DE CORRER

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço na cor Branca. Os trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas e deverão ser de aço inox.

Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

19.4 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO - MAXIM AR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com bagueete mais borracha cunha cor branco, com abertura tipo Maxim Ar.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato. As ferragens deverão ser de acabamento branco e devem suportar o regime de trabalho que venha a ser submetido.

A fixação dos braços será com rebites reforçados e com parafusos nos pontos críticos, todos em aço inoxidável AISI 304, não magnéticos. No caso da utilização de rebites POP para a fixação de braços de janelas maxim ar estes deverão ser de liga especial. Para a definição do comprimento dos braços verificar a tabela do fornecedor levando em conta a altura da báscula, a carga máxima admitida, a espessura do vidro e a carga de vento que exercerá sobre a báscula. Para as janelas maxim ar usar fechos tipo alavanca. Para as folhas com largura maior e igual a 800 mm utilizar dois fechos sendo um à direita e outro à esquerda.

19.5 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO – FIXA/VISOR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

20 LOUÇAS E METAIS

20.1 BACIA SANITÁRIA

Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.

20.2 DUCHA HIGIÊNICA

Deverá ser instalado em todos os banheiros ducha higiênica com registro, instalado a uma distancia de 40cm do eixo da bacia.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

20.3 LAVATÓRIO DE PAREDE

Lavatório louça branca suspensa, para torneira de mesa, incluso válvula de metal cromado, sifão flexível e engate em PVC.

20.4 CUBA REDONDA DE EMBUTIR

Cuba de embutir redonda ou oval em louça, cor branco, dimensão de 30cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.5 CUBA RETANGULAR INOX

Cuba de embutir em aço inox, dimensão de 40 x 34cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.6 BANHEIRA NEONATAL

Banheira neonatal de embutir em fibra de vidro ou equivalente, dimensão de 75x47cm ou equivalente.

20.7 PIA DE DESPEJO

Funil para expurgo em aço inox, dimensão mínima de 30cm, com sifão inox, fixado em bancada de granito, com tampa e acionamento por Válvula de Descarga Hydra.

20.8 LAVATÓRIO TIPO CALHA EM INOX

Pia de Higienização em aço inox, tipo calha, dimensões 1,0 x 0,5m ou equivalente, incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.9 TANQUE EM LOUÇA - DML

Tanque com coluna em louça, cor branco, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.

20.10 TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA

Torneira de bancada, acionamento de pressão, bica baixa, acabamento cromado. A ser instalada nos lavatórios suspensos de parede e bancadas com lavatório para mãos.

20.11 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA

Torneira de bancada com arejador e acionamento de ¼ de volta, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na bancada da copa.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

20.12 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA MONOCOMANDO COM EXTENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo monocomando flexível, bica alta, com ducha flexível extensora, acabamento cromado. A ser instalada na bancada de higienização do recém-nascido localizada na suíte PPP.

20.13 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA SENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo sensor, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na área de higienização.

20.14 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA ALAVANCA COTOVELO

Torneira clínica alta, de bancada, contendo alavanca para acionamento com cotovelo, acabamento cromado. A ser instalada no serviço e utilidades.

20.15 TORNEIRA DE PAREDE

Torneira de parede para tanque e jardim, com adaptador para mangueira, acionamento de ½ de volta, acabamento cromado. A ser instaladas no DML, abrigo de lixo, solarium e áreas verdes.

20.16 CHUVEIRO

Chuveiro com desviador e ducha manual, acabamento Cromado.

20.17 ENGATE FLEXÍVEL

Os engates flexíveis que serão utilizados para fazer a ligação entre o ponto de consumo de água na parede até a peça sanitária deverá ser de PVC com bitola de ½” e 40 cm de comprimento.

21 METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE

21.1 BARRAS DE APOIO - FIXA

Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, l=70cm e l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.

21.2 BARRAS DE APOIO - ARTICULÁVEL

Barras de apoio, reta, articulável, em aço inox, l=70cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

21.3 BOTÃO DE EMERGÊNCIA

Deverão ser instalados conforme recomendado pela NBR 9050, botões de alarme nas instalações sanitárias com acessibilidade a pessoas com deficiência, com acionador e sirene áudio visual.

22 ILUMINAÇÃO

22.1 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 36W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 40X40cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.2 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 16W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 16W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.3 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 24W

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60X60cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 48W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

22.4 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Luminária de emergência retangular, dimensão de 6,5X20,5cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Com bateria em lítio, montada com LED integrado de alta performance 3W branco frio 6500K e driver bivolt.

22.5 ARANDELA

Luminária Arandela tipo Tartaruga com grade de sobrepor. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada em alvenaria através de buchas e parafusos. Montada com lâmpada de LED performance 12W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt, sem reator. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.6 BALIZADOR DE PISO

Luminária tipo balizador de piso externo, acabamento em alumínio na cor branca, difusor em vidro plano transparente temperado, montada com LED integrado de alta performance 4W branco frio 6500K e driver bivolt.

22.7 ARANDELA PAINEL DE ALARME

Luminária de sobrepor tipo arandela com acionamento de alarme. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Montada com LED integrado de alta performance 6W neutra 4000K e driver bivolt. A ser instalada acima das portas dos quartos PPP e no Posto de Enfermagem.

23 PINTURA

23.1 SELADOR ACRÍLICO

Aplicação de fundo selador acrílico para as paredes e teto em 1 demão ou conforme indicação do fabricante.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

23.2 MASSA ACRÍLICA

Preparação de superfície de alvenarias e concreto para pintura, em massa acrílica 2 demãos ou conforme indicação do fabricante.

23.3 FUNDO NIVELADOR

Aplicação de fundo nivelador alquídico branco para superfícies amadeiradas, aplicar nas portas de madeira, conforme indicado em projeto e caderno de especificação.

23.4 MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA

Preparação de superfície de madeira para pintura com aplicação 1 demão de Massa Acrílica para madeira.

23.5 PINTURA ACRÍLICA - CORES CONVENCIONAIS E MISTURADAS

Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho, nas cores indicadas (RGB) no projeto de arquitetura e no caderno anexo de especificação de materiais.

23.6 PINTURA PARA PISO - CORES CONVENCIONAIS

Pintura de acabamento para exteriores, aplicado em 2 demãos, látex, na cor: Cinza Médio, Azul e Branco Neve. Nas demarcação da rampa de acesso PCD, cores conforme recomendação do DNIT para sinalização viária e NBR 9050 para acesso PCD.

Referência: Azul escuro (Pantone 2945 CP)

23.7 TEXTURA – TIPO BICO DE JACA

Aplicação de textura acrílica do tipo bico de jaca na cor Branco Gelo, aplicado em 2 demãos, em todas as faces do muro externo, inclusive mureta da fachada principal.

23.8 TEXTURA PROJETADA– REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA

Aplicação de revestimento decorativo do tipo monocamada ou monocapa na cor cinza com efeito cimento queimado, em todas as faces do volume da fachada tipo pórtico indicado no projeto arquitetônico.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

24 RÉGUA DE GASES

Deverá ser instalado nas salas de medicação, régua de gases contendo 3 pontos de gases, 4 pontos de tomadas e módulo para chamada de leito, altura conforme indicado em projeto complementar.

25 FAIXA PROTETORA DE PVC

Deverá ser instalado em todo o perímetro de espera e refeitório chapa protetora de parede em PVC flexível de 200mm na cor cinza claro. Altura conforme indicado em projeto executivo.

26 SINALIZAÇÃO

Deverá ser executado na fachada principal placa em ACM com adesivagem de logo do CPN (conforme orientação do Ministério da Saúde), dimensões especificadas em projeto.

Deverão ser instalados placas de sinalização fotoluminescente, dimensão 60x 80cm para o estacionamento reservado a Ambulância.

27 LETRA CAIXA

Deverá ser instalado na fachada principal letras caixa em ACM com altura de 50cm nas cores branco e azul - logo SUS, a quantidade deverá ser verificada em projeto. Atentar para orientações de comunicação visual do Ministério da Saúde para utilização da Logo SUS.

28 PAISAGISMO

Fica sob a responsabilidade do contratante e fiscalização de obra a indicação de espécies regionais adequadas quanto a manuseio, trato e porte que de forma similar se adeque as sugestões propostas em planta de paisagismo.

A CONVENIENTE poderá executar de forma pontual a inserção de espécies arbóreas e ornamentais de forma a obedecer com similaridade a planta de paisagismo sugestiva apresentada, considerando espécies regionais e resistentes ao clima e ao solo da sua localidade.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

28.1 FORRAÇÃO

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto a forração de grama esmeralda em placas e acabamento em mudas de barba de serpente, seguindo o orientado para distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

28.2 PLANTAS ORNAMENTAIS

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto cerca viva em mudas de pingo de ouro conforme indicada em planta de paisagismo e mudas de onze horas na floreira da fachada principal e nos jardins dos solarium, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

28.3 ARBUSTOS

Deverá ser previstas mudas de médio porte de palmeiras do tipo Areca Bambu e mudas de Hibiscus que deverão ser implantadas nos jardins da Unidade Básica de Saúde, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

29 MARCO INAUGURAL

Deverá ser fornecido e instalado placa de inauguração em chapa acrílica branco leitoso duplo, tipo sanduíche, com impressão em cores e proteção em chapa de PVC 3mm, para fixação em estrutura de concreto através de parafusos de acabamento inox esféricos. Informações para a impressão e instalação da Placa deverão ser solicitadas à gestão quando no momento de sua instalação.



EMISSÃO 00 – 27/08/2024

30 LIMPEZA GERAL

30.1 LIMPEZA DIÁRIA

Será removido todo entulho, conforme as normas do Órgão Público responsável. Não poderá haver acúmulo de entulho na obra, sendo que sua retirada ocorrerá periodicamente. Não poderá haver acúmulo de entulho e/ou material nas áreas externas. Todo entulho deve ser retirado em horário estabelecido pela fiscalização.

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra. Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra. Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos porventura depositados ou existentes na obra durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

30.2 LIMPEZA FINAL

Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármore e granitos será precedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos. As pavimentações e revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivo e lustrados. As superfícies de madeira serão lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo, se for o caso.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos, inclusive vidros. Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.

31 OBSERVAÇÕES FINAIS

As obras obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

Havendo divergências entre projeto e orçamento deverá ser consultado o engenheiro de fiscalização da obra. O conveniente se responsabiliza pela execução e ônus financeiro de

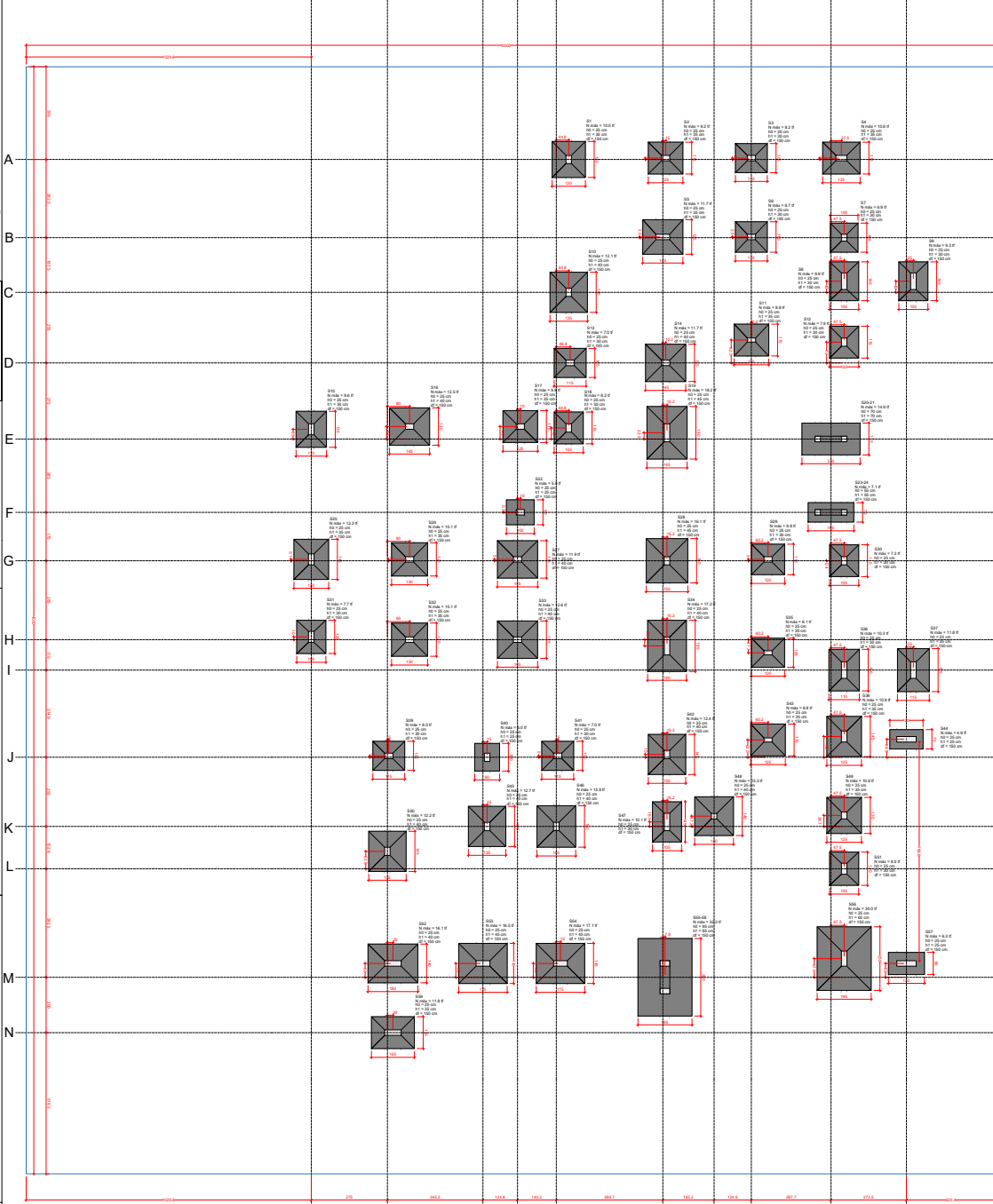


EMISSÃO 00 – 27/08/2024

eventuais serviços extras, indispensáveis ao perfeito uso do Objeto, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

Deverá ser disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra, alvará de construção e documentação do Programa de Qualidade.

OS(S) SOMENTE EXECUTAR A FUNDAÇÃO DESTA EMPREENDIMENTO APÓS O ESTUDO DO SOLO, COM NO MÍNIMO O ENSAIO DE UM SONDAEM TOPOGRÁFICA E A CONCLUSÃO DE UM RELATÓRIO TÉCNICO, O QUAL DEVERÁ RESSALTA-RE QUE CADA SOLO É OU REGIÃO EXISTE UM PERFIL GEOTÉCNICO DIFERENTE. RECORRER À FUNDAÇÃO SEM ANÁLISE PATOLÓGICAS E PROBLEMAS CONSTRUTIVOS ALÉM DE UMA POSSÍVEL DIFERENÇA DE CUSTO SIGNIFICATIVA.



Condicionantes do Projeto

1 - - - - -	1 - - - - -
2 - - - - -	2 - - - - -
3 - - - - -	3 - - - - -
4 - - - - -	4 - - - - -

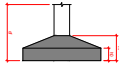
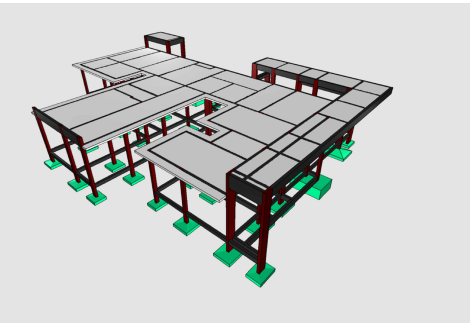
NOTAS 1 : - - - - -

NOTAS 2 : - - - - -

NOTAS 3 : - - - - -

Planta de localização

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

PROJETO ESTRUTURAL

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Relatório do aço

PROJ	Nº	DIAM	QUANT	CLASSE	C. ESTAB
CABO	1	10	1	500	100
	2	10	1	500	100
	3	10	1	500	100
	4	10	1	500	100
	5	10	1	500	100
	6	10	1	500	100
	7	10	1	500	100
	8	10	1	500	100
	9	10	1	500	100
	10	10	1	500	100
CABO	1	10	1	500	100
	2	10	1	500	100
	3	10	1	500	100
	4	10	1	500	100
	5	10	1	500	100
	6	10	1	500	100
	7	10	1	500	100
	8	10	1	500	100
	9	10	1	500	100
	10	10	1	500	100

Resumo do aço

ACAO	DIAM	E. ESTAB	F. YD	F. YD	F. YD
CABO	10	500	355	475	500
CABO	10	500	355	475	500
CABO	10	500	355	475	500
CABO	10	500	355	475	500
CABO	10	500	355	475	500
CABO	10	500	355	475	500
CABO	10	500	355	475	500
CABO	10	500	355	475	500
CABO	10	500	355	475	500
CABO	10	500	355	475	500

Volume de concreto C-30 = 3,16 m³
Área de ferro = 14,42 m²

Características do Projeto

1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDOS E VIGAS: 3,0 cm
2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS: 3,0 cm
3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,0 cm
4 - PRIMER LAJÃO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

NOTAS 1 : DURABILIDADE

1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 20.000 MPa
3 - DIAM. MÍN. C. DA
4 - AÇO CA S24 e CA 038
5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

9 - OS VENTOS INCIDENTES NAS FACES X (90°) E Y (0°), RESPECTIVAMENTE, NÃO CORREM SIMULTANEAMENTE.

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

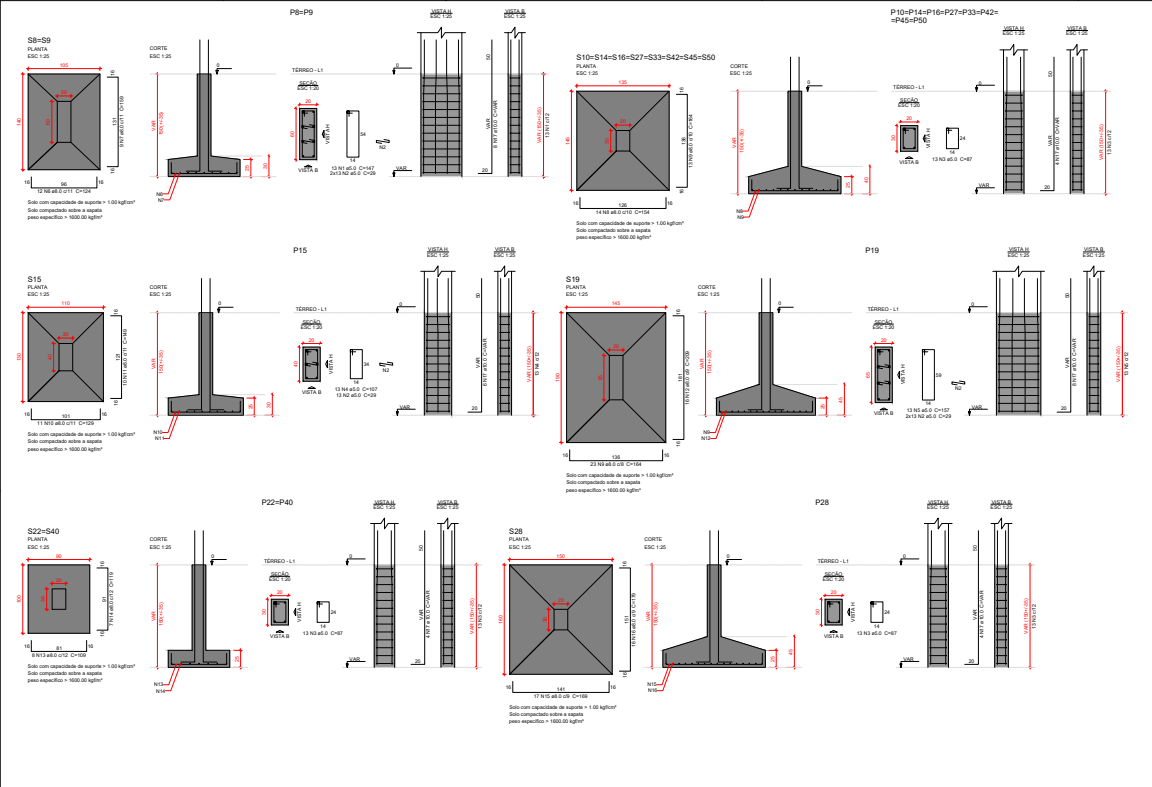
1 - ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PILARES
2 - ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLARES

NOTAS 3 : GERAIS

1 - Elaborada em Conformidade e Níveis em metros
2 - Confira as dimensões das estruturas antes de executar.
3 - A Responsabilidade pela fiscalização do obra é do Engº resp Técnico.
4 - Assinaturas realizadas em cópia de prova para não controle eletrônico.
5 - Respeitar as prazos mínimos para retirada de formas e escorrimentos.
6 - Não reutilizar estruturas após a execução, com exceção de laje de piso.
7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a Colocada deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL	CLIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	3
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024



Relatório do aço

PROJ	QTD	ESPEC	ESPEC	ESPEC	C. ESTAB
1	1.2	A-3	A-3	A-3	2010
2	1.2	A-4	A-4	A-4	2010
3	1.2	A-5	A-5	A-5	2010
4	1.2	A-6	A-6	A-6	2010
5	1.2	A-7	A-7	A-7	2010
6	1.2	A-8	A-8	A-8	2010
7	1.2	A-9	A-9	A-9	2010
8	1.2	A-10	A-10	A-10	2010
9	1.2	A-11	A-11	A-11	2010
10	1.2	A-12	A-12	A-12	2010
11	1.2	A-13	A-13	A-13	2010
12	1.2	A-14	A-14	A-14	2010
13	1.2	A-15	A-15	A-15	2010
14	1.2	A-16	A-16	A-16	2010
15	1.2	A-17	A-17	A-17	2010
16	1.2	A-18	A-18	A-18	2010
17	1.2	A-19	A-19	A-19	2010
18	1.2	A-20	A-20	A-20	2010
19	1.2	A-21	A-21	A-21	2010
20	1.2	A-22	A-22	A-22	2010

Resumo do aço

PROJ	QTD	ESPEC	ESPEC	ESPEC	C. ESTAB
1	1.2	A-3	A-3	A-3	2010
2	1.2	A-4	A-4	A-4	2010
3	1.2	A-5	A-5	A-5	2010
4	1.2	A-6	A-6	A-6	2010
5	1.2	A-7	A-7	A-7	2010
6	1.2	A-8	A-8	A-8	2010
7	1.2	A-9	A-9	A-9	2010
8	1.2	A-10	A-10	A-10	2010
9	1.2	A-11	A-11	A-11	2010
10	1.2	A-12	A-12	A-12	2010
11	1.2	A-13	A-13	A-13	2010
12	1.2	A-14	A-14	A-14	2010
13	1.2	A-15	A-15	A-15	2010
14	1.2	A-16	A-16	A-16	2010
15	1.2	A-17	A-17	A-17	2010
16	1.2	A-18	A-18	A-18	2010
17	1.2	A-19	A-19	A-19	2010
18	1.2	A-20	A-20	A-20	2010
19	1.2	A-21	A-21	A-21	2010
20	1.2	A-22	A-22	A-22	2010

Volume de concreto (C-10) = 8.47 m³
Área de forma = 39.39 m²

Características do Projeto

1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FIGURAS E VÍDEO: 3,0 cm

2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LARGO E ESCALAS: 3,0 cm

3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,0 cm

4 - PREVER LUSTRO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOBRE AS ESTRUTURAS DE CONCRETO.

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

(A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS

(1) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: 4

01/2024

30 EST

NOTAS 1 : DURABILIDADE

1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II

2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.000 MPa

3 - FIDELIDADE < 0,4

4 - AÇO CA S24 - CA 408

5 - CONCRETO CLASSE - 30 MPa

6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 Kg/m³

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado

- NBR 0819 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado

- NBR 0820 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Aço - Procedimento

- NBR 0823 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edificações

- NBR 8681 - 2003 - Ações e Segurança nas Estruturas

- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

NOTAS 3 : GERAIS

1 - Executar em Concreto e Aço conforme especificações.

2 - Controlar a distribuição das armaduras dentro do concreto.

3 - A Responsabilidade pela fiscalização do obra é do Engº resp Técnico.

4 - Assinaturas realizadas em papel de peso para não copiar facilmente.

5 - Respostas as perguntas para retificação de termos e esclarecimentos.

6 - Não reusar alterações após aprovação, com a mesma finalidade.

7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a Criticidade deverá ser consultado e o mesmo deverá entrar em vigor por escrito.

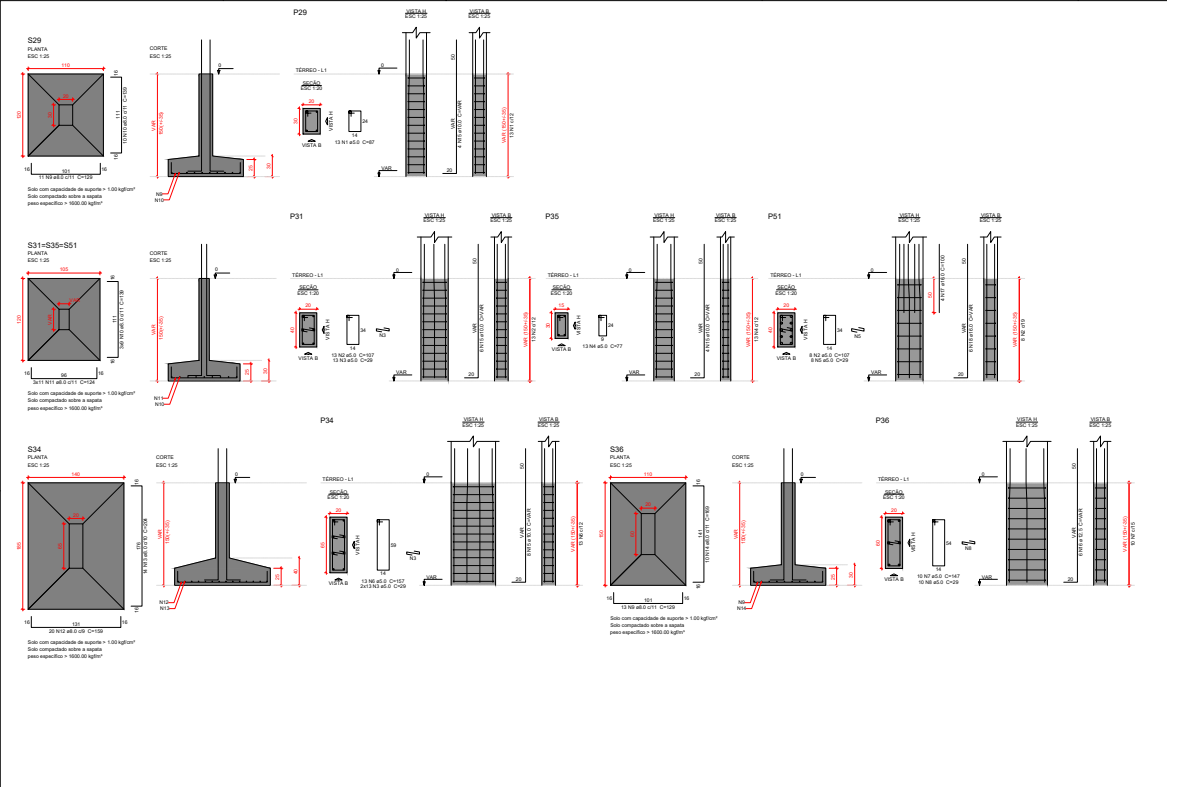
Relatório do aço

ACO	TIPO	QTD	ESPESSURA	CORRUPÇÃO	CLASSE	C.T. (kg/m²)	C.T. (kg)
COB	2	2.12	2.00	2.00	2.00	1.10	2.332
COB	3	1.12	3.00	3.00	3.00	1.10	1.232
COB	4	0.44	4.00	4.00	4.00	1.10	0.484
COB	5	0.18	5.00	5.00	5.00	1.10	0.198
COB	6	0.10	6.00	6.00	6.00	1.10	0.110
COB	7	0.05	7.00	7.00	7.00	1.10	0.055
COB	8	0.03	8.00	8.00	8.00	1.10	0.033
COB	9	0.02	9.00	9.00	9.00	1.10	0.022
COB	10	0.01	10.00	10.00	10.00	1.10	0.011
COB	11	0.01	11.00	11.00	11.00	1.10	0.011
COB	12	0.01	12.00	12.00	12.00	1.10	0.011
COB	13	0.01	13.00	13.00	13.00	1.10	0.011
COB	14	0.01	14.00	14.00	14.00	1.10	0.011
COB	15	0.01	15.00	15.00	15.00	1.10	0.011
COB	16	0.01	16.00	16.00	16.00	1.10	0.011
COB	17	0.01	17.00	17.00	17.00	1.10	0.011
COB	18	0.01	18.00	18.00	18.00	1.10	0.011
COB	19	0.01	19.00	19.00	19.00	1.10	0.011
COB	20	0.01	20.00	20.00	20.00	1.10	0.011
COB	21	0.01	21.00	21.00	21.00	1.10	0.011
COB	22	0.01	22.00	22.00	22.00	1.10	0.011
COB	23	0.01	23.00	23.00	23.00	1.10	0.011
COB	24	0.01	24.00	24.00	24.00	1.10	0.011
COB	25	0.01	25.00	25.00	25.00	1.10	0.011
COB	26	0.01	26.00	26.00	26.00	1.10	0.011
COB	27	0.01	27.00	27.00	27.00	1.10	0.011
COB	28	0.01	28.00	28.00	28.00	1.10	0.011
COB	29	0.01	29.00	29.00	29.00	1.10	0.011
COB	30	0.01	30.00	30.00	30.00	1.10	0.011

Resumo do aço

ACO	TIPO	QTD	ESPESSURA	PESO (kg)	%
COB	2	2.12	2.00	2.332	27.1
COB	3	1.12	3.00	1.232	14.6
COB	4	0.44	4.00	0.484	5.8
COB	5	0.18	5.00	0.198	2.3
COB	6	0.10	6.00	0.110	1.3
COB	7	0.05	7.00	0.055	0.7
COB	8	0.03	8.00	0.033	0.4
COB	9	0.02	9.00	0.022	0.3
COB	10	0.01	10.00	0.011	0.1
COB	11	0.01	11.00	0.011	0.1
COB	12	0.01	12.00	0.011	0.1
COB	13	0.01	13.00	0.011	0.1
COB	14	0.01	14.00	0.011	0.1
COB	15	0.01	15.00	0.011	0.1
COB	16	0.01	16.00	0.011	0.1
COB	17	0.01	17.00	0.011	0.1
COB	18	0.01	18.00	0.011	0.1
COB	19	0.01	19.00	0.011	0.1
COB	20	0.01	20.00	0.011	0.1
COB	21	0.01	21.00	0.011	0.1
COB	22	0.01	22.00	0.011	0.1
COB	23	0.01	23.00	0.011	0.1
COB	24	0.01	24.00	0.011	0.1
COB	25	0.01	25.00	0.011	0.1
COB	26	0.01	26.00	0.011	0.1
COB	27	0.01	27.00	0.011	0.1
COB	28	0.01	28.00	0.011	0.1
COB	29	0.01	29.00	0.011	0.1
COB	30	0.01	30.00	0.011	0.1

Volume de concreto (C-20) = 3.25 m³
Área de laje = 16.4 m²



Características do Projeto	9 - OS VENTOS INCIDENTES NAS FACES X (90°) E Y (0°), RESPECTIVAMENTE, NÃO OCORREM SIMULTANEAMENTE.	LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO
1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - PLANEJ. E VIGAS: 3.0 cm		(A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS: 3.0 cm		(B) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4.5 cm		
4 - PREVER LANTERNO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.		
NOTAS 1 : DURABILIDADE	NOTAS 2 : NORMAS	NOTAS 3 : GERAIS
1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II	- NBR 0118 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado	1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.420 MPa	- NBR 0420 - 2019 - Carga para a Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento	2 - Confira os dimensionamentos estruturais antes de executar.
3 - DENS. AC < 2.4	- NBR 0433 - 2023 - Forças Deletas em Vento em Edifícios	3 - A Responsabilidade pela execução da obra é do Engº resp Técnico.
4 - AÇO CA 50A - CA 60B	- NBR 8681 - 2023 - Ações e Segurança nas Estruturas	4 - Assinaturas realizadas de acordo com o projeto para todo controle técnico.
5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa	- NBR 4122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações	5 - Responder as ações solicitadas para revisão de formas e armamentos.
6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 Kg/m³		6 - Não fazer alterações sem autorização, com presença e assinatura.
		7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, o Contratado deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.

PROJETO ESTRUTURAL



PROJETO: Estrutura de Concreto Armado	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino	DATA: 01/2024
PROJETA: Engº Civil	PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas
CONHECIMENTO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas
PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas
PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas
PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas
PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas
PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas
PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas
PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas	PROJETO: Engenharia de Estruturas

Relatório do aço

PROJ	Nº	SETE	COMPR	CLASSE	C. TENSÃO
0001	001	0,00	0,00		0,00
0002	002	0,00	0,00		0,00
0003	003	0,00	0,00		0,00
0004	004	0,00	0,00		0,00
0005	005	0,00	0,00		0,00
0006	006	0,00	0,00		0,00
0007	007	0,00	0,00		0,00
0008	008	0,00	0,00		0,00
0009	009	0,00	0,00		0,00
0010	010	0,00	0,00		0,00
0011	011	0,00	0,00		0,00
0012	012	0,00	0,00		0,00
0013	013	0,00	0,00		0,00
0014	014	0,00	0,00		0,00
0015	015	0,00	0,00		0,00
0016	016	0,00	0,00		0,00
0017	017	0,00	0,00		0,00
0018	018	0,00	0,00		0,00
0019	019	0,00	0,00		0,00
0020	020	0,00	0,00		0,00
0021	021	0,00	0,00		0,00
0022	022	0,00	0,00		0,00
0023	023	0,00	0,00		0,00
0024	024	0,00	0,00		0,00
0025	025	0,00	0,00		0,00
0026	026	0,00	0,00		0,00
0027	027	0,00	0,00		0,00
0028	028	0,00	0,00		0,00
0029	029	0,00	0,00		0,00
0030	030	0,00	0,00		0,00
0031	031	0,00	0,00		0,00
0032	032	0,00	0,00		0,00
0033	033	0,00	0,00		0,00
0034	034	0,00	0,00		0,00
0035	035	0,00	0,00		0,00
0036	036	0,00	0,00		0,00
0037	037	0,00	0,00		0,00
0038	038	0,00	0,00		0,00
0039	039	0,00	0,00		0,00
0040	040	0,00	0,00		0,00
0041	041	0,00	0,00		0,00
0042	042	0,00	0,00		0,00
0043	043	0,00	0,00		0,00
0044	044	0,00	0,00		0,00
0045	045	0,00	0,00		0,00
0046	046	0,00	0,00		0,00
0047	047	0,00	0,00		0,00
0048	048	0,00	0,00		0,00
0049	049	0,00	0,00		0,00
0050	050	0,00	0,00		0,00

Resumo do aço

PROJ	Nº	SETE	COMPR	CLASSE	C. TENSÃO
0001	001	0,00	0,00		0,00
0002	002	0,00	0,00		0,00
0003	003	0,00	0,00		0,00
0004	004	0,00	0,00		0,00
0005	005	0,00	0,00		0,00
0006	006	0,00	0,00		0,00
0007	007	0,00	0,00		0,00
0008	008	0,00	0,00		0,00
0009	009	0,00	0,00		0,00
0010	010	0,00	0,00		0,00
0011	011	0,00	0,00		0,00
0012	012	0,00	0,00		0,00
0013	013	0,00	0,00		0,00
0014	014	0,00	0,00		0,00
0015	015	0,00	0,00		0,00
0016	016	0,00	0,00		0,00
0017	017	0,00	0,00		0,00
0018	018	0,00	0,00		0,00
0019	019	0,00	0,00		0,00
0020	020	0,00	0,00		0,00
0021	021	0,00	0,00		0,00
0022	022	0,00	0,00		0,00
0023	023	0,00	0,00		0,00
0024	024	0,00	0,00		0,00
0025	025	0,00	0,00		0,00
0026	026	0,00	0,00		0,00
0027	027	0,00	0,00		0,00
0028	028	0,00	0,00		0,00
0029	029	0,00	0,00		0,00
0030	030	0,00	0,00		0,00
0031	031	0,00	0,00		0,00
0032	032	0,00	0,00		0,00
0033	033	0,00	0,00		0,00
0034	034	0,00	0,00		0,00
0035	035	0,00	0,00		0,00
0036	036	0,00	0,00		0,00
0037	037	0,00	0,00		0,00
0038	038	0,00	0,00		0,00
0039	039	0,00	0,00		0,00
0040	040	0,00	0,00		0,00
0041	041	0,00	0,00		0,00
0042	042	0,00	0,00		0,00
0043	043	0,00	0,00		0,00
0044	044	0,00	0,00		0,00
0045	045	0,00	0,00		0,00
0046	046	0,00	0,00		0,00
0047	047	0,00	0,00		0,00
0048	048	0,00	0,00		0,00
0049	049	0,00	0,00		0,00
0050	050	0,00	0,00		0,00

Características do Projeto

- 1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - PAREDES E VIGAS: 2,0 cm
- 2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESQUINAS: 3,0 cm
- 3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,5 cm
- 4 - PRIMER LAJETO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS DE CONCRETO.

NOTAS 1 : DURABILIDADE

- 1 - CLASSE DE AGRESSÃO AMBIENTAL: II
- 2 - NÍVEL DE DURABILIDADE > 35,42 MPa
- 3 - FIBRA: A5 - CA
- 4 - AÇO: CA 50A - CA 08
- 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 04120 - 2019 - Carga para a Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento
- NBR 08133 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edifícios
- NBR 8881 - 2023 - Ações e Separções nas Estruturas
- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

NOTAS 3 : GERAIS

- 1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
- 2 - Conferir as dimensões das estruturas antes de executar
- 3 - A Responsabilidade pela fiscalização de obra é do Engº resp Técnico.
- 4 - Assinaturas realizadas em papel de peso para não copiar facilmente.
- 5 - Registrar as ações iniciais para registro de formas e esquadros.
- 6 - Não reutilizar materiais gastos anteriormente, com maiores e leituras.
- 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, o Calculista deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.

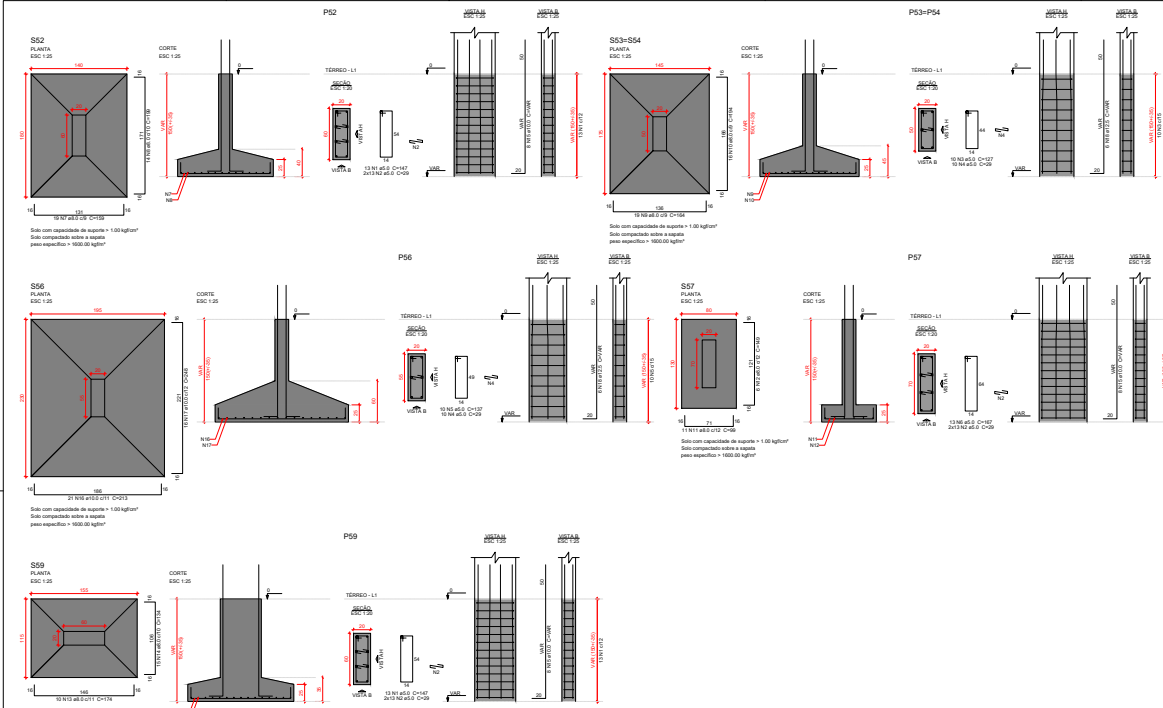
LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

- 1 - ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
- 2 - ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETO	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETO	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETO	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETO	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA

QR CODE

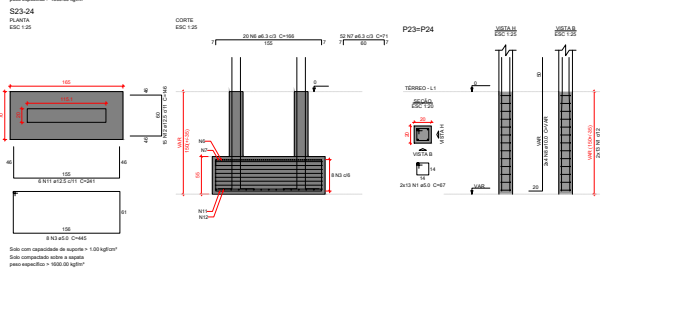
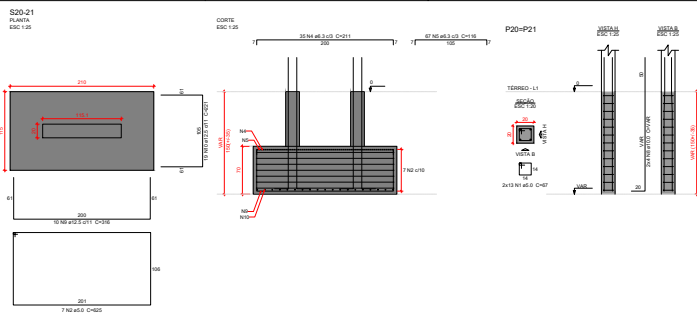


Relatório do aço

QTD	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARREMO (10 N) S235	1,00	m	10,00	10,00
2	ARREMO (10 N) S355	1,00	m	15,00	15,00
3	ARREMO (10 N) S455	1,00	m	20,00	20,00
4	ARREMO (10 N) S555	1,00	m	25,00	25,00
5	ARREMO (10 N) S655	1,00	m	30,00	30,00
6	ARREMO (10 N) S755	1,00	m	35,00	35,00
7	ARREMO (10 N) S855	1,00	m	40,00	40,00
8	ARREMO (10 N) S955	1,00	m	45,00	45,00
9	ARREMO (10 N) S1055	1,00	m	50,00	50,00
10	ARREMO (10 N) S1155	1,00	m	55,00	55,00
11	ARREMO (10 N) S1255	1,00	m	60,00	60,00
12	ARREMO (10 N) S1355	1,00	m	65,00	65,00
13	ARREMO (10 N) S1455	1,00	m	70,00	70,00
14	ARREMO (10 N) S1555	1,00	m	75,00	75,00
15	ARREMO (10 N) S1655	1,00	m	80,00	80,00
16	ARREMO (10 N) S1755	1,00	m	85,00	85,00
17	ARREMO (10 N) S1855	1,00	m	90,00	90,00
18	ARREMO (10 N) S1955	1,00	m	95,00	95,00
19	ARREMO (10 N) S2055	1,00	m	100,00	100,00
20	ARREMO (10 N) S2155	1,00	m	105,00	105,00
21	ARREMO (10 N) S2255	1,00	m	110,00	110,00
22	ARREMO (10 N) S2355	1,00	m	115,00	115,00
23	ARREMO (10 N) S2455	1,00	m	120,00	120,00
24	ARREMO (10 N) S2555	1,00	m	125,00	125,00
25	ARREMO (10 N) S2655	1,00	m	130,00	130,00
26	ARREMO (10 N) S2755	1,00	m	135,00	135,00
27	ARREMO (10 N) S2855	1,00	m	140,00	140,00
28	ARREMO (10 N) S2955	1,00	m	145,00	145,00
29	ARREMO (10 N) S3055	1,00	m	150,00	150,00
30	ARREMO (10 N) S3155	1,00	m	155,00	155,00
31	ARREMO (10 N) S3255	1,00	m	160,00	160,00
32	ARREMO (10 N) S3355	1,00	m	165,00	165,00
33	ARREMO (10 N) S3455	1,00	m	170,00	170,00
34	ARREMO (10 N) S3555	1,00	m	175,00	175,00
35	ARREMO (10 N) S3655	1,00	m	180,00	180,00
36	ARREMO (10 N) S3755	1,00	m	185,00	185,00
37	ARREMO (10 N) S3855	1,00	m	190,00	190,00
38	ARREMO (10 N) S3955	1,00	m	195,00	195,00
39	ARREMO (10 N) S4055	1,00	m	200,00	200,00
40	ARREMO (10 N) S4155	1,00	m	205,00	205,00
41	ARREMO (10 N) S4255	1,00	m	210,00	210,00
42	ARREMO (10 N) S4355	1,00	m	215,00	215,00
43	ARREMO (10 N) S4455	1,00	m	220,00	220,00
44	ARREMO (10 N) S4555	1,00	m	225,00	225,00
45	ARREMO (10 N) S4655	1,00	m	230,00	230,00
46	ARREMO (10 N) S4755	1,00	m	235,00	235,00
47	ARREMO (10 N) S4855	1,00	m	240,00	240,00
48	ARREMO (10 N) S4955	1,00	m	245,00	245,00
49	ARREMO (10 N) S5055	1,00	m	250,00	250,00
50	ARREMO (10 N) S5155	1,00	m	255,00	255,00
51	ARREMO (10 N) S5255	1,00	m	260,00	260,00
52	ARREMO (10 N) S5355	1,00	m	265,00	265,00
53	ARREMO (10 N) S5455	1,00	m	270,00	270,00
54	ARREMO (10 N) S5555	1,00	m	275,00	275,00
55	ARREMO (10 N) S5655	1,00	m	280,00	280,00
56	ARREMO (10 N) S5755	1,00	m	285,00	285,00
57	ARREMO (10 N) S5855	1,00	m	290,00	290,00
58	ARREMO (10 N) S5955	1,00	m	295,00	295,00
59	ARREMO (10 N) S6055	1,00	m	300,00	300,00
60	ARREMO (10 N) S6155	1,00	m	305,00	305,00
61	ARREMO (10 N) S6255	1,00	m	310,00	310,00
62	ARREMO (10 N) S6355	1,00	m	315,00	315,00
63	ARREMO (10 N) S6455	1,00	m	320,00	320,00
64	ARREMO (10 N) S6555	1,00	m	325,00	325,00
65	ARREMO (10 N) S6655	1,00	m	330,00	330,00
66	ARREMO (10 N) S6755	1,00	m	335,00	335,00
67	ARREMO (10 N) S6855	1,00	m	340,00	340,00
68	ARREMO (10 N) S6955	1,00	m	345,00	345,00
69	ARREMO (10 N) S7055	1,00	m	350,00	350,00
70	ARREMO (10 N) S7155	1,00	m	355,00	355,00
71	ARREMO (10 N) S7255	1,00	m	360,00	360,00
72	ARREMO (10 N) S7355	1,00	m	365,00	365,00
73	ARREMO (10 N) S7455	1,00	m	370,00	370,00
74	ARREMO (10 N) S7555	1,00	m	375,00	375,00
75	ARREMO (10 N) S7655	1,00	m	380,00	380,00
76	ARREMO (10 N) S7755	1,00	m	385,00	385,00
77	ARREMO (10 N) S7855	1,00	m	390,00	390,00
78	ARREMO (10 N) S7955	1,00	m	395,00	395,00
79	ARREMO (10 N) S8055	1,00	m	400,00	400,00
80	ARREMO (10 N) S8155	1,00	m	405,00	405,00
81	ARREMO (10 N) S8255	1,00	m	410,00	410,00
82	ARREMO (10 N) S8355	1,00	m	415,00	415,00
83	ARREMO (10 N) S8455	1,00	m	420,00	420,00
84	ARREMO (10 N) S8555	1,00	m	425,00	425,00
85	ARREMO (10 N) S8655	1,00	m	430,00	430,00
86	ARREMO (10 N) S8755	1,00	m	435,00	435,00
87	ARREMO (10 N) S8855	1,00	m	440,00	440,00
88	ARREMO (10 N) S8955	1,00	m	445,00	445,00
89	ARREMO (10 N) S9055	1,00	m	450,00	450,00
90	ARREMO (10 N) S9155	1,00	m	455,00	455,00
91	ARREMO (10 N) S9255	1,00	m	460,00	460,00
92	ARREMO (10 N) S9355	1,00	m	465,00	465,00
93	ARREMO (10 N) S9455	1,00	m	470,00	470,00
94	ARREMO (10 N) S9555	1,00	m	475,00	475,00
95	ARREMO (10 N) S9655	1,00	m	480,00	480,00
96	ARREMO (10 N) S9755	1,00	m	485,00	485,00
97	ARREMO (10 N) S9855	1,00	m	490,00	490,00
98	ARREMO (10 N) S9955	1,00	m	495,00	495,00
99	ARREMO (10 N) S10055	1,00	m	500,00	500,00

Resumo do aço

QTD	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARREMO (10 N) S235	1,00	m	10,00	10,00
2	ARREMO (10 N) S355	1,00	m	15,00	15,00
3	ARREMO (10 N) S455	1,00	m	20,00	20,00
4	ARREMO (10 N) S555	1,00	m	25,00	25,00
5	ARREMO (10 N) S655	1,00	m	30,00	30,00
6	ARREMO (10 N) S755	1,00	m	35,00	35,00
7	ARREMO (10 N) S855	1,00	m	40,00	40,00
8	ARREMO (10 N) S955	1,00	m	45,00	45,00
9	ARREMO (10 N) S1055	1,00	m	50,00	50,00
10	ARREMO (10 N) S1155	1,00	m	55,00	55,00
11	ARREMO (10 N) S1255	1,00	m	60,00	60,00
12	ARREMO (10 N) S1355	1,00	m	65,00	65,00
13	ARREMO (10 N) S1455	1,00	m	70,00	70,00
14	ARREMO (10 N) S1555	1,00	m	75,00	75,00
15	ARREMO (10 N) S1655	1,00	m	80,00	80,00
16	ARREMO (10 N) S1755	1,00	m	85,00	85,00
17	ARREMO (10 N) S1855	1,00	m	90,00	90,00
18	ARREMO (10 N) S1955	1,00	m	95,00	95,00
19	ARREMO (10 N) S2055	1,00	m	100,00	100,00
20	ARREMO (10 N) S2155	1,00	m	105,00	105,00
21	ARREMO (10 N) S2255	1,00	m	110,00	110,00
22	ARREMO (10 N) S2355	1,00	m	115,00	115,00
23	ARREMO (10 N) S2455	1,00	m	120,00	120,00
24	ARREMO (10 N) S2555	1,00	m	125,00	125,00
25	ARREMO (10 N) S2655	1,00	m	130,00	130,00
26	ARREMO (10 N) S2755	1,00	m	135,00	135,00
27	ARREMO (10 N) S2855	1,00	m	140,00	140,00
28	ARREMO (10 N) S2955	1,00	m	145,00	145,00
29	ARREMO (10 N) S3055	1,00	m	150,00	150,00
30	ARREMO (10 N) S3155	1,00	m	155,00	155,00
31	ARREMO (10 N) S3255	1,00	m	160,00	160,00
32	ARREMO (10 N) S3355	1,00	m	165,00	165,00
33	ARREMO (10 N) S3455	1,00	m	170,00	170,00
34	ARREMO (10 N) S3555	1,00	m	175,00	175,00
35	ARREMO (10 N) S3655	1,00	m	180,00	180,00
36	ARREMO (10 N) S3755	1,00	m	185,00	185,00
37	ARREMO (10 N) S3855	1,00	m	190,00	190,00
38	ARREMO (10 N) S3955	1,00	m	195,00	195,00
39	ARREMO (10 N) S4055	1,00	m	200,00	200,00
40	ARREMO (10 N) S4155	1,00	m	205,00	205,00
41	ARREMO (10 N) S4255	1,00	m	210,00	210,00
42	ARREMO (10 N) S4355	1,00	m	215,00	215,00
43	ARREMO (10 N) S4455	1,00	m	220,00	220,00
44	ARREMO (10 N) S4555	1,00	m	225,00	225,00
45	ARREMO (10 N) S4655	1,00	m	230,00	230,00
46	ARREMO (10 N) S4755	1,00	m	235,00	235,00
47	ARREMO (10 N) S4855	1,00	m	240,00	240,00
48	ARREMO (10 N) S4955	1,00	m	245,00	245,00
49	ARREMO (10 N) S5055	1,00	m	250,00	250,00
50	ARREMO (10 N) S5155	1,00	m	255,00	255,00
51	ARREMO (10 N) S5255	1,00	m	260,00	260,00
52	ARREMO (10 N) S5355	1,00	m	265,00	265,00
53	ARREMO (10 N) S5455	1,00	m	270,00	270,00
54	ARREMO (10 N) S5555	1,00	m	275,00	275,00
55	ARREMO (10 N) S5655	1,00	m	280,00	280,00
56	ARREMO (10 N) S5755	1,00	m	285,00	285,00
57	ARREMO (10 N) S5855	1,00	m	290,00	290,00
58	ARREMO (10 N) S5955	1,00	m	295,00	295,00
59	ARREMO (10 N) S6055	1,00	m	300,00	300,00
60	ARREMO (10 N) S6155	1,00	m	305,00	305,00
61	ARREMO (10 N) S6255	1,00	m	310,00	310,00
62	ARREMO (10 N) S6355	1,00	m	315,00	315,00
63	ARREMO (10 N) S6455				




Relatório do aço

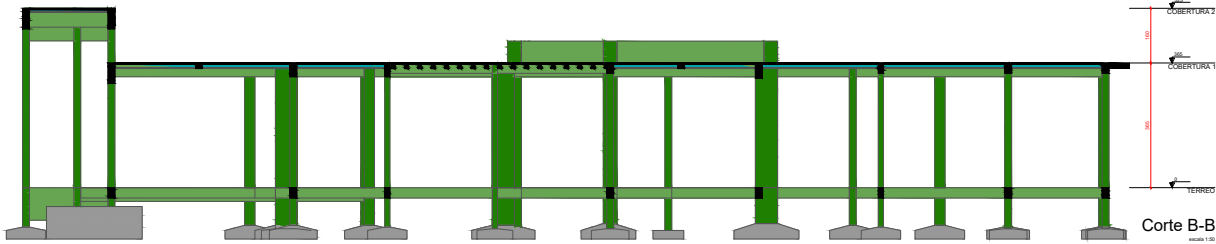
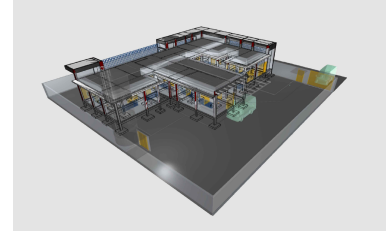
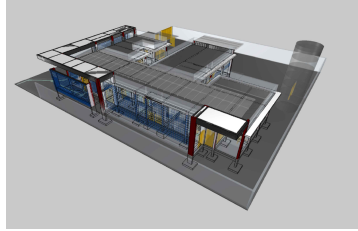
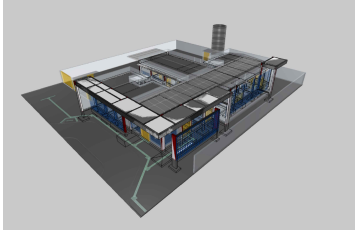
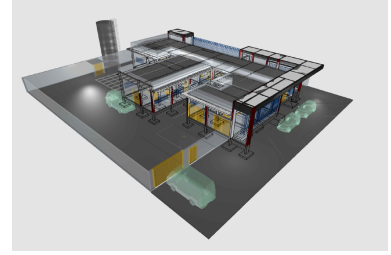
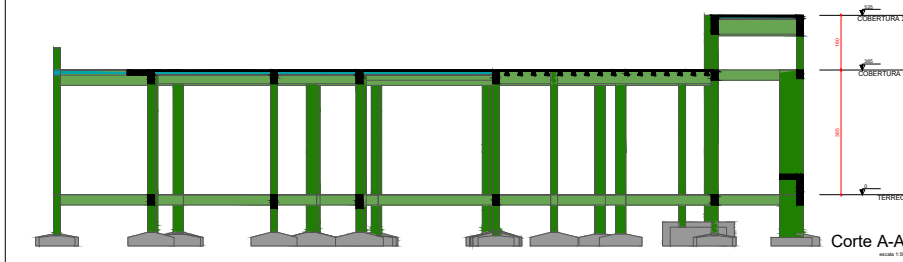
QTD	N	DIAM	COMPR	C/MT	C/TONEL
1	1	16	120	12	600
2	2	10	200	4	800
3	3	10	200	4	800
4	4	10	200	4	800
5	5	10	200	4	800
6	6	10	200	4	800
7	7	10	200	4	800
8	8	10	200	4	800
9	9	10	200	4	800
10	10	10	200	4	800
11	11	10	200	4	800
12	12	10	200	4	800
13	13	10	200	4	800
14	14	10	200	4	800
15	15	10	200	4	800
16	16	10	200	4	800
17	17	10	200	4	800
18	18	10	200	4	800
19	19	10	200	4	800
20	20	10	200	4	800
21	21	10	200	4	800
22	22	10	200	4	800
23	23	10	200	4	800
24	24	10	200	4	800
25	25	10	200	4	800

Resumo do aço

QTD	N	DIAM	COMPR	C/MT	C/TONEL
1	1	16	120	12	600
2	2	10	200	4	800
3	3	10	200	4	800
4	4	10	200	4	800
5	5	10	200	4	800
6	6	10	200	4	800
7	7	10	200	4	800
8	8	10	200	4	800
9	9	10	200	4	800
10	10	10	200	4	800
11	11	10	200	4	800
12	12	10	200	4	800
13	13	10	200	4	800
14	14	10	200	4	800
15	15	10	200	4	800
16	16	10	200	4	800
17	17	10	200	4	800
18	18	10	200	4	800
19	19	10	200	4	800
20	20	10	200	4	800
21	21	10	200	4	800
22	22	10	200	4	800
23	23	10	200	4	800
24	24	10	200	4	800
25	25	10	200	4	800

Volume de concreto (C-16) = 2,47 m³
Área de forma = 8,56 m²

Características do Projeto 1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDOS E VIGAS: 2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS: 3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÕES: 4 - PREVER LUSTRO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS DE CONCRETO.	9 - OS VENTOS INCIDENTES NAS FACES X (90°) E Y (0°), RESPECTIVAMENTE, NÃO OCORREM SIMULTANEAMENTE.	LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO A - ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLARES B - ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLARES	PROJETO ESTRUTURAL 8 PROJETO ESTRUTURAL CLIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE OBRAS LOCAL: BARRIO DE SÃO JOSÉ DATA: 01/10/2024 AUTOR: [Assinatura] REVISOR: [Assinatura] APROVADO: [Assinatura] TÍTULO: [Assinatura] ESCALA: 30 SÍMBOLO: [Assinatura]
NOTAS 1 : DURABILIDADE 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.000 MPa 3 - FIDELIDADE < 0,4 4 - AÇO CA 50A e CA 60B 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³	NOTAS 2 : NORMAS - NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado - NBR 0820 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento - NBR 0833 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edifícios - NBR 8881 - 2023 - Ações e Separações nas Estruturas - NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações	NOTAS 3 : GERAIS 1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros 2 - Conferir as dimensões das estruturas antes de executar. 3 - A Responsabilidade pela fiscalização do obra é do Engº resp Técnico. 4 - Assinaturas realizadas em cores de tinta para não ocorrerem problemas. 5 - Respostas as anotações para revisão de formas e escoramentos. 6 - Não reusar materiais que não atenderem, com marca e lote/lotado. 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a Contratada deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.	



Características do Projeto

- 1 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS - FUND. E VIGAS: 3.0 cm
- 2 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS - LAJES E ESCALAS: 3.0 cm
- 3 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS - FUNDAÇÃO: 4.5 cm
- 4 - PREVER LANTERNO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

9 - OS VENTOS INCIDENTES NAS FACES X (90°) E Y (0°), RESPECTIVAMENTE, NÃO OCORREM SIMULTANEAMENTE.

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

- (A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
- (1) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS

NOTAS 3 : GERAIS

- 1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
- 2 - Conferir na descrição das estruturas o tipo de acabamento.
- 3 - A Responsabilidade pela fiscalização do obra é do Engº resp Técnico.
- 4 - Assinaturas realizadas em papel de cor para cada cópia de trabalho.
- 5 - Respeitar as áreas mínimas para retirada de formas e acuriosamentos.
- 6 - Não reusar materiais que apresentem, em qualquer situação.
- 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a qualquer tempo, ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.

NOTAS 1 : DURABILIDADE

- 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
- 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.642 GPa
- 3 - TENSÃO ADM < 50.4 MPa
- 4 - AÇO CA 50A e CA 60B
- 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 08120 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento
- NBR 08133 - 2023 - Fargas Deletas em Vento em Edifícios
- NBR 8881 - 2023 - Ações e Segurança nas Estruturas
- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino	CLIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	10
PROJETO: Projeto Estrutural	PROJETO: Projeto Estrutural	PROJETO: Projeto Estrutural	PROJETO: Projeto Estrutural
DATA: 09/10/2024	DATA: 09/10/2024	DATA: 09/10/2024	DATA: 09/10/2024
TÍTULO: Projeto Estrutural	TÍTULO: Projeto Estrutural	TÍTULO: Projeto Estrutural	TÍTULO: Projeto Estrutural
PROJETO: Projeto Estrutural	PROJETO: Projeto Estrutural	PROJETO: Projeto Estrutural	PROJETO: Projeto Estrutural

Características do Projeto

1 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
2 - VOLUME DE EXECUÇÃO - 30x40 cm
3 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
4 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
5 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
6 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS

NOTAS 1 : DIVERGÊNCIAS

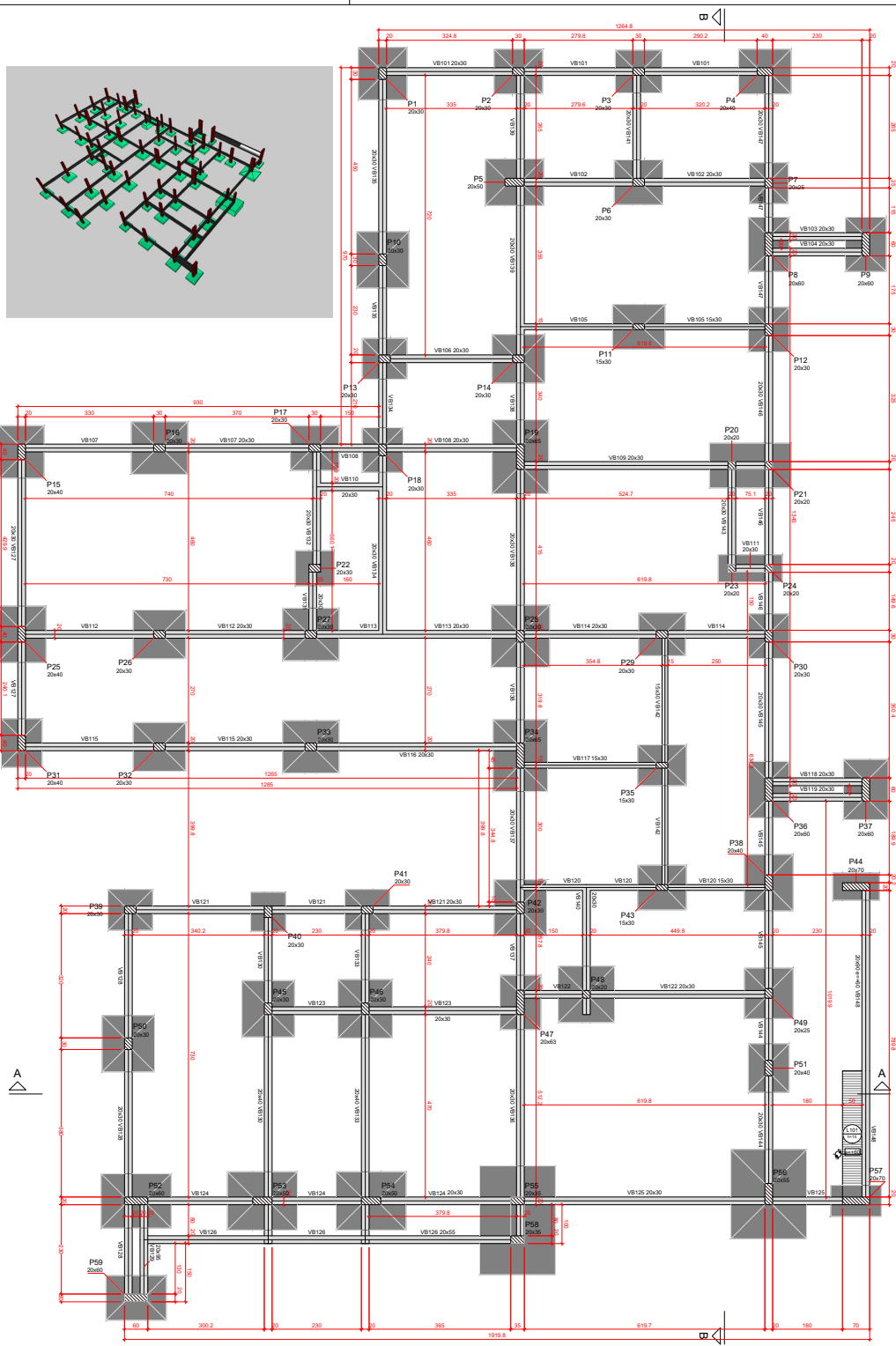
1 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
2 - VOLUME DE EXECUÇÃO - 30x40 cm
3 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
4 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
5 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
6 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS

NOTAS 2 : NORMAS

1 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
2 - VOLUME DE EXECUÇÃO - 30x40 cm
3 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
4 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
5 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
6 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS

NOTAS 3 : CEMAS

1 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
2 - VOLUME DE EXECUÇÃO - 30x40 cm
3 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
4 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
5 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS
6 - CONTEÚDO DAS ANOTAÇÕES - PLANOS E VIEWS



Nome	Seção	Dimensão (cm)	Material
VB101	20x30	20x30	20x30
VB102	20x30	20x30	20x30
VB103	20x30	20x30	20x30
VB104	20x30	20x30	20x30
VB105	20x30	20x30	20x30
VB106	20x30	20x30	20x30
VB107	20x30	20x30	20x30
VB108	20x30	20x30	20x30
VB109	20x30	20x30	20x30
VB110	20x30	20x30	20x30
VB111	20x30	20x30	20x30
VB112	20x30	20x30	20x30
VB113	20x30	20x30	20x30
VB114	20x30	20x30	20x30
VB115	20x30	20x30	20x30
VB116	20x30	20x30	20x30
VB117	20x30	20x30	20x30
VB118	20x30	20x30	20x30
VB119	20x30	20x30	20x30
VB120	20x30	20x30	20x30
VB121	20x30	20x30	20x30
VB122	20x30	20x30	20x30
VB123	20x30	20x30	20x30
VB124	20x30	20x30	20x30
VB125	20x30	20x30	20x30
VB126	20x30	20x30	20x30
VB127	20x30	20x30	20x30
VB128	20x30	20x30	20x30
VB129	20x30	20x30	20x30
VB130	20x30	20x30	20x30
VB131	20x30	20x30	20x30
VB132	20x30	20x30	20x30
VB133	20x30	20x30	20x30
VB134	20x30	20x30	20x30
VB135	20x30	20x30	20x30
VB136	20x30	20x30	20x30
VB137	20x30	20x30	20x30
VB138	20x30	20x30	20x30
VB139	20x30	20x30	20x30
VB140	20x30	20x30	20x30
VB141	20x30	20x30	20x30
VB142	20x30	20x30	20x30
VB143	20x30	20x30	20x30
VB144	20x30	20x30	20x30
VB145	20x30	20x30	20x30
VB146	20x30	20x30	20x30
VB147	20x30	20x30	20x30
VB148	20x30	20x30	20x30
VB149	20x30	20x30	20x30
VB150	20x30	20x30	20x30

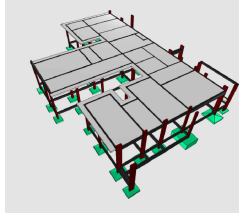
Nome	Tipo	Abertura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kg/m²)	Adicional (kg/m²)	Acidentar	Localização
L101	Moldura	15	60	60	375	155	30	-

Forma do pavimento
TÉRREO (Nível 0)
escala 1:50

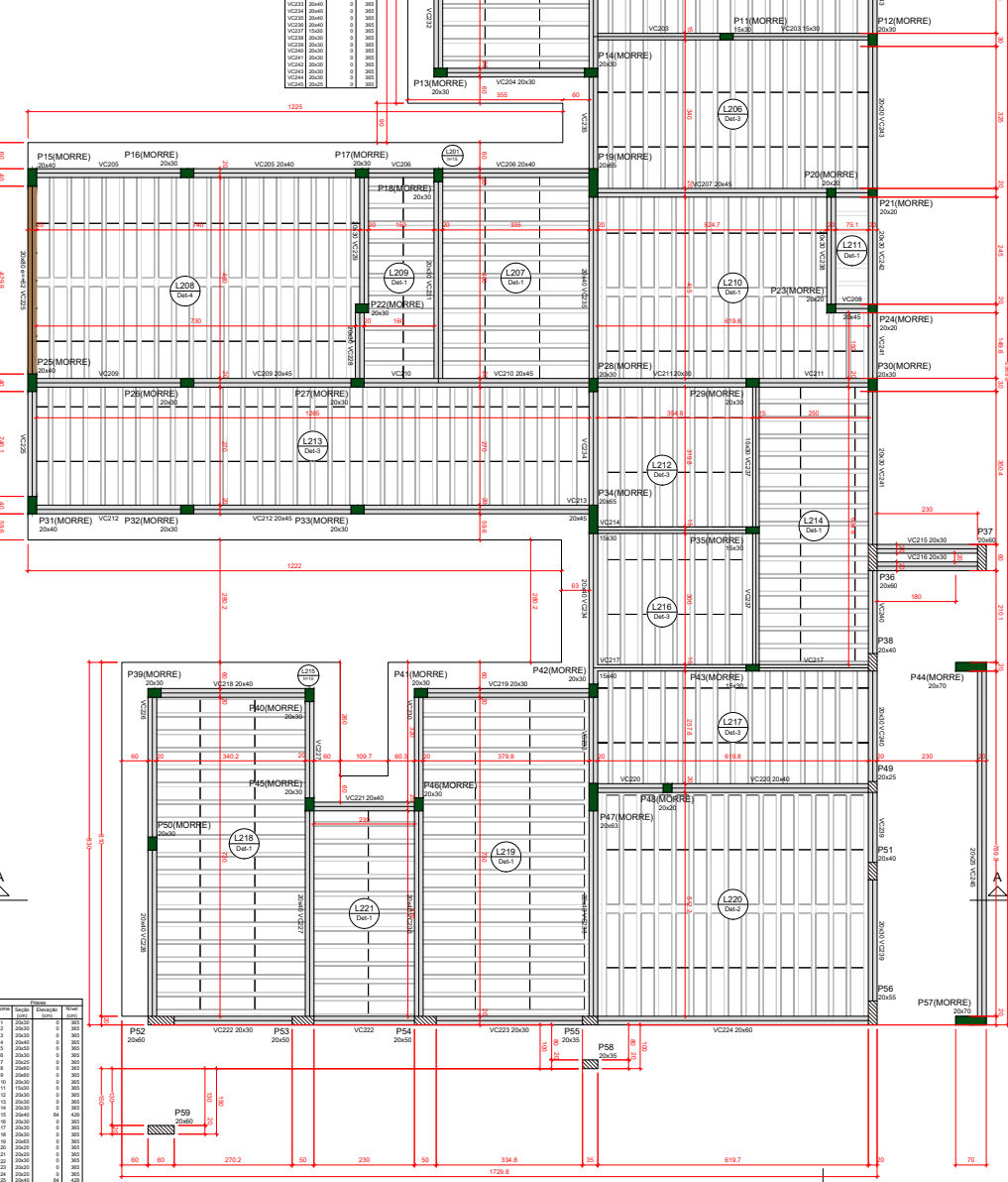
PROJETO ESTRUTURAL

11

- Características do Projeto**
- 1 - Cimentação das Amarras - F20x20 e F25x25
 - 2 - Cimentação das Amarras - F20x20 e F25x25
 - 3 - Cimentação das Amarras - F20x20 e F25x25
 - 4 - Cimentação das Amarras - F20x20 e F25x25
 - 5 - Cimentação das Amarras - F20x20 e F25x25
 - 6 - Cimentação das Amarras - F20x20 e F25x25



Item	Descrição	Quantidade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



- NOTAS 1 : DUBIIDADES**
- 1 - ...
 - 2 - ...
 - 3 - ...
 - 4 - ...
 - 5 - ...
 - 6 - ...

- NOTAS 2 : NORMAS**
- ABNT NBR 12211 - 2022 - Projeto de Estrutura de Concreto armado
 - ABNT NBR 12212 - 2022 - Cálculo para o Cálculo de Estrutura de Edifícios - Procedimento
 - ABNT NBR 12213 - 2022 - Projeto de Estrutura de Concreto armado
 - ABNT NBR 12214 - 2022 - Cálculo de Estrutura de Concreto armado
 - ABNT NBR 12215 - 2022 - Projeto de Estrutura de Concreto armado
 - ABNT NBR 12216 - 2022 - Cálculo de Estrutura de Concreto armado

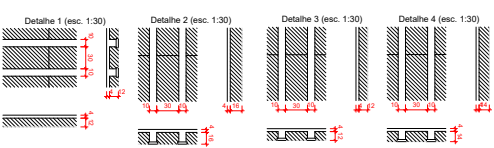
- NOTAS 3 : CENAS**
- 1 - ...
 - 2 - ...
 - 3 - ...
 - 4 - ...
 - 5 - ...
 - 6 - ...
 - 7 - ...
 - 8 - ...
 - 9 - ...
 - 10 - ...

PROJETO ESTRUTURAL

12

Item	Descrição	Quantidade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Forma do pavimento COBERTURA 1 (Nível 365)
escala 1:50



Características do Projeto

- 1 - Cálculo de dimensionamento estrutural;
- 2 - Modelo de fundações - FALAS E VIGAS;
- 3 - Modelo de fundações - ALÇAS E ESCALAS;
- 4 - Modelo de fundações - FUNDIÇÃO;
- 5 - Modelo de fundações - FUNDIÇÃO;
- 6 - Modelo de fundações - FUNDIÇÃO;

NOTAS 1 : DUBAVIDADE

NOTAS 2 : NORMAS

- ABNT NBR 12216 - 2022 - Projeto de Fundações de Concreto armado
- ABNT NBR 12217 - 2021 - Cálculo para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento
- ABNT NBR 12218 - 2023 - Projeto de fundações no vento em Edifícios
- ABNT NBR 12219 - 2023 - Alças e Escalões nas Estruturas
- ABNT NBR 12220 - 2023 - Fendas e juntas de construção de fundações

LEGENDA DA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

1 - OBRIGADO DOS LADOS DAS PLANTAS

2 - OBRIGADO DOS LADOS DAS PLANTAS

NOTAS 3 : CENAS

- 1 - Cena em planta de fundações
- 2 - Cena em planta de fundações
- 3 - Cena em planta de fundações
- 4 - Cena em planta de fundações
- 5 - Cena em planta de fundações
- 6 - Cena em planta de fundações
- 7 - Cena em planta de fundações
- 8 - Cena em planta de fundações
- 9 - Cena em planta de fundações
- 10 - Cena em planta de fundações



Nome	Seção	Elevação (cm)	Nível	Detalhe	Tipo	Nome	Dimensão (mm)	Quantidade
V301	20x40	0	0		EPS Unidirecional	88,50 x 25,50	10 x 10	200

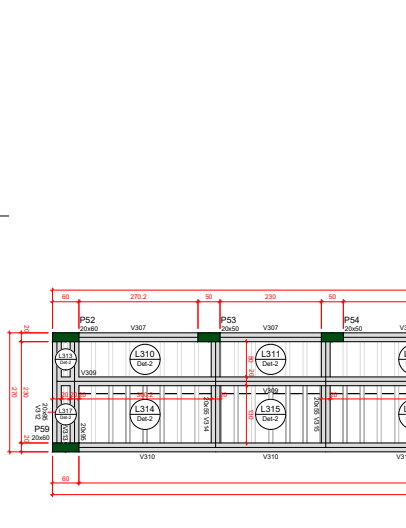
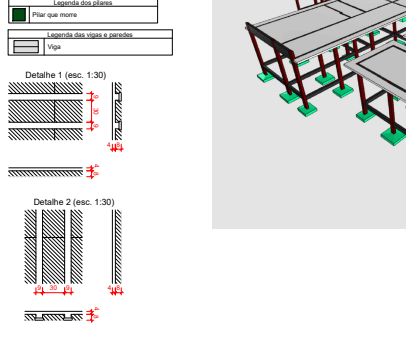
Nome	Seção	Elevação (cm)	Nível	Detalhe	Tipo	Nome	Dimensão (mm)	Quantidade
V302	20x40	0	0					
V303	20x40	0	0					
V304	15x25	0	0					
V305	20x40	0	0					
V306	20x40	0	0					
V307	20x40	0	0					
V308	20x40	0	0					
V309	20x40	0	0					
V310	20x40	0	0					
V311	20x40	0	0					
V312	20x40	0	0					
V313	20x40	0	0					
V314	20x40	0	0					
V315	20x40	0	0					
V316	20x40	0	0					
V317	20x40	0	0					
V318	20x40	0	0					
V319	20x40	0	0					
V320	20x40	0	0					
V321	20x40	0	0					
V322	20x40	0	0					
V323	20x40	0	0					

Nome	Tipo	Alura (mm)	Elevação (cm)	Nível	Peso próprio (kg/m²)	Adicional	Localizada
L301	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L302	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L303	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L304	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L305	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L306	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L307	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L308	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L309	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L310	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L311	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L312	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L313	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L314	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L315	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L316	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10
L317	Tripé de ID	120	0	0	147	156	10

Dimensão	Material	Ecs
300	20x30x4	

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Nome	Seção	Elevação (cm)	Nível
P4	20x40	0	0
P5	20x40	0	0
P6	20x40	0	0
P7	20x40	0	0
P8	20x40	0	0
P9	20x40	0	0
P10	20x40	0	0
P11	20x40	0	0
P12	20x40	0	0
P13	20x40	0	0
P14	20x40	0	0
P15	20x40	0	0
P16	20x40	0	0
P17	20x40	0	0
P18	20x40	0	0
P19	20x40	0	0
P20	20x40	0	0
P21	20x40	0	0
P22	20x40	0	0
P23	20x40	0	0
P24	20x40	0	0
P25	20x40	0	0
P26	20x40	0	0
P27	20x40	0	0
P28	20x40	0	0
P29	20x40	0	0
P30	20x40	0	0
P31	20x40	0	0
P32	20x40	0	0
P33	20x40	0	0
P34	20x40	0	0
P35	20x40	0	0
P36	20x40	0	0
P37	20x40	0	0



Forma do pavimento COBERTURA 2 (Nível 525)
escala 1:50

PROJETO ESTRUTURAL

13

01/2024

13/24

Armação positiva das lajes do pavimento TÉRREO (Eixo X)
escala 1:50

Armação positiva das lajes do pavimento TÉRREO (Eixo Y)
escala 1:50

Armação negativa das lajes do pavimento TÉRREO (Eixo X)
escala 1:50

Armação negativa das lajes do pavimento COBERTURA 1 (Eixo X)
escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	Positivo X		Positivo Y	
			QUANT	C.TOTAL (cm)	QUANT	C.TOTAL (cm)
CASO	1	8,0	13	335	1340	1340
CASO	2	8,0	13	100	200	200
CASO	3	8,0	17	104	104	104
CASO	4	8,0	21	164	164	164
CASO	5	8,0	21	164	164	164
CASO	6	8,0	21	164	164	164
CASO	7	8,0	21	164	164	164
CASO	8	8,0	21	164	164	164
CASO	9	8,0	21	164	164	164
CASO	10	8,0	21	164	164	164
PESO TOTAL (kg)				39,5	19,5	19,5
CASO				3,0	13,4	2,3
PESO TOTAL (kg)				23	3,3	2,3
CASO				2,3		

Volume de concreto (C-30) = 0,24 m³
Área de forma = 2,21 m²

Armação de distribuição
Armadura: Amplitude de distribuição
Nº: 4 N1 a5.0 o17 C-335

Relação do aço

Negativa X

AÇO	N	DIAM	QUANT	C.UNIT	C.TOTAL	VAR
N12	1	8,0	4	108	432	VAR
N15	2	8,0	4	108	432	VAR
N18	3	8,0	4	108	432	VAR
N21	4	8,0	4	108	432	VAR
N24	5	8,0	4	108	432	VAR
N27	6	8,0	4	108	432	VAR
N30	7	8,0	4	108	432	VAR
N33	8	8,0	4	108	432	VAR
N36	9	8,0	4	108	432	VAR
N39	10	8,0	4	108	432	VAR
N42	11	8,0	4	108	432	VAR
N45	12	8,0	4	108	432	VAR
N48	13	8,0	4	108	432	VAR
N51	14	8,0	4	108	432	VAR
N54	15	8,0	4	108	432	VAR
N57	16	8,0	4	108	432	VAR
N60	17	8,0	4	108	432	VAR
PESO TOTAL (kg)					191	
CASO					19,1	

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL	PESO * 10%
CASO	8,0	191,1	19,1
CASO	8,0	191,1	19,1
CASO	8,0	191,1	19,1
PESO TOTAL (kg)			75,2
CASO			28,4

Relação do aço

Negativa Y

AÇO	N	DIAM	QUANT	C.UNIT	C.TOTAL	VAR
N12	1	8,0	4	108	432	VAR
N15	2	8,0	4	108	432	VAR
N18	3	8,0	4	108	432	VAR
N21	4	8,0	4	108	432	VAR
N24	5	8,0	4	108	432	VAR
N27	6	8,0	4	108	432	VAR
N30	7	8,0	4	108	432	VAR
N33	8	8,0	4	108	432	VAR
N36	9	8,0	4	108	432	VAR
N39	10	8,0	4	108	432	VAR
N42	11	8,0	4	108	432	VAR
N45	12	8,0	4	108	432	VAR
N48	13	8,0	4	108	432	VAR
N51	14	8,0	4	108	432	VAR
N54	15	8,0	4	108	432	VAR
N57	16	8,0	4	108	432	VAR
N60	17	8,0	4	108	432	VAR
PESO TOTAL (kg)					191	
CASO					19,1	

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL	PESO * 10%
CASO	8,0	191,1	19,1
CASO	8,0	191,1	19,1
CASO	8,0	191,1	19,1
PESO TOTAL (kg)			75,2
CASO			28,4

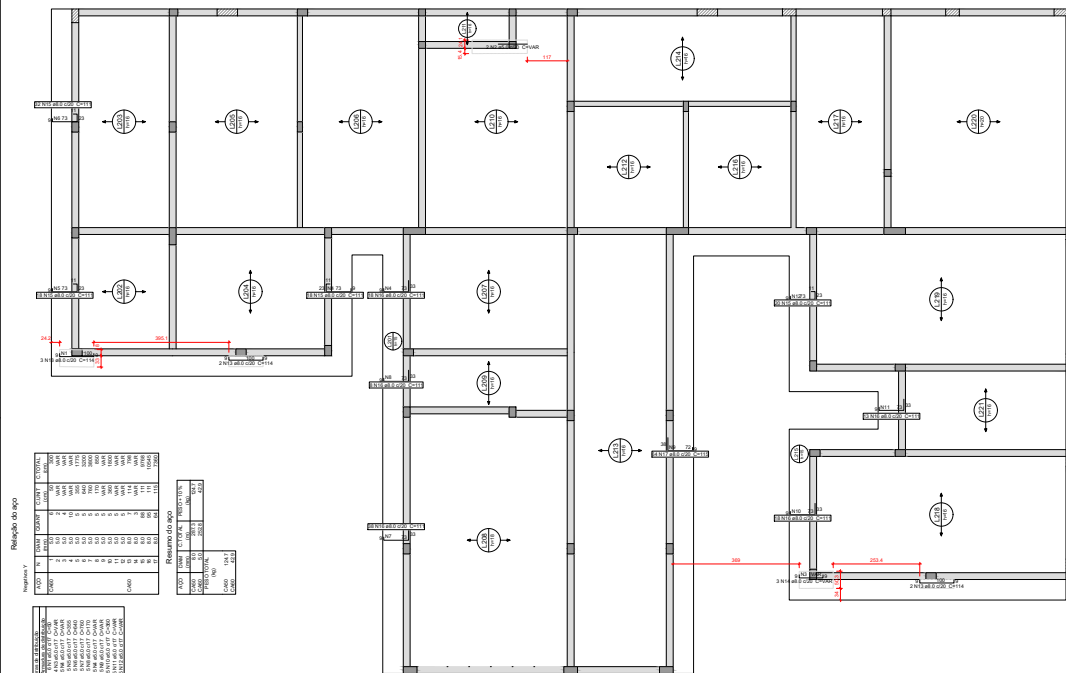
LEGENDA DA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

1 - OBRIGADO DOS EIXOS DOS PAVES
2 - OBRIGADO DOS EIXOS DOS PAVES

PROJETO ESTRUTURAL

14

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Armação negativa das lajes do pavimento COBERTURA 1 (Eixo Y)

Relatório de Itens

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m³	100,00	100,00
2	1	m³	100,00	100,00
3	1	m³	100,00	100,00
4	1	m³	100,00	100,00
5	1	m³	100,00	100,00
6	1	m³	100,00	100,00
7	1	m³	100,00	100,00
8	1	m³	100,00	100,00
9	1	m³	100,00	100,00
10	1	m³	100,00	100,00
11	1	m³	100,00	100,00
12	1	m³	100,00	100,00
13	1	m³	100,00	100,00
14	1	m³	100,00	100,00
15	1	m³	100,00	100,00
16	1	m³	100,00	100,00
17	1	m³	100,00	100,00
18	1	m³	100,00	100,00
19	1	m³	100,00	100,00
20	1	m³	100,00	100,00
21	1	m³	100,00	100,00
22	1	m³	100,00	100,00
23	1	m³	100,00	100,00
24	1	m³	100,00	100,00
25	1	m³	100,00	100,00
26	1	m³	100,00	100,00
27	1	m³	100,00	100,00
28	1	m³	100,00	100,00
29	1	m³	100,00	100,00
30	1	m³	100,00	100,00

Características do Projeto

1 - COMENTÁRIO DAS ARMADURAS - FUNDOS E VIGAS: 2,0 cm
2 - COMENTÁRIO DAS ARMADURAS - LAJES E ESCALAS: 3,0 cm
3 - COMENTÁRIO DAS ARMADURAS - FUNDAÇÃO: 4,5 cm
4 - PREVER LASTRO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

NOTAS 1 : DURABILIDADE

1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.000 MPa
3 - FIDELIDADE < 0,4
4 - AÇO CA 50A + CA 60B
5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 0820 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento
- NBR 0823 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edificações
- NBR 8681 - 2023 - Ações e Segurança nas Estruturas
- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

(A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
(1) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS

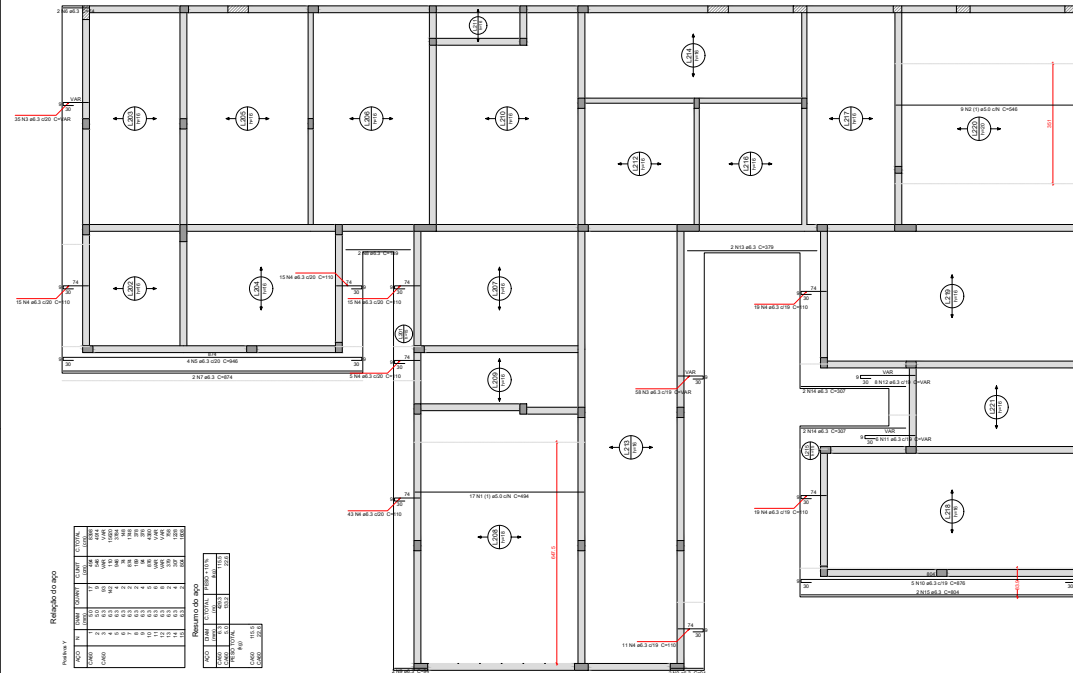
NOTAS 3 : GERAIS

1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
2 - Conferir as dimensões das estruturas antes de executar.
3 - A Responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº responsável.
4 - Assinaturas realizadas em cópia de prova para cada controle separado.
5 - Respeitar as prazos mínimos para retirada de formas e escoramentos.
6 - Não reutilizar concreto após endurecimento, com máscaras e luvas.
7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, o Construtor deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO ESTRUTURAL



Relação de aço	
POSIC	QUANT
1	10
2	10
3	10
4	10
5	10
6	10
7	10
8	10
9	10
10	10
11	10
12	10
13	10
14	10
15	10
16	10
17	10
18	10
19	10
20	10
21	10
22	10
23	10
24	10
25	10
26	10
27	10
28	10
29	10
30	10

Características do Projeto

- 1 - COMENTÁRIO DAS ARMADURAS - FUNDOS E VIGAS: 3,0 cm
- 2 - COMENTÁRIO DAS ARMADURAS - LAJES E ESCALAS: 3,0 cm
- 3 - COMENTÁRIO DAS ARMADURAS - FUNDAÇÃO: 4,5 cm
- 4 - PREVER LASTRO DE CONCRETO SARGO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

9 - OS VENTOS INCIDENTES NAS FACES X (90°) E Y (0°), RESPECTIVAMENTE, NÃO OCORREM SIMULTANEAMENTE.

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

- (A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PAVES
- (1) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PAVES

NOTAS 1 : DURABILIDADE

- 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
- 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 20.42 GPa
- 3 - DIÁM. MÍN. < 5,4
- 4 - AÇO CA 50A + CA 40B
- 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 0820 - 2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento
- NBR 0833 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edifícios
- NBR 8881 - 2023 - Ações e Separações nas Estruturas
- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

NOTAS 3 : GERAIS

- 1 - Dimensionar em Conformidade e Níveis em metros
- 2 - Conferir na descrição das estruturas o tipo de acabamento.
- 3 - A Responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº resp Técnico.
- 4 - Assinaturas realizadas por cópia de prova para cada controle separado.
- 5 - Respeitar as prazos mínimos para retirada de formas e escoramentos.
- 6 - Não reutilizar concreto após endurecimento, com mistura e hidratação.
- 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, o Calculista deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino	CLIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	17
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024

Planta de vigotas pré-moldadas



RELAÇÃO DE MATERIAIS
VT020A-275
VT020A-300
VT020A-330
VT020A-360
VT020A-390
VT020A-420
VT020A-450
VT020A-480
VT020A-510
VT020A-540
VT020A-570
VT020A-600
VT020A-630
VT020A-660
VT020A-690
VT020A-720
VT020A-750
VT020A-780
VT020A-810
VT020A-840
VT020A-870
VT020A-900
VT020A-930
VT020A-960
VT020A-990

Características do Projeto

- 1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDOS E VIGAS: 3,0 cm
- 2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCADAS: 3,0 cm
- 3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,5 cm
- 4 - PREVER LANTERNO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

9 - OS VENTOS INCIDENTES NAS FACES X (90°) E Y (0°), RESPECTIVAMENTE, NÃO OCORREM SIMULTANEAMENTE.

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

- (A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
- (1) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	18
PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS
PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS
PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS
PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS
PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS
PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS
PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS
PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS
PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS	PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIGAS

NOTAS 1 : DURABILIDADE

- 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
- 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.42 GPa
- 3 - DIÁM. MÁX. C/A: 50
- 4 - AÇO CA 50A - CA 40B
- 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

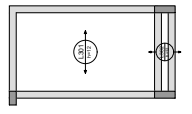
NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 08120 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Aço - Procedimento
- NBR 08133 - 2023 - Forças Devidas em Vento em Edificações
- NBR 8881 - 2023 - Ações e Separações nas Estruturas
- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

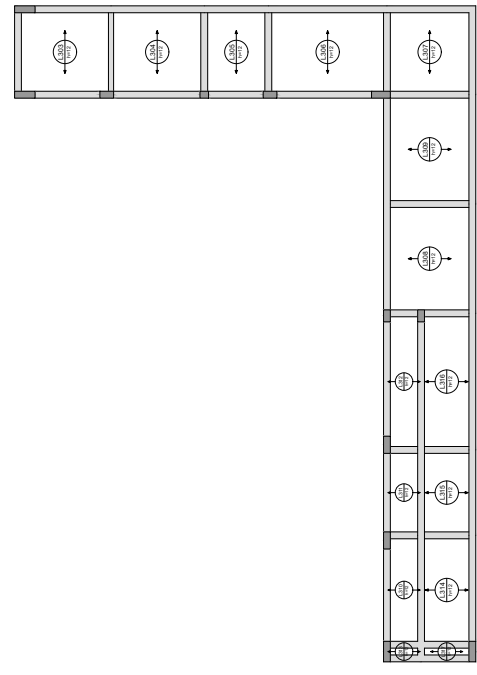
NOTAS 3 : GERAIS

- 1 - Dimensionar em Conformidade e Níveis em metros
- 2 - Cuidar da distribuição das estruturas antes de executar.
- 3 - A Responsabilidade pela fiscalização do obra é do Engº resp Técnico.
- 4 - Assinaturas realizadas em cópia de prova para cada controle separado.
- 5 - Respeitar as áreas mínimas para retirada de formas e acuriosidades.
- 6 - Não fazer alterações sem autorização, sob pena de nulidade.
- 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, o Cliente deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ARMADURA POSITIVA - EIXO X (SEMI-ARMADURA DE REFORÇO)



Armação positiva das lajes do pavimento COBERTURA 2 (Eixo X)


Relatório de Apoio

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

MARCA DE CONTROLE (C.O.) = 13.11.14

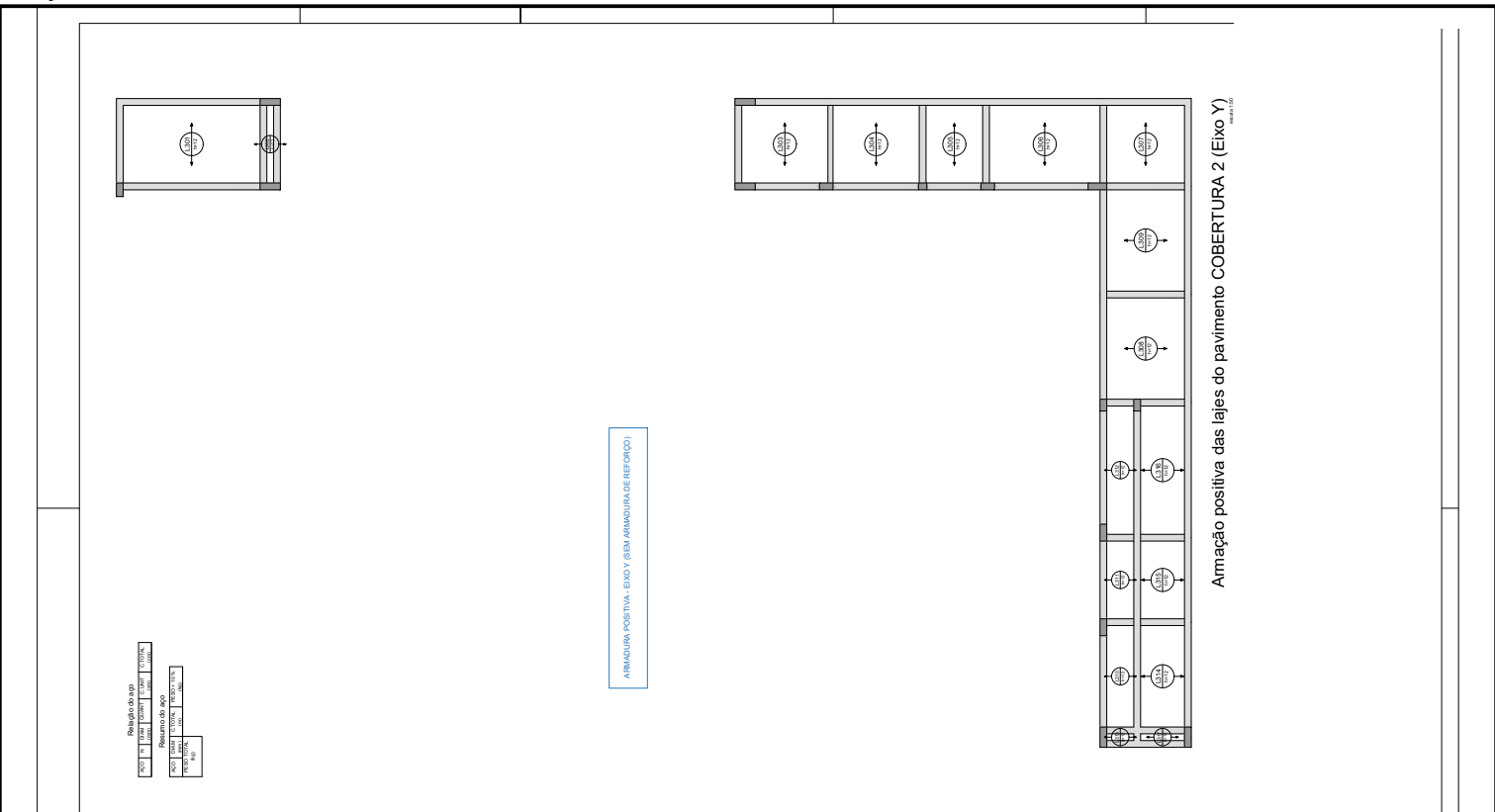
Características do Projeto	9 - OS VENTOS INCIDENTES NAS FACES X (90°) E Y (0°), RESPECTIVAMENTE, NÃO OCORREM SIMULTANEAMENTE.	LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO
1 - COMENTÁRIO DAS ARMADURAS - FUNDOS E VIGAS: 3,0 cm		(A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLARES
2 - COMENTÁRIO DAS ARMADURAS - LAJES E ESCORAS: 3,0 cm		(1) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLARES
3 - COMENTÁRIO DAS ARMADURAS - FUNDAÇÃO: 4,5 cm		
4 - PREVER LASTRO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.		
NOTAS 1 : DURABILIDADE	NOTAS 2 : NORMAS	NOTAS 3 : GERAIS
1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II	- NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado	1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.42 GPa	- NBR 0820 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Aço - Procedimento	2 - Cuidar da distribuição das armaduras dentro do esquadro.
3 - FÓRMULA: $f_{ct} = f_{ck} \cdot k$	- NBR 0823 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edificações	3 - A Responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº responsável.
4 - AÇO CA 50A e CA 60B	- NBR 8681 - 2003 - Ações e Separações nas Estruturas	4 - Assumir as responsabilidades de controle de prazos para todos os procedimentos.
5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa	- NBR 4122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações	5 - Respeitar as regras mínimas para retirada de formas e escoramentos.
6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³		6 - Não reusar materiais após a aprovação, sem a presença e assinatura.
		7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, o Calculista deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.

PROJETO ESTRUTURAL



PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

20



Armação positiva das lajes do pavimento COBERTURA 2 (Eixo Y)

Características do Projeto

- 1 - COMBIMENTO DAS ARMADILHAS - FUNDOS E VIGAS: 3,0 cm
- 2 - COMBIMENTO DAS ARMADILHAS - LAJES E ESCALAS: 3,0 cm
- 3 - COMBIMENTO DAS ARMADILHAS - FUNDAÇÃO: 4,5 cm
- 4 - PREVER LASTRO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

9 - OS VENTOS INCIDENTES NAS FACES X (90°) E Y (0°), RESPECTIVAMENTE, NÃO OCORREM SIMULTANEAMENTE.

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

- (A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLARES
- (1) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLARES



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: COBERTURA 2	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO	21
PROJETO: COBERTURA 2	PROJETO: COBERTURA 2	
PROJETO: COBERTURA 2	PROJETO: COBERTURA 2	
PROJETO: COBERTURA 2	PROJETO: COBERTURA 2	
PROJETO: COBERTURA 2	PROJETO: COBERTURA 2	
PROJETO: COBERTURA 2	PROJETO: COBERTURA 2	
PROJETO: COBERTURA 2	PROJETO: COBERTURA 2	
PROJETO: COBERTURA 2	PROJETO: COBERTURA 2	
PROJETO: COBERTURA 2	PROJETO: COBERTURA 2	
PROJETO: COBERTURA 2	PROJETO: COBERTURA 2	

NOTAS 1 : DURABILIDADE

- 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
- 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 28.42 GPa
- 3 - FIDELIDADE < 5%
- 4 - AÇO CA 50A + CA 60B
- 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

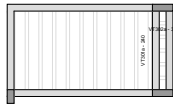
NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 0810 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Aço - Procedimento
- NBR 0813 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edificações
- NBR 8881 - 2023 - Ações e Separções nas Estruturas
- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

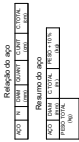
NOTAS 3 : GERAIS

- 1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
- 2 - Cuidar da distribuição das armaduras sobre os apoios.
- 3 - A Responsabilidade pela fiscalização do obra é do Engº resp Técnico.
- 4 - Assinaturas realizadas em cores de tinta para não sofrerem alteração.
- 5 - Respeitar as regras mínimas para reboco de formas e acabamentos.
- 6 - Não fazer alterações sem autorização, sob pena de nulidade.
- 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, o Cliente deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Planta de vigotas pré-moldadas



Características do Projeto

- 1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDOS E VIGAS: 3,0 cm
- 2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS: 3,0 cm
- 3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,5 cm
- 4 - PREVER LAJES DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

9 - OS VENTOS INCIDENTES NAS FACES X (90°) E Y (0°), RESPECTIVAMENTE, NÃO OCORREM SIMULTANEAMENTE.

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

- (A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
- (1) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS



PROJETO ESTRUTURAL



NOTAS 1 : DURABILIDADE

- 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
- 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.000 MPa
- 3 - DIÁMETRO DE BARRAS: 10 mm
- 4 - AÇO CA 50A e CA 60B
- 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 0820 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Aço - Procedimento
- NBR 0833 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edificações
- NBR 8881 - 2023 - Ações e Separções nas Estruturas
- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

NOTAS 3 : GERAIS


- 1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
- 2 - Conferir as dimensões das estruturas antes de executar.
- 3 - A Responsabilidade pela fiscalização do obra é do Engº resp Técnico.
- 4 - Assinaturas realizadas em cópia de prova para cada controle separado.
- 5 - Respeitar as áreas mínimas para retirada de formas e escoramentos.
- 6 - Não reutilizar estruturas após a execução, sem a devida autorização.
- 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a Criticada deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.

PROJETO ESTRUTURAL	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino	CLIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	22
PROJETO: Estrutura de concreto armado para o prédio municipal	PROJETO: Estrutura de concreto armado para o prédio municipal	PROJETO: Estrutura de concreto armado para o prédio municipal	01/2024
PROJETO: Estrutura de concreto armado para o prédio municipal	PROJETO: Estrutura de concreto armado para o prédio municipal	PROJETO: Estrutura de concreto armado para o prédio municipal	PROJETO: Estrutura de concreto armado para o prédio municipal
PROJETO: Estrutura de concreto armado para o prédio municipal	PROJETO: Estrutura de concreto armado para o prédio municipal	PROJETO: Estrutura de concreto armado para o prédio municipal	PROJETO: Estrutura de concreto armado para o prédio municipal

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



ITEM	QTD	DIAM	TIPO	CLASSE	C TOTAL
0001	1	10	10	200	1000
0002	2	10	10	200	2000
0003	4	10	10	200	4000
0004	4	10	10	200	4000
0005	4	10	10	200	4000
0006	4	10	10	200	4000
0007	4	10	10	200	4000
0008	4	10	10	200	4000
0009	4	10	10	200	4000
0010	4	10	10	200	4000
0011	4	10	10	200	4000
0012	4	10	10	200	4000
0013	4	10	10	200	4000
0014	4	10	10	200	4000
0015	4	10	10	200	4000
0016	4	10	10	200	4000
0017	4	10	10	200	4000
0018	4	10	10	200	4000
0019	4	10	10	200	4000
0020	4	10	10	200	4000
0021	4	10	10	200	4000
0022	4	10	10	200	4000
0023	4	10	10	200	4000
0024	4	10	10	200	4000
0025	4	10	10	200	4000
0026	4	10	10	200	4000
0027	4	10	10	200	4000
0028	4	10	10	200	4000
0029	4	10	10	200	4000
0030	4	10	10	200	4000
0031	4	10	10	200	4000
0032	4	10	10	200	4000
0033	4	10	10	200	4000
0034	4	10	10	200	4000
0035	4	10	10	200	4000
0036	4	10	10	200	4000
0037	4	10	10	200	4000
0038	4	10	10	200	4000
0039	4	10	10	200	4000
0040	4	10	10	200	4000
0041	4	10	10	200	4000
0042	4	10	10	200	4000
0043	4	10	10	200	4000
0044	4	10	10	200	4000
0045	4	10	10	200	4000
0046	4	10	10	200	4000
0047	4	10	10	200	4000
0048	4	10	10	200	4000
0049	4	10	10	200	4000
0050	4	10	10	200	4000
0051	4	10	10	200	4000
0052	4	10	10	200	4000
0053	4	10	10	200	4000
0054	4	10	10	200	4000
0055	4	10	10	200	4000
0056	4	10	10	200	4000
0057	4	10	10	200	4000
0058	4	10	10	200	4000
0059	4	10	10	200	4000
0060	4	10	10	200	4000
0061	4	10	10	200	4000
0062	4	10	10	200	4000
0063	4	10	10	200	4000
0064	4	10	10	200	4000
0065	4	10	10	200	4000
0066	4	10	10	200	4000
0067	4	10	10	200	4000
0068	4	10	10	200	4000
0069	4	10	10	200	4000
0070	4	10	10	200	4000
0071	4	10	10	200	4000
0072	4	10	10	200	4000
0073	4	10	10	200	4000
0074	4	10	10	200	4000
0075	4	10	10	200	4000
0076	4	10	10	200	4000
0077	4	10	10	200	4000
0078	4	10	10	200	4000
0079	4	10	10	200	4000
0080	4	10	10	200	4000
0081	4	10	10	200	4000
0082	4	10	10	200	4000
0083	4	10	10	200	4000
0084	4	10	10	200	4000
0085	4	10	10	200	4000
0086	4	10	10	200	4000
0087	4	10	10	200	4000
0088	4	10	10	200	4000
0089	4	10	10	200	4000
0090	4	10	10	200	4000
0091	4	10	10	200	4000
0092	4	10	10	200	4000
0093	4	10	10	200	4000
0094	4	10	10	200	4000
0095	4	10	10	200	4000
0096	4	10	10	200	4000
0097	4	10	10	200	4000
0098	4	10	10	200	4000
0099	4	10	10	200	4000
0100	4	10	10	200	4000

Características do Projeto 1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDOS E VIGAS: 3,0 cm 2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS: 3,0 cm 3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,5 cm 4 - PREVER LAJES DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.	9 - OS VENTOS INCIDENTES NAS FACES X (90°) E Y (0°), RESPECTIVAMENTE, NÃO OCORREM SIMULTANEAMENTE.	LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO ① ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS ② ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS		PROJETO ESTRUTURAL PROJETO: [] CLIENTE: [] DATA: [] REVISÃO: [] AUTOR: [] APROVADO: [] PROJETO: [] CLIENTE: [] DATA: [] REVISÃO: [] AUTOR: [] APROVADO: []
NOTAS 1 : DURABILIDADE 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.420 GPa 3 - DIAM. MÍN. < 5,0 4 - AÇO CA 50A e CA 60B 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 Kg/m³	NOTAS 2 : NORMAS - NBR 0118 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado - NBR 04120 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento - NBR 04133 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edifícios - NBR 8881 - 2023 - Ações e Separações nas Estruturas - NBR 4122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações	NOTAS 3 : GERAIS 1 - Elaborada em Conformidade e Nível em metros 2 - Confira as dimensões das estruturas antes de executar. 3 - A Responsabilidade pela fiscalização de obra é do Engº resp Técnico. 4 - Assinaturas realizadas de acordo com a Lei nº 13.322/2016. 5 - Respeitar as prazos mínimos para validade de termos e autorizações. 6 - Não fazer alterações sem a aprovação, sob responsabilidade do autor. 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a qualquer tempo, será consultada e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.	23 01/2024	

CAD	N	QNTD	QNTD	CHAM	ESPEC
VB101	1	1000	1000	1000	1000
VB102	1	1000	1000	1000	1000
VB103	1	1000	1000	1000	1000
VB104	1	1000	1000	1000	1000
VB105	1	1000	1000	1000	1000
VB106	1	1000	1000	1000	1000
VB107	1	1000	1000	1000	1000
VB108	1	1000	1000	1000	1000
VB109	1	1000	1000	1000	1000
VB110	1	1000	1000	1000	1000
VB111	1	1000	1000	1000	1000
VB112	1	1000	1000	1000	1000
VB113	1	1000	1000	1000	1000
VB114	1	1000	1000	1000	1000
VB115	1	1000	1000	1000	1000
VB116	1	1000	1000	1000	1000
VB117	1	1000	1000	1000	1000

CAD	N	QNTD	QNTD	CHAM	ESPEC
VB101	1	1000	1000	1000	1000
VB102	1	1000	1000	1000	1000
VB103	1	1000	1000	1000	1000
VB104	1	1000	1000	1000	1000
VB105	1	1000	1000	1000	1000
VB106	1	1000	1000	1000	1000
VB107	1	1000	1000	1000	1000
VB108	1	1000	1000	1000	1000
VB109	1	1000	1000	1000	1000
VB110	1	1000	1000	1000	1000
VB111	1	1000	1000	1000	1000
VB112	1	1000	1000	1000	1000
VB113	1	1000	1000	1000	1000
VB114	1	1000	1000	1000	1000
VB115	1	1000	1000	1000	1000
VB116	1	1000	1000	1000	1000
VB117	1	1000	1000	1000	1000

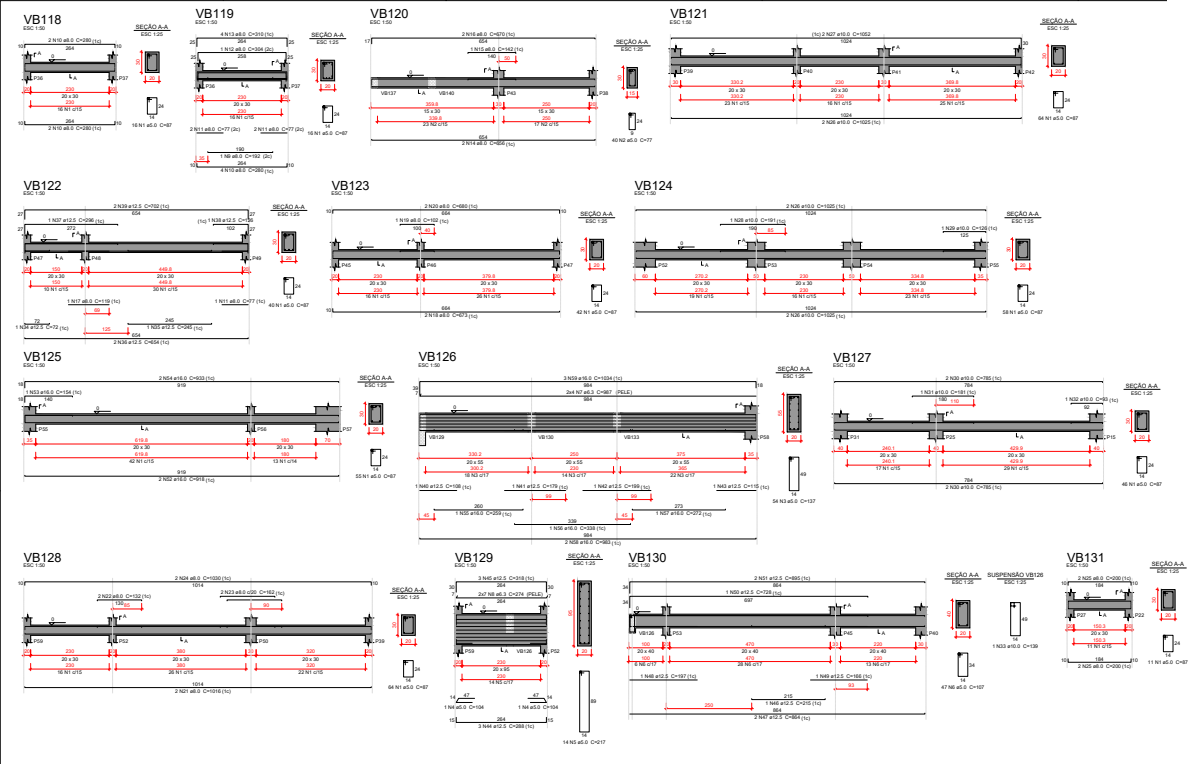
Características do Projeto: 1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDOS E VIGAS: 2,0 cm; 2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS: 3,0 cm; 3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,0 cm; 4 - PREVER LANTAS DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS DE CONCRETO.

NOTAS 1: DURABILIDADE: 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II; 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 20420 MPa; 3 - DIÂMETRO DE AÇO > 6,3 mm; 4 - AÇO CA 50A e CA 60B; 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa; 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³.

NOTAS 2: NORMAS: - NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado; - NBR 0820 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento; - NBR 0823 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edifícios; - NBR 8881 - 2023 - Ações e Segurança nas Estruturas; - NBR 9122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações.

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO: 1 - ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS; 2 - ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS.

NOTAS 3: GERAIS: 1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros; 2 - Controlar a distribuição das armaduras dentro do comprimento; 3 - A Responsabilidade pela fiscalização do obra é do Engº resp Técnico; 4 - Assinaturas realizadas de acordo com a Lei nº 13.019/2014; 5 - Respostas as peças emitidas para revisão de formas e escoramentos; 6 - Não fazer alterações sem autorização, sob pena de nulidade; 7 - Toda e qualquer alteração no presente projeto, a Contratada deverá ser consultada e o mesmo deverá estar assinado pelo projeto.



Relatório do aço

CLASS	QTD	DIAM	COMPR	CUBIC	TEORIAS
VB118	1	10	402	0,127	2004
VB119	2	10	402	0,254	4008
VB120	1	10	402	0,127	2004
VB121	1	10	402	0,127	2004
VB122	1	10	402	0,127	2004
VB123	1	10	402	0,127	2004
VB124	1	10	402	0,127	2004
VB125	1	10	402	0,127	2004
VB126	1	10	402	0,127	2004
VB127	1	10	402	0,127	2004
VB128	1	10	402	0,127	2004
VB129	1	10	402	0,127	2004
VB130	1	10	402	0,127	2004
VB131	1	10	402	0,127	2004

Resumo do aço

CLASS	QTD	DIAM	COMPR	CUBIC	TEORIAS
VB118	1	10	402	0,127	2004
VB119	2	10	402	0,254	4008
VB120	1	10	402	0,127	2004
VB121	1	10	402	0,127	2004
VB122	1	10	402	0,127	2004
VB123	1	10	402	0,127	2004
VB124	1	10	402	0,127	2004
VB125	1	10	402	0,127	2004
VB126	1	10	402	0,127	2004
VB127	1	10	402	0,127	2004
VB128	1	10	402	0,127	2004
VB129	1	10	402	0,127	2004
VB130	1	10	402	0,127	2004
VB131	1	10	402	0,127	2004

Características do Projeto

- 1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDOS E VIGAS
- 2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS
- 3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO
- 4 - PREVER LANTERNA DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

NOTAS 1 : DURABILIDADE

- 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
- 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.000 MPa
- 3 - DIAM. MÁX. < 50
- 4 - AÇO CA 50A - CA 60B
- 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 Kg/m³

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0118 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 0120 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento
- NBR 0133 - 2023 - Forças Devidas em Vento em Edifícios
- NBR 8081 - 2023 - Ações e Segurança nas Estruturas
- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

- 1 - ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
- 2 - ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS

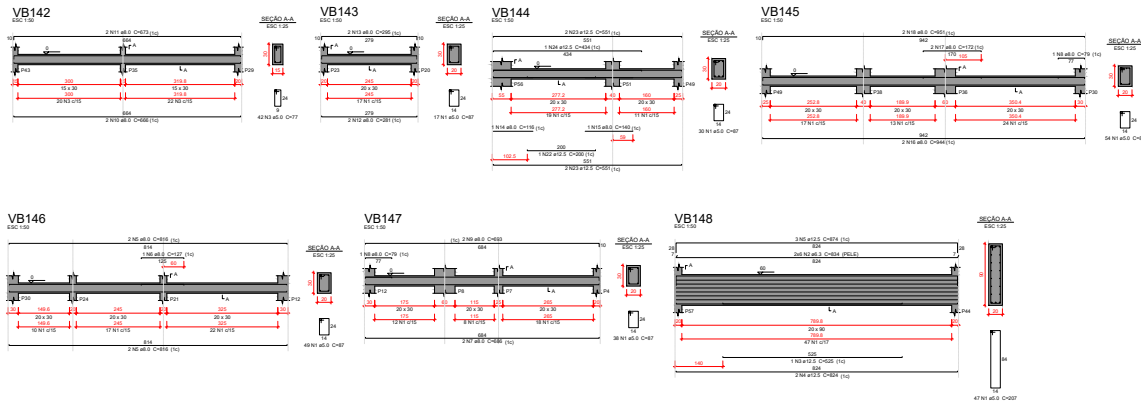
NOTAS 3 : GERAIS

- 1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
- 2 - Cuidar da distribuição das armaduras dentro do esquadramento.
- 3 - A Responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº responsável.
- 4 - Assinaturas realizadas por cópia de prova para não controle eletrônico.
- 5 - Respeitar as regras mínimas para reboco de formas e esquadramentos.
- 6 - Não fazer alterações após a aprovação, sob pena de nulidade.
- 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a Cliente deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO	25
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	01/2024
PROJETO: 01/2024	PROJETO: 01/2024	01/2024



Relatório do aço

VB142	VB143	VB144	VB145	VB146	VB147	VB148
QTD	N	QTD	N	QTD	N	QTD
1	2	1	2	1	1	1
2	1	1	1	1	1	1
3	1	1	1	1	1	1
4	1	1	1	1	1	1
5	1	1	1	1	1	1
6	1	1	1	1	1	1
7	1	1	1	1	1	1
8	1	1	1	1	1	1
9	1	1	1	1	1	1
10	1	1	1	1	1	1
11	1	1	1	1	1	1
12	1	1	1	1	1	1
13	1	1	1	1	1	1
14	1	1	1	1	1	1
15	1	1	1	1	1	1
16	1	1	1	1	1	1
17	1	1	1	1	1	1
18	1	1	1	1	1	1
19	1	1	1	1	1	1
20	1	1	1	1	1	1
21	1	1	1	1	1	1
22	1	1	1	1	1	1
23	1	1	1	1	1	1
24	1	1	1	1	1	1
25	1	1	1	1	1	1
26	1	1	1	1	1	1
27	1	1	1	1	1	1
28	1	1	1	1	1	1
29	1	1	1	1	1	1
30	1	1	1	1	1	1

Resumo do aço

QTD	N	QTD	N	QTD	N	QTD	N
1	2	1	1	1	1	1	1
2	1	1	1	1	1	1	1
3	1	1	1	1	1	1	1
4	1	1	1	1	1	1	1
5	1	1	1	1	1	1	1
6	1	1	1	1	1	1	1
7	1	1	1	1	1	1	1
8	1	1	1	1	1	1	1
9	1	1	1	1	1	1	1
10	1	1	1	1	1	1	1
11	1	1	1	1	1	1	1
12	1	1	1	1	1	1	1
13	1	1	1	1	1	1	1
14	1	1	1	1	1	1	1
15	1	1	1	1	1	1	1
16	1	1	1	1	1	1	1
17	1	1	1	1	1	1	1
18	1	1	1	1	1	1	1
19	1	1	1	1	1	1	1
20	1	1	1	1	1	1	1
21	1	1	1	1	1	1	1
22	1	1	1	1	1	1	1
23	1	1	1	1	1	1	1
24	1	1	1	1	1	1	1
25	1	1	1	1	1	1	1
26	1	1	1	1	1	1	1
27	1	1	1	1	1	1	1
28	1	1	1	1	1	1	1
29	1	1	1	1	1	1	1
30	1	1	1	1	1	1	1

Características do Projeto

- COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUMES E VIGAS: 2,0 cm
- COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS: 3,0 cm
- COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,5 cm
- PREVER LAJOS DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS DE CONCRETO.

NOTAS 1 : DURABILIDADE

- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
- MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.420 GPa
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO < 50 MPa
- ACI 308 R-10.2.1.1
- CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- CONSUMO DE CIMENTO > 300 Kg/m³

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0118 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 0120 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento
- NBR 08133 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edifícios
- NBR 8881 - 2023 - Ações e Segurança nas Estruturas
- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

NOTAS 3 : GERAIS

- Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
- Considerar a distribuição das estruturas sobre o eixo longitudinal.
- A Responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº resp Técnico.
- Assinaturas realizadas de acordo com o projeto para cada controle de qualidade.
- Respeitar as normas técnicas para o uso de materiais e equipamentos.
- Evitar rebarbas excessivas, com máxima utilização.
- Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a Contratada deverá ser consultada e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.

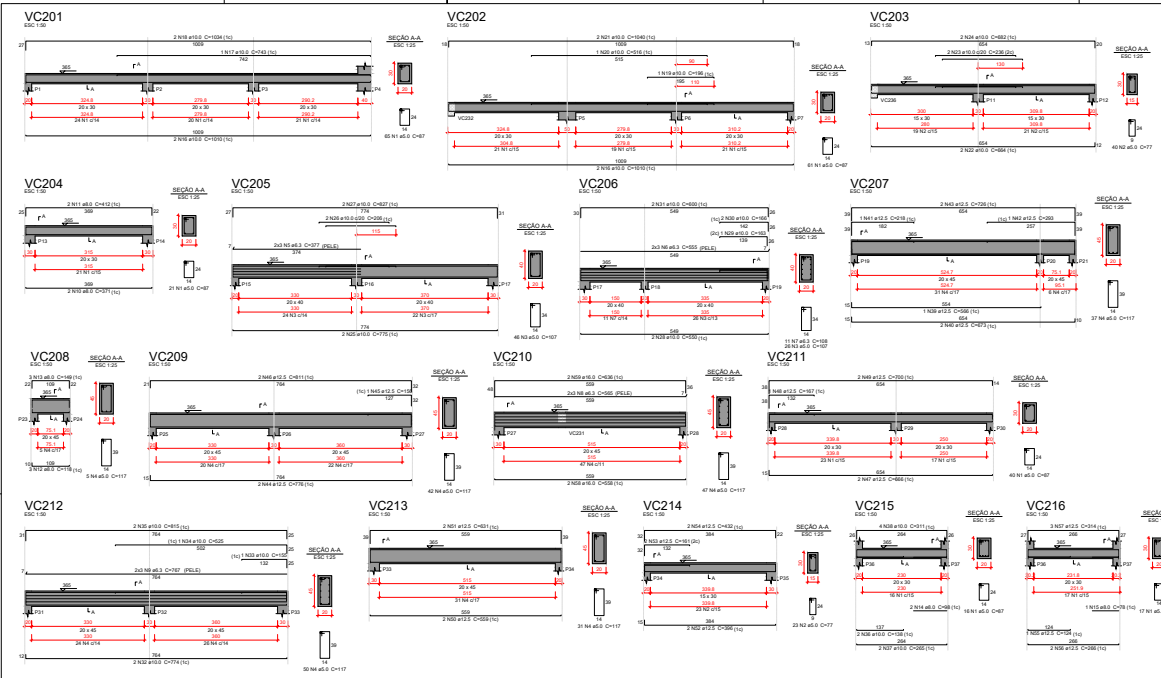
LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

- ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLARES
- ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLARES

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO	27
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL	PROJETADEIRO: ENGº RICARDO DE ALMEIDA	01/2024
DATA: 01/10/2024	REVISÃO: 01	
TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL	PROJETADEIRO: RICARDO DE ALMEIDA	
PROJETADEIRO: RICARDO DE ALMEIDA	PROJETADEIRO: RICARDO DE ALMEIDA	





Relatório do aço

PROJ.	N.	QTD	QTD	QTD	TOTAL
VC201	1	250	250	500	500
VC202	2	100	100	200	200
VC203	3	100	100	200	200
VC204	4	100	100	200	200
VC205	5	100	100	200	200
VC206	6	100	100	200	200
VC207	7	100	100	200	200
VC208	8	100	100	200	200
VC209	9	100	100	200	200
VC210	10	100	100	200	200
VC211	11	100	100	200	200
VC212	12	100	100	200	200
VC213	13	100	100	200	200
VC214	14	100	100	200	200
VC215	15	100	100	200	200
VC216	16	100	100	200	200
VC217	17	100	100	200	200
VC218	18	100	100	200	200
VC219	19	100	100	200	200
VC220	20	100	100	200	200
VC221	21	100	100	200	200
VC222	22	100	100	200	200
VC223	23	100	100	200	200
VC224	24	100	100	200	200
VC225	25	100	100	200	200
VC226	26	100	100	200	200
VC227	27	100	100	200	200
VC228	28	100	100	200	200
VC229	29	100	100	200	200
VC230	30	100	100	200	200
VC231	31	100	100	200	200
VC232	32	100	100	200	200
VC233	33	100	100	200	200
VC234	34	100	100	200	200
VC235	35	100	100	200	200
VC236	36	100	100	200	200
VC237	37	100	100	200	200
VC238	38	100	100	200	200
VC239	39	100	100	200	200
VC240	40	100	100	200	200
VC241	41	100	100	200	200
VC242	42	100	100	200	200
VC243	43	100	100	200	200
VC244	44	100	100	200	200
VC245	45	100	100	200	200
VC246	46	100	100	200	200
VC247	47	100	100	200	200
VC248	48	100	100	200	200
VC249	49	100	100	200	200
VC250	50	100	100	200	200
VC251	51	100	100	200	200
VC252	52	100	100	200	200
VC253	53	100	100	200	200
VC254	54	100	100	200	200
VC255	55	100	100	200	200
VC256	56	100	100	200	200
VC257	57	100	100	200	200
VC258	58	100	100	200	200
VC259	59	100	100	200	200
VC260	60	100	100	200	200
VC261	61	100	100	200	200
VC262	62	100	100	200	200
VC263	63	100	100	200	200
VC264	64	100	100	200	200
VC265	65	100	100	200	200
VC266	66	100	100	200	200
VC267	67	100	100	200	200
VC268	68	100	100	200	200
VC269	69	100	100	200	200
VC270	70	100	100	200	200
VC271	71	100	100	200	200
VC272	72	100	100	200	200
VC273	73	100	100	200	200
VC274	74	100	100	200	200
VC275	75	100	100	200	200
VC276	76	100	100	200	200
VC277	77	100	100	200	200
VC278	78	100	100	200	200
VC279	79	100	100	200	200
VC280	80	100	100	200	200
VC281	81	100	100	200	200
VC282	82	100	100	200	200
VC283	83	100	100	200	200
VC284	84	100	100	200	200
VC285	85	100	100	200	200
VC286	86	100	100	200	200
VC287	87	100	100	200	200
VC288	88	100	100	200	200
VC289	89	100	100	200	200
VC290	90	100	100	200	200
VC291	91	100	100	200	200
VC292	92	100	100	200	200
VC293	93	100	100	200	200
VC294	94	100	100	200	200
VC295	95	100	100	200	200
VC296	96	100	100	200	200
VC297	97	100	100	200	200
VC298	98	100	100	200	200
VC299	99	100	100	200	200
VC300	100	100	100	200	200

Resumo do aço

PROJ.	QTD	QTD	QTD	TOTAL
VC201	250	250	500	500
VC202	100	100	200	200
VC203	100	100	200	200
VC204	100	100	200	200
VC205	100	100	200	200
VC206	100	100	200	200
VC207	100	100	200	200
VC208	100	100	200	200
VC209	100	100	200	200
VC210	100	100	200	200
VC211	100	100	200	200
VC212	100	100	200	200
VC213	100	100	200	200
VC214	100	100	200	200
VC215	100	100	200	200
VC216	100	100	200	200
VC217	100	100	200	200
VC218	100	100	200	200
VC219	100	100	200	200
VC220	100	100	200	200
VC221	100	100	200	200
VC222	100	100	200	200
VC223	100	100	200	200
VC224	100	100	200	200
VC225	100	100	200	200
VC226	100	100	200	200
VC227	100	100	200	200
VC228	100	100	200	200
VC229	100	100	200	200
VC230	100	100	200	200
VC231	100	100	200	200
VC232	100	100	200	200
VC233	100	100	200	200
VC234	100	100	200	200
VC235	100	100	200	200
VC236	100	100	200	200
VC237	100	100	200	200
VC238	100	100	200	200
VC239	100	100	200	200
VC240	100	100	200	200
VC241	100	100	200	200
VC242	100	100	200	200
VC243	100	100	200	200
VC244	100	100	200	200
VC245	100	100	200	200
VC246	100	100	200	200
VC247	100	100	200	200
VC248	100	100	200	200
VC249	100	100	200	200
VC250	100	100	200	200
VC251	100	100	200	200
VC252	100	100	200	200
VC253	100	100	200	200
VC254	100	100	200	200
VC255	100	100	200	200
VC256	100	100	200	200
VC257	100	100	200	200
VC258	100	100	200	200
VC259	100	100	200	200
VC260	100	100	200	200
VC261	100	100	200	200
VC262	100	100	200	200
VC263	100	100	200	200
VC264	100	100	200	200
VC265	100	100	200	200
VC266	100	100	200	200
VC267	100	100	200	200
VC268	100	100	200	200
VC269	100	100	200	200
VC270	100	100	200	200
VC271	100	100	200	200
VC272	100	100	200	200
VC273	100	100	200	200
VC274	100	100	200	200
VC275	100	100	200	200
VC276	100	100	200	200
VC277	100	100	200	200
VC278	100	100	200	200
VC279	100	100	200	200
VC280	100	100	200	200
VC281	100	100	200	200
VC282	100	100	200	200
VC283	100	100	200	200
VC284	100	100	200	200
VC285	100	100	200	200
VC286	100	100	200	200
VC287	100	100	200	200
VC288	100	100	200	200
VC289	100	100	200	200
VC290	100	100	200	200
VC291	100	100	200	200
VC292	100	100	200	200
VC293	100	100	200	200
VC294	100	100	200	200
VC295	100	100	200	200
VC296	100	100	200	200
VC297	100	100	200	200
VC298	100	100	200	200
VC299	100	100	200	200
VC300	100	100	200	200

Características do Projeto

- 1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDOS E VIGAS: 3,0 cm
- 2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LARGO E ESCORA: 3,0 cm
- 3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJE E ESCORA: 4,5 cm
- 4 - PRIMEIRO LANTERNA DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS DE CONCRETO.

NOTAS 1 : DURABILIDADE

- 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
- 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.420 GPa
- 3 - NORMA ABNT NBR 5480
- 4 - AÇO CA 50A e CA 60B
- 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 Kg/m³

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

- (A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
- (B) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS

NOTAS 3 : GERAIS

- 1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
- 2 - Confira as dimensões das estruturas antes de executar.
- 3 - A Responsabilidade pela fiscalização de obra é do Engº responsável.
- 4 - Assinaturas realizadas em cópia de prova para não controle eletrônico.
- 5 - Respostas de prazos iniciadas para entrega de termos e documentos.
- 6 - Não enviar pareceres sobre estruturas, sem marca e assinatura.
- 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a autoridade deverá ser consultada e o mesmo deverá estar assinado por escrito.



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ESTRUTURAL	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO	28
PROJETO: ESTRUTURAL	PROJETO: ESTRUTURAL	01/2024
PROJETO: ESTRUTURAL	PROJETO: ESTRUTURAL	PROJETO: ESTRUTURAL
PROJETO: ESTRUTURAL	PROJETO: ESTRUTURAL	PROJETO: ESTRUTURAL
PROJETO: ESTRUTURAL	PROJETO: ESTRUTURAL	PROJETO: ESTRUTURAL
PROJETO: ESTRUTURAL	PROJETO: ESTRUTURAL	PROJETO: ESTRUTURAL

Relatório do apo						
CLASS	N	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
VC217	1	1	1	1	1	1
VC218	1	1	1	1	1	1
VC219	1	1	1	1	1	1
VC220	1	1	1	1	1	1
VC221	1	1	1	1	1	1
VC222	1	1	1	1	1	1
VC223	1	1	1	1	1	1
VC224	1	1	1	1	1	1
VC225	1	1	1	1	1	1
VC226	1	1	1	1	1	1
VC227	1	1	1	1	1	1
VC228	1	1	1	1	1	1
VC229	1	1	1	1	1	1
VC230	1	1	1	1	1	1
VC231	1	1	1	1	1	1
VC232	1	1	1	1	1	1
VC233	1	1	1	1	1	1

Resumo do apo						
CLASS	N	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
VC217	1	1	1	1	1	1
VC218	1	1	1	1	1	1
VC219	1	1	1	1	1	1
VC220	1	1	1	1	1	1
VC221	1	1	1	1	1	1
VC222	1	1	1	1	1	1
VC223	1	1	1	1	1	1
VC224	1	1	1	1	1	1
VC225	1	1	1	1	1	1
VC226	1	1	1	1	1	1
VC227	1	1	1	1	1	1
VC228	1	1	1	1	1	1
VC229	1	1	1	1	1	1
VC230	1	1	1	1	1	1
VC231	1	1	1	1	1	1
VC232	1	1	1	1	1	1
VC233	1	1	1	1	1	1

Voluma de concreto: 0,301 - 4,36 m³
Área de forma: 40,22 m²

Características do Projeto		LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO	
1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - PAREDES E VIGAS: 2,0 cm	2 - OS VENTOS INCIDENTES NAS FACES X (OXT) E Y (OTZ), RESPECTIVAMENTE, NÃO OCORREM SIMULTANEAMENTE.	(A)	ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PISARES
2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAMEIAS E ESQUINAS: 3,0 cm		(B)	ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PISARES
3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,5 cm			
4 - PREVER LANTERNA DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS DE CONCRETO.			

NOTAS 1: DURABILIDADE	NOTAS 2: NORMAS	NOTAS 3: GERAIS
1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II	- NBR 0118 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado	1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
2 - NÍVEL DE ELASTICIDADE > 35kGf/cm²	- NBR 0120 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento	2 - Confira na distribuição das cotas o nível de acurácia.
3 - AÇO CA 50A - CA 40B	- NBR 04133 - 2023 - Furgas Deletas em Veículos em Edifícios	3 - A Responsabilidade pela fiscalização da obra é do Eng. Resp. Técnico.
4 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa	- NBR 8681 - 2023 - Ações e Segurança nas Estruturas	4 - Assinaturas realizadas por cotação de preço para todo conteúdo técnico.
5 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 Kg/m³	- NBR 4122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações	5 - Registrar as ações iniciais para registro de formas e esquadros.
		6 - Não reutilizar cotação para estruturas, não reutilizar e tabelas.
		7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a Cotação deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

29

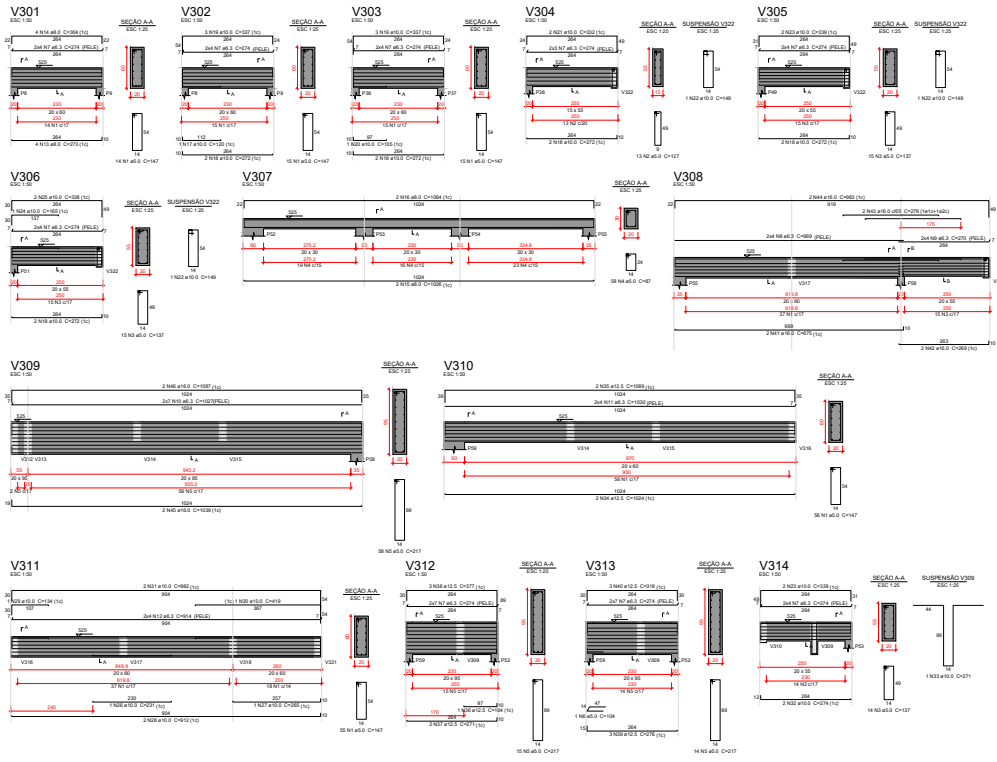
01/2024

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO



Relatório do aço

CLASS	QTD	Nº	DIAM	COMPR	CARTR	VOLUMES
V301	2	10	10	10	10	10
V302	2	10	10	10	10	10
V303	2	10	10	10	10	10
V304	2	10	10	10	10	10
V305	2	10	10	10	10	10
V306	2	10	10	10	10	10
V307	2	10	10	10	10	10
V308	2	10	10	10	10	10
V309	2	10	10	10	10	10
V310	2	10	10	10	10	10
V311	2	10	10	10	10	10
V312	2	10	10	10	10	10
V313	2	10	10	10	10	10
V314	2	10	10	10	10	10

Resumo do aço

CLASS	QTD	Nº	DIAM	COMPR	CARTR	VOLUMES
V301	2	10	10	10	10	10
V302	2	10	10	10	10	10
V303	2	10	10	10	10	10
V304	2	10	10	10	10	10
V305	2	10	10	10	10	10
V306	2	10	10	10	10	10
V307	2	10	10	10	10	10
V308	2	10	10	10	10	10
V309	2	10	10	10	10	10
V310	2	10	10	10	10	10
V311	2	10	10	10	10	10
V312	2	10	10	10	10	10
V313	2	10	10	10	10	10
V314	2	10	10	10	10	10

Características do Projeto

- 1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUMOS E VIGAS: 2,0 cm
- 2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS: 3,0 cm
- 3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,5 cm
- 4 - PREVER LUSTRO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

NOTAS 1 : DURABILIDADE

- 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
- 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.420 MPa
- 3 - TENSÃO R0,1 < 50 MPa
- 4 - AÇO CA 50A - CA 40B
- 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 0820 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento
- NBR 0823 - 2023 - Forças Deletas em Vento em Edifícios
- NBR 8881 - 2023 - Ações e Segurança nas Estruturas
- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

(A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
(B) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS

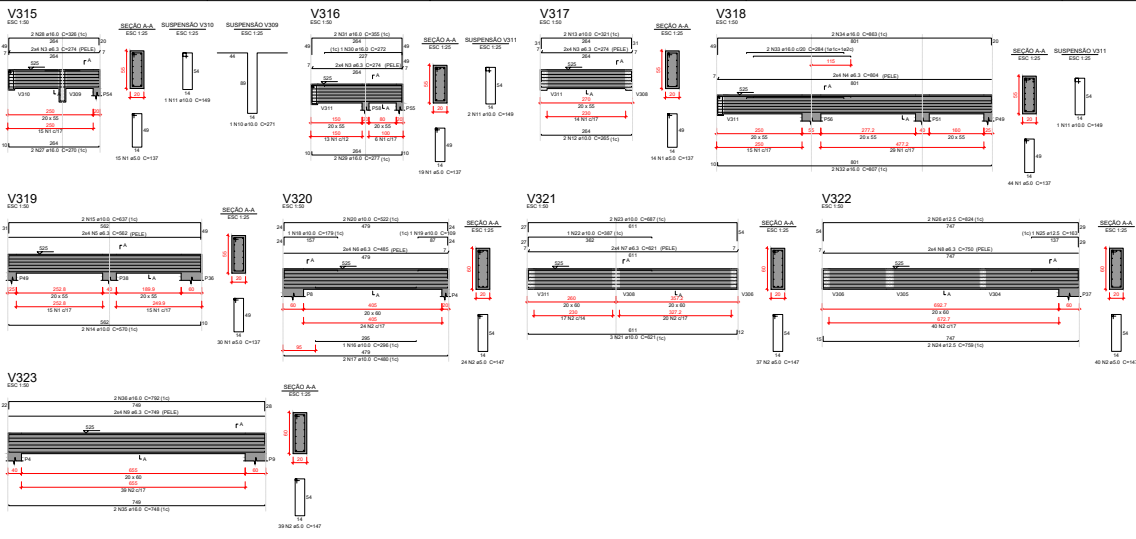
NOTAS 3 : GERAIS

- 1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
- 2 - Condição de distribuição das estruturas dadas de aproveitamento.
- 3 - A Responsabilidade pela fiscalização do obra é do Engº resp Técnico.
- 4 - Assinaturas realizadas em cópia de prova para cada controle separado.
- 5 - Registrar as ações iniciais para retirada de formas e escorrimentos.
- 6 - Não reutilizar estruturas após a execução, sem consulta e autorização.
- 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a Solicitante deverá ser consultado e o mesmo deverá estar assinado por escrito.



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ESTRUTURAL	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO	PROJETO Nº: 31
PROJETADE: [Nome]	PROJETO: [Nome]	DATA: 01/10/2024
PROJETO Nº: 31	PROJETO Nº: 31	PROJETO Nº: 31



Relatório do apo

APD	Nº	DATA	COMO	CUBO	Nº TOTAL
V315	1	21	100	100	100
V316	2	21	100	100	100
V317	3	21	100	100	100
V318	4	21	100	100	100
V319	5	21	100	100	100
V320	6	21	100	100	100
V321	7	21	100	100	100
V322	8	21	100	100	100
V323	9	21	100	100	100

Resumo do apo

APD	Nº	DATA	COMO	CUBO	Nº TOTAL
V315	1	21	100	100	100
V316	2	21	100	100	100
V317	3	21	100	100	100
V318	4	21	100	100	100
V319	5	21	100	100	100
V320	6	21	100	100	100
V321	7	21	100	100	100
V322	8	21	100	100	100
V323	9	21	100	100	100

Volume de concreto (m³) = 4.81 m³
Área de aço = 0.217 m²

Características do Projeto

- 1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDOS E VIGAS: 2.0 cm
 - 2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS: 3.0 cm
 - 3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4.0 cm
 - 4 - PREVER LANTERNO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.
- NOTAS 1 : DURABILIDADE
- 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
 - 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 28420 MPa
 - 3 - FIDELIDADE < 0.4
 - 4 - AÇO CA 50A - CA 40B
 - 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
 - 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

3 - OS VENTOS INCIDEM NAS FACES Y (09) E Y (07) , RESPECTIVAMENTE, NÃO OCORREM SIMULTANEAMENTE.

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

- (A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
- (B) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS

NOTAS 3 : GERAIS

- 1 - Dimensionar em Centímetros e Níveis em metros
- 2 - Confira as dimensões das estruturas antes de executar.
- 3 - A Responsabilidade pela fiscalização de obra é do Engº responsável.
- 4 - Assinaturas realizadas de forma digital para validação eletrônica.
- 5 - Respeitar as normas técnicas para fabricação de formas e escorrimentos.
- 6 - Não reutilizar materiais para estruturas, sem a devida autorização.
- 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a ser executada, deverá ser autorizada e o mesmo deverá entrar em seu parâmetro de projeto.



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO	32
PROJETO: VIGAS DE CONCRETO ARMADO	PROJETO: VIGAS DE CONCRETO ARMADO	01/2024
PROJETO: VIGAS DE CONCRETO ARMADO	PROJETO: VIGAS DE CONCRETO ARMADO	01/2024
PROJETO: VIGAS DE CONCRETO ARMADO	PROJETO: VIGAS DE CONCRETO ARMADO	01/2024

Diagram showing structural layout with columns P1 through P18. Each column is detailed with reinforcement bars (e.g., 21 N1 A5.5 C-47) and dimensions. The plan includes grid lines and section markers.

Relatório do aço

PROJ	N	SECC	QUANT	COM	EST	ESTAC
CARGO	1	1	1	1	1	1
	2	2	2	2	2	2
	3	3	3	3	3	3
	4	4	4	4	4	4
	5	5	5	5	5	5
	6	6	6	6	6	6
	7	7	7	7	7	7
	8	8	8	8	8	8
	9	9	9	9	9	9
	10	10	10	10	10	10
	11	11	11	11	11	11
	12	12	12	12	12	12

Resumo do aço

PROJ	QTD	ESTAC	RESUM
CARGO	12	12	12
ESTAC	12	12	12
RESUM	12	12	12

Volume de concreto: 256,10 m³
Área de forma: 116,8 m²

Características do Projeto

- COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDOS E VIGAS: 3,0 cm
- COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS: 3,0 cm
- COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,0 cm
- PREVER LUSTRO DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

NOTAS 1: DURABILIDADE

- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
- MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.000 MPa
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO < 5 MPa
- APQ. CA. S/A. e CA. OB.
- CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

NOTAS 2: NORMAS

- NBR 0118 - 2003 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 0120 - 2019 - Carga para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento
- NBR 0133 - 2003 - Forças Devidas em Vento em Edifícios
- NBR 8881 - 2003 - Ações e Segurança nas Estruturas
- NBR 8122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

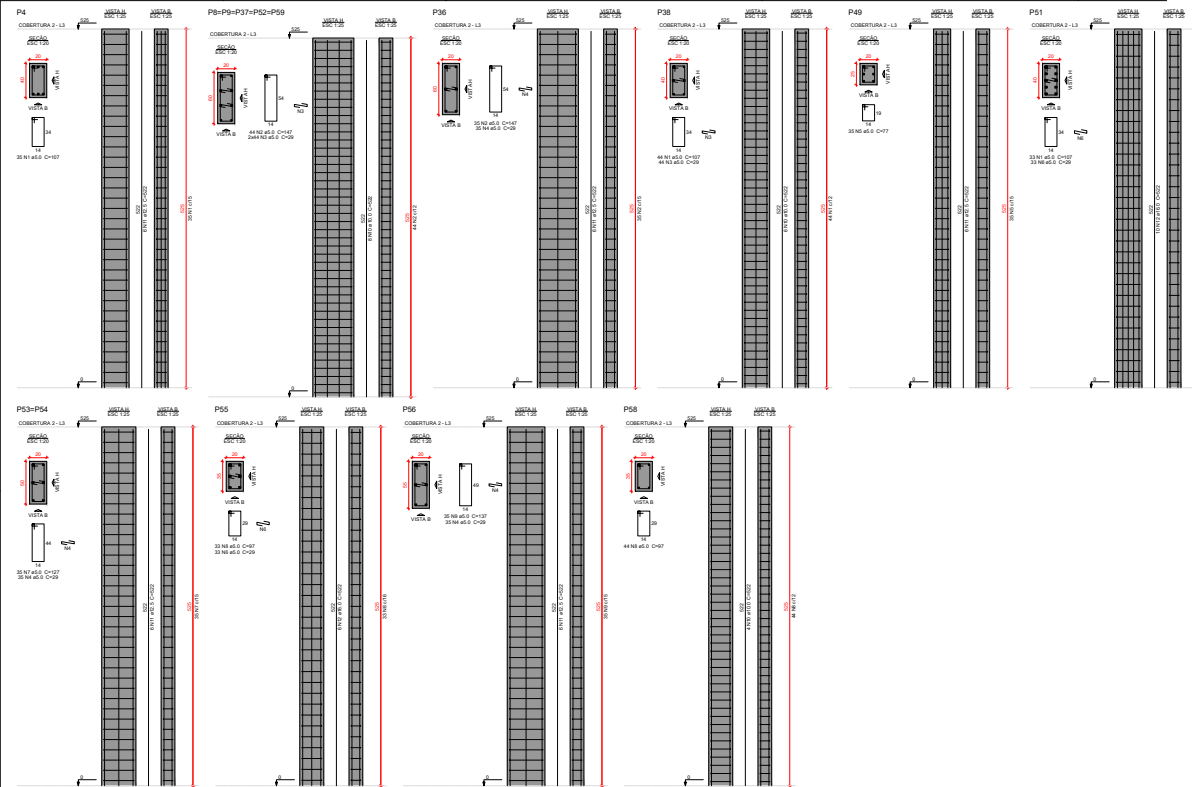
- ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
- ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS

NOTAS 3: GERAIS

- Elaboração em Conformidade e Nível em metros
- Conferir na descrição da estrutura sobre de acompanhamento.
- A Responsabilidade pela fabricação de obra é do Engº responsável.
- Assinaturas realizadas de acordo com a Lei nº 13.015/2014.
- Respeitar as normas técnicas para métodos de formas e escoramentos.
- Evitar rebar em áreas onde não for necessário, com máxima a 150mm.
- Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a Contratada deverá ser consultada e o mesmo deverá estar seu parecer por escrito.

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO	33
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL	01/2024
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL



PROJ	QTD	ESPEC	QTD	ESPEC	QTD	ESPEC	QTD	ESPEC
COB	10	10	10	10	10	10	10	10
ARM	10	10	10	10	10	10	10	10
CAPO	10	10	10	10	10	10	10	10

ESPEC	QTD	ESPEC	QTD	ESPEC	QTD	ESPEC	QTD
COB	10	ARM	10	CAPO	10	ESPEC	10
CAPO	10	ESPEC	10	ESPEC	10	ESPEC	10

Características do Projeto

- 1 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDOS E VIGAS: 3,0 cm
- 2 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - LAJES E ESCALAS: 3,0 cm
- 3 - COMENTÁRIO DAS ANOTAÇÕES - FUNDAÇÃO: 4,0 cm
- 4 - PREVER LANTERNA DE CONCRETO BRANCO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

NOTAS 1 : DURABILIDADE

- 1 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
- 2 - MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.000 MPa
- 3 - FIBRA DE CIMENTO: F-30
- 4 - AÇO CA 50A e CA 60B
- 5 - CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- 6 - CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 0818 - 2023 - Projeto de Estruturas de Concreto armado
- NBR 0820 - 2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edifícios - Procedimento
- NBR 0833 - 2023 - Forças Devidas ao Vento em Edifícios
- NBR 8881 - 2023 - Ações e Separações nas Estruturas
- NBR 4122 - 2022 - Projeto e execução de Fundações

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

(A) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS
(B) ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PLANOS

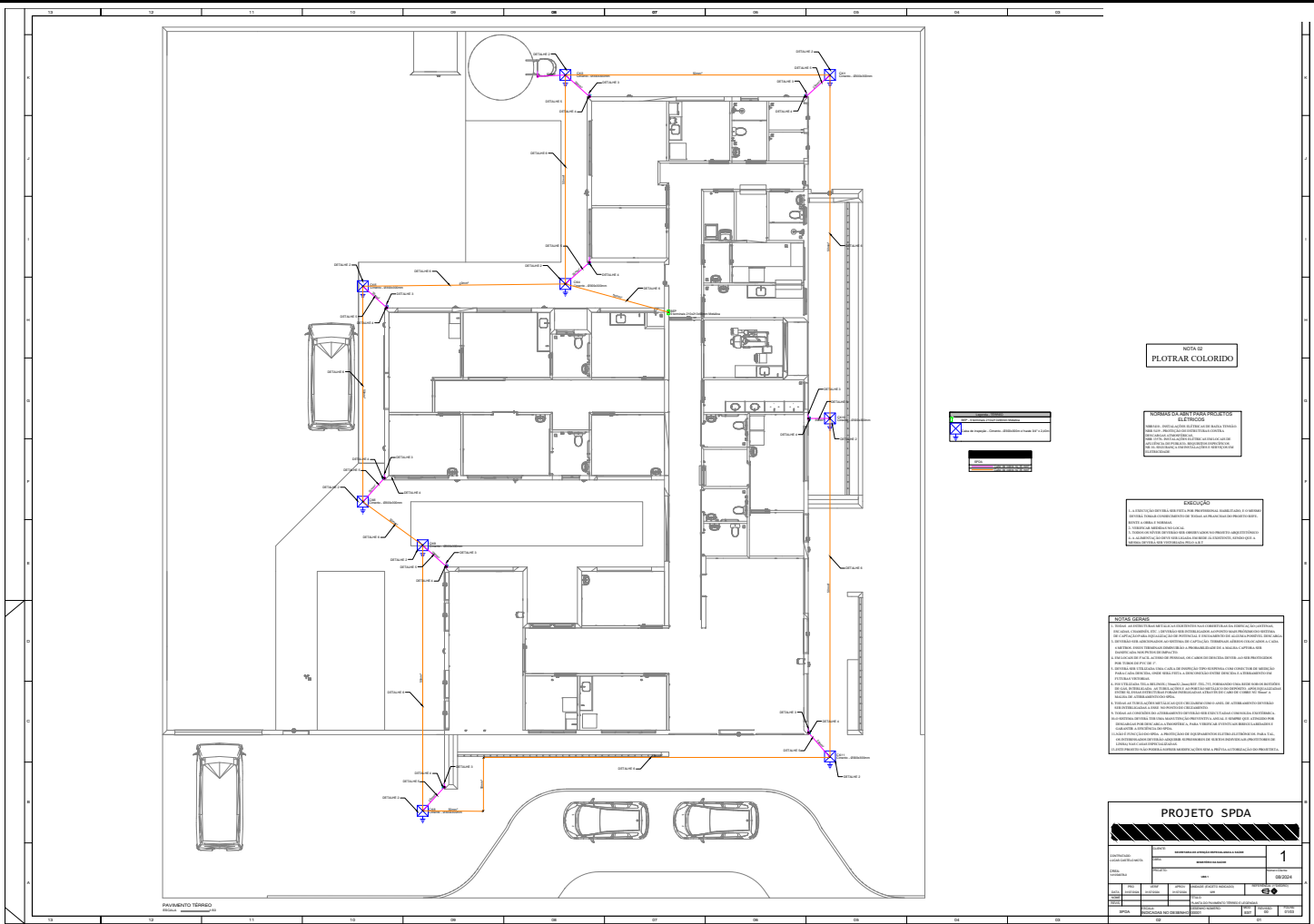
NOTAS 3 : GERAIS

- 1 - Dimensionar em Conformidade e Níveis em metros
- 2 - Conferir as dimensões das estruturas antes de executar.
- 3 - A Responsabilidade pela fiscalização do obra é do Engº resp Técnico.
- 4 - Assinaturas realizadas em cores de tinta para cada controle separado.
- 5 - Resguardar as áreas mínimas para retirada de formas e equipamentos.
- 6 - Não reutilizar materiais após a execução, com exceção de materiais.
- 7 - Toda e qualquer alteração no respectivo projeto, a Critérios deverá ser consultado e o mesmo deverá emitir seu parecer por escrito.

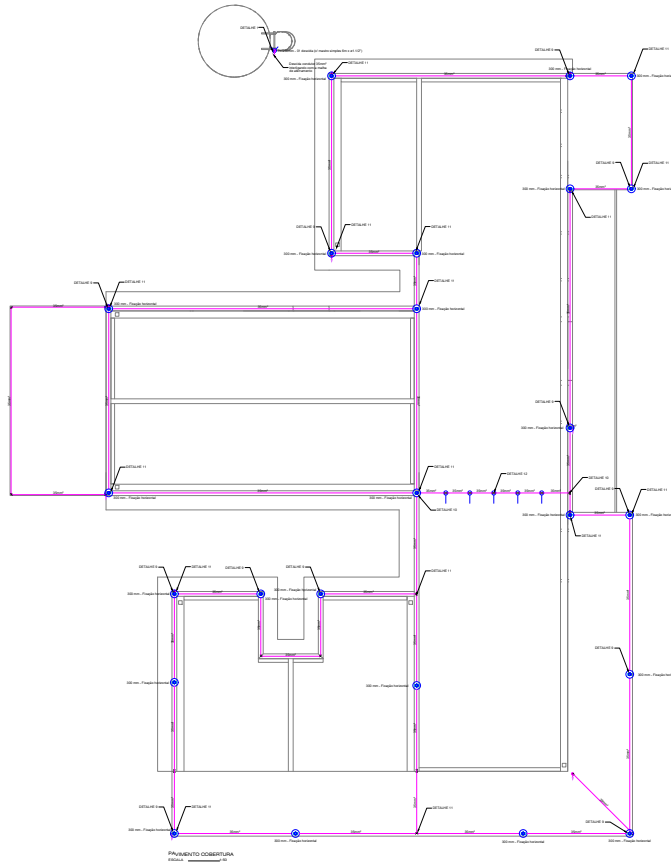


PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO	ESTRUTURAL	34
PROJETO	ESTRUTURAL	34
PROJETO	ESTRUTURAL	34



Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



	RAIO ATERRADO
	CONDUTOR
	ZONA DE PROTEÇÃO
	SISTEMA DE PROTEÇÃO

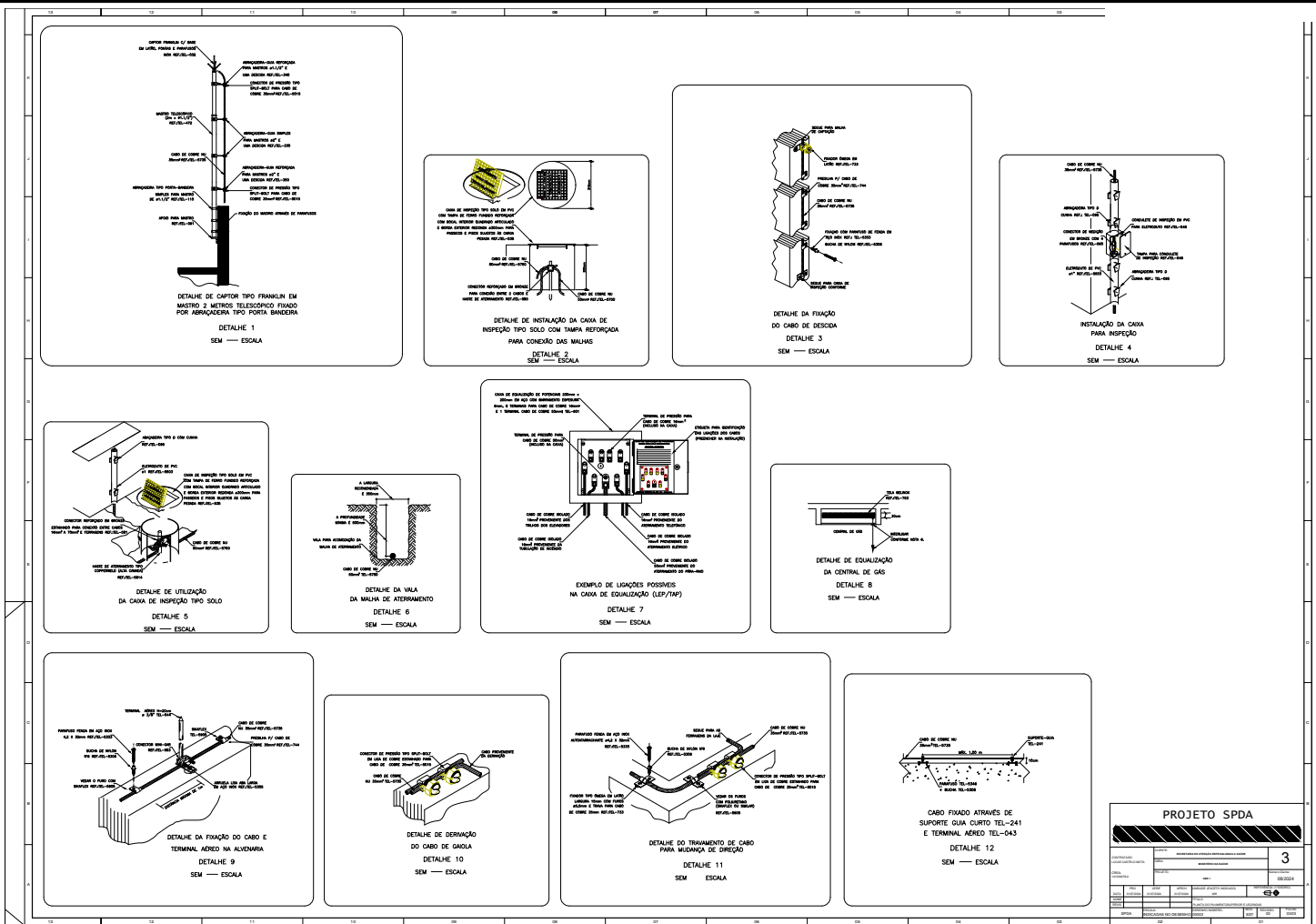
NOTA 02
PLOTAR COLORIDO

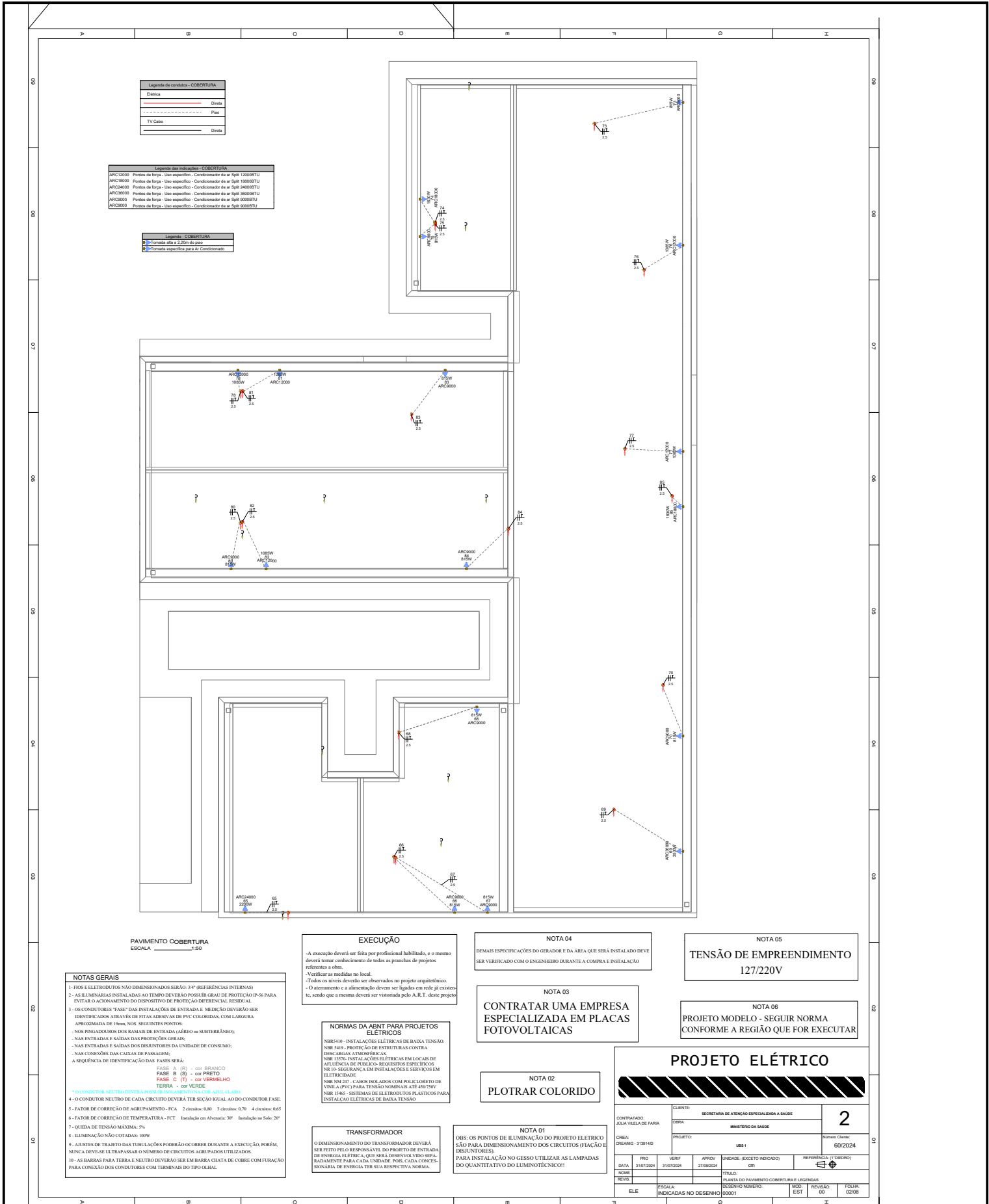
RECOMENDACIONES PARA O PROJETO DE SPDA
1. O PROJETO DE SPDA DEVE SER ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E ESPECIALIZADO EM PROTEÇÃO CONTRA RÁDIO-FREQUÊNCIAS E RÁDIO-INTERFERÊNCIAS.
2. O PROJETO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5418-1 E NBR 5418-2.
3. O PROJETO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5418-3 E NBR 5418-4.

EXEÇÃO
1. O PROJETO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5418-1 E NBR 5418-2.
2. O PROJETO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5418-3 E NBR 5418-4.

NOTA GERAL
1. O PROJETO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5418-1 E NBR 5418-2.
2. O PROJETO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5418-3 E NBR 5418-4.
3. O PROJETO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5418-5 E NBR 5418-6.

PROJETO SPDA	
Quantidade	2
Valor Unitário	SE/2024
Valor Total	SE/2024





Legenda de condutas - COBERTURA

Etiqueta	Outra
Outra	Plano
TV Cabo	Outra

Legenda das instalações - COBERTURA

ARC12000	Pontos de carga - Uso específico - Condensador de ar Split 12000BTU
ARC18000	Pontos de carga - Uso específico - Condensador de ar Split 18000BTU
ARC24000	Pontos de carga - Uso específico - Condensador de ar Split 24000BTU
ARC30000	Pontos de carga - Uso específico - Condensador de ar Split 30000BTU
ARC36000	Pontos de carga - Uso específico - Condensador de ar Split 36000BTU
ARC42000	Pontos de carga - Uso específico - Condensador de ar Split 42000BTU

Legenda - COBERTURA

→	Tomada alta a 2,20m do piso
→	Tomada específica para A. Condensado

PAVIMENTO COBERTURA
ESCALA 1:50

NOTAS GERAIS

- 1- FIOS E ELÉTRUTOS NÃO DIMENSIONADOS SERÃO 3/4" (REFERÊNCIAS INTERNAS)
- 2- AS ILUMINAÇÕES INSTALADAS AO TEMPO DEVERÃO POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP-54 PARA EVITAR O ACOMODAMENTO DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL
- 3- OS CONDUTORES PASSOS DAS INSTALAÇÕES DE ENTRADA E MEDIÇÃO DEVERÃO SER IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE FITAS ADESIVAS DE PVC-COLOMIDAS, COM LARGURA APROXIMADA DE 19mm, NOS SEGUINTES PONTOS:
 - NOS PAINÉIS/BOBOS DOS RAMAIS DE ENTRADA (AÉREO ou SUBTERRÂNEO);
 - NAS ENTRADAS E SAÍDAS DAS PROTEÇÕES GERAIS;
 - NAS ENTRADAS E SAÍDAS DOS DISJUNTORES DA UNIDADE DE CONSUMO;
 - NAS CONEXÕES DAS CAIXAS DE PASSAGEM;A SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DAS FASES SERÁ:
FASE A (R) - cor BRANCO
FASE B (S) - cor PRETO
FASE C (T) - cor VERMELHO
TERRA - cor VERDE
- 4- O CONDUTOR NEUTRO DEVERÁ POSSUIR SEU ANVILHO EM BARRA CLARAS
- 5- FATOR DE CORREÇÃO DE AGRUPAMENTO - FCA 2 circuitos: 0,80 3 circuitos: 0,70 4 circuitos: 0,65
- 6- FATOR DE CORREÇÃO DE TEMPERATURA - FCT Instalação em Alvenaria: 30° Instalação no Solo: 20°
- 7- QUEDA DE TENSÃO MÁXIMA: 5%
- 8- ILLUMINAÇÃO NÃO OTIMIZADA: 100W
- 9- ATESTES DE TRAFEGO DAS TUBULAÇÕES PODERÃO OCORRER DURANTE A EXECUÇÃO, PORÉM, NUNCA DEVE SE ULTRAPASSAR O NÚMERO DE CIRCUITOS AGRUPADOS UTILIZADOS.
- 10- AS BARRAS PARA TERRA E NEUTRO DEVERÃO SER EM BARRA CHATA DE COBRE COM FURAÇÃO PARA CONEXÃO DOS CONDUTORES COM TERMINAIS DO TIPO OVAL.

EXECUÇÃO

-A execução deverá ser feita por profissional habilitado, e o mesmo deverá tomar conhecimento de todas as planilhas de projetos referentes a obra.

-Verificar as medidas no local.

-Todos os níveis deverão ser observados no projeto arquitetônico.

-O acurramento e a alimentação devem ser ligadas em rede já existente, sendo que a mesma deverá ser visitada pelo A.R.T. deste projeto

NORMAS DA ABNT PARA PROJETOS ELÉTRICOS

NBR5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

NBR 5419 - PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

NBR 13709 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE AFILIÊNCIA DE PÚBLICO- REQUISITOS ESPECÍFICOS

NBR 13709-2 - REGULAMINA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NBR 13709-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÃO NOMINAIS ATÉ 450/750V

NBR 14045 - SISTEMAS DE ELÉTRICIDADE E ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

TRANSFORMADOR

O DIMENSIONAMENTO DO TRANSFORMADOR DEVERÁ SER FEITO PELO RESPONSÁVEL DO PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE SERÁ DESENVOLVIDO SEPARADAMENTE PARA CADA UNIDADE. POR CADA CONDIÇÃO DE ENERGIA TER SUA RESPECTIVA NORMA.

NOTA 04

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO GERADOR E DA ÁREA QUE SERÁ INSTALADO DEVE SER VERIFICADO COM O ENGENHEIRO DURANTE A COMPRA E INSTALAÇÃO

NOTA 03

CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLACAS FOTOVOLTAICAS

NOTA 02

PLOTAR COLORIDO

NOTA 01

OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO SÃO PARA DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS (FAIXA E DISJUNTORES). PARA INSTALAÇÃO NO GESSO UTILIZAR AS LAMPADAS DO QUANTITATIVO DO LUMENOTECNOLÓGICO.

NOTA 05

TENSÃO DE EMPREENDIMENTO
127/220V

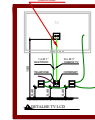
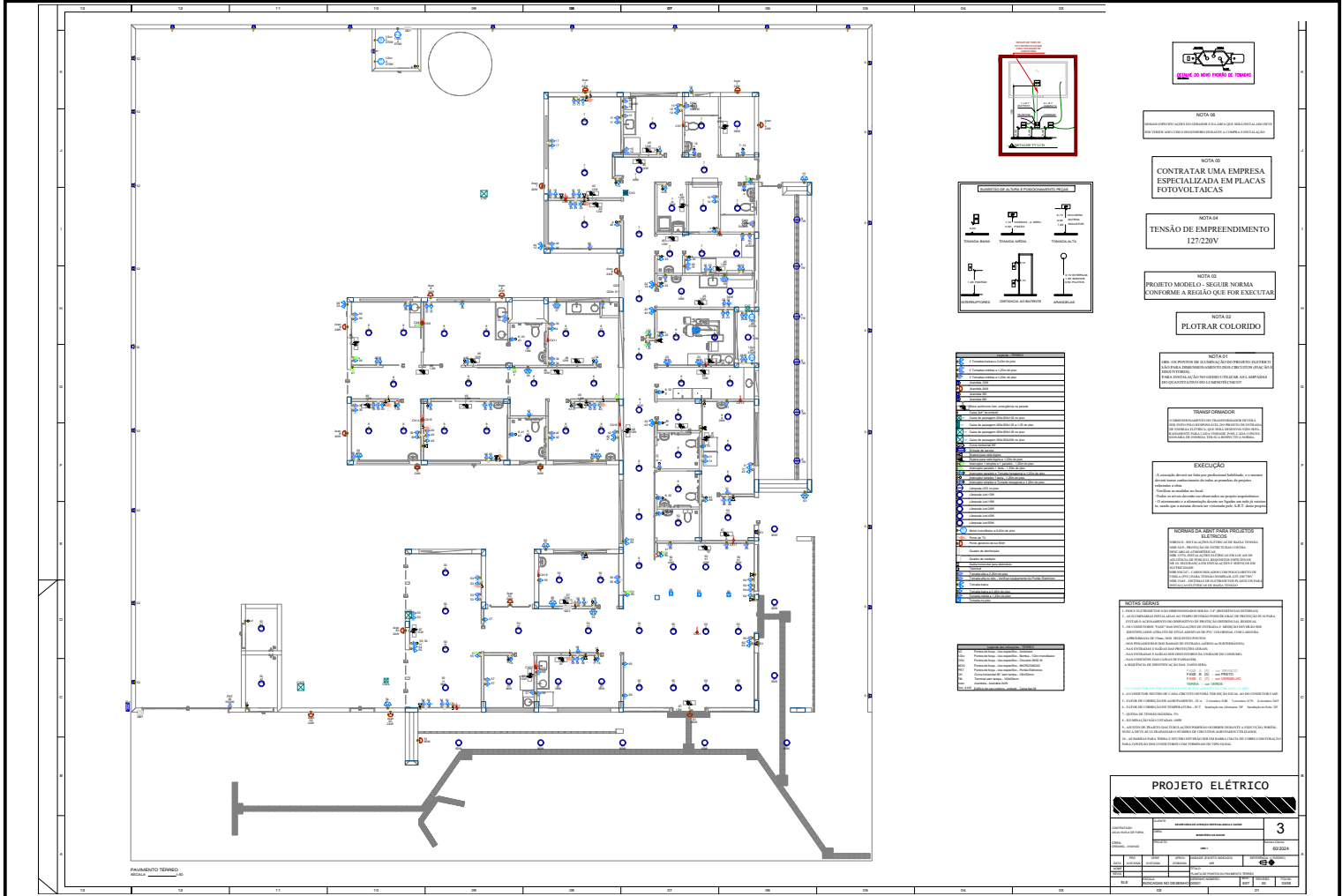
NOTA 06

PROJETO MODELO - SEGUIR NORMA CONFORME A REGIÃO QUE FOR EXECUTAR

PROJETO ELÉTRICO

CONTRATADO: JALVA VIELA DE FARIA	CLIENTE: SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	2
CREA: 313914D	PROJETO: USF 1	Número Cliente: 6012024
DATA: 31/07/2024	VERIF: 31/07/2024	APROV: 27/08/2024
PRO: 31/07/2024	VERIF: 31/07/2024	APROV: 27/08/2024
ESCALA: INDICADAS NO DESENHO	INDICADAS NO DESENHO	INDICADAS NO DESENHO

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



NOTA 02
OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

NOTA 03
CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLACAS FOTOVOLTAICAS

NOTA 04
TENSÃO DE EMPREENDIMENTO 127/220V

NOTA 05
PROJETO MODELO - SEGUIR NORMA CONFORME A REGIÃO QUE FOR EXECUTAR

NOTA 06
PLOTAR COLORIDO

NOTA 07
OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

TRANSFORMADOR
OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

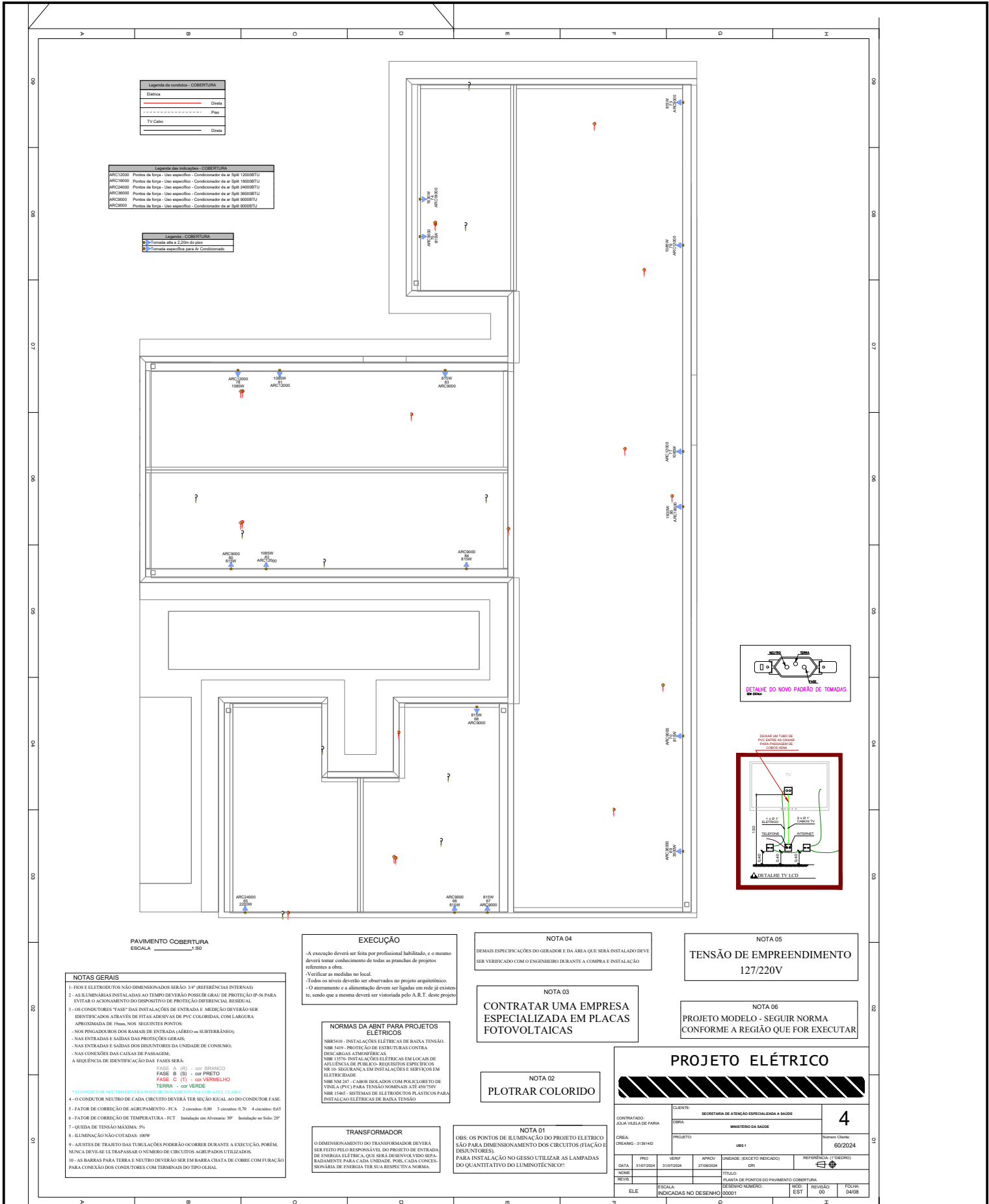
EXECUÇÃO
OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

LEGENDA DE SÍMBOLOS ELETROS
OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

NOTAS GERAIS
OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

PROJETO ELÉTRICO

Quantidade	3
Valor unitário	00,00
Valor total	00,00
Descrição	PROJETO ELÉTRICO



Legenda de símbolos - COBERTURA

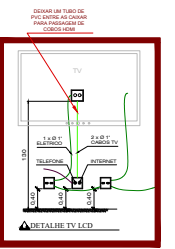
Etiqueta	Outra
-----	Plano
TV Cabo	Outra

Legenda das instalações - COBERTURA

ARC12000	Pontos de luz - Uso específico - Condensador de ar Split 12000BTU
ARC18000	Pontos de luz - Uso específico - Condensador de ar Split 18000BTU
ARC24000	Pontos de luz - Uso específico - Condensador de ar Split 24000BTU
ARC30000	Pontos de luz - Uso específico - Condensador de ar Split 30000BTU
ARC36000	Pontos de luz - Uso específico - Condensador de ar Split 36000BTU
ARC42000	Pontos de luz - Uso específico - Condensador de ar Split 42000BTU

Legenda - COBERTURA

■	Tomada alta a 2,20m do piso
■	Tomada específica para A. Condensado



NOTAS GERAIS

- 1- FIOS E ELTROTUTOS NÃO DIMENSIONADOS SERÃO 3/4" (REFERÊNCIAS INTERNAS)
- 2- AS ILUMINAÇÕES INSTALADAS AO TEMPO DEVERÃO POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP-54 PARA EVITAR O ACOMODAMENTO DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL
- 3- OS CONDUTORES "FASE" DAS INSTALAÇÕES DE ENTRADA E MEDIÇÃO DEVERÃO SER IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE FITAS ADESIVAS DE PVC-COLORIDAS, COM LARGURA APROXIMADA DE 19mm, NOS SEGUINTE PONTOS:
 - NOS PAINÉIS/BOBOS DOS RAMOS DE ENTRADA (AEREO ou SUBTERRÂNEO);
 - NAS ENTRADAS E SAÍDAS DAS PROTEÇÕES GERAIS;
 - NAS ENTRADAS E SAÍDAS DOS DISJUNTORES DA UNIDADE DE CONSUMO;
 - NAS CONEXÕES DAS CAIXAS DE PASSAGEM;A SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DAS FASES SERÁ:
 - FASE A (R) - cor BRANCO
 - FASE B (S) - cor PRETO
 - FASE C (T) - cor VERMELHO
 - TERRA - cor VERDE***O CONDUTOR NEUTRO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO EM TUBO GALVANO***
- 4- O CONDUTOR NEUTRO DE CADA CIRCUITO DEVERÁ TER SEÇÃO IGUAL AO DO CONDUTOR FASE.
- 5- FATOR DE CORREÇÃO DE AGRUPAMENTO - FCA 2 circuitos: 0,80 3 circuitos: 0,70 4 circuitos: 0,65
- 6- FATOR DE CORREÇÃO DE TEMPERATURA - FCT Instalação em Alvenaria: 30° Instalação no Solo: 20°
- 7- QUEDA DE TENSÃO MÁXIMA: 5%
- 8- ILLUMINAÇÃO NÃO OTIMIZADA: 100W
- 9- ALISTES DE TRAFEGO DAS TUBULAÇÕES PODERÃO OCORRER DURANTE A EXECUÇÃO, PORÉM, NUNCA DEVE-SE ULTRAPASSAR O NÚMERO DE CIRCUITOS AGRUPADOS UTILIZADOS.
- 10- AS BARRAS PARA TERRA E NEUTRO DEVERÃO SER EM BARRA CHATA DE COBRE COM FURAÇÃO PARA CONEXÃO DOS CONDUTORES COM TERMINAIS DO TIPO OVAL.

EXECUÇÃO

-A execução deverá ser feita por profissional habilitado, e o mesmo deverá tomar conhecimento de todas as planilhas de projetos referentes a obra.

-Verificar as medidas no local.

-Todos os níveis deverão ser observados no projeto arquitetônico.

-O acionamento e a iluminação devem ser ligados em rede já existente, sendo que a mesma deverá ser visitada pelo A.R.T. deste projeto

NOTA 04

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO GERADOR E DA ÁREA QUE SERÁ INSTALADO DEVE SER VERIFICADO COM O ENGENHEIRO DURANTE A COMPRA E INSTALAÇÃO

NOTA 05

TENSÃO DE EMPREENDIMENTO
127/220V

NORMAS DA ABNT PARA PROJETOS ELÉTRICOS

NBR5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

NBR 5419 - PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

NBR 13709 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE ATENDIMENTO DE PÚBLICO- REQUISITOS ESPECÍFICOS

NR 10- SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NBR 5413-27 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÃO NOMINALS ATÉ 450/750V

NBR 14047- SISTEMAS DE ELÉTRICIDADE E LÂMPADAS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

NOTA 03

CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLACAS FOTOVOLTAICAS

NOTA 06

PROJETO MODELO - SEGUIR NORMA CONFORME A REGIÃO QUE FOR EXECUTAR

NOTA 02

PLOTAR COLORIDO

TRANSFORMADOR

O DIMENSIONAMENTO DO TRANSFORMADOR DEVERÁ SER FEITO PELO RESPONSÁVEL DO PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE SERÁ DESENVOLVIDO SEPARADAMENTE PARA CADA UNIDADE. POR CADA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA TER SUA RESPECTIVA NORMA.

NOTA 01

OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO SÃO PARA DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS (FIAÇÃO E DISJUNTORES). PARA INSTALAÇÃO NÃO SE DEVE UTILIZAR AS LÂMPADAS DO QUANTITATIVO DO LUMENOTECNECOP.

PROJETO ELÉTRICO

CONTRATADO: PLAV VIELA DE FARIA	CLIENTE: SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	ORÇ: 4
CREA: 313914D	PROJETO: USF 1	Número Cliente: 6012024
DATA: 31/07/2024	VERIF: 31/07/2024	APROV: 27/08/2024
NOME: ELE	ESCALA: INDICADAS NO DESENHO	TÍTULO: PLANTA DE PONTOS DO PAVIMENTO COBERTURA
		DESENHO: 00001
		EST: 00
		PROJECÃO: 00
		FOYLA: 04/08

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

NOTAS
OBSERVAÇÃO: O PROJETO DE CABEAMENTO É DE CUMPRIMENTO ÀS REGRAS DA ABNT NBR 5410/2004 E DA ABNT NBR 13709/2005.

NOTAS
CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLACAS FOTOVOLTAICAS

NOTAS
TENSÃO DE EMPREENDIMENTO 127/220V

NOTAS
PROJETO MODELO - SEGUIR NORMA CONFORME A REGIÃO QUE FOR EXECUTAR

NOTAS
PLOTAR COLORIDO

NOTAS
OBSERVAÇÃO: O TIPO DE PAINEL SOLAR DEVE SER ESCOLHIDO DE ACORDO COM O PAINEL DE COBERTURA QUE FOR EXECUTAR. DEIXAR ESPAÇO PARA SOLUÇÕES DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

TRANSFORMADOR
A instalação deve ser feita por profissional habilitado e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

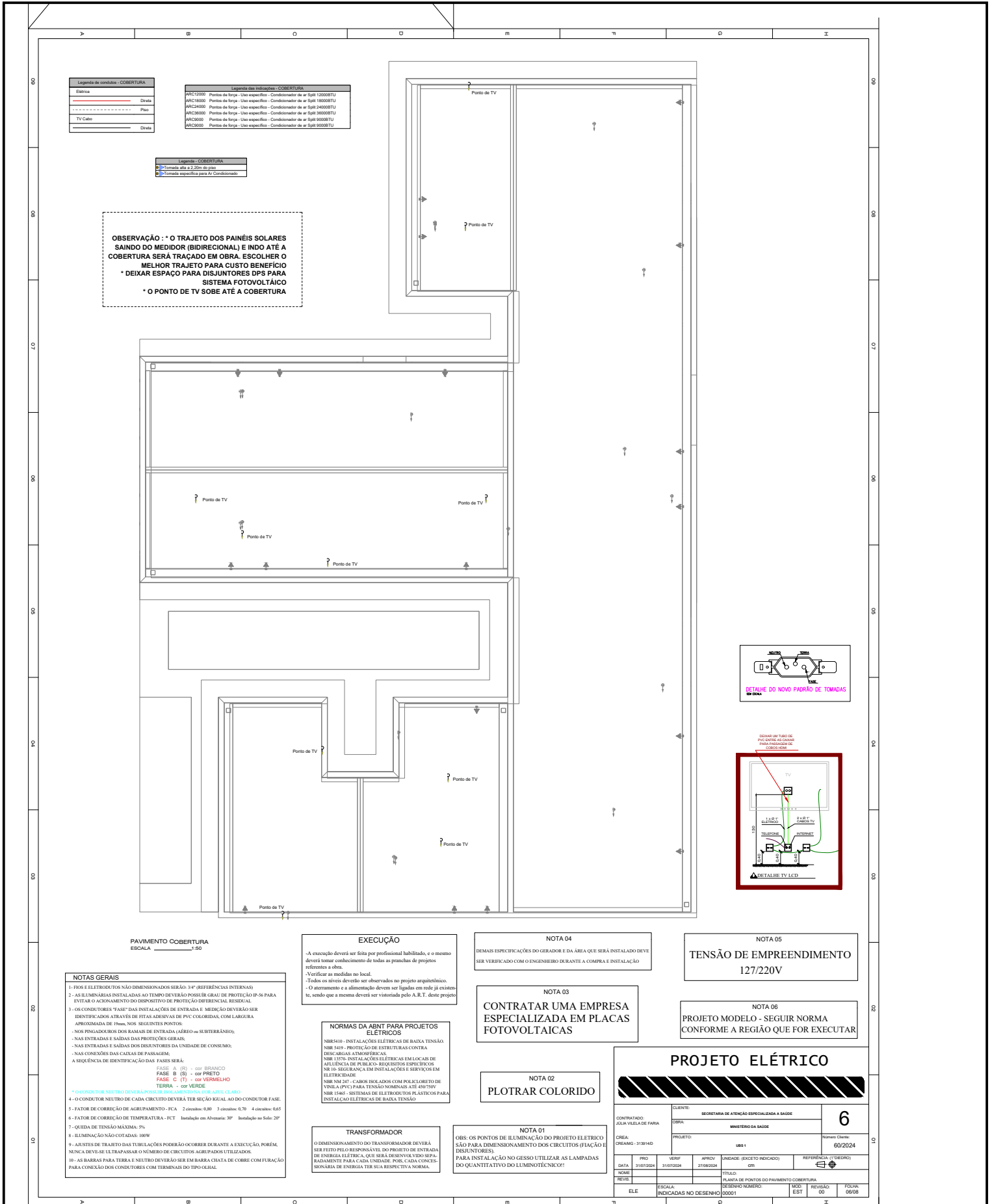
EXECUÇÃO
A execução deve ser feita por profissional habilitado e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

NORMAS DE REFERÊNCIA PROJETOS ELÉTRICOS

- 1. NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão
- 2. NBR 13709 - Instalações elétricas de baixa tensão em edifícios comerciais
- 3. NBR 14101 - Instalações elétricas de baixa tensão em edifícios residenciais
- 4. NBR 14131 - Instalações elétricas de baixa tensão em edifícios industriais
- 5. NBR 14132 - Instalações elétricas de baixa tensão em edifícios de saúde
- 6. NBR 14133 - Instalações elétricas de baixa tensão em edifícios de educação
- 7. NBR 14134 - Instalações elétricas de baixa tensão em edifícios de recreação
- 8. NBR 14135 - Instalações elétricas de baixa tensão em edifícios de administração pública
- 9. NBR 14136 - Instalações elétricas de baixa tensão em edifícios de transporte
- 10. NBR 14137 - Instalações elétricas de baixa tensão em edifícios de serviços

PROJETO ELÉTRICO				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Instalação elétrica de baixa tensão	5	placas		
				R\$ 2000,00

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

NOTA 05
REVISAR TODAS AS INFORMAÇÕES DESENASADAS E AS DIMENSÕES DE TODAS AS PARTES DESENASADAS ANTES DE INICIAR A MONTAGEM E O CABEAMENTO PARA EVITAR ERROS DE MONTAGEM E CORTES DE MATERIAL.

NOTA 06
CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLACAS FOTOVOLTAICAS.

NOTA 07
TENSÃO DE EMPREENDIMENTO 127/220V.

NOTA 08
PROJETO MODELO - SEGUIR NORMA CONFORME A REGIÃO QUE FOR EXECUTADA.

NOTA 09
PLOTAR COLORIDO.

NOTA 10
NÃO SE PERMITE O USO DE CABOS DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA PARA SERVIDORES DE ALTA TENSÃO, DEVIDO AO RISCO DE INCÊNDIO E AQUECIMENTO EXCESSIVO DOS CABOS.

TRANSFORMADOR
O TRANSFORMADOR DEVE SER INSTALADO EM LOCAL SECO, SEM RISCO DE INUNDACÃO, E DEVE SER PROTEGIDO CONTRA O FURTO E O VANDALISMO.

EXECUÇÃO
A EXECUÇÃO DESTE PROJETO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O PROJETO E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS DESENASADAS.

NOTAS DE ABERTURA DE TUBULOS ELETROS
O TUBULO DEVE SER ABERTO EM UM ÂNGULO DE 45 GRAUS, COM O DIÂMETRO DE ABERTURA DE 100MM, E DEVE SER PROTEGIDO CONTRA O FURTO E O VANDALISMO.

LEGENDA
1. CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO).
2. CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO).
3. CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO).
4. CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO).
5. CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO).
6. CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO).
7. CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO).
8. CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO).
9. CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO).
10. CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO).

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO)	M	100,00	100,00
2	CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO)	M	100,00	200,00
3	CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO)	M	100,00	300,00
4	CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO)	M	100,00	400,00
5	CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO)	M	100,00	500,00
6	CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO)	M	100,00	600,00
7	CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO)	M	100,00	700,00
8	CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO)	M	100,00	800,00
9	CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO)	M	100,00	900,00
10	CABO DE COBRE DE SEÇÃO REDUZIDA (CABOS DE ALTA TENSÃO)	M	100,00	1000,00

PROJETO ELÉTRICO

7

002224

DETALHE DE SUPORTES PARA TUBULAÇÃO - 01
SEMI-ABERTA

DETALHE DE SUPORTES PARA TUBULAÇÃO - 02
SEMI-ABERTA

Tipo de suporte em função do fluido		
Fluido	Tubo	Distância entre suportes
AR	1/2"	1,5
AR	3/4"	1,5

NOTAS GERAIS:
A FICHA DAS TUBULAÇÕES DE GASES E DE VÁCUO DEVE SER APLICADA EM TODA A SUA EXTENSÃO/DEPENDÊNCIA DE SER INSTALADA APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO PARA A QUALQUER TIPO DE PROBLEMA, A SUA IDENTIFICAÇÃO CONFORME ABNT.

FLUIDO	COR	PAINEL MANEJO
AR COMPRIMIDO	BRANCO	1
GÁS	VERDE	2

MAS TUBULAÇÕES DE AR COMPRIMIDO E GÁS DEVE SER REGULADA TAMBÉM APÓS O LARGURA MINIMA DE 20 MM E COM FUNDO NA COR BRANCA, DA SEGUNTE FORMA:
 - COM O NOME DO GAS REGULADOR, DE LETRAS NA ALTURA MINIMA DE 10 MM;
 - COM O NOME DO GAS REGULADOR, DE LETRAS NA ALTURA MINIMA DE 10 MM;
 - COM UM SETA NA DOS PRELIMINAR ALTURA MINIMA DE 10 MM, INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO;
 - APLICADAS NO INICIO DE CADA RAMO, NOS TRECHOS EM LINHA RETA NAS SEÇÕES DOS POSTOS DE DISTRIBUIÇÃO;
 - DE CADA LADO DAS PAREDES, FRONS E ASSOALHOS, QUANDO ESTES SÃO PARALELOS A TUBULAÇÃO;
 - EM QUALQUER PONTO ONDE FOR NECESSARIO ASSEGURAR IDENTIFICAÇÃO.

REFERENCIA ABNT 12188 ANEXO A, PAG 20

DETALHE PARA TARUGO DO PAINEL DE ALARME
SEMI-ABERTA

1,70m (de piso acabado até o topo do gabinete do painel)

1,40m (de piso acabado até o eixo central do regulador de pressão)

ABRIGOS ELÉTRICA #02

ABRIGOS ELÉTRICA #02

DETALHE GÊNÉRICO PARA POSTO DE CONSUMO
SEMI-ABERTA

OX = 1,5 mm

AR = 1,5 mm

1,50m (de piso acabado até o topo do gabinete do painel)

1,40m (de piso acabado até o eixo central do regulador de pressão)

REGULADOR

MODELO GÊNÉRICO PARA CENTRAL SEMI AUTOMÁTICA
SEMI-ABERTA

MODELO GÊNÉRICO PARA BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA
SEMI-ABERTA

MODELO GÊNÉRICO PARA COMPRESSOR AR ODONTOLÓGICO
SEMI-ABERTA

NOTAS GERAIS: CENTRAIS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO

- PREVER NA SALA PORTA DE ABRIR DO TIPO PALHETA EM ALUMÍNIO BRANCO COM VENTILAÇÃO.
- PREVER A TERRAMENTAMENTO.

CENTRAL DE CILINDROS TIPO 2 X 2
DEVE TER AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- POSSUIR 02 REGULADORES DE PRESSÃO
- POSSUIR ALAVANCA CENTRAL PARA REGULAGEM DE PRESSÃO
- INVERSÃO DE LADO PREFERENCIAL DE USO DOS CILINDROS.
- 2 MANGUEIRAS COM CORDALHA EM INOX INTERNO TUBO METALICO FLEXIVEL EM AÇO INOX AISI 321 COM 02 CAPAS DE FIOS TRANÇADOS DE AÇO INOX 304 COMPRIMENTO 1000mm, COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA PRESSÃO DE TRABALHO 200 kgf/cm² COM CONECTOR ABNT.
- 2 CORRENTES PARA FIXAR CILINDROS.
- 4 SUPORTES DE CORRENTES.

NOTAS GERAIS: CENTRAIS DE CILINDROS DE AR MEDICINAL

- PREVER NA SALA PORTA DE ABRIR DO TIPO PALHETA EM ALUMÍNIO BRANCO COM VENTILAÇÃO.
- PREVER A TERRAMENTAMENTO.

CENTRAL DE CILINDROS TIPO 1 X 1
DEVE TER AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- POSSUIR 02 REGULADORES DE PRESSÃO
- POSSUIR ALAVANCA CENTRAL PARA REGULAGEM DE PRESSÃO
- INVERSÃO DE LADO PREFERENCIAL DE USO DOS CILINDROS.
- 2 MANGUEIRAS COM CORDALHA EM INOX INTERNO TUBO METALICO FLEXIVEL EM AÇO INOX AISI 321 COM 02 CAPAS DE FIOS TRANÇADOS DE AÇO INOX 304 COMPRIMENTO 1000mm, COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA PRESSÃO DE TRABALHO 200 kgf/cm² COM CONECTOR ABNT.
- 2 CORRENTES PARA FIXAR CILINDROS.
- 4 SUPORTES DE CORRENTES.

NOTAS/OBSERVAÇÕES: AR MEDICINAL ODONTOLÓGICO

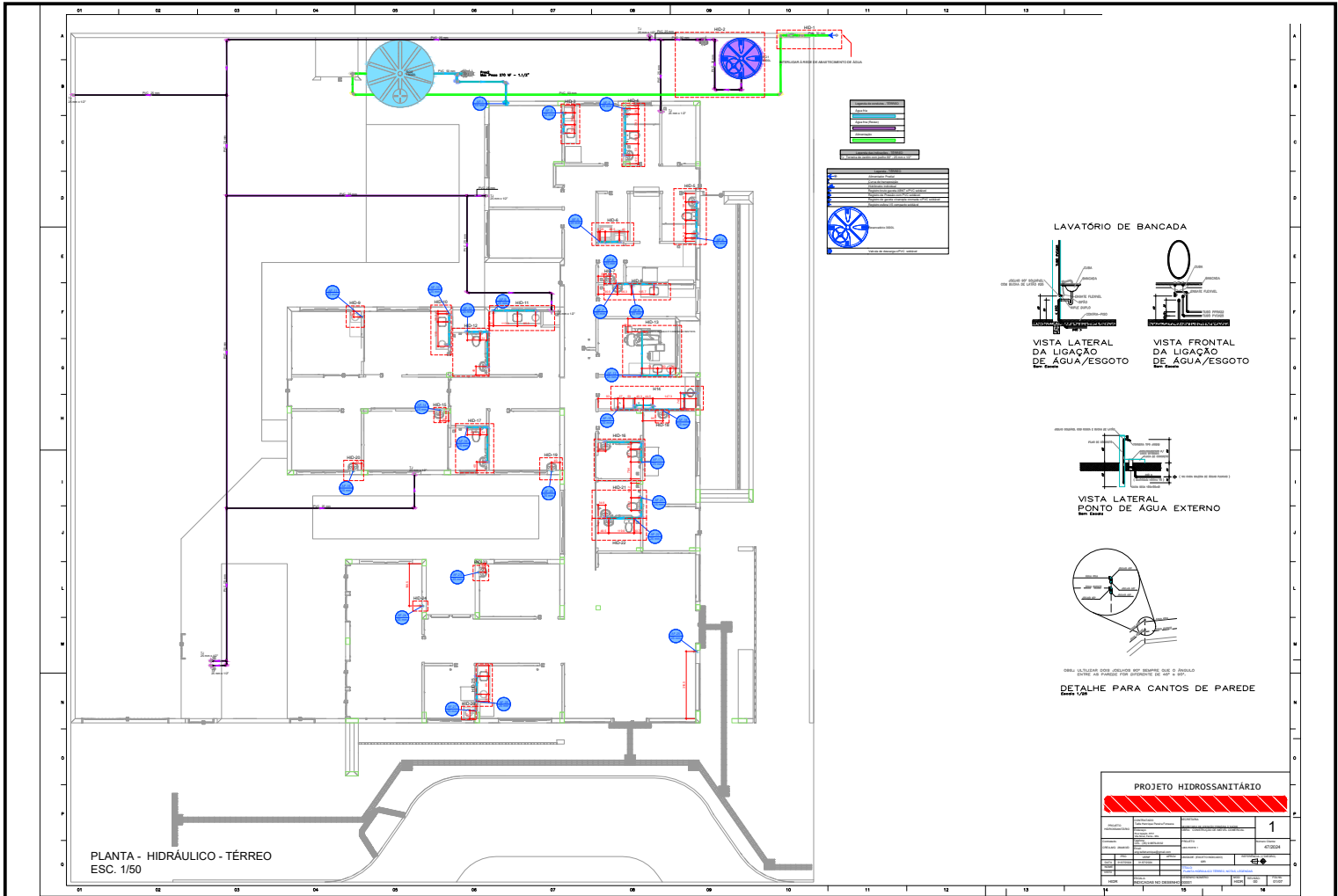
- PREVER INTERRUPTOR E ILUMINAÇÃO.
- PREVER TERRAMENTO ELÉTRICO PARA O COMPRESSOR.
- AS PORTAS DEVERÃO SER DO TIPO PALHETA EM ALUMÍNIO BRANCO COM VENTILAÇÃO.
- PREVER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PARA O COMPRESSOR.
- O COMPRESSOR DEVE TER VAZÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE 01 CADERA ODONTOLÓGICA.

NOTAS/OBSERVAÇÕES: BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA

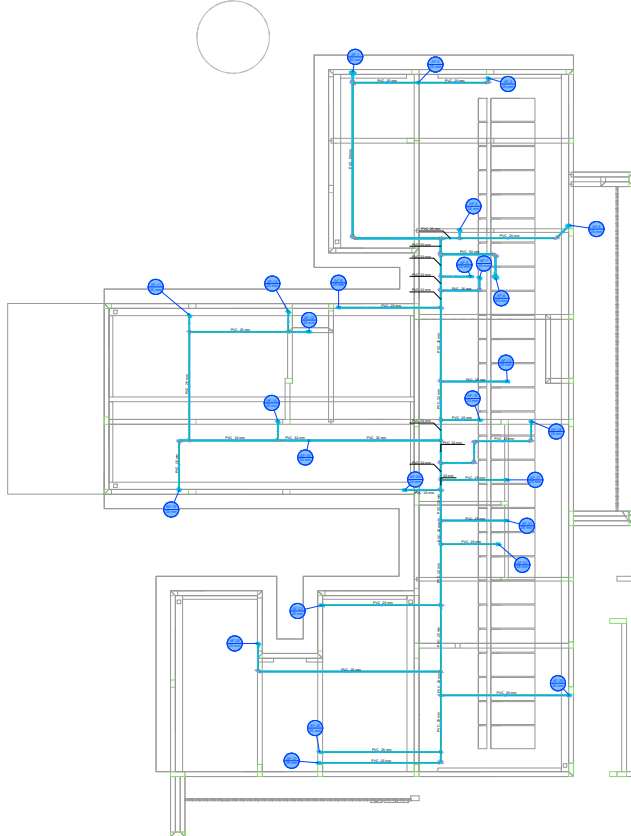
- PREVER INTERRUPTOR E ILUMINAÇÃO.
- PREVER TERRAMENTO ELÉTRICO PARA A BOMBA DE VÁCUO.
- AS PORTAS DEVERÃO SER DO TIPO PALHETA EM ALUMÍNIO BRANCO COM VENTILAÇÃO.
- A BOMBA DE VÁCUO DEVE TER VAZÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE 01 CADERA ODONTOLÓGICA.

RESPONSÁVEL: Eng. Edson Guerra Mazziero	FOLHA 1 de 1	FORMATO A3
CREA: 5060193720	DATA 02/08/2024	
DESENHADO POR: Mônica de Carvalho	ESCALA EM SEM ESCALA	

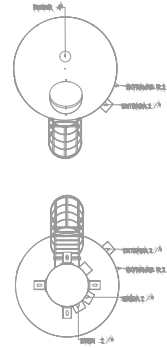
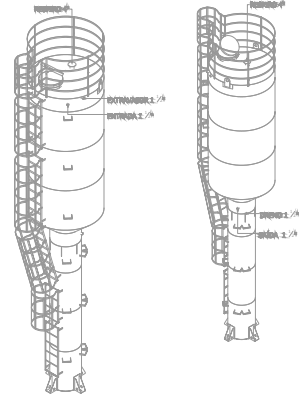
DETALHES PARA TUBULAÇÕES DE GASES MEDICINAIS - UBS



Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

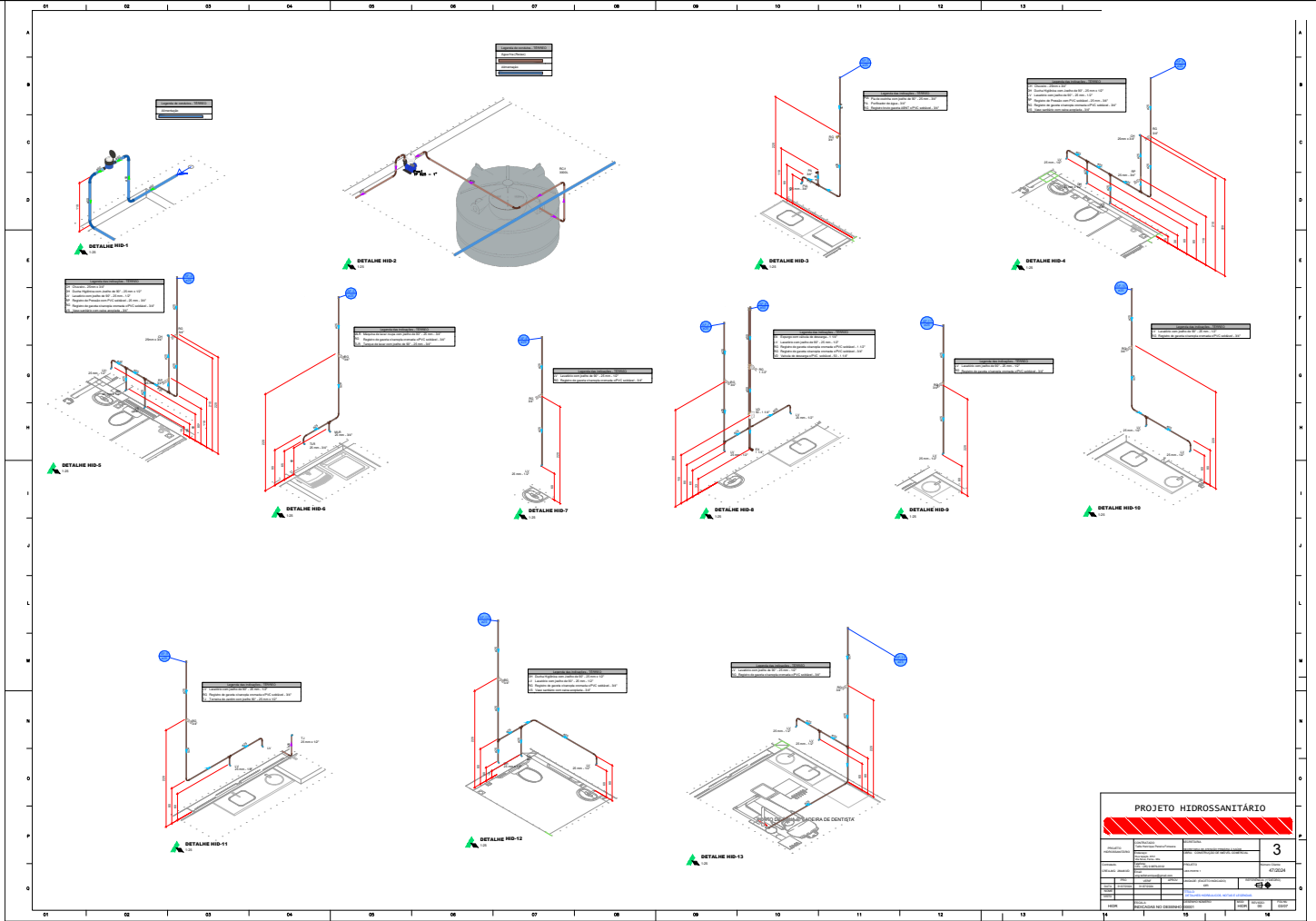


PLANTA - HIDRÁULICO - COBERTURA
ESC. 1/50

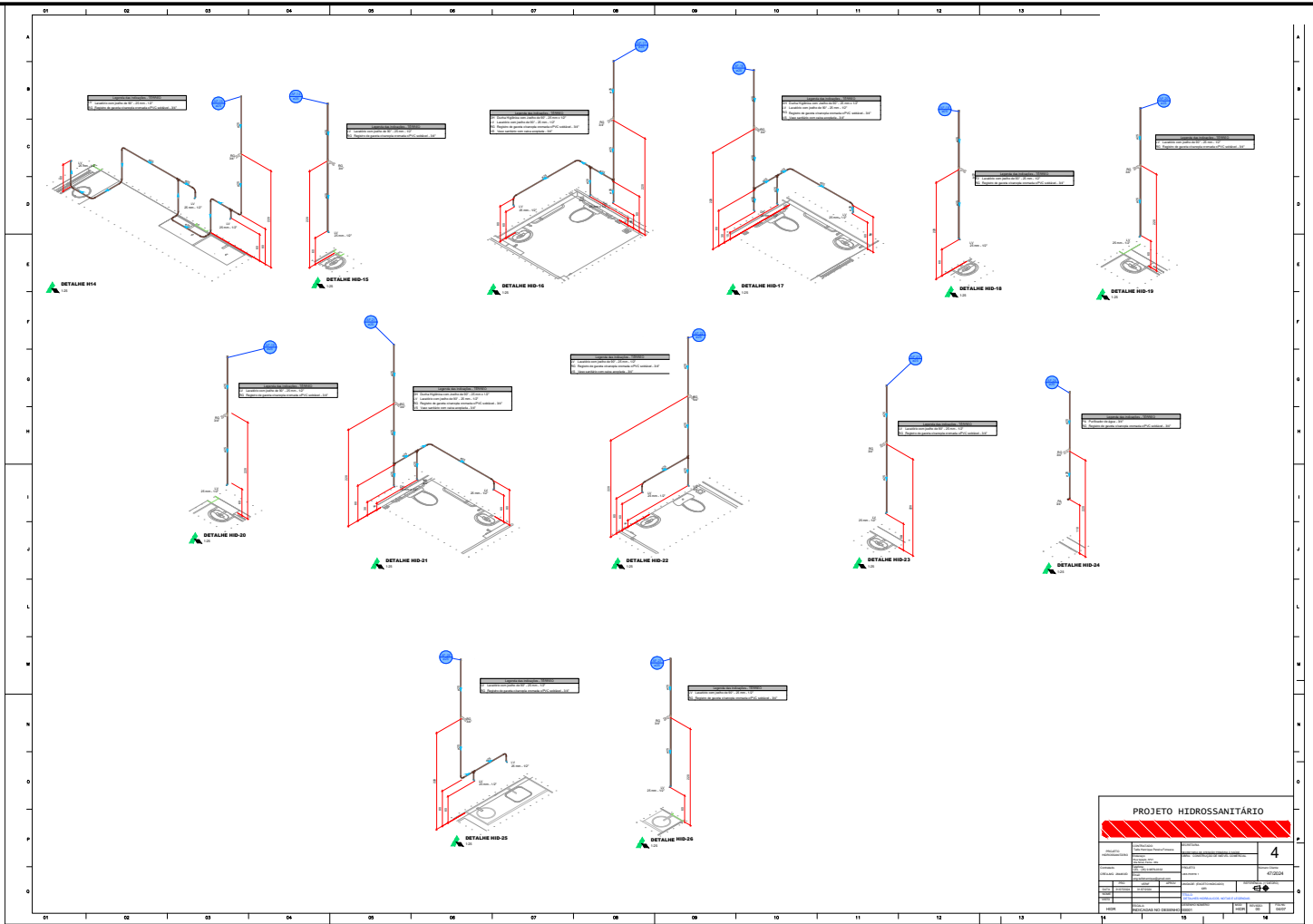


PROJETO HIDROSSANITARIO	
	2

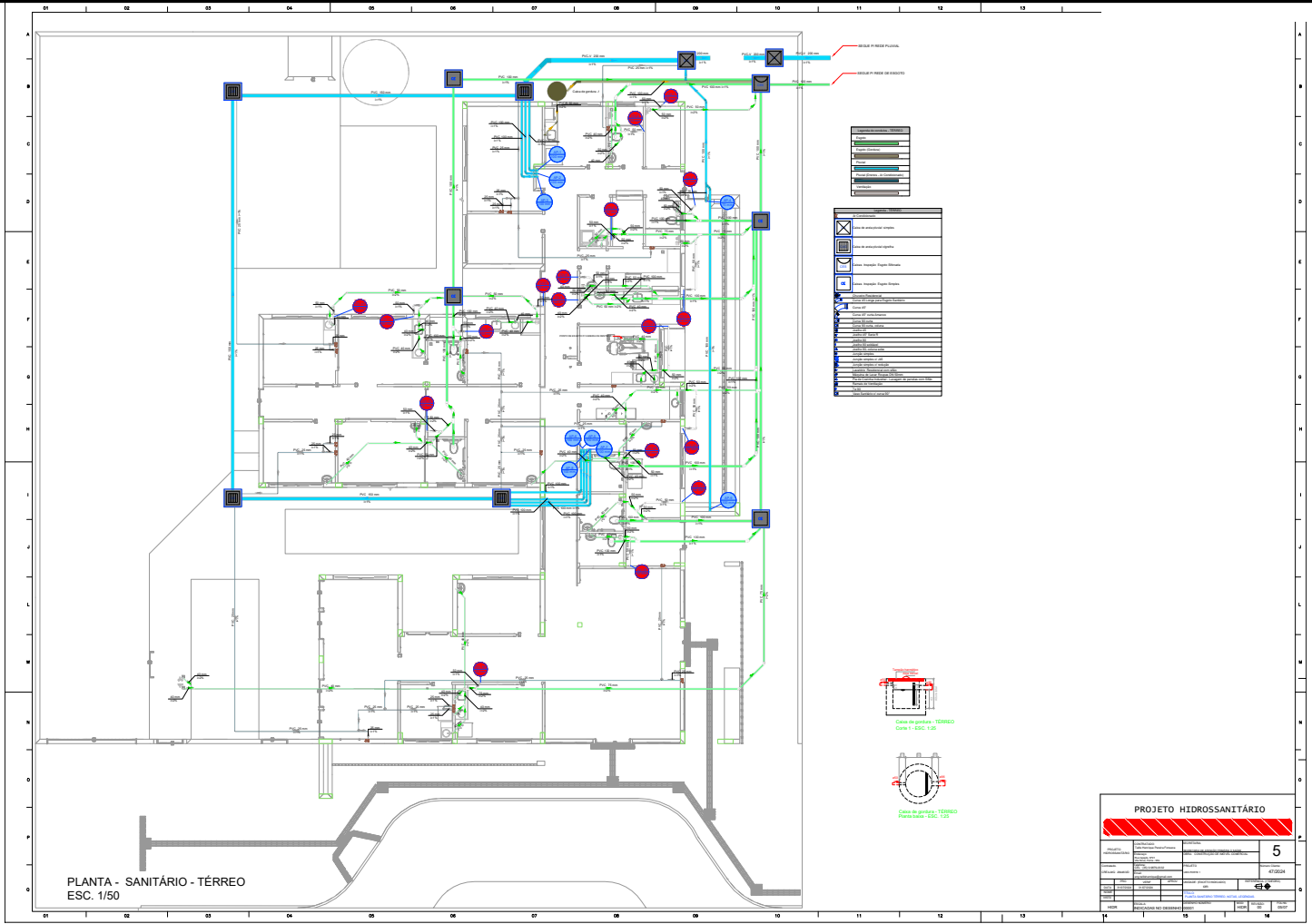
Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



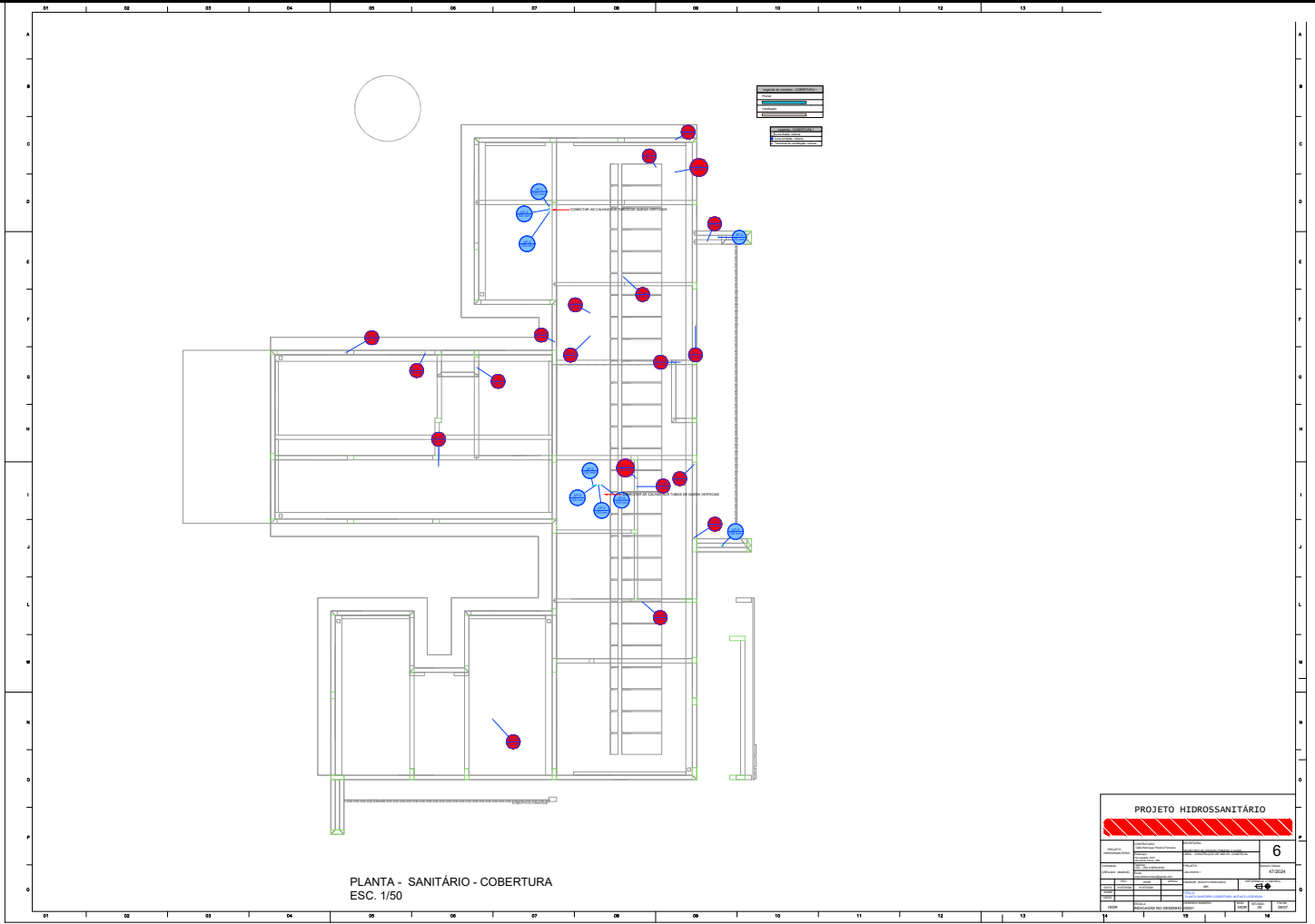
Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



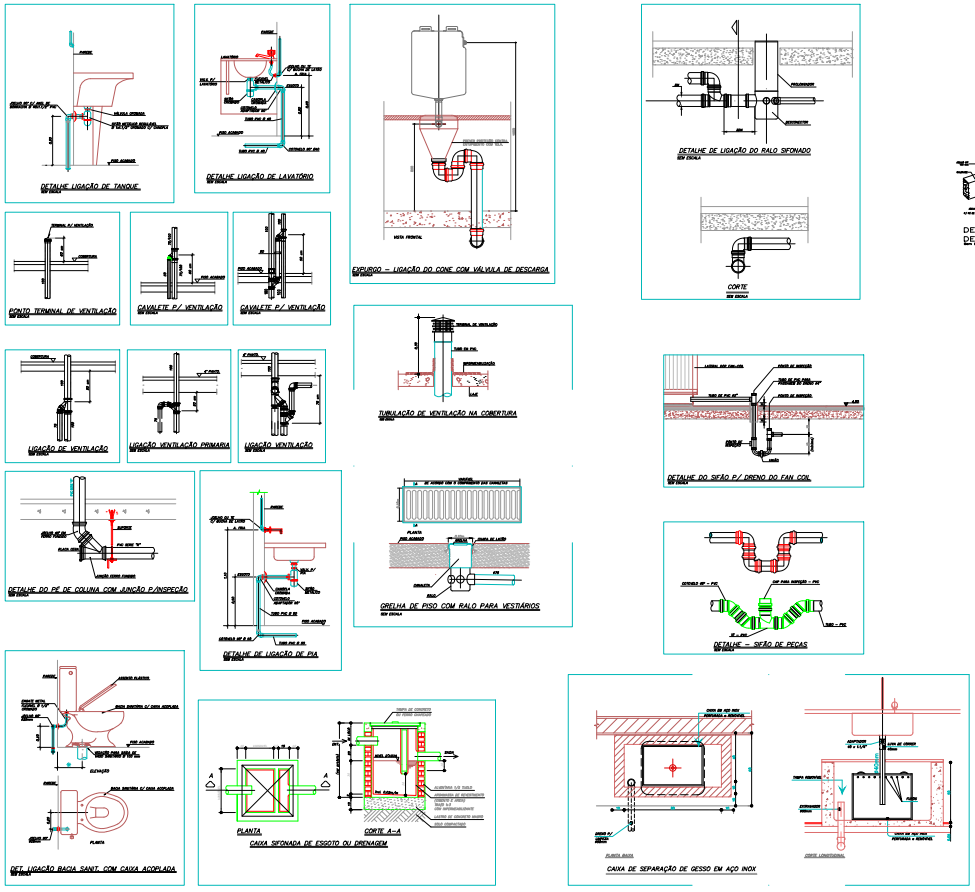
Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

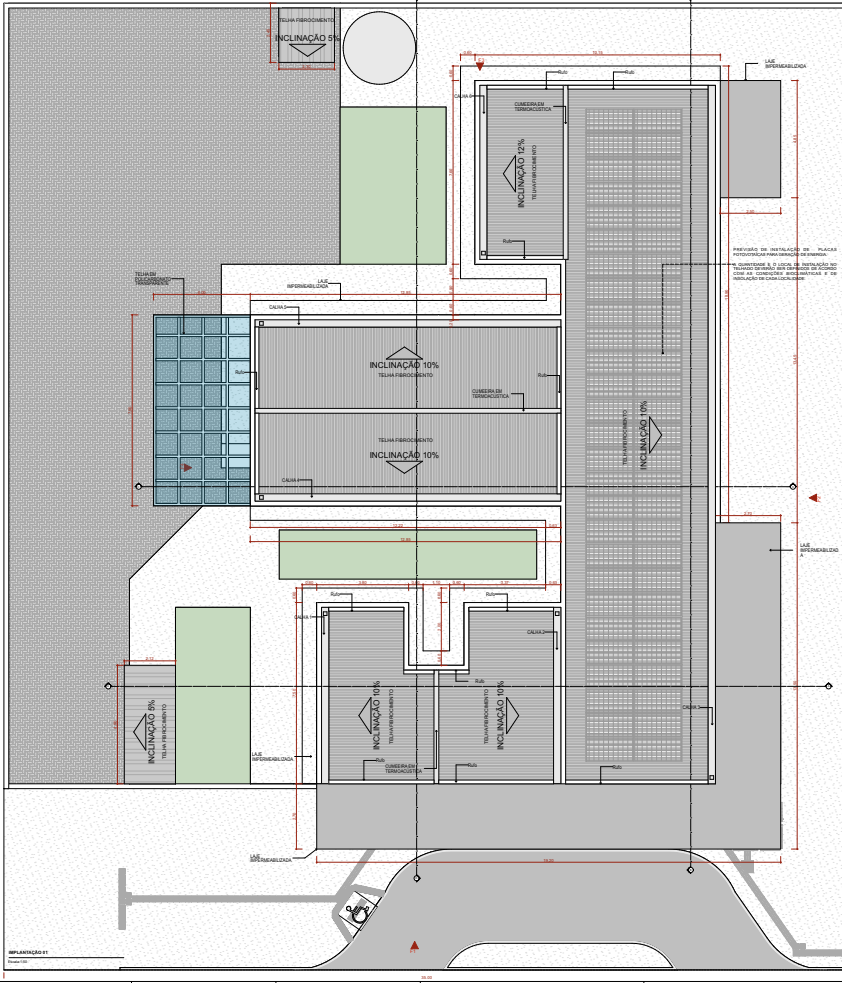


Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



PROJETO HIDROSSANITÁRIO

7	
07/2024	
[Logos]	
[Text]	



Área de Cobertura

Material	Quantidade
Área de Cobertura	1.000 m²
Área de Cobertura	1.000 m²
Área de Cobertura	1.000 m²

Área de Cobertura

Material	Quantidade
Área de Cobertura	1.000 m²
Área de Cobertura	1.000 m²
Área de Cobertura	1.000 m²

Área de Cobertura

Material	Quantidade
Área de Cobertura	1.000 m²
Área de Cobertura	1.000 m²
Área de Cobertura	1.000 m²

NOTA

1. A implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) é regida por normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e pelo Conselho Nacional de Arquitetura (CNA).
2. Deve-se considerar o projeto executivo, elaborado para cada unidade, e as especificações técnicas e materiais, bem como as normas técnicas vigentes em vigor.
3. A implantação de Projeto Executivo deve considerar as especificações técnicas e materiais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e pelo Conselho Nacional de Arquitetura (CNA).
4. O projeto de arquitetura deve ser elaborado considerando as normas técnicas vigentes em vigor.
5. O projeto de arquitetura deve ser elaborado considerando as normas técnicas vigentes em vigor.
6. O projeto de arquitetura deve ser elaborado considerando as normas técnicas vigentes em vigor.

Área de Cobertura

Plano de Cobertura nº 2, de 20 de setembro de 2024. Considera-se o plano de cobertura nº 2, de 20 de setembro de 2024, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em 20 de setembro de 2024.

Área de Cobertura

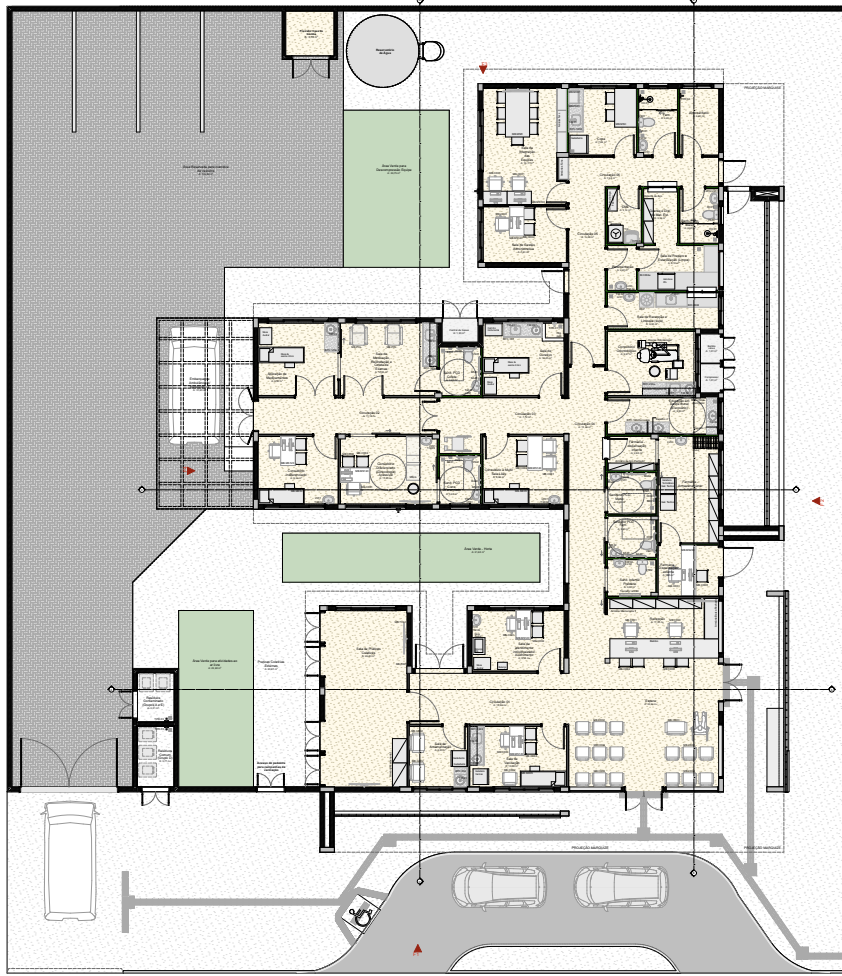
Plano de Cobertura nº 2, de 20 de setembro de 2024. Considera-se o plano de cobertura nº 2, de 20 de setembro de 2024, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em 20 de setembro de 2024.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - FORTE 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE

IMPLANTACÃO E COBERTURA

Material	Quantidade
Área de Cobertura	1.000 m²
Área de Cobertura	1.000 m²
Área de Cobertura	1.000 m²

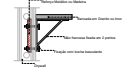


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

NOTAS:



DETALHE DE REFORÇO EM ORÇAMENTO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

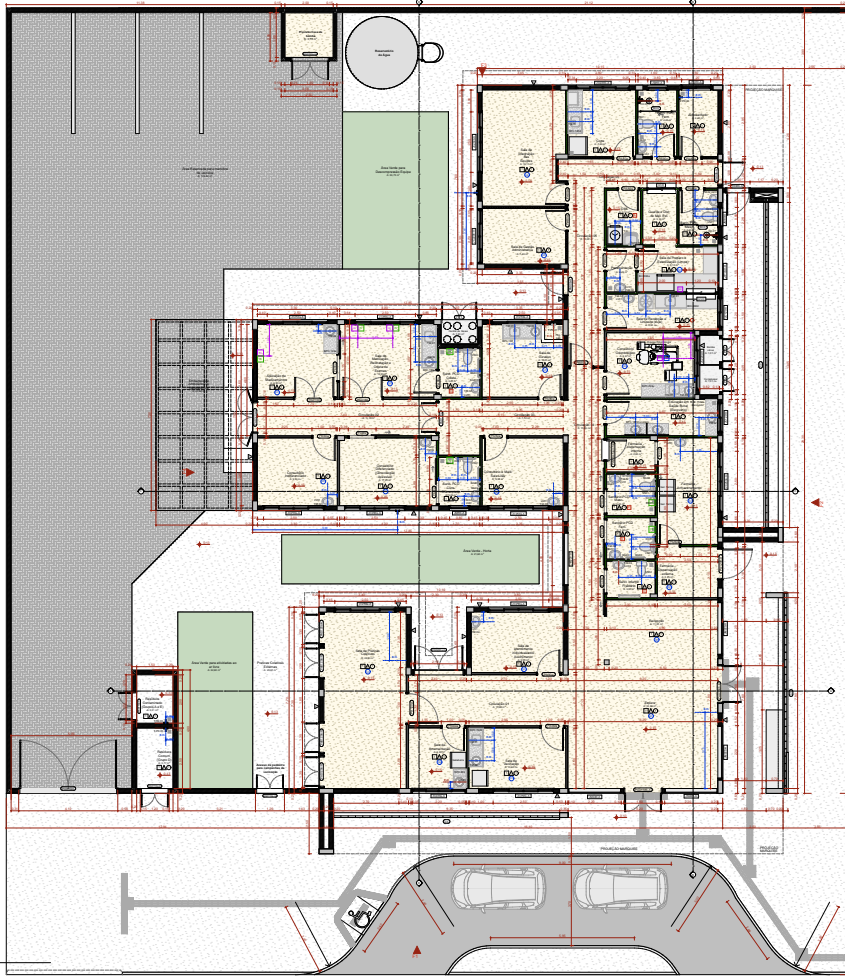
PLANTA DE LAYOUT

PROJETO EXECUTIVO

PROJ. PLACAS: 11.001

PROJ.	DATA	PROJETO	PROJETA
...

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

LEGENDA

CONDIÇÕES ADICIONAIS

- ...

LEGENDA - ACABAMENTOS

- ...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PLANTA TÉCNICA

PROJETO EXECUTIVO

PROJ. PL. 001/2024

PROJ. ARQUITETURA

PROJ. ELÉTRICO

PROJ. MECÂNICO

PROJ. HIDRÁULICO

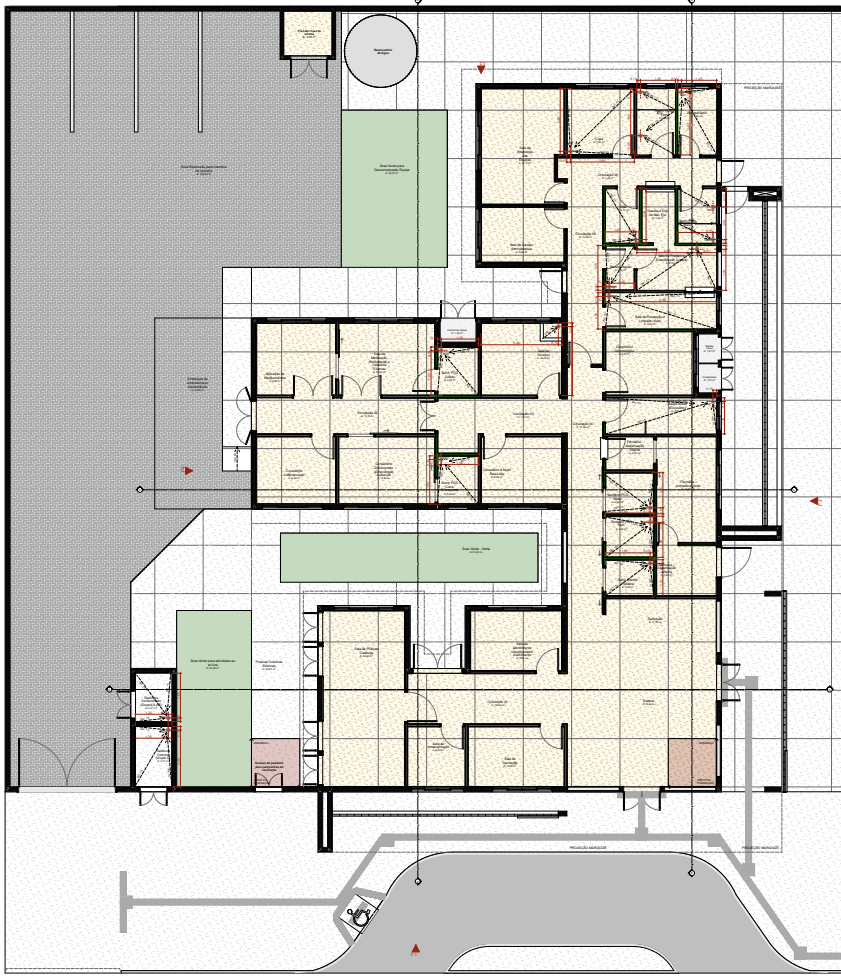
PROJ. PAVIMENTAÇÃO

PROJ. SANEAMENTO

PROJ. VENTILAÇÃO

PROJ. ZONAMENTO

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

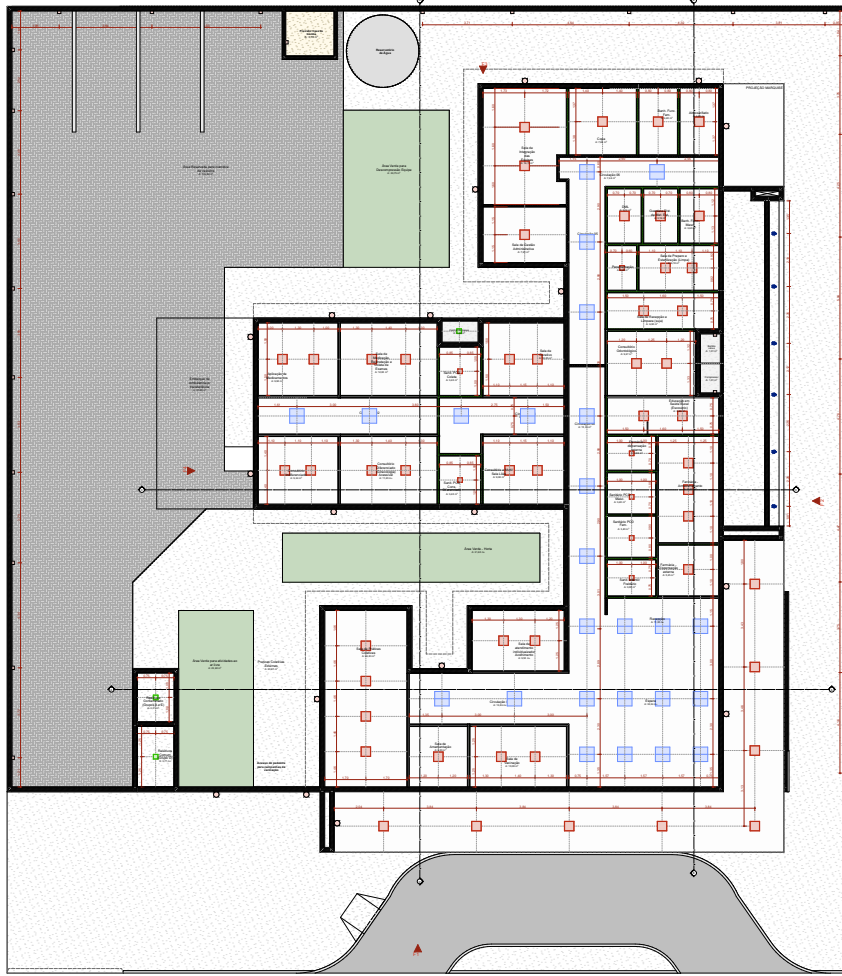


Legenda	
[Green Box]	Revestimento de Paredes
[White Box]	Revestimento de Teto
[Yellow Box]	Revestimento de Piso
[Grey Box]	Revestimento de Piso

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
PROJETO DE ARQUITETURA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE PISO
PROJETO DE PISO

PROJETO DE PISO	PROJETO DE PISO	PROJETO DE PISO	PROJETO DE PISO
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



Legenda	
1	Recepção
2	Atendimento
3	Exames
4	Consultório
5	Salas de espera
6	Sanitários
7	Área de armazenamento
8	Área de serviço
9	Área de lazer
10	Área de estacionamento

Dados do Projeto	
Projeto	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
Localização	Manoel Vitorino - Maranhão
Arquiteto	[Nome]
Escala	[Escala]

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
BRASÍLIA - DF

FORNO E LIMNOTÉCNICO

PROJETO EXECUTIVO

PROJETO	REVISÃO	DATA	FEITO POR	APROVADO POR
01	01	10/09/2024	[Nome]	[Nome]

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE Atenção Primária à Saúde
Equipe de Trabalho em Saúde - Unidade de Saúde

CORTES

PROJETO EXECUTIVO	ÁREA	UNIDADE	DATA	INDICADA
RELS02_PC_04-12_001	001	MÉDICA	2024/09	001

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

PAC
SAÚDE

FACHADAS

PROJETO EXECUTIVO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1	METRO	1000,00	1000,00

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Quadro de Janelas - Detalhamento

Cód. G120 JC120-A JC220a-A JC220b-A

Planta

Vista Interior

Quadro de Janelas - Detalhamento

Cód. JC250a-A JC250b-A JF150-A JM50-A

Planta

Vista Interior

Quadro de Janelas - Detalhamento

Cód. JM200-A

Planta

Vista Interior

ID	QTD	DIMENSÃO (m)	ALTURA (m)	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	DURABILIDADE	PARTE
G1	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J1	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J2	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J3	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J4	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J5	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J6	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J7	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J8	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J9	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J10	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J11	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J12	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J13	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J14	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J15	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J16	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J17	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J18	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J19	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J20	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J21	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J22	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J23	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J24	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J25	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J26	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J27	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J28	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J29	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J30	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J31	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J32	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J33	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J34	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J35	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J36	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J37	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J38	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J39	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J40	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J41	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J42	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J43	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J44	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J45	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J46	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J47	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J48	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J49	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada
J50	1	1,00x1,20	1,15	Chamar	Mão de obra	Estimada	Estimada

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

CPA

01.264.5419/2024

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Expansão do Ministério Básico O Edifício Sede - Município de Saúde

CPF: 16.500.000 - Brasília DF

TÍTULO: PROJETO EXECUTIVO

PROJETO EXECUTIVO

REVISÃO: 01

DATA: 04/09/2024

INDICADA

PROJETO: 01

INDICADA



Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

BI 330a
Escala 1:20

BPC 120a
Escala 1:20

BPC 160
Escala 1:20

BPC 160a
Escala 1:20

BPC 160b
Escala 1:20

BPC 160c
Escala 1:20

BPC 180-Escovário
Escala 1:20

BPC 800
Escala 1:20

BPC 150a-Escovário
Escala 1:20

BPC 220a
Escala 1:20

Det. B.1.a
Banheiro de Toilete
Escada 1:10 - Área 02/03a

Det. B.1.b
Banheiro de Toilete
Escada 1:10 - Área 02/03a

Det. B.1.c
Banheiro de Toilete
Escada 1:10 - Área 02/03a

Det. B.1.d
Banheiro de Toilete
Escada 1:10 - Área 02/03a

Det. B.1.e
Banheiro de Toilete
Escada 1:10 - Área 02/03a

Det. B.1.f
Banheiro de Toilete
Escada 1:10 - Área 02/03a

Det. B.1.g
Banheiro de Toilete
Escada 1:10 - Área 02/03a

Det. B.1.h
Banheiro de Toilete
Escada 1:10 - Área 02/03a

DETALHE 01: REFORÇO EM DRYWALL
Escala 1:20

2º Quadro de Bancadas			
COD.	QTD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE
B. 330a	1	Banheiro em L, em taxa 1:20 e 1/80, perfuração 600 x 1200, area total	Perfuração
B. 220a	1	Banheiro em taxa 1:20/200, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160a	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160b	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160c	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160d	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160e	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160f	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160g	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160h	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160i	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160j	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160k	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160l	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160m	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160n	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160o	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160p	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160q	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160r	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160s	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160t	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160u	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160v	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160w	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160x	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160y	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração
B. 160z	1	Banheiro em planta 1:600/600, com uma cadeira-rolante em taxa	Perfuração

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
CPA

DETALHAMENTO DE BANCADAS

PROJETO EXECUTIVO
NOME: UNB1_PC_AD_16_10_2009
REVISÃO: 001
UNIDADE: METROS
DATA: 04/09/2024
ESCALA: INDICADA
AUTOR: RCV/SLA

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE COMUNITÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Manoel Vitorino, s/n - Centro - Manoel Vitorino - Maranhão - Brasil
 CEP: 65.800-000

DETALHAMENTO ÁREAS MOLHADAS 01

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO: PLANEJAMENTO DE OBRAS

PROJETA: ARQ ENG MEC ELE SANEAM

PROJETO: ARQ ENG MEC ELE SANEAM

PROJETA: ARQ ENG MEC ELE SANEAM

PROJETO: ARQ ENG MEC ELE SANEAM

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

A.M. 07 DTM
Escala: 1:25

A.M. 07 VISTA 1 a **A.M. 07 VISTA 4**
Escala: 1:25

A.M. 08 Sanit. Fum. Mec.
Escala: 1:25

A.M. 08 VISTA 1 a **A.M. 08 VISTA 4**
Escala: 1:25

A.M. 08 Sanit. Fum. Fern.
Escala: 1:25

A.M. 08 VISTA 1 a **A.M. 08 VISTA 4**
Escala: 1:25

A.M. 10 Higienização dos pés
Escala: 1:25

A.M. 10 VISTA 1 a **A.M. 10 VISTA 2**
Escala: 1:25

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
PROPOSTA DE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
COP. 1
06.284.648/2019-04
SECRETARIA DE Atenção Primária à Saúde
Espalçada do Ministério Branco O Edifício Sede - Ministério da Saúde
COP. 10 - 500-00 - Brasília DF
TÍTULOS DE PROPOSTA

DETALHAMENTO ÁREAS MOLHADAS 02

PROJETO EXECUTIVO

TIPO DE PROJETO	REVISÃO	DATA	ESCALA
ME_UBF1_PE_AD_13.12_2019	RS1	04/09/2024	INDICADA

DIRETOR AUTARCA RESPONSÁVEL: COPRINER ASSOCIADOS NACIONAL E REPRESENTAÇÃO

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



DADOS GERAIS



Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²

Bancos:

SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOPEs (03/2024) - EMOP (03/2024)

Obra:	Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²
Local:	Ministério da Saúde - Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária
Região:	SP
Data Base:	março-24
BDI Geral (%):	24,88%
BDI Equipamentos (%):	16,86%
Área construída (m²):	389,78
Data:	30/08/2024
Revisão:	03
Responsável Técnico pelo Orçamento:	Thais Ferreira Pellaquim
Cargo Responsável Técnico:	Engenheira Civil - CREA MG 247749/D

Thais Ferreira Pellaquim
Engenheira Civil - CREA MG 247749/D

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



PLANILHA RESUMO



Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²	BDI Geral: 24,88%	Encargo Social Mensalista: 47,74%	Data: 30/08/2024
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)	BDI Equipamentos: 16,86%	Encargo Social Horista: 85,80%	Revisão: 03

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$ -	-
2	FUNDAÇÃO	R\$ -	-
3	ESTRUTURA	R\$ -	-
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ -	-
5	COBERTURA	R\$ -	-
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ -	-
7	ESQUADRIAS	R\$ -	-
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ -	-
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R\$ -	-
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	R\$ -	-
11	REVESTIMENTO DE TETO	R\$ -	-
12	PINTURA	R\$ -	-
13	MARMORARIA	R\$ -	-
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ -	-
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ -	-
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	-
17	CLIMATIZAÇÃO	R\$ -	-
18	DADOS E VOZ	R\$ -	-
19	GASES MEDICINAIS	R\$ -	-
20	URBANIZAÇÃO	R\$ -	-
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	-
TOTAL		R\$ -	0,00%

Notas:
Estão excluídos do escopo: movimentação de terra, mobiliário e equipamentos, bate-macas, chapas metálicas das portas, instalações de automação, CFTV, energia fotovoltaica, controle de acesso, CATV, sonorização, luminárias externas, compressor odontológico e bomba de vácuo odontológico portáteis e equipamentos de ar condicionado.

Thais Ferreira Pellaquim
Engenheira Civil - CREA MG 247749/D

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL		PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		NOVO PAC								
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde		BDI Geral:		Encargo Social Mensal:		Data:						
Unidade Básica de Saúde Pura 1 - Área Construída: 399,78m²		24,38%		47,74%		30/05/2024						
Banco:		BDI Equipamentos:		Encargo Social Hora:		Revisão:						
SNAPI (03/2024) - CP05/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - OPES (03/2024) - EMPQ (03/2024)		10,86%		65,80%		03						
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	M. O.	MAT	Total	Peso (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS												
1.1			CANTIER DE OBRAS									
1.1.1	02.02.150	CP05/CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO - AREA MINIMA DE 13,80 M²	unidade		10,00						
1.1.2	17105	ORSE	BARRACÃO PARA ALUGAR A PROTEÇÃO (parapente, cobertura de alumínio, vidros, etc.) 1/ forçados, 1/4m 4x4m, piso em concreto desmontável	m²		10,00						
1.1.3	4028	ORSE	Locação de container: Barracão com chuveiro e vaso - 4,30 x 2,30m	m²		10,00						
1.1.4	01208	SBC	BARRACÃO PARA REFETÓRIO EM OBRAS EM COMPLEMENTADO	m²		6,00						
1.1.5	9548	SNAPI	MT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - EM PÁRA REQUALIFICADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1	UN		1,00						
1.1.6	9650	SNAPI	MEIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE HIDRÔMETRO, AF: 03/2024	UN		1,00						
1.1.7	10360	SNAPI	HIDRÔMETRO DN 20 - 13 MMH - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 03/2024	UN		1,00						
1.1.8	9550	SNAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ABRELA, TRIFÁSICA, COM CABO DE EMERTE, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DN 8A (NÃO INCLUI DO PÓRTE DE CONCRETO), AF: 07/2023 PS	UN		1,00						
1.1.9	05.07.040	CP05/CDHU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAMBA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF: 03/2024 PS	m²		6,00						
1.1.10	9649	SNAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CHAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³		100,00						
1.1.11	9649	SNAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF: 03/2024	m²		330,00						
1.2	93565	SNAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA									
1.2.1			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES		2,00						
1.3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									
1.3.1	CPJ2287	Psgrpio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMTROPHE COM VALOR ENTRE 1.000.000,00 E 3.000.000,00 (3.00%)	UN		1,00						
1.4			EQUIPAMENTOS DE APOIO									
1.4.1	CPJ1528	Psgrpio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DEMAÇÕES EM X, BARRAS DE LUZADA, SAPATAS E DEMAS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XME		275,00						
2			FUNDADO									
2.1	96059	SNAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.000	M		125,00						
2.2	90100	SNAPI	ESCALADA MECANIZADA DE VAIA COM PROT. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUANTE)EM COMPOSIÇÃO POR MÃO DE OBRA DE 8,0 M A 15,0 M EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF: 03/2021	m²		203,84						
2.3	93388	SNAPI	ESTRUTURA DE VAIA: VAIA DE ENCRUAMENTO MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF: 03/2021	m²		23,34						
2.4	10034	SNAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2, APLICADO EM PSOS OU LAJES SOBRE SOLA ESPECÍFICA EM MZ AF: 01/2024	m²		36,19						
2.5	96364	SNAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA BERRADA, 6,0x3,0x1,0 M, 4 UTILIZADORES AF: 01/2024	m²		392,10						
2.6	9654	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF: 01/2024	KG		449,30						
2.7	9654	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF: 01/2024	KG		139,10						
2.8	9654	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF: 01/2024	KG		1.076,00						
2.9	9654	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF: 01/2024	KG		650,00						
2.10	10400	SNAPI	ARMADAÇÃO DE SAPATA RODADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF: 01/2024	KG		724,49						
2.11	10420	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA BOLAUDA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF: 01/2024	KG		652,80						
2.12	96507	SNAPI	CONCRETEAGEM DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF: 01/2024	m³		56,90						
2.13	10074	SNAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COMPACTADOR DE ESTRADAS AF: 11/019	m²		567,24						
2.14	93382	SNAPI	REATERRO MANUAL DE VALES, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF: 06/2023	m²		22,186						
2.15	96507	SNAPI	IMPREGNAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMAS AF: 06/2023	m²		388,18						
2.16	900128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³		66,90						
3			ESTRUTURA									
3.1			PLARES									
3.1.1	92429	SNAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZADORES AF: 09/2020	m²		283,00						
3.1.2	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		680,70						
3.1.3	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		214,40						
3.1.4	92764	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		146,00						
3.1.5	92769	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		403,70						
3.1.6	CPJ2282	Psgrpio	CONCRETEAGEM DE PLARES - FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF: 02/2022 PS	m³		18,60						
3.1.7	900128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³		18,60						
3.2			VIÇAS									
3.2.1	92460	SNAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIÇA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZADORES AF: 09/2020	m²		292,00						
3.2.2	92760	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		403,80						
3.2.3	92761	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		143,50						
3.2.4	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		541,90						
3.2.5	92763	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		525,50						
3.2.6	92764	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		380,30						
3.2.7	92769	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		432,20						
3.2.8	CPJ2282	Psgrpio	CONCRETEAGEM DE VIÇAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³		30,10						
3.2.9	900128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³		30,10						
3.3			LAJES									
3.3.1	92515	SNAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIA, PÉ-DIREITO DUPLIO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZADORES AF: 09/2020	m²		56,60						
3.3.2	92768	SNAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		395,60						
3.3.3	92769	SNAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		213,20						
3.3.4	92770	SNAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		202,80						
3.3.5	92771	SNAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF: 06/2022	KG		12,30						
3.3.6	CPJ2282	Psgrpio	CONCRETEAGEM DE VIÇAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³		32,80						
3.3.7	900128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³		32,80						
3.3.8	CPJ2101	Psgrpio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga trifásicada em EPS LT 12 (18 x 4), exceto capa de concreto	m²		93,94						
3.3.9	CPJ2102	Psgrpio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga trifásicada em EPS LT 12 (12 x 4), exceto capa de concreto	m²		256,88						
3.3.10	CPJ2102	Psgrpio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga trifásicada em EPS LT 20 (18 x 4), exceto capa de concreto	m²		28,18						
3.4			BASE REFINADA									
3.4.1	97103	SNAPI	EXECUÇÃO DE RADNER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA BERRADA, AF: 06/20	m²		6,25						
4			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS									
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO									
4.1.1	10332	SNAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 6X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) ARMADEIRA DE ASSENTAMENTO COM PRÉPARADO EM BETONERA, AF: 03/2021	m³		12,85						
4.1.2	10334	SNAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X19 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PRÉPARADO EM BETONERA, AF: 03/2021	m³		713,84						
4.1.3	10783	ORSE	Coboto de concreto (interiorizado, acabado, cozido), 30 x 30 x 5 cm, cobotado com argamassa de concreto a 02/24	m³		120,96						
4.1.4	93191	SNAPI	VERGA MALDADA NA LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 200 CM AF: 03/2024	M		103,50						
4.1.5	93199	SNAPI	TRAVESA MOLDAADA NA LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 200 CM AF: 03/2024	M		69,40						
4.1.6	93201	SNAPI	TRABALHO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF: 03/2016	M		389,71						
4.2			DRYWALL									
4.2.1	96339	SNAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÍÇOS AF: 07/2023 PS	m²		36,94						
4.2.2	CPJ1943	Psgrpio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÍÇOS AF: 07/2023 PS	m²		180,00						
4.2.3	CPJ2282	Psgrpio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1 M2, COM VÍÇOS	m²		84,45						
4.2.4	CPJ2282	Psgrpio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1 M2, COM VÍÇOS	m²		66,04						
4.3			DIVISÓRIAS									
4.3.1	102257	SNAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANULITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC 1-IE, EXCLUSIVE FERRAGENS AF: 01/2021	m²		0,15						
5			COBERTURA									
5.1			ESTRUTURA									
5.1.1	100776	SNAPI	ESTRUTURA TELHADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIDAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 01/2023 PS	KG		301,46						
5.1.2	100838	SNAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 LIDAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF: 07/2019	m²		359,41						
5.1.3	92543	SNAPI	TRABA DE MADEIRA COM VÍÇOS POR PORTAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF: 07/2019	m²		359,41						
5.2			TELHAMENTO									
5.2.1	94207	SNAPI	TELHAMENTO COM TELHA OND									

Item		Código/Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit.com BDI			Total		Peso (%)	
						M. G.		MAT.		Total	Total		
7.2.1							PORTAS DE ALUMÍNIO						
7.2.1.1	9138	SNAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRIL COM GUARNIÇÃO, FRAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120219	m²	9,87								
7.2.1.2	25.02.110	CPOB/CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m²	8,90								
7.2.1.3	14.003.0205.9	EMOP	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPANAZO DIVIDIDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO EM PERFIS SÉRIE 25 EXCLUSIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	29,28								
7.2.1.4	112618	SBC	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	4,70								
7.2.1.5	112023	SBC	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1 FOLHA DE ABRIR	m²	2,52								
7.2.2							JANELAS DE ALUMÍNIO						
7.2.2.1	94589	SNAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120219	m²	25,64								
7.2.2.2	100674	SNAPI	JANELA FRIA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO COM VIDRO BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120219	m²	1,35								
7.2.2.3	94573	SNAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120219	m²	35,67								
7.3							ESQUADRIAS METÁLICAS						
7.3.1							PORTAS METÁLICAS						
7.3.1.1	12088	ORSE	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado 1754, batedente em chapa nº18, classe 90, isolante em fibra cerâmica, incombustível e=2cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	m²	3,15								
7.4							ACESSÓRIOS						
7.4.1	28.20.650	CPOB/CDHU	PIXILADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 360 MM	un	7,00								
7.4.2	13101	ORSE	Barra de apoio, veda, tela, em aço inox 16/80m, ø=1 1/4", Jackwell ou similar	un	7,50								
7.4.3	112027	SBC	ALZAR ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	25,34								
7.4.4	140960	SBC	MOLA AEREA COM CALHAMBRO DESLIZANTE	un	4,00								
7.4.5	28.20.650	CPOB/CDHU	TECHNARA COM MECANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	un	37,00								
7.4.6	100709	SNAPI	DOBROADO EM AÇO FERROSO, 7" X 2 1/4", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCOADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS AF 120219	un	37,00								
7.4.7	110168	SBC	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	m²	0,45								
8							REVESTIMENTO DE PAREDE						
8.1							REVESTIMENTO ARGAMASSADO						
8.1.1	87905	SNAPI	ARGAMASSA APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 052023	m²	1.453,38								
8.1.2	10458	SNAPI	MASSA DÍMICA, EM ARGAMASSA TRAO 1:2 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E REVESTIMENTO DE CORTES COM TALSAS 19M1 E 19M8 COM TALSAS AF 052024	m²	1.375,61								
8.1.3	87524	SNAPI	EMBOCO, EM ARGAMASSA TRAO 1:2, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES E REVESTIMENTO DE CORTES COM TALSAS 19M1 E 19M8 COM TALSAS AF 052024	m²	77,77								
8.2							REVESTIMENTO CERÂMICO						
8.2.1	104611	SNAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES INTERIAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF 020203 PE	m²	110,00								
9							REVESTIMENTO DE PISO INTERNO						
9.1							REVESTIMENTO ARGAMASSADO						
9.1.1	8496	SNAPI	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO EM LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF 052022	m²	393,44								
9.1.2	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m²	393,44								
9.2	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o espelto 400 e enrocado	m²	393,44								
9.3	11233	ORSE	Piso alta resistência, h = 10 cm, mesa-cana	m	269,64								
9.3.1							REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO						
9.3.1.1							REVESTIMENTO ARGAMASSADO						
9.3.1.1.1	94955	SNAPI	ARGAMASSA APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO MOLDAO EM LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF 052022	m²	163,97								
11							REVESTIMENTO DE TETO						
11.1							REVESTIMENTO ARGAMASSADO						
11.1.1	87885	SNAPI	CHAPISCO APLICADO EM TETO EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM Rolo PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF 103022	m²	4,34								
11.1.2	94048	SNAPI	MASSA DÍMICA, EM ARGAMASSA TRAO 1:2, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 19MM, COM TALSAS AF 032024	m²	4,24								
11.2							FORRO						
11.2.1	96114	SNAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FRAÇÃO AF 052023 PS	m²	340,81								
12							PINTURA						
12.1							PAREDES						
12.1.1	88485	SNAPI	FUNDO REJALADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF 042023	m²	2.078,46								
12.1.2	88495	SNAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF 042023	m²	1.351,77								
12.1.3	104641	SNAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÕES AF 042023	m²	1.351,77								
12.1.4	95305	SNAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF 042023	m²	728,69								
12.2							TETO						
12.2.1	88484	SNAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF 042023	m²	340,81								
12.2.2	94829	SNAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÕES AF 042023	m²	340,81								
13							ESQUADRIAS						
13.1.1	102197	SNAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÕES AF 052022	m²	59,06								
13.1.2	102219	SNAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÕES AF 052022	m²	59,06								
13.2							MARBRAGEM						
13.2.1	12482	ORSE	Tampobanada em granito branco siara, e=2cm	m²	13,42								
14							LOUÇAS, METAS E ACESSÓRIOS						
14.1							EQUIPAMENTOS						
14.1.1	10890	SNAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 013020	UN	2,00								
14.2							LOUÇAS						
14.2.1	88920	SNAPI	VASSO SANITÁRIO SFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	UN	6,00								
14.2.2	44.01.046	CPOB/CDHU	VALVULA SFONADA COM CAIXA DE FIBRA ACOPLADA E TAMPA - SFERATE	UN	1,00								
14.2.3	88929	SNAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35 P. CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - VALVULA SFONADA COM CAIXA DE FIBRA PLASTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	UN	13,00								
14.2.4	88919	SNAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30 CM, OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	UN	1,00								
14.2.5	17014	IOPEB	LAVATORIO DE CANTO REF. 1101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA, SIFÃO E ENGATES TORNEIRA, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00								
14.2.6	88601	SNAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	UN	3,00								
14.2.7	44.01.850	CPOB/CDHU	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UN	6,00								
14.3							METAS E ACESSÓRIOS						
14.3.1	44.02.200	CPOB/CDHU	TAMPONABANDA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m²	7,14								
14.3.2	13262	ORSE	Funil Espigão Hospitalar de aço inox 304 200x200mm ø= 0,8mm Sem mesa para embutir - 16mm ou similar	un	1,00								
14.3.3	88602	SNAPI	CUBA DE EMBUTIR DE TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 48 X 20 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	UN	6,00								
14.3.4	88913	SNAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	UN	5,00								
14.3.5	44.03.300	CPOB/CDHU	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	2,00								
14.3.6	44.03.316	CPOB/CDHU	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACOINAMENTO COTOVELO	UN	6,00								
14.3.7	96218	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, semo Decorative Eco, ref 11212, DECA ou similar	un	29,99								
14.3.8	11747	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancadas	un	6,00								
14.3.9	9503	ORSE	Dieta hidráulica com registo, Ineta Dream, ref. 1984 C37 ACT CR, da DECA ou similar	un	1,00								
14.3.10	13113	ORSE	Barra de apoio, veda, tela, em aço inox 16/80m, ø=1 1/4", Jackwell ou similar	un	8,00								
14.3.11	13110	ORSE	Barra de apoio, veda, tela, em aço inox 16/80m, ø=1 1/4", Jackwell ou similar	un	8,00								
14.3.12	109807	SNAPI	BARRA DE APOIO TELA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	UN	4,00								
14.3.13	070205	Finsis	RAIO SECO TIPO QUADRADO 15x15 COM ORLHA	UN	19,00								
14.3.14	18.050.9120.0	EMOP	ESTAÇÃO DE CHAMADA DE LEITO COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 6 COMANDOS DE CHAMADA EMERGÊNCIA E PRESENCIA FIXADA SOBRE CAIXA 47X47 EMBUTIDA NA PAREDE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00								
15							INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
15.1							HIDRALCALÇA						
15.1.1	65488	SBC	ACRILAMENTO RANURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2"	UN	1,00								
15.1.2	103020	SNAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	UN	1,00								
15.1.3	94480	SNAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	UN	1,00								
15.1.4	94681	SNAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	UN	1,00								
15.1.5	94682	SNAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E ROÇA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	UN	3,00								
15.1.6	10396	SNAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	UN	17,00								
15.1.7	103979	SNAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	M	54,40								
15.1.8	45.03.110	CPOB/CDHU	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	ç	1,00								
15.1.9	89320	SNAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	UN	1,00								
15.1.10	94781	SNAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	UN	1,00								
15.1.11	89697	SNAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	UN	24,00								
15.1.12	89695	SNAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	UN	2,00								
15.1.13	92385	SNAPI	TUBO DE AÇO INOX NITROGENADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2) CONEÇÃO ROSCÁVEL - INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HERRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102020	M	2,00								
15.1.14	92384	SNAPI	TUBO DE AÇO INOX NITROGENADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEÇÃO RANURADA, DN 60 (2 1/2) - INSTALADO EM PRIMÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102020	M	1,00								
15.1.15	89273	SNAPI	INSTALADO EM PRIMÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102020	M	2,00								
15.1.16	89274	SNAPI	INSTALADO EM PRIMÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102020	M	2,00								
15.1.17	89503	SNAPI	INSTALADO EM PRIMÁRIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	UN	2,00								
15.1.18	94686	SNAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E ROÇA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	UN	52,00								
15.1.19	10354	SNAPI	AD										

GOVERNO FEDERAL		PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		NOVO PAC						
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde (UBS) - Área Convulsão - 389.78m ²		BDI Geral: 24,85%		Encargo Social Mensalista: 47,74%		Data: 30/09/2024				
Bancos: SNAPI (03/2024) - CPOSC/DCH (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - OFES (03/2024) - EMOP (03/2024)		BDI Equipamentos: 18,86%		Encargo Social Horista: 85,80%		Revisão: 03				
Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total	Peso (%)
						M. O.	MAT	Total		
15.126	89577 SNAPI	LUIVA DE CORRER PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	1,00						
15.127	89558 SNAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	M	286,00						
15.128	89557 SNAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	M	31,40						
15.129	88484 SNAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	M	0,10						
15.130	88689 SNAPI	TE. PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	37,00						
15.131	94690 SNAPI	TE. PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBRODUTO FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	1,00						
15.132	104008 SNAPI	JUELO 90 GRAUS PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 12 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	2,00						
15.133	89400 SNAPI	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	15,00						
15.134	89627 SNAPI	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	1,00						
15.135	89306 SNAPI	JUELO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	8,00						
15.136	89373 SNAPI	JUELO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	49,00						
15.137	CP12134 Pdgrio	RESERVATÓRIO DE AGUA MAX PRESS 270 VV MONOFASICO 202V	UN	1,00						
15.138	48.02.028 CPOSC/DCH	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 15.000 LITROS	UN	1,00						
15.139	89415 SNAPI	CURVA 90 GRAUS PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	8,00						
15.140	12882 ORSE	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA A LUZ ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	Q	1,00						
15.141	48.02.300 CPOSC/DCH	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA A LUZ ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	Q	1,00						
16.2		SANITÁRIA								
16.2.1	89707 SNAPI	CAIXA SFONADA, PVC, DN 150 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	1,00						
16.2.2	4882 ORSE	CAIXA SFONADA, 300 X 300 X 100	UN	4,00						
16.2.3	104258 SNAPI	CAIXA SFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	17,00						
16.2.4	89708 SNAPI	CAIXA SFONADA, PVC, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	1,00						
16.2.5	89709 SNAPI	CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 60 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	3,00						
16.2.6	86883 SNAPI	SIFÃO DO TIPO SÍLVA EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	UN	29,00						
16.2.7	88979 SNAPI	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PA, TANQUE OU LAVATORIO, COM O SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	UN	30,00						
16.2.8	104063 SNAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO AF 06/2022	UN	10,00						
16.2.9	89181 SNAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACAO AF 06/2022	UN	8,00						
16.2.10	89728 SNAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	49,00						
16.2.11	89731 SNAPI	JUELO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	25,00						
16.2.12	89732 SNAPI	JUELO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	25,00						
16.2.13	89733 SNAPI	JUELO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	3,00						
16.2.14	89734 SNAPI	JUELO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	44,00						
16.2.15	89735 SNAPI	JUELO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	29,00						
16.2.16	104345 SNAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	11,00						
16.2.17	89783 SNAPI	JUNÇÃO SIMPLÉS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	6,00						
16.2.18	104303 SNAPI	JUNÇÃO SIMPLÉS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACAO AF 06/2022	UN	1,00						
16.2.19	89785 SNAPI	JUNÇÃO SIMPLÉS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	1,00						
16.2.20	89565 SNAPI	JUNÇÃO SIMPLÉS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCANHAMENTO AF 06/2022	UN	1,00						
16.2.21	46.03.028 CPOSC/DCH	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA COM VÍROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R, DN=100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	107,40						
16.2.22	46.03.028 CPOSC/DCH	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA COM VÍROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R, DN=80 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	46,68						
16.2.23	46.03.040 CPOSC/DCH	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA COM VÍROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R, DN=75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	29,80						
16.2.24	46.03.040 CPOSC/DCH	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM DN=60 MM (1 1/4") INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,20						
16.2.25	46.02.010 CPOSC/DCH	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDAVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN=40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	17,40						
16.2.26	46.03.060 CPOSC/DCH	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDAVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R, DN=40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	97,30						
16.2.27	89782 SNAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	1,00						
16.2.28	1556 ORSE	Módulo para saída de vapor em PVC, com logopótipo "Cidade Rio de Cheque Eletrônico", Placa ES	UN	8,00						
16.2.29	89735 SNAPI	LUIVA DE REDUÇÃO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	17,00						
16.2.30	104014 SNAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	17,00						
16.2.31	89384 SNAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	17,00						
16.2.32	89406 SNAPI	JUELO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	34,00						
16.2.33	89395 SNAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	M	102,00						
16.2.34	88882 SNAPI	SIFÃO DO TIPO GARAFACOPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	UN	1,00						
16.2.35	9205 ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE tijolos macios esp=12cm, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	UN	2,00						
16.2.36	12648 ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE tijolos macios esp=12cm, dim. int. = 0.60x0.60x1.00m, sem Tampa	UN	2,00						
16.2.37	12648 ORSE	HALO HEMISFÉRICO 100mm PVC PALO ABACAO	UN	2,00						
16.2.38	12648 ORSE	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO AF 06/2022	UN	2,00						
16.2.39	104365 SNAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACAO AF 06/2022	UN	15,00						
16.2.40	89737 SNAPI	JUELO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	1,00						
16.2.41	89738 SNAPI	JUNÇÃO SIMPLÉS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 06/2022	UN	1,00						
16.2.42	89739 SNAPI	JUNÇÃO SIMPLÉS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL AF 06/2022	UN	1,00						
16.2.43	89740 SNAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCANHAMENTO AF 06/2022	UN	1,00						
16.2.44	46.02.020 CPOSC/DCH	TUBO PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN=100 MM INCLUSIVE CONEXÕES	m	84,20						
16.2.45	46.02.020 CPOSC/DCH	TUBO PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN=100 MM INCLUSIVE CONEXÕES	m	41,70						
16.2.46	46.01.070 CPOSC/DCH	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, DN=75 MM (2 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,00						
16.2.47	CP12084 Pdgrio	CURVA PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA	UN	1,00						
16.2.48	90686 SNAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2021	UN	10,30						
16.2.49	89408 SNAPI	JUELO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	18,00						
16.2.50	89396 SNAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	M	109,90						
16.2.51	88689 SNAPI	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	UN	10,00						
16.4		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)								
16.4.1	12889 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em PVC, com logopótipo "Cidade Rio de Cheque Eletrônico", Placa ES	UN	5,00						
16.4.2	91919 SNAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARREGA DE PÓ DE B.O. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 10/2020 PE	UN	8,00						
16.4.3	12888 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em PVC, com logopótipo "Cidade Rio de Cheque Eletrônico", Placa ES	UN	8,00						
16.4.4	97.02.110 CPOSC/DCH	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	1,00						
16.4.5	11853 ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retrorrefletiva, 20 x 40 cm, em PVC 2" mm anti-choques (inibidor), caixa e sistema conforme NR 13/434	UN	3,00						
16.4.6	97.02.108 CPOSC/DCH	Placa de sinalização em PVC, COM INDICAÇÃO DE PROTEÇÃO NORMATIVA	UN	2,00						
16.4.7	12888 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em PVC, com seta indicadora de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência, Placa ES	UN	37,00						
16.4.8	50.03.12 CPOSC/DCH	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA LED, COM INDICADORA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATE 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 PARAFUSOS	UN	1,00						
16.4.9	10785 ORSE	Arrijo de aderência em chapa de aço carbonado pintado com tinta à base de epoxi vermelha, dimensões 75x65x5cm	UN	4,00						
16.4.10	406812 OFES	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CÓDIGO 14 - 315x58MM (R) 4346 - CÓDIGO SUNT 1402015 (S) "SAÍDA DE EMERGÊNCIA - SETA VERTICAL"	und	2,00						
16.4.11	06.564.015-0 EMOP	PLACA FOTO LUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME EM VC ANTICHAAMA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20X15CM CONFORME ABNT NBR 13883 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00						
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
16.1		INFRAESTRUTURA								
16.1.1	9925 ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak piletado 32mm, d=1 1/4"	UN	1,00						
16.1.2	9194 SNAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIDA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	UN	292,00						
16.1.3	9193 SNAPI	CAIXA OBTÚRCIONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 03/2020	UN	86,00						
16.1.4	9298 SNAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIDA (1,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 03/2020	UN	1,00						
16.1.5	9192 SNAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRICIDADE PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 03/2020	UN	1,00						
16.1.6	96345 SBC	LETOS - FORÇA E ARRUELA 1/4"	CJ	185,00						
16.1.7	96344 SBC	LETOS - FORÇA E ARRUELA 3/8"	CJ	22,00						
16.1.8	96026 SBC	CHUABADOR 1/2" X 1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	23,00						
16.1.9	96311 SBC	PARAFUSO LENTILHA 4x13mm COM PORCA E ARRUELA	UN	194,00						
16.1.10	97865 SBC	SUPEITE PARA FICHAÇÃO DE ALUMINIO DO CABO COBRE NJ	UN	22,00						
16.1.11	96266 SBC	VERBALHO AÇO GALV COM ROSCA TOTAL PARA PERFRADO 1/4"	M	22,00						
16.1.12	9195 SNAPI	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ROSCÁVEL 21 MM ANTICHAAMA 0,61 Ø (V) PARA REDES CENTRAIS DE FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 03/2020	M	258,00						
16.1.13	9294 SNAPI	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ROSCÁVEL 21 MM ANTICHAAMA 0,61 Ø (V) PARA REDES CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2021	M	152,70						
16.1.14	9298 SNAPI	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ROSCÁVEL 21 MM ANTICHAAMA 0,61 Ø (V) PARA REDES CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2021	M	208,40						

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	M.O.	MAT	Total	Peso (%)
						M.O.	MAT					
18.1.15	9298 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	10,40								
18.1.16	9193 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 3,5 MM ² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	83,60								
18.1.17	9194 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	1.935,30								
18.1.18	9192 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	3.658,80								
18.1.19	9193 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	677,00								
18.1.20	9193 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	69,90								
18.1.21	9789 SNAPI	CABA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,300x0,300 M, AF. 12/2021	LN	2,00								
18.1.22	961461 SEC	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/TAMPA APARAFUSADA 300X300X120	LN	1,00								
18.1.23	961462 SEC	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/TAMPA APARAFUSADA 300X300X120	LN	1,00								
18.1.24	9195 SNAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	2,00								
18.1.25	9196 SNAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	2,00								
18.1.26	9197 SNAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	23,00								
18.1.27	9193 SNAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	23,00								
18.1.28	920028 SEC	PLACA CEGUA SEM FURO	LN	26,00								
18.1.29	920029 SEC	PLACA CEGUA SEM FURO	LN	18,00								
18.1.30	920030 SEC	PLACA EM ALUMÍNIO COM PORTO HORIZONTAL 40 P/AL P/US	LN	212,00								
18.1.31	9199 SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	34,00								
18.1.32	92028 SNAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	1,00								
18.1.33	92022 SNAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	10,00								
18.1.34	920030 SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	72,00								
18.1.35	920030 SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	22,00								
18.1.36	920030 SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	2,00								
18.1.37	9194 SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	85,00								
18.1.38	9196 SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	11,00								
18.1.39	452 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar, 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) curva C	un	2,00								
18.1.40	96405 SEC	DISJUNTOR DIN TP10POLAR 100A CURVA C/STECK	LN	2,00								
18.1.41	92623 SNAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	LN	1,00								
18.1.42	92654 SNAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	LN	37,00								
18.1.43	93961 SNAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	LN	5,00								
18.1.44	93962 SNAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	LN	32,00								
18.1.45	93963 SNAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	LN	2,00								
18.1.46	93965 SNAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	LN	2,00								
18.1.47	10201	Disjuntor termomagnético bipolar, 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) curva C, corrente SRA	un	2,00								
18.1.48	454 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar, 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) curva C, corrente SRA	un	14,00								
18.1.49	96406 SEC	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTOS (DPS) OU 12TV, 20 KA, TRIFÁSICO	LN	1,00								
18.1.50	37.34.040 CPOSCDCHU	Dispositivo de proteção contra surtos, 1 P/CAO, SUPORTABILIDADE ALT. < 4 KV, UN ATÉ 240V/15kV, I/IMP < 40 KA, CURVA DE ENLAÇO 10/350V - CLASSE I	un	4,00								
18.1.51	964819 SEC	DISPOSITIVO DE RESISTÊNCIA ALTA (DRA), 100 OHMS, TETRA 100A	un	4,00								
18.1.52	13149 SEC	Dispositivo DR intrínseco 100 A, 100 AC, 30MA	un	2,00								
18.1.53	963813 SEC	SABIDA HORIZONTAL PARA ELÉTRICA 14 x 11 mm	LN	3,00								
18.1.54	963920 SEC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELÉTRICA 14 x 11 mm	LN	1,00								
18.1.55	963920 SEC	ELETRICAL PERIFERIA TIPO "T" 100X100 CHAPA DE 3MM TAMPA	M	24,00								
18.1.56	9686 ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrotalha metálica (ref. Moça ou similar)	un	22,00								
18.1.57	9234 ORSE	Tela plástica impermeável para proteção de caixa de energia (ref. moça ou similar) - Ref 01	un	28,00								
18.1.58	962562 SEC	TERMINAL PARA ELÉTRICA 14x11 mm	LN	1,00								
18.1.59	91937 SNAPI	INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	113,00								
18.1.60	91938 SNAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	1.099,80								
18.1.61	91938 SNAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	42,90								
18.1.62	91962 SNAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO RIGIDIZADO, PVC, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	133,20								
18.1.63	930030 SNAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO RIGIDIZADO, PVC, DN 40 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2021	M	41,40								
18.1.64	38.34.040 CPOSCDCHU	ELETRÓDUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13067 - 1 1/4" COM ACESSÓRIOS	m	1,00								
18.1.65	52.35.170 CPOSCDCHU	BLOCO ALUMÍNIO DE CONDENSADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM AUTOMANIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LIMPISSIMO DE 2.000 ATÉ 3.000 LUMENS, EQUIPADO COM 2 FARDOS	un	29,00								
18.1.66	9686 ORSE	Barramento de alumínio 157 de espessura, NMT 2203, muito decorativa ou similar	un	92,00								
18.1.67	191358 SNAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTREBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 07/2020	LN	2,00								
18.1.68	97309 SNAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM 3 MEDIADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	LN	2,00								
18.1.69	961236 SEC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BFASICO 63A FORCELINE	LN	1,00								
18.1.70	96450 SEC	BARRAMENTO BFASICO 34 POLOS 100A, COM NEUTRO E TERRA	LN	1,00								
18.1.71	962238 SEC	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ARA 37 DISJUNTORES DIN STECK	LN	2,00								
18.2	LUMINARIAÇÃO											
18.2.1	97601 SNAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 8 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	LN	18,00								
18.2.2	41.4.104 CPOSCDCHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K FLUXO LIMPISSIMO DE 8500 LUMENS, POTÊNCIA 35 W A 4 W	un	25,00								
18.2.3	960121 SEC	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRO 22.5x2.5	LN	10,00								
18.2.4	13152 ORSE	Luminária de embutir 40 x 40 - 18W - 4000K - 18 Lumens ou similar	un	50,00								
18.2.5	960582 SEC	LUMINÁRIA COLUMNA/PSO CUPULA REDONDA TECTO, BASE/HASTE ACO	LN	18,00								
18.3	SPA											
18.3.1	11273 ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x60mm, para embudo com tampa, com 9 terminais, net TEL-801 ou similar (SPA)	un	9,00								
18.3.2	101801 SNAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, 100X100X150	LN	9,00								
18.3.3	98111 SNAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF. 12/2021	LN	9,00								
18.3.4	96986 SNAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	LN	8,00								
18.3.5	96988 SNAPI	CAPIRO TIPO TARRARA PARA SPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	LN	1,00								
18.3.6	96988 SNAPI	MASTRO 1" X 1/2" COM 3 METROS, PARA SPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	LN	2,00								
18.3.7	96988 SNAPI	MASTRO 1" X 1/2" COM 3 METROS, PARA SPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	LN	2,00								
18.3.8	96987 SNAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1" X 1/2" PARA SPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	LN	1,00								
18.3.9	97028 SNAPI	CABO DE COBRE Nº 12 MÓDULO, 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2020	LN	1,00								
18.3.10	97028 SEC	CABO DE COBRE Nº 12 MÓDULO, 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2020	M	268,00								
18.3.11	97028 SEC	CABO DE COBRE Nº 12 MÓDULO, 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2020	M	120,00								
18.3.12	96984 SNAPI	ELETRÓDUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, UN	LN	10,00								
18.3.13	101548 SNAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 07/2020	LN	5,00								
17	CLIMATIZAÇÃO											
17.1	INFRAESTRUTURA											
17.1.1	97321 SNAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 38", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	98,00								
17.1.2	101203 SNAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 38", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FIVADOR, AF. 11/2021	M	22,00								
17.1.3	101203 SNAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 102", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FIVADOR, AF. 11/2021	M	84,00								
17.1.4	97320 SNAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 58", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	8,00								
17.1.5	11412 ORSE	Cabo de cobre PP Condexa 4 x 2,5 mm ² 450/750 - forneceimento e instalação	M	128,00								
17.1.6	15.005.02804 EMOP	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALAÇÃO PARALELO AR CONDICIONADO	LN	18,00								
17.1.7	970666 SEC	GUTO PARA EXAUSTÃO DE ARVENTILACAO CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NAS DIVERSAS BOTAS CONFORME ABNT NBR 15491 INCLUSIVE SUPORTES E PINTADOS, CURETAS, DIFUSORES EM ALUMINIO	KG	638,00								
17.1.8	970666 SEC	EXT.DIFUSOR E DEBANS ITENS NECESSARIOS FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	24,00								
17.1.9	970666 SEC	GUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO O GOLAII, TEMLA VIDRO 100MM 4"	M	28,00								

GOVERNO FEDERAL		PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		NOVO PAC								
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde		BDI Geral: 24,85%		Encargo Social Mensalista: 47,74%		Data: 30/09/2024						
Unidade Básica de Saúde - Parte 1 - Área Construída: 389,76m²		BDI Equipamentos: 18,86%		Encargo Social Horário: 85,80%		Revisão: 03						
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHJ (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOFES (03/2024) - EMOP (03/2024)												
Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
20.1.1	10468 SINAPI	PIPO PODOÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 03/2024	m²	14,50								
20.2		PISAGISMO										
20.2.1	103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 05/2022	m²	72,86								
20.3		SINALIZAÇÃO										
20.3.1	12043 ORSE	Letra em aço inox esquadrejadas 20 x 20cm - instalado	un	10,00								
21		SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
21.1	2451 ORSE	Limpeza/remoção de tiras em pisos e revestimentos	m²	389,76								
Total ->												
Total sem BDI												
Total do BDI												
Total Geral												

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL **COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS** NOVO PAC SAÚDE

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOSS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)

BDI Geral: 24,88% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 30/08/2024
BDI Equipamentos: 16,86% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 03

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composições Principais								
1.3.1	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPJ2287 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00 (0,30%)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	LN	1,0000000			
Composição	6702001 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00 (0,30%)	Serviços	LN	1,0000000	0,0000000		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			

1.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPJ1926 Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA - ASSENTAMENTO DE TUBOS	MZM&ES	M	1,0000000			
Composição	97063 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS ANDARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,4160000	0,0000000		
Composição	0002010 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA	Equipamento	MZM&ES	1,0000000	0,0000000		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			

3.1.6	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPJ2284 Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCX = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000			
Composição	88316 SINAPI	AF_02/2022 PS SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	0,0000000		
Composição	88309 SINAPI	AF_06/2015 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	0,0000000		
Composição	90567 SINAPI	AF_06/2015 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,1300000	0,0000000		
Composição	88262 SINAPI	AF_06/2015 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	0,0000000		
Composição	90566 SINAPI	AF_06/2015 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	0,0000000		
Composição	0000125 SINAPI	AF_06/2015 CONCRETO USADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	0,0000000		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			

3.2.8	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPJ2283 Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCX=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000			
Composição	90567 SINAPI	AF_06/2015 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,1310000	0,0000000		
Composição	88316 SINAPI	AF_06/2015 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	0,0000000		
Composição	88309 SINAPI	AF_06/2015 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	0,0000000		
Composição	90566 SINAPI	AF_06/2015 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	0,0000000		
Composição	88262 SINAPI	AF_06/2015 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	0,0000000		
Composição	0000125 SINAPI	AF_06/2015 CONCRETO USADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	0,0000000		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			

3.3.8	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPJ2101 Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/laje em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto	13,01	m²	1,0000000			
Insumo	C.06.000.022011 CPOSS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4) - SC = 200KGFM³	Material	m²	1,0000000	0,0000000		
Insumo	B.01.000.010139 CPOSS/CDHU	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,4000000	0,0000000		
Insumo	B.01.000.010146 CPOSS/CDHU	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,8000000	0,0000000		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			

3.3.9	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPJ2100 Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/laje em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	13,01	m²	1,0000000			
Insumo	B.01.000.010146 CPOSS/CDHU	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,8000000	0,0000000		
Insumo	B.01.000.010139 CPOSS/CDHU	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,4000000	0,0000000		
Insumo	C.06.000.022012 CPOSS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300KGFM³	Material	m²	1,0000000	0,0000000		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			

3.3.10	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPJ2102 Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/laje em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto	13,01	m²	1,0000000			
Insumo	C.06.000.022013 CPOSS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4) - SC = 300KGFM³	Material	m²	1,0000000	0,0000000		
Insumo	B.01.000.010146 CPOSS/CDHU	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,9000000	0,0000000		
Insumo	B.01.000.010139 CPOSS/CDHU	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,4500000	0,0000000		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			

4.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPJ1942 Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUÍAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÍDEOS. AF_07/2023 PS	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000			
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5950000	0,0000000		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	0,0000000		
Composição	0003943 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	LN	0,5441000	0,0000000		
Insumo	0003941 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	0,0000000		
Insumo	0003941 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5627000	0,0000000		
Insumo	0003766 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	0,0000000		
Insumo	0003943 SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIÂMETRO ARRUELA = 7,31 MM E COMP HASTE = 7,27 MM (AÇO INDRRETA)	Material	CENTO	0,0296000	0,0000000		
Insumo	0003943 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	LN	20,1868000	0,0000000		
Insumo	0003942 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7825000	0,0000000		
Insumo	0003944 SINAPI	MASSA DE REJANTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0978000	0,0000000		
Insumo	0003941 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000	0,0000000		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			

4.2.3	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPJ2285 Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUÍAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000			
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5950000	0,0000000		
Composição	1979 ORSE	Isolamento acústico 01 paine em lã de vidro e = 50mm (sovel-santa maria ref psi - 30/50mm ou similar)	Isolamento Acústico	m²	1,0200000	0,0000000		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL **NOVO PAC**
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Unidade Básica de Saúde Ponte 1 - Área Construída: 389,78m²
BDI Geral: 24,88% Engargo Social Mensalista: 47,74% Data: 30/08/2024
Bancos: BDI Equipamentos: 16,88% Engargo Social Horista: 85,80% Revisão: 03
SINAPI (03/2024) - CPOSI/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	0,0000000		
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,0000000		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0978000	0,0000000		
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	0,0000000		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	LN	20,1868000	0,0000000		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7825000	0,0000000		
Insumo	00037386	SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = 727 MM E COMP HASTE = 727 MM (AÇAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000	0,0000000		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	LN	0,5441000	0,0000000		
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000	0,0000000		
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	0,0000000		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>									

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	CPL2286	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHARRAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M², SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PARE - PAREDES/PANIS	m²	1,0000000			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	0,0000000		
Composição Auxiliar	1979	ORSE	Isolamento acústico cf. painel em lã de vidro e = 50mm (sover-santa maria ref psi - 3050mm ou similar)	Isolamento Acústico	m²	1,0200000	0,0000000		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5850000	0,0000000		
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,0000000		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	LN	0,5441000	0,0000000		
Insumo	00037386	SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = 727 MM E COMP HASTE = 727 MM (AÇAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000	0,0000000		
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000	0,0000000		
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	0,0000000		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	LN	20,1868000	0,0000000		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7825000	0,0000000		
Insumo	00039417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	0,0000000		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0978000	0,0000000		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>									

7.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	CPL2425	Próprio	PORTA DE MADEIRA COM VIDRO, 2 FOLHAS, ABERTURA DE GIRO COM ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDRO	LN	1,0000000			
Composição Auxiliar	110271	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,40x2,10m PARA VIDRO	ESQUADRIAS DE MADEIRA	LN	0,8570000	0,0000000		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>									

14.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	CPL2105	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	S3	LN	1,0000000			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8640000	0,0000000		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8640000	0,0000000		
Insumo	000389	SBC	SOLICAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	LN	0,2000000	0,0000000		
Insumo	00021059	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	Material	LN	1,0000000	0,0000000		
Insumo	00011731	SINAPI	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	Material	LN	1,0000000	0,0000000		
Insumo	000389	SBC	ADESIVO PARA PVC blsnaga de 75 gramas	Material	LN	0,1000000	0,0000000		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>									

15.1.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	CPL2194	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFÁSICO 220V	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E FICAS	LN	1,0000000			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,2800000	0,0000000		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5080000	0,0000000		
Insumo	6701060	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFÁSICO 220V	Material	LN	1,0000000	0,0000000		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>									

15.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	CPL2094	Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E FICAS	LN	1,0000000			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	0,0000000		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	0,0000000		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 4000 GR, USO EM PVC, AÇO, POLIÉTFENO E OUTROS	Material	LN	0,0875000	0,0000000		
Insumo	6457	ORSE	Curva 45° Vitrolit para coletor Egotog, Junta Elástica Integrada, DN 200mm	Material	un	1,0000000	0,0000000		
Insumo	00000306	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	LN	2,0000000	0,0000000		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>									

19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	CPL2424	Próprio	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O	Edificação	LN	1,0000000			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	0,0000000		
Insumo	016202	SBC	TARJAO AÇO INOX 5/8" (20cm)	Material	LN	1,0000000	0,0000000		
Insumo	85001	SIURB	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	Material	Un	1,0000000	0,0000000		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>									

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS



Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²	BDI Geral: 24,88%	Encargo Social Mensalista: 47,74%	Data: 30/08/2024
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOPEs (03/2024) - EMOP (03/2024)	BDI Equipamentos: 16,86%	Encargo Social Horista: 85,80%	Revisão: 03

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	10,15%	8,15%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		4,50%	4,50%
BDI			24,88%	16,86%

FONTE:

- Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
- ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.

O valor do CPRB foi considerado baseado na Instrução Normativa nº 2053, de 6 de Dezembro de 2021, onde desde Dezembro de 2015 o percentual passa a ser 4,5% e não mais 2,0%. Essa recomendação aplica-se para pagamentos de Construção Civil para os enquadrados nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. A edificação objeto desta composição se enquadra no grupo 412.4120-4/00 - CLINICAS, HOSPITAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA.

NOTAS:

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Thais Ferreira Pellaquim
Engenheira Civil - CREA MG 247749/D

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL
UNião e RECONSTRUÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

NOVO PAC SAÚDE

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²

Bancos:
SINAPI (03/2024) - CPOSI/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)

BDI Geral: 24,88%
Encargo Social Mensalista: 47,74%
Data: 30/08/2024

BDI Equipamentos: 16,86%
Encargo Social Horista: 85,80%
Revisão: 03

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
B2	Ferretos	4,69%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,84%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,35%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,74%	8,85%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,60%	18,53%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,34%	1,76%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,65%	2,00%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
C	Total	10,34%	7,80%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,65%	3,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	9,06%	3,61%
TOTAL (A+B+C+D)		85,80%	47,74%

FONTE:

- SINAPI - Encargos Sociais a partir de dezembro de 2023.

NOTAS:

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributárias vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Thais Ferreira Pellaquim
Engenheira Civil - CREA MG 247749/D

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



JUSTIFICATIVAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO



Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Forte 1 - Área Construída: 389,78m²			BDI Geral: 24,88%	Encargo Social Mensalista: 47,74%	Data: 30/08/2024
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)			BDI Equipamentos: 16,86%	Encargo Social Horista: 85,80%	Revisão: 03
ITEM	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA		
1	02.02.150	CPOS/CDHU 02.02.150	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
2	11703	ORSE 11703	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
3	4656	ORSE 4656	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
4	012208	SBC 012208	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
5	052032	SBC 052032	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
6	05.07.040	CPOS/CDHU 05.07.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
7	CPU2287	SETOP ED-50393	Utilizada composição SETOP para referência de mobilização e desmobilização.		
8	CPUI926	SINAPI 97063 + INSUMO SINAPI 20193	Junção do insumo de locação de andaime m2xms com a montagem e desmontagem do andaime em m2, sendo coeficiente de 0,416 que corresponde à 1m2 em proporção à área do andaime informado no insumo.		
9	CPU2288	SINAPI 96557	Utilizada composição de referência SINAPI e substituído o insumo 1525 por 34493 para adequação da resistência necessária.		
10	000128	SBC 000128	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
11	CPU2284	SINAPI 103672	Utilizada composição de referência SINAPI e alterado o insumo 1527 para 1525 conforme especificação do projeto.		
12	CPU2283	SINAPI 103675	Utilizada composição de referência SINAPI e alterado o insumo 1527 para 1525 conforme especificação do projeto.		
13	CPU2101	CPOS 13.01.310	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço. Excluídos os insumos referentes à capa de concreto visto que esses quantitativos estão presentes no concreto, forma e aço de lajes da planilha orçamentária.		
14	CPU2100	CPOS 13.01.320	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço. Excluídos os insumos referentes à capa de concreto visto que esses quantitativos estão presentes no concreto, forma e aço de lajes da planilha orçamentária.		
15	CPU2102	CPOS 13.01.330	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço. Excluídos os insumos referentes à capa de concreto visto que esses quantitativos estão presentes no concreto, forma e aço de lajes da planilha orçamentária.		
16	10783	ORSE 10783	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
17	CPUI942	SINAPI 96359	Substituição do insumo de chapa de gesso ST 00039413 SINAPI pelo insumo de chapa resistente à umidade 00039417 SINAPI		
18	CPU2285	SINAPI 96359	Utilizada composição de referência SINAPI e acrescentado a composição ORSE 1979 referente ao isolamento acústico.		
19	CPU2286	SINAPI 96359	Substituição do insumo de chapa de gesso ST 00039413 SINAPI pelo insumo de chapa resistente à umidade 00039417 SINAPI e acrescentado a composição ORSE 1979 referente ao isolamento acústico.		
20	100113	SBC 100113	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
21	110015	SBC 110015	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
22	23.08.242	CPOS/CDHU 23.08.242	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
23	CPU2201	ORSE 11946 + SINAPI 102166	Composição criada de acordo com o projeto utilizando área conforme detalhamento.		
24	25.02.110	CPOS/CDHU 25.02.110	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
25	14.003.0205-0	EMOP 14.003.0205-0	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.		
26	12098	ORSE 12098	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
27	28.20.650	CPOS/CDHU 28.20.650	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
28	13110	ORSE 13110	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



JUSTIFICATIVAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO



ITEM	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA
29	112597	SBC 112597	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
30	140560	SBC 140560	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
31	28.01.550	CPOS/CDHU 28.01.550	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
32	110108	SBC 110108	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
33	2180	ORSE 2180	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.
34	10168	ORSE 10168	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.
35	11233	ORSE 11233	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.
36	12492	ORSE 12492	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.
37	44.01.040	CPOS/CDHU 44.01.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
38	170124	IOPEs 170124	Utilizada composição do IOPEs visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Espírito Santo são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição Espírito Santo que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do IOPEs que mantem preço na região de Espírito Santo.
39	44.01.850	CPOS/CDHU 44.01.850	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
40	44.02.200	CPOS/CDHU 44.02.200	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
41	13262	ORSE 13262	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.
42	44.03.300	CPOS/CDHU 44.03.300	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
43	44.03.316	CPOS/CDHU 44.03.316	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
44	9676	ORSE 9676	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.
45	11747	ORSE 11747	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.
46	9503	ORSE 9503	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.
47	13113	ORSE 13113	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.
48	CPU2105	SBC 053037	Utilizada composição do SBC visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço. Alteração do insumo SBC 007506 para o insumo SINAPI 00021059
49	18.050.0120-0	EMOP 18.050.0120-0	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.
50	054668	SBC 054668	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
51	45.03.110	CPOS/CDHU 45.03.110	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
52	CPU2194	SBC 077390 + COTAÇÃO	Utilizada mão de obra de instalação do pressurizador conforme composição SBC de referência e insumo conforme cotação realizada.
53	48.02.008	CPOS/CDHU 48.02.008	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
54	12882	ORSE 12882	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.
54	48.02.300	CPOS/CDHU 48.02.300	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.
55	4883	ORSE 4883	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL		JUSTIFICATIVAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO		NOVO PAC SAUDE	
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Forte 1 - Área Construída: 389,78m²		BDI Geral: 24,86%	Encargo Social Mensalista: 47,74%	Data: 30/08/2024	
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOPEs (03/2024) - EMOP (03/2024)		BDI Equipamentos: 16,86%	Encargo Social Horista: 85,80%	Revisão: 03	
ITEM	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA		
56	46.03.050	CPOS/CDHU 46.03.050	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
57	46.03.038	CPOS/CDHU 46.03.038	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
59	46.03.040	CPOS/CDHU 46.03.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
60	46.01.040	CPOS/CDHU 46.01.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
61	46.02.010	CPOS/CDHU 46.02.010	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
62	46.03.080	CPOS/CDHU 46.03.080	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
63	1595	ORSE 1595	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
64	9760	ORSE 9760	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
65	12646	ORSE 12646	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
66	3234	ORSE 3234	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
67	6409	ORSE 6409	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
68	053039	SBC 053039	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
69	054083	SBC 054083	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
70	46.05.020	CPOS/CDHU 46.05.020	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
71	46.05.040	CPOS/CDHU 46.05.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
72	46.01.070	CPOS/CDHU 46.01.070	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
73	CPU2094	SINAPI 83535	Utilizada composição SINAPI de referência na qual foi descontinuada em 2020 e atualizados os insumos para o SINAPI da data base do orçamento, sendo eles, 00020079 para 00020078 com conversão de coeficiente proporcional ao consumo da embalagem e 00042692 por 6457 ORSE visto que não possui esse diâmetro e inclinação no SINAPI.		
74	12889	ORSE 12889	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
75	12888	ORSE 12888	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
76	97.02.210	CPOS/CDHU 97.02.210	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
77	11853	ORSE 11853	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
78	97.02.198	CPOS/CDHU 97.02.198	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
79	12884	ORSE 12884	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
80	50.05.312	CPOS/CDHU 50.05.312	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
81	10785	ORSE 10785	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
82	160612	IOPEs 160612	Utilizada composição do IOPEs visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Espírito Santo são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição Espírito Santo que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do IOPEs que mantem preço na região de Espírito Santo.		
83	05.054.0115-0	EMOP 05.054.0115-0	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.		
84	9925	ORSE 9925	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



JUSTIFICATIVAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO



Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Forte 1 - Área Construída: 389,78m²		BDI Geral: 24,88%	Encargo Social Mensalista: 47,74%	Data: 30/08/2024
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOPEs (03/2024) - EMOP (03/2024)		BDI Equipamentos: 16,86%	Encargo Social Horista: 85,80%	Revisão: 03
ITEM	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA	
85	063445	SBC 063445	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
86	063444	SBC 063444	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
87	040395	SBC 040395	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
88	063111	SBC 063111	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
89	078583	SBC 078583	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
90	062690	SBC 062690	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
91	061461	SBC 061461	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
92	061462	SBC 061462	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
93	059208	SBC 059208	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
94	062002	SBC 062002	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
95	062568	SBC 062568	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
96	064035	SBC 064035	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
97	151324	IOPEs 151324	Utilizada composição do IOPEs visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Espírito Santo são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição Espírito Santo que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do IOPEs que mantem preço na região de Espírito Santo.	
98	064563	SBC 064563	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
99	37.24.042	CPOS/CDHU 37.24.042	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
100	064819	SBC 064819	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
101	13149	ORSE 13149	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
102	063612	SBC 063612	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
103	063052	SBC 063052	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
104	060107	SBC 060107	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
105	8685	ORSE 8685	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
106	9524	ORSE 9524	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
107	062562	SBC 062562	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
108	38.04.080	CPOS/CDHU 38.04.080	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
109	8662	ORSE 8662	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
110	061236	SBC 061236	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
111	064500	SBC 064500	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
112	062300	SBC 062300	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



JUSTIFICATIVAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO



Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Forte 1 - Área Construída: 389,78m²		BDI Geral: 24,88%	Encargo Social Mensalista: 47,74%	Data: 30/08/2024
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)		BDI Equipamentos: 16,86%	Encargo Social Horista: 85,80%	Revisão: 03
ITEM	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA	
113	41.31.040	CPOS/CDHU 41.31.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
114	060121	SBC 060121	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
115	13158	ORSE 13158	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
116	11273	ORSE 11273	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
117	078206	SBC 078206	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
118	078212	SBC 078212	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
119	11412	ORSE 11412	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
120	200065	SBC 200065	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
121	15.005.0280-0	EMOP 15.005.0280-0	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.	
122	070665	SBC 070665	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
123	070660	SBC 070660	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
124	12498	ORSE 12498	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
125	721	ORSE 721	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
126	070901	SBC 070901	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
127	070904	SBC 070904	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
128	070216	SBC 070216	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
129	69.20.340	CPOS/CDHU 69.20.340	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.	
130	8733	ORSE 8733	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
131	8732	ORSE 8732	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
132	12313	ORSE 12313	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
133	12043	ORSE 12043	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
134	2451	ORSE 2451	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.	
135	CPU2424	SIURB 17010074	Utilizada composição de referência SIURB para mão de obra e insumo, bem como inclusão do insumo SBC 016202 para atendimento do projeto.	
136	CPU2425	SBC 110271	Utilizada composição de referência SBC para São Paulo com o coeficiente proporcional ao tamanho da porta.	

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



DADOS GERAIS



Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²

Bancos:

SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SEINFRA (028) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)

Obra:	Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²
Local:	Ministério da Saúde - Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária
Região:	SP
Data Base:	março-24
BDI Geral (%):	18,92%
BDI Equipamentos (%):	11,40%
Área construída (m²):	389,78
Data:	30/08/2024
Revisão:	02
Responsável Técnico pelo Orçamento:	Thais Ferreira Pellaquim
Cargo Responsável Técnico:	Engenheira Civil - CREA MG 247749/D

Thais Ferreira Pellaquim
Engenheira Civil - CREA MG 247749/D

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



PLANILHA RESUMO



Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 71,46%	Data: 30/08/2024
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SEINFRA (028) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 115,54%	Revisão: 02

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$ -	-
2	FUNDAÇÃO	R\$ -	-
3	ESTRUTURA	R\$ -	-
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ -	-
5	COBERTURA	R\$ -	-
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ -	-
7	ESQUADRIAS	R\$ -	-
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ -	-
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R\$ -	-
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	R\$ -	-
11	REVESTIMENTO DE TETO	R\$ -	-
12	PINTURA	R\$ -	-
13	MARMORARIA	R\$ -	-
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ -	-
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ -	-
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	-
17	CLIMATIZAÇÃO	R\$ -	-
18	DADOS E VOZ	R\$ -	-
19	GASES MEDICINAIS	R\$ -	-
20	URBANIZAÇÃO	R\$ -	-
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	-
TOTAL		R\$ -	0,00%

Notas:
Estão excluídos do escopo: movimentação de terra, mobiliário e equipamentos, bate-macac, chapas metálicas das portas, instalações de automação, CFTV, energia fotovoltaica, controle de acesso, CATV, sonorização, luminárias externas, compressor odontológico e bomba de vácuo odontológico portáteis e equipamentos de ar condicionado.

Thais Ferreira Pellaquim
Engenheira Civil - CREA MG 247749/D

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS													
1			GABARITO DE OBRAS										
1.1	02.02.150	CP05/CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO - AREA MINIMA DE 13,80 M²	unidade	10,00								
1.1.1	17100	ORSE	Barraca de alvenaria para depósito (captação, central de ventilação, elétrica, etc.) 17 fechos, 4m x 4m, piso em concreto desmontável	m²	10,00								
1.1.2	4828	ORSE	Locação de container - Barraca com chuveiro e vaso - 4,30 x 2,30m	m²	10,00								
1.1.4	012208	SEB	BARRACAO PARA REFETORIO EM OBRAS EM COMPLETADO	m²	6,00								
1.1.5	9548	SNAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - EM PNEU INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE HIDROMÉTRICO, AF 01/2024	UN	1,00								
1.1.6	9650	SNAPI	HIDROMÉTRICO DN 20 - 15 MMH - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2024	UN	1,00								
1.1.7	91509	SNAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TRIFÁSICA, COM CABA DE EMERTE, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DN 63A INCLUIDO O PÓRTE DE CONCRETO, AF 07/2020 PS	UN	1,00								
1.1.8	103860	SNAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAMBA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF 03/2022 PS	m²	6,00								
1.1.9	05.07.040	CP05/CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CHAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	100,00								
1.1.10	96459	SNAPI	TAPUME COM TELA METÁLICA AF 03/2024	m²	330,00								
1.2	93565	SNAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA										
1.2.1			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA - LANCOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00								
1.3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
1.3.1	CP12287	Phispro	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMTROPÉ COM VALOR ENTRE 1.000,00 E 3.000,00 (R\$ 30%)	UN	1,00								
1.4			EQUIPAMENTOS DE APOIO										
1.4.1	CP11528	Phispro	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUIDO MONTAGEM EM X, BARRAS DE LUZADO, SAPATAS E DEMAS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XME	275,00								
FUNDAÇÃO													
2			LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTEIADAS A CADA 2,00M	M	125,00								
2.1	90059	SNAPI	ESCALADA MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) EM COMPOSIÇÃO POR MÃO DE OBRA DE 8,0 M A 1,5 M EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF 02/2021	m³	203,84								
2.2	93388	SNAPI	LAJE DE BOMBA ESPECÍFICA EM C/04 AF 01/2024	m²	23,34								
2.4	10324	SNAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2, APLICADO EM PISOS OU LAJES	m²	38,19								
2.5	96584	SNAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA BERRADA, C/04 MM, 4 UTILIZADORES AF 01/2024	m²	392,10								
2.6	96584	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 01/2024	KG	449,30								
2.7	96584	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 01/2024	KG	139,10								
2.8	96584	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 01/2024	KG	1.076,20								
2.9	96584	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 01/2024	KG	650,00								
2.10	104050	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO SAPATA BOLAUDA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 01/2024	KG	274,40								
2.11	104921	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO SAPATA BOLAUDA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF 01/2024	KG	655,80								
2.12	96507	SNAPI	CONCRETAÇÃO DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 01/2024	m³	56,90								
2.13	96507	SNAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM FERRAMENTAS AF 11/2019	m³	167,24								
2.14	93382	SNAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF 06/2023	m³	221,88								
2.15	96507	SNAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMAS AF 06/2023	m²	388,10								
2.16	000128	SEB	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	18,60								
ESTRUTURA													
3			PLARES										
3.1	92423	SNAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPRENSIVA RESINADA, 8 UTILIZADORES AF 09/2020	m²	283,00								
3.1.2	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	680,70								
3.1.3	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	214,40								
3.1.4	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	146,00								
3.1.5	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	403,70								
3.1.6	CP12287	Phispro	CONCRETAÇÃO DE PLARES - FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 02/2022 PS	m³	18,60								
3.1.7	000128	SEB	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	18,60								
VIGAS													
3.2	92460	SNAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZADORES AF 09/2020	m²	292,00								
3.2.1	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	403,80								
3.2.2	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	143,50								
3.2.3	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	541,90								
3.2.4	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	525,50								
3.2.5	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	380,30								
3.2.7	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	432,20								
3.2.8	CP12287	Phispro	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	30,10								
3.2.9	000128	SEB	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	30,10								
LAJES													
3.3	92515	SNAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPRENSIVA RESINADA, 6 UTILIZADORES AF 09/2020	m²	56,60								
3.3.2	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	395,60								
3.3.3	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	213,20								
3.3.4	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	202,80								
3.3.5	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	12,30								
3.3.6	CP12287	Phispro	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	32,80								
3.3.7	000128	SEB	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	32,80								
3.3.8	CP12101	Phispro	Laje pré-fabricada unidirecional em viga três-camadas em EPS LT 32 (8 * 4), exceto capa de concreto	m²	93,94								
3.3.9	CP12102	Phispro	Laje pré-fabricada unidirecional em viga três-camadas em EPS LT 16 (12 * 4), exceto capa de concreto	m²	256,80								
3.3.10	CP12102	Phispro	Laje pré-fabricada unidirecional em viga três-camadas em EPS LT 20 (16 * 4), exceto capa de concreto	m²	28,18								
BASE REFORÇADA													
3.4	97103	SNAPI	EXECUÇÃO DE RADNER, ESPESURA DE 20 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA BERRADA, AF 06/20	m²	6,25								
ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS													
4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO										
4.1	103322	SNAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 6X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) ARMASSADA E ASSENTAMENTO COM PREPARADO EM BETONIERA, AF 02/2023	m³	12,85								
4.1.2	103324	SNAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 4X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARADO EM BETONIERA, AF 02/2023	m³	713,84								
4.1.3	10783	ORSE	Coboto de concreto (interiorizado, esquadra) 30 x 30 x 5 cm, esquadra com acabamento de concreto a vista	m	120,96								
4.1.4	93191	SNAPI	VERGA MOLDADA NA LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 20" CM AF 03/2024	M	103,50								
4.1.5	93199	SNAPI	CONTRAVERGA MOLDADA NA LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 20" CM AF 03/2024	M	89,40								
4.1.6	93201	SNAPI	TRACÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF 03/2016	M	389,71								
DRYWALL													
4.2	96339	SNAPI	PARIEDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M2, COM VIGAS AF 07/2023 PS	m²	38,94								
4.2.1	CP11943	Phispro	PARIEDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M2, COM VIGAS AF 07/2023 PS	m²	180,00								
4.2.3	CP12287	Phispro	PARIEDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1 M2, COM VIGAS	m²	84,45								
4.2.4	CP12287	Phispro	PARIEDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M2, COM VIGAS	m²	66,04								
DIVISÓRIAS													
4.3	102297	SNAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE EM PAINEL DE GRANULITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC 1-IE, EXCLUSIVE FERRAGENS AF 01/2021	m²	0,15								
COBERTURA													
5			ESTRUTURA										
5.1	100776	SNAPI	ESTRUTURA TELHADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2023 PS	KG	301,46								
5.1.2	100838	SNAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINUM OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	m²	359,41								
5.1.3	92543	SNAPI	TRAMA DE MADEIRA COM VIGAS PARA TELHAS PARA TELHADOS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	m²	359,41								
TELHAMENTO													
5.2	94207	SNAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, COM RECOBERTAMENTO LATERAL, DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE GABARITO AF 07/2019	m²	359,41								
5.2.2	100133	SEB	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	m²	31,60								
COMPLEMENTOS													
5.3	94209	SNAPI	CHAMBA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	76,00								
5.3.1	94231	SNAPI	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	49,85								
5.3.3	94451	SNAPI	CUMBERA PARA TELHA DE FERROCIMENTO ESTRUTURAL, L = 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E GABARITO AF 07/2019	M	24,55								
IMPERMEABILIZAÇÃO													
6	96586	SNAPI	IMPERMEABILIZADOR IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMAS, REFORÇADA COM VÉLDE DE POLIESTER MAIO, AF 09/2023	m²	155,67								
6.1	96585	SNAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMAS, AF 06/2023	m²	73,18								
ESQUADRIAS													
7			ESQUADRIAS DE MADEIRA										
7.1.1	90644	SNAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, FENS INCLUSIVE, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TELA, REFORÇAÇÃO COM REFORÇO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	10,00								
7.1.2	90643	SNAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5 CM, FENS INCLUSIVE, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TELA, REFORÇAÇÃO COM EXECUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	1,00								
7.1.3	110016	SEB	PORTA COMPLETA MADEIRA F.L. 1,80X 1,20X 100CM INTERNA	UN	1,00								
7.1.1.4	23.08.242	CP05/CDHU	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSA EM MADEIRA COM BATE-TE	UN	14,39								
7.1.1.5	CP1049	Phispro	PORTA DE MADEIRA COM VIGAS, FOLHAS, ABERTURA DE 80CM COM ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA	UN	2,00								
7.1.1.6	110016	SEB	PORTA COMPLETA MADEIRA F.L. 1,80X 1,20X 100CM FER VALE VEREM	UN	1,00								
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMINIO										

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit.com BDI					Peso (N)
						M. O.		MAT.		Total	
						M. O.	MAT.	M. O.	MAT.		
7.2.1	91308 SINAPI	PORTAS DE ALUMÍNIO									
7.2.1.1		PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRIL COM GUARNIÇÃO, FRAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120219	m²	9,87							
7.2.1.2	25.02.110 CPOB/CDDH	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m²	8,90							
7.2.1.3	14.003.0205.0	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPANAZO DIVIDIDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO EM PERFIS SERIE 25 EXCLUSIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCACAO	m²	29,28							
7.2.1.4	112618 SBC	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	4,70							
7.2.1.5	112023 SBC	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1 FOLHA DE ABRIR	m²	2,52							
7.2.2	94569 SINAPI	JANELAS DE ALUMÍNIO									
7.2.2.1		JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120219	m²	25,64							
7.2.2.2	100674 SINAPI	JANELA FRIA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO COM VIDRO BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120219	m²	1,35							
7.2.2.3	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO COM VIDROS BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120219	m²	35,67							
7.3		ESQUADRIAS METÁLICAS									
7.3.1		PORTAS METÁLICAS									
7.3.1.1	12088 ORSE	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado P24, batedeira em chapa nº18, classe 90, isolante em fibra cerâmica incombustível e=2cm,botãoçãop tipo helicoidal em aço 1010/1030, e fechadura reversível sem chave	m²	3,15							
7.4		ACESSÓRIOS									
7.4.1	28.20.650 CPOB/CDDH	PULXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	un	7,00							
7.4.2	13101 ORSE	Barra de apoio, feita, inox, em aço inox 18/8, ø1 1/4", Jackwell ou similar	un	7,00							
7.4.3	112027 SBC	ALZAR ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	23,34							
7.4.4	140990 SBC	MOLA AEREA COM CALHAMBRO DESSIZANTE	un	4,00							
7.4.5	28.01.050 CPOB/CDDH	TECHADURA COM MECANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	un	23,00							
7.4.6	100709 SINAPI	DOBROADO EM AÇO FERROSO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA COM PARAFUSOS AF 120219	un	37,00							
7.4.7	110108 SBC	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	m²	0,45							
8		REVESTIMENTO DE PAREDES									
8.1		REVESTIMENTO ARGAMASSADO									
8.1.1	87905 SINAPI	ARGAMASSA APLICADA EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAZIO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAO 1.3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 062023	m²	1453,38							
8.1.2	10456 SINAPI	MARMA DÍMICA, EM ARGAMASSA TRAO 1.2 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES DE 10M² E 10MM COM TALISAS AF 062023	m²	1376,61							
8.1.3	87523 SINAPI	EMBOCO, EM ARGAMASSA TRAO 1.2, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES DE 10M² E 10MM COM TALISAS AF 062023	m²	77,77							
8.2		REVESTIMENTO CERÂMICO									
8.2.1	104611 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF 020203 PE	m²	110,00							
9		REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS									
9.1		REVESTIMENTO ARGAMASSADO									
9.1.1	84996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSADO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, USUANDO ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF 062022	m²	393,44							
9.1.2	2180 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m²	393,44							
9.2	10168 ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o estanho 400 e encaixado	m	393,44							
9.3		REVESTIMENTO DE PISOS EXTERNOS									
9.3.1	11233 ORSE	Piso alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	m	269,64							
10		REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS									
10.1		REVESTIMENTO ARGAMASSADO									
10.1.1	94995 SINAPI	ARGAMASSA APLICADA EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAZIO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, USUANDO ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF 062022	m²	163,97							
11		REVESTIMENTO DE TETO									
11.1		REVESTIMENTO ARGAMASSADO									
11.1.1	87885 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM TETO EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM Rolo PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG AF 103022	m²	4,34							
11.1.2	94048 SINAPI	MARMA DÍMICA, EM ARGAMASSA TRAO 1.2, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISAS AF 032024	m²	4,24							
11.2		FORNILHOS									
11.2.1	96114 SINAPI	FORNILHO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF 062023 PS	m²	340,81							
12		PINTURAS									
12.1		PAREDES									
12.1.1	88485 SINAPI	FUNDO RELEADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF 042023	m²	2.078,46							
12.1.2	88495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF 042023	m²	1.351,77							
12.1.3	104611 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF 042023	m²	1.351,77							
12.1.4	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF 042023	m²	728,69							
12.2		TETO									
12.2.1	88484 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF 042023	m²	340,81							
12.2.2	94049 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO AF 042023	m²	340,81							
13		ESQUADRIAS									
13.1	102197 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO AF 012021	m²	59,06							
13.2	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO AF 012021	m²	59,06							
13		MARMOZEARIA									
13.1	12482 ORSE	Tampobancada em granito branco sissia, e=2cm	m²	13,42							
14		LOUÇAS, METAS E ACESSÓRIOS									
14.1		EQUIPAMENTOS									
14.1.1	100890 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	un	2,00							
14.2		LOUÇAS									
14.2.1	88920 SINAPI	VASSO SANITÁRIO SFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	un	6,00							
14.2.2	44.01.040 CPOB/CDDH	BALNEA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - SFERATE	un	1,00							
14.2.3	88939 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35 X 5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E TORNEIRA 30CM DE PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	un	13,00							
14.2.4	88919 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	un	10,00							
14.2.5	17014 IOPES	LAVATORIO DE CANTO REF. 1101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES TORNEIRAS EXCLUSIVE TORNEIRA	un	1,00							
14.2.6	88901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	un	3,00							
14.2.7	44.01.850 CPOB/CDDH	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	un	6,00							
14.3		METAS E ACESSÓRIOS									
14.3.1	44.02.200 CPOB/CDDH	TAMPOBANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m²	7,14							
14.3.2	13202 ORSE	Funil Equip. Hospitalar de aço inox 304 200x200x40 e=0,8mm 8mm mesa para embutir - 4mm ou similar	un	1,00							
14.3.3	88902 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 48 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	un	1,00							
14.3.4	88913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	un	5,00							
14.3.5	44.03.300 CPOB/CDDH	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	un	2,00							
14.3.6	44.03.310 CPOB/CDDH	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREGADOR ARTICULADO, ACOIONAMENTO COVELOLO	un	8,00							
14.3.7	96119 ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, semo Decanatic Eco, ref 11712, DECA ou similar	un	20,00							
14.3.8	11718 ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancadas	un	1,00							
14.3.9	9503 ORSE	Dieta Ingridia com registo, Ineta Dream, ref. 1984 C37 ACT CR, da DECA ou similar	un	8,00							
14.3.10	13113 ORSE	Barra de apoio, feita, inox, em aço inox 18/8, ø1 1/4", Jackwell ou similar	un	8,00							
14.3.11	13110 ORSE	Barra de apoio, feita, inox, em aço inox 18/8, ø1 1/4", Jackwell ou similar	un	8,00							
14.3.12	100807 SINAPI	BARRO DE APOIO, TIPO 01, AÇO INOX POLIDO, COMPENIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012020	un	4,00							
14.3.13	070205 Findeq	RAIO SECO TIPO QUADRADO 15x15 COM ORLINA	un	19,00							
14.3.14	18.050.010.0	EMPOR	ESTACÃO DE CHAMADA DE LEITO COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 02 MANDOS DE CHAMADA EMERGENCIA E PRESENCIA FIXADA SOBRE CAIXA 47x47 EMBUTIDA NA PAREDE FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	4,00						
15		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS									
15.1		HIDRÁULICA									
15.1.1	05488 SBC	ACRILAMENTO RAMBURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2"	un	1,00							
15.1.2	103020 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	un	1,00							
15.1.3	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	un	1,00							
15.1.4	94681 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRAFIBROCEMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062016	un	1,00							
15.1.5	94662 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRAFIBROCEMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062016	un	3,00							
15.1.6	10396 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	un	17,00							
15.1.7	103979 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	m	54,40							
15.1.8	45.03.110 CPOB/CDDH	HIDROMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	q	1,00							
15.1.9	89320 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	un	1,00							
15.1.10	94784 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	un	1,00							
15.1.11	89957 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	un	24,00							
15.1.12	89965 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062021	un	2,00							
15.1.13	92065 SINAPI	TUBO DE AÇO INOX N°304 COM COVINA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2) CONTE ÚNICO ROSQUEADO, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HERRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102020	M	2,00							
15.1.14	92338 SINAPI	TUBO DE AÇO INOX N°304 COM COVINA, CLASSE MÉDIA, CONEJO RANURADA, DN 18 (3/4")	M	1,00							
15.1.15	89373 SINAPI	INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062020	un	2,00							
15.1.16	89593 SINAPI	LIVIA COM ROSCA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	un	2,00							
15.1.17	89593 SINAPI	LIVIA COM ROSCA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	un	2,00							
15.1.18	94686 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRAFIBROCEMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062016	un	5,00							
15.1.19	10354 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 1 1/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	un	1,00							
15.1.20	10396 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	un	3,00							
15.1.21	10396 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	un	1,00							
15.1.22	10400 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	un	1,00							
15.1.23	89489 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	un	81,00							
15.1.24	89384 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	un	1,00							
15.1.25	89530 SINAPI	LIVIA DE CORRER, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062022	un	25,00							

GOVERNO FEDERAL		PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		NOVO P3C						
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde		Unidade Básica de Saúde (Unb) - Área Convulsão - 389.78m²		BID: 0401						
Banco: SNAPI (03/2024) - CPOSC/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SENFRA (028) - KOPES (03/2024) - EMPG (03/2024)		Engargo Social Mensalista:		Data: 30/09/2024						
		BID: 0401		Engargo Social Horista:						
		15,52%		115,54%						
		BID Equipamentos:		Revisão: 02						
		14,42%								
Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	M.O.	Total	Peso (%)
15.1.26	89577 SNAPI	LUVIA DE CORRER PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	1,00						
15.1.27	89558 SNAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	M	286,00						
15.1.28	89557 SNAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	M	31,40						
15.1.29	89448 SNAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	M	0,10						
15.1.30	89689 SNAPI	TE PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	37,00						
15.1.31	94699 SNAPI	TE PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/BIOPROTECCAO FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	1,00						
15.1.32	104008 SNAPI	RESERVAÇÃO DE AGUA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 12 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	2,00						
15.1.33	89400 SNAPI	TE DE REDUÇAO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	15,00						
15.1.34	89677 SNAPI	TE DE REDUÇAO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	1,00						
15.1.35	89586 SNAPI	JUELO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	8,00						
15.1.36	89713 SNAPI	JUELO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	49,00						
15.1.37	CP12134 Pdgto	RESERVAÇÃO DE AGUA MAX PRESS 270 VP MONOFASICO 20V	UN	1,00						
15.1.38	48.02.028 CPOSC/CDHU	RESERVAÇÃO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 15.000 LITROS	un	1,00						
15.1.39	89415 SNAPI	CURVA 90 GRAUS PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	8,00						
15.1.40	12882 ORSE	RESERVAÇÃO DE AGUA MAX PRESS 270 VP MONOFASICO 20V	un	1,00						
15.1.41	48.02.300 CPOSC/CDHU	RESERVAÇÃO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CBTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INFLAMACAO (ITA 16V) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	q	1,00						
16.2		SANITARIA								
16.2.1	89707 SNAPI	CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	1,00						
16.2.2	4882 ORSE	Caixa sfonada 100 x 100 x 100	un	4,00						
16.2.3	104288 SNAPI	CAIXA SFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	17,00						
16.2.4	89708 SNAPI	CAIXA SFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	1,00						
16.2.5	89709 SNAPI	CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	3,00						
16.2.6	86883 SNAPI	SFADO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 01/2020	UN	29,00						
16.2.7	89879 SNAPI	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRILHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 01/2020	UN	30,00						
16.2.8	104063 SNAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELASTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO AF: 06/2022	UN	10,00						
16.2.9	8911 SNAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRIMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF: 06/2022	UN	8,00						
16.2.10	89728 SNAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	49,00						
16.2.11	89781 SNAPI	JUELO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	25,00						
16.2.12	89732 SNAPI	JUELO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	25,00						
16.2.13	89733 SNAPI	JUELO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	3,00						
16.2.14	89734 SNAPI	JUELO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	44,00						
16.2.15	89735 SNAPI	JUELO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	29,00						
16.2.16	104346 SNAPI	JUNCAO DE REDUÇAO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	11,00						
16.2.17	89783 SNAPI	JUNCAO SIMPLIS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	6,00						
16.2.18	104303 SNAPI	JUNCAO DE REDUÇAO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRIMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF: 06/2022	UN	1,00						
16.2.19	89785 SNAPI	JUNCAO DE REDUÇAO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	1,00						
16.2.20	89561 SNAPI	INCLUSIVE CONEXOES PVC, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF: 06/2022	UN	1,00						
16.2.21	48.03.028 CPOSC/CDHU	TUBO DE PVC RIGIDO BRANCO COM VOROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA R, DN=100 MM, INCLUSIVE CONEXOES	m	107,40						
16.2.22	48.03.028 CPOSC/CDHU	TUBO DE PVC RIGIDO PRETO COM VOROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA R, DN=100 MM, INCLUSIVE CONEXOES	m	46,60						
16.2.23	48.03.040 CPOSC/CDHU	TUBO DE PVC RIGIDO PRETO COM VOROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA R, DN=75 MM, INCLUSIVE CONEXOES	m	29,80						
16.2.24	48.03.040 CPOSC/CDHU	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON DN=100 (1 1/2) INCLUSIVE CONEXOES	m	60,20						
16.2.25	48.02.010 CPOSC/CDHU	TUBO DE PVC RIGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDAVEL, LINHA ESGOTO SERIE NORMAL, DN=40 MM, INCLUSIVE CONEXOES	m	17,40						
16.2.26	48.03.080 CPOSC/CDHU	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTAS LISAS, SOLDAVEL, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA R, DN=40 MM, INCLUSIVE CONEXOES	m	97,30						
16.2.27	89792 SNAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	1,00						
16.2.28	1556 ORSE	Indicador para sacas de resíduo orgânico em PVC (tipo redondo, para esgoto ornado, diâm = 100mm)	un	8,00						
16.2.29	89731 SNAPI	LUVIA DE REDUÇAO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	17,00						
16.2.30	104014 SNAPI	BUCHA DE REDUÇAO LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	17,00						
16.2.31	89384 SNAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	17,00						
16.2.32	89406 SNAPI	JUELO 90 GRAUS PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	34,00						
16.2.33	89396 SNAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	M	102,00						
16.2.34	89880 SNAPI	SFADO TIPO GARAFACOPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 01/2020	UN	1,00						
16.2.35	9208 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macios esp=12cm, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	2,00						
16.2.36	12684 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macios esp=12cm, dim. int. = 0.60x0.60x1.0m, sem Tampa	un	2,00						
16.2.37	12686 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macios esp=12cm, dim. int. = 0.60x0.60x1.0m, sem Tampa	un	2,00						
16.2.38	9492 SNAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIOS, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO AF: 06/2022	UN	2,00						
16.2.39	89611 SNAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRIMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF: 06/2022	UN	15,00						
16.2.40	89742 SNAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	1,00						
16.2.41	89797 SNAPI	JUNCAO SIMPLIS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF: 06/2022	UN	1,00						
16.2.42	89548 SBC	LUVIA DUPLA PVC, 100mm	UN	1,00						
16.2.43	89559 SNAPI	LUVIA SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUA PLUVIAL AF: 06/2022	UN	1,00						
16.2.44	89571 SNAPI	REDUÇAO EXCENTRICA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF: 06/2022	UN	1,00						
16.2.45	48.02.020 CPOSC/CDHU	TUBO PVC RIGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELASTICA, DN=100 MM, INCLUSIVE CONEXOES	m	84,20						
16.2.46	48.02.020 CPOSC/CDHU	TUBO PVC RIGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELASTICA, DN=100 MM, INCLUSIVE CONEXOES	m	417,00						
16.2.47	48.01.070 CPOSC/CDHU	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, DN=75 MM (2 1/2) INCLUSIVE CONEXOES	m	6,00						
16.2.48	CP12088 Pdgto	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES, DN 40, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA	m	1,80						
16.2.49	90686 SNAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 200 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 01/2021	M	10,30						
16.2.50	89408 SNAPI	JUELO 90 GRAUS PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	18,00						
16.2.51	89395 SNAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	M	109,90						
16.2.52	89689 SNAPI	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 06/2022	UN	10,00						
16.4		PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (PCI)								
16.4.1	12889 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico", Placa E5	un	5,00						
16.4.2	89199 SNAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARREGA DE POL DE P. DE B.O. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 10/2020 PE	UN	8,00						
16.4.3	12888 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Extintor de incêndio portátil", Placa E5	un	8,00						
16.4.4	97.02.210 CPOSC/CDHU	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC PARA AMBIENTES	un	1,00						
16.4.5	11853 ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, "O3 407" cm, em PVC 12" mm anti-choques (inibidos), caixa e sistema conforme NR 134/41	un	3,00						
16.4.6	97.02.198 CPOSC/CDHU	Placa de sinalização em PVC, COM INDICACAO DE PROÇAO NORMATIVA	un	2,00						
16.4.7	12888 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em PVC, com seta indicadora de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência, placa R2	un	37,00						
16.4.8	50.06.312 CPOSC/CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATE 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 PARAFUSOS	un	1,00						
16.4.9	10785 ORSE	Arquivo de endereço em folha de aço carbono pintado com tinta à base de epoxi vermelha, dimensões 75x65x5cm	un	4,00						
16.4.10	480612 KOPES	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CODIGO 14 - 315x58MM (R) 43MM CODIGO SINT 142015(E) "SAIDA DE EMERGENCIA - SETA VERTICAL"	un	2,00						
16.4.11	06.064.015-0 EMPD	PLACA FOTO LUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME EM PVC ANTI-CHAMA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200X100MM CONFORME ABNT NBR 1882 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00						
16.1		INSTALACOES ELETRICAS								
16.1.1	9925 ORSE	INPAESTRUTURA								
16.1.2	9194 SNAPI	Bucha com arruela em liga especial zamak platinotado 32mm, d=1 1/4"	un	1,00						
16.1.3	9193 SNAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 01/2021	UN	292,00						
16.1.4	9192 SNAPI	CAIXA OCTOGONAL 7" X 7" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO								

GOVERNO FEDERAL		PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO			NOVO PAC					
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Povo 1 - Área Convulsiva - 389.78m ²		BDI Geral: 19,52%		Encargo Social Mensalista: 71,45%		Data: 30/09/2024				
Bancos: SNAPI (03/2024) - CPOSCDCHU (03/2024) - SBC (03/2024) - SENFRA (02/2024) - KOPES (03/2024) - EMPOP (03/2024)		BDI Equipamentos: 14,42%		Encargo Social Horaist: 116,54%		Revisão: 02				
Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total	Peso (%)
						M.O.	MAT	Total		
18.1.15	9298 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² ANTI-CHAMA 0,61/0 KVV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	10,40						
18.1.16	9193 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 3,5 MM ² ANTI-CHAMA 0,61/0 KVV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	83,60						
18.1.17	9194 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	1.935,30						
18.1.18	9192 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	3.658,80						
18.1.19	9193 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 3,5 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	677,00						
18.1.20	9190 SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	69,00						
18.1.21	9789 SNAPI	CABA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA - DIMENSÕES INTERNAS 3,30X3,30 X 3 M, AF. 12/2020	UN	2,00						
18.1.22	961461 SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	3,00						
18.1.23	961462 SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	1,00						
18.1.24	9190 SNAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	8,00						
18.1.25	91961 SNAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	1,00						
18.1.26	91907 SNAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPÇÃO PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	23,00						
18.1.27	91903 SNAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	34,00						
18.1.28	692008 SBC	PLACA CEGA SEM FURO	UN	36,00						
18.1.29	692009 SBC	PLACA ESPERVA 1 PORTO HORIZONTAL 40 P/AL PLUG	UN	18,00						
18.1.30	692010 SBC	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	212,00						
18.1.31	91906 SNAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	34,00						
18.1.32	92028 SNAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	1,00						
18.1.33	92022 SNAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	10,00						
18.1.34	92000 SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	72,00						
18.1.35	92003 SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	22,00						
18.1.36	92001 SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	2,00						
18.1.37	91994 SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	85,00						
18.1.38	91996 SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	11,00						
18.1.39	452 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) curva C	un	2,00						
18.1.40	96403 SBC	DISJUNTOR DIN TPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2,00						
18.1.41	92653 SNAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00						
18.1.42	92654 SNAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	37,00						
18.1.43	93961 SNAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	5,00						
18.1.44	93962 SNAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	32,00						
18.1.45	93963 SNAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	2,00						
18.1.46	93964 SNAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	2,00						
18.1.47	92019 SBC	Disjuntor termomagnético bipolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) curva C, corrente SRA	UN	2,00						
18.1.48	454 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) curva C, corrente SRA	UN	14,00						
18.1.49	96406 SBC	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTOS 220V OU 127V, 20 KA, TRAFICADO	UN	1,00						
18.1.50	37.34.042 CPOSCDCHU	Dispositivo de proteção contra surtos, 1 P.O.C.O., SUPORTABILIDADE ALT. > 4 KV, UN ATE 240V/15KV, I.M.P. > 40 KA, CURVA DE ENLAÇO 10/350us, CLASSE I	UN	4,00						
18.1.51	96403 SBC	DISPOSITIVO DE RESISTÊNCIA DE ALTA TENSÃO, TIPO-10A	UN	4,00						
18.1.52	13149 SBC	Dispositivo DR intrínseco 100 A, 100 AC, 30MA	UN	2,00						
18.1.53	96361 SBC	SADA HORIZONTAL PARA ELÉTRICALHA 1.1x11"	UN	3,00						
18.1.54	96362 SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELÉTRICALHA 1000x90mm	UN	1,00						
18.1.55	96363 SBC	ELETRICALHA PERIFERIA TIPO "T" 100X60 CHAPA DE 3MM TAMPA	M	24,00						
18.1.56	96364 SBC	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrotalha metálica (ref. Mofa ou similar)	UN	22,00						
18.1.57	96365 SBC	Tela lateral perfurada para eletrotalha (ref. Mofa ou similar) - Ref 01	UN	20,00						
18.1.58	96260 SBC	TERMINAL PARA ELÉTRICALHA 100X50mm	UN	1,00						
18.1.59	91937 SNAPI	INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	113,00						
18.1.60	91935 SNAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	1.099,80						
18.1.61	91902 SNAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	42,90						
18.1.62	91906 SNAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	133,20						
18.1.63	91900 SNAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2020	M	41,40						
18.1.64	38.34.048 CPOSCDCHU	ELETRÓDUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13067 - 1 1/4" COM ACESSÓRIOS	m	1,00						
18.1.65	52.35.312 CPOSCDCHU	ALUMÍNIO ALUMINADO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2000 ATE 3000 LUMENS, EQUIPADO COM 2 FARDOS	UN	29,00						
18.1.66	8660 ORSE	Bateria de 6V com capacidade 627 Ah, para aplicação em UTMs 220V, marca Delkor ou similar	UN	92,00						
18.1.67	101536 SNAPI	ARMADILHA SECUNDÁRIA, COM 1 ESTREBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 07/2020	UN	2,00						
18.1.68	97250 SNAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA COM 3 MEDIADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00						
18.1.69	961236 SBC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFÁSICO 63A FORCELINE	UN	1,00						
18.1.70	96400 SBC	BARRAMENTO BIFÁSICO 34 POLOS 100A, COM NEUTRO E TERRA	UN	1,00						
18.1.71	96220 SBC	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ARA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UN	2,00						
18.2		LUMINARIAÇÃO								
18.2.1	97967 SNAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPORCO, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	18,00						
18.2.2	41.4.104 CPOSCDCHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPORCO COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K FLUXO LUMINOSO DE 3900 A 4000 LM POTÊNCIA 35 W A 4 W	UN	25,00						
18.2.3	960121 SBC	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRODO 22.5x2.5	UN	18,00						
18.2.4	13152 SBC	Luminária esférica suspensa 40 x 40 - 18W - 4000K - 10 Lúmens ou similar	UN	50,00						
18.2.5	960562 SBC	LUMINÁRIA CULINA PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE HASTE ACO	UN	1,00						
18.3		SPDA								
18.3.1	11273 ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x60mm, para embudo com tampa, com 9 terminais, net TEL-801 ou similar (SPDA)	UN	9,00						
18.3.2	101851 SNAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, 120X120X120	UN	9,00						
18.3.3	98111 SNAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF. 03/2023	UN	9,00						
18.3.4	96986 SNAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4" COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	UN	8,00						
18.3.5	96988 SNAPI	CAIXA TIPO TARTARUGA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	UN	1,00						
18.3.6	96989 SNAPI	MASTRO 1/2" COM 3 METROS PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	UN	2,00						
18.3.7	96990 SNAPI	CAIXA TIPO TARTARUGA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	UN	1,00						
18.3.8	96991 SNAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	UN	1,00						
18.3.9	96992 SNAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2020	UN	1,00						
18.3.10	97928 SBC	CABO DE COBRE NU MÉDIO DURO 7 FIOS 35mm ²	M	286,00						
18.3.11	97929 SBC	CABO DE COBRE NU MÉDIO DURO 7 FIOS 35mm ²	M	102,00						
18.3.12	96994 SNAPI	ELETRÓDUTO P/VIC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, UN. AF. 06/2023	UN	10,00						
18.3.13	101548 SNAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 07/2020	UN	5,00						
19		CLIMATIZAÇÃO								
19.1		INFRAESTRUTURA								
19.1.1	97321 SNAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 18", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	98,00						
19.1.2	101203 SNAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 38", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FIVASOR, AF. 11/2021	M	22,00						
19.1.3	103201 SNAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 102", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FIVASOR, AF. 11/2021	M	84,00						
19.1.4	97320 SNAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 58", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	8,00						
19.1.5	11412 ORSE	Cabo de cobre PP Condexat 4 x 2,5 mm ² , 450/750V - fornecimento e instalação	M	128,00						
19.1.6	103066 SBC	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALAÇÃO DE PARALELO AR CONDICIONADO	UN	16,00						
19.1.7	15.1005.0280-0 EMPOP	GUTO PARA EXAUSTÃO DE ARVENTILADORA CHAVETADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NAS DIVERSAS SITUAÇÕES CONFORME ABNT NBR 16401 INCLUSIVE SUPORTE E PINTURAS (GRELHAS, DIFUSORES EM ALUMÍNIO, EXT. LUBRIFICADO E DEBMS ITENS NECESSÁRIOS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	638,00						
19.1.8	97066 SBC	GUTO FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO C/ SOLAM, TEMLA VIDRO 100MM 4"	M	24,00						
19.1.9	97068 SBC	GUTO FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO C/ SOLAM, TEMLA VIDRO 100MM 4"	M	28,00						
19.1.10	12495 ORSE	Bateria recarregável 6V 38Ah - 3000mAh	UN	29,50						
19.1.11	721 ORSE	Fornecimento e instalação de bateria recarregável 6V 38Ah - 3000mAh ou similar	un	52,00						
19.1.12	96406 SBC	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS ESPANHADO A CADA 96 CM EM FERROFUNDADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA, AF. 09/2023	M	18,00						
19.2		EQUIPAMENTOS								
19.2.1	97060 SBC	EXAUSTOR CENTRÍFUGO BRANCO TRIFÁSICO ECCTN-3	UN	1,00						
19.2.2	97062 SBC	EXAUSTOR CENTRÍFUGO BRANCO TRIFÁSICO MODELO ECCTN-1,5	UN	1,00						
19.2.3	97026 SBC	CAIXA DE VENTILADORA PARA FORRO 60x200 - 220V - 8AP	UN	3,00						
19.2.4	97028 SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIRAJA MODELO MURR 100W	UN	1,00						
19.3		DADOS E VOZ								
19.3.1	91940 SNAPI	CAIXA RETANGULAR 4X 2" X MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM FORRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	28,00						
19.3.2	961462 SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	4,00						
19.3.3	98307 SNAPI	TOMADA DE REDE RUAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	UN	18,00						
19.3.4	91917 SNAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	82,00						
19.3.5	91915 SNAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	65,70						
19.3.6	91965 SNAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	44,80						
19.3.7	92009 SNAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	16,00						
19.3.8	69.20.340 CPOSCDCHU	TOMADA PARA TV, TIPO PRO-JACK, COM PLACA	ti	10,00						
19.3.9	103885 SNAPI</									

GOVERNO FEDERAL		PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		NOVO PAC							
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde		BDI Geral:		Encargo Social Mensalista:		Data:					
Unidade Básica de Saúde - Parte 1 - Área Construída: 389,76m²		19,50%		71,45%		30/09/2024					
Bancos:		BDI Equipamentos:		Encargo Social Horário:		Revisão:					
SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SENFRA (028) - XOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)		11,40%		115,54%		02					
Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit.com BDI		Total		Peso (%)	
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
20.1.1	10468 SINAPI	PIPO PODOÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 03/2024	m²	14,50							
PARAGUÍSMO											
20.2.1	103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 05/2022	m²	72,86							
20.3		SINALIZAÇÃO									
20.3.1	12043 ORSE	Letra em aço inox esquadrejadas 20 x 20cm - instalado	un	10,00							
21		SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
21.1	2451 ORSE	Limpeza/remoção de bridas em pilos e revestimentos	m²	389,76							
Totais ->											
Total sem BDI											
Total do BDI											
Total Geral											

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL		COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS										NOVO PAC SAÚDE					
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²												BDI Geral: 18,92%		Encargo Social Mensalista: 71,46%		Data: 30/08/2024	
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOSI/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SENFRA (028) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)												BDI Equipamentos: 11,40%		Encargo Social Horista: 115,54%		Revisão: 02	
Item	Código/Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.			Total							
Composições Principais																	
1.3.1	Código Banco	Descrição															
Composição	CPL2287 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00 (0,30%)	Serviço	SEDP - SERVIÇOS PRELIMINARES	LN	1,0000000											
Auxiliar	672001 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00 (0,30%)	Serviços		LN	1,0000000	0,0000000										
MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS => Valor do BDI =>																	
1.4.1	Código Banco	Descrição															
Composição	CPL1926 Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA - ASSENTAMENTO DE TUBOS	Equipamento	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS	MZMÉS	1,0000000											
Auxiliar	87063 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS ANDARES	Equipamento	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,4160000	0,0000000										
Auxiliar	00020103 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA	Equipamento		MZMÉS	1,0000000	0,0000000										
MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS => Valor do BDI =>																	
3.1.6	Código Banco	Descrição															
Composição	CPL2284 Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.															
Auxiliar	83116 SINAPI	AF 02/2022 - PS SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES															
Auxiliar	83309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES															
Auxiliar	90567 SINAPI	AF 06/2015 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO.															
Auxiliar	88262 SINAPI	AF 06/2015 CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES															
Auxiliar	90586 SINAPI	AF 06/2015 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.															
Auxiliar	00001525 SINAPI	AF 06/2015 CONCRETO USADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)															
MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS => Valor do BDI =>																	
3.2.8	Código Banco	Descrição															
Composição	CPL2283 Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.															
Auxiliar	90567 SINAPI	AF 06/2015 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO.															
Auxiliar	83116 SINAPI	AF 06/2015 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES															
Auxiliar	83309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES															
Auxiliar	90586 SINAPI	AF 06/2015 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.															
Auxiliar	88262 SINAPI	AF 06/2015 CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES															
Auxiliar	00001525 SINAPI	AF 06/2015 CONCRETO USADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)															
MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS => Valor do BDI =>																	
3.3.8	Código Banco	Descrição															
Composição	CPL2101 Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto															
Insumo	C.06.000.022011 CPOSI/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4) - SC = 200KGF/M²	Material		m²	1,0000000	0,0000000										
Insumo	B.01.000.010139 CPOSI/CDHU	PEDREIRO	Mão de Obra		h	4,4000000	0,0000000										
Insumo	B.01.000.010146 CPOSI/CDHU	SERVENTE	Mão de Obra		h	8,8000000	0,0000000										
MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS => Valor do BDI =>																	
3.3.9	Código Banco	Descrição															
Composição	CPL2100 Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto															
Insumo	C.06.000.022013 CPOSI/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300KGF/M²	Material		m²	1,0000000	0,0000000										
Insumo	B.01.000.010146 CPOSI/CDHU	SERVENTE	Mão de Obra		h	8,8000000	0,0000000										
Insumo	B.01.000.010139 CPOSI/CDHU	PEDREIRO	Mão de Obra		h	4,4000000	0,0000000										
Insumo	C.06.000.022012 CPOSI/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300KGF/M²	Material		m²	1,0000000	0,0000000										
MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS => Valor do BDI =>																	
3.3.10	Código Banco	Descrição															
Composição	CPL2102 Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto															
Insumo	C.06.000.022013 CPOSI/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4) - SC = 300KGF/M²	Material		m²	1,0000000	0,0000000										
Insumo	B.01.000.010146 CPOSI/CDHU	SERVENTE	Mão de Obra		h	9,9000000	0,0000000										
Insumo	B.01.000.010139 CPOSI/CDHU	PEDREIRO	Mão de Obra		h	4,9500000	0,0000000										
MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS => Valor do BDI =>																	
4.2.2	Código Banco	Descrição															
Composição	CPL1942 Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÁZIOS AF 07/2023 - PS															
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES															
Auxiliar	83116 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES															
Auxiliar	0003943 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		unf	0,5441000	0,0000000										
Insumo	00039417 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	2,1000000	0,0000000										
Insumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 90 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,9027000	0,0000000										
Insumo	00039422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	2,9139000	0,0000000										
Insumo	00037586 SINAPI	PINDO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (AÇAO INDRETA)	Material		CENTO	0,0296000	0,0000000										
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		LN	20,1868000	0,0000000										
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	0,7925000	0,0000000										
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento		KG	1,0978000	0,0000000										
Insumo	00039419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	0,9117000	0,0000000										
MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS => Valor do BDI =>																	
4.2.3	Código Banco	Descrição															
Composição	CPL2285 Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES															
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES															
Auxiliar	1979 ORSE	Isolamento acústico OI painel em tá de vidro e = 50mm (cover-canta maioria ref psi - 30/50mm ou similar)															
Auxiliar																	
MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS => Valor do BDI =>																	

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS	
---	---	---

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Consultas: 389,78m²	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 71,46%	Data: 30/09/2024
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOSI/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SENFRA (028) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 115,54%	Revisão: 02

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit.	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000		0,0000000	
Auxiliar									
Insunso	0003431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000		0,0000000	
Insunso	0003434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0978000		0,0000000	
Insunso	0003413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000		0,0000000	
Insunso	0003435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	LN	20,1868000		0,0000000	
Insunso	0003432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000		0,0000000	
Insunso	0003789	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = 727 MM E COMP HASTE = 727 MM (AÇAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000		0,0000000	
Insunso	0003443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	LN	0,5441000		0,0000000	
Insunso	0003419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000		0,0000000	
Insunso	0003422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000		0,0000000	
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>									

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit.	Total
Composição	CPL0286	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUAS SIMPLES PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M2, SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,0000000	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000		0,0000000	
Composição	1979	ORSE	Isolamento acústico cf. painel em lã de vidro e = 50mm (lover-santa maria ref psi - 30/50mm ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0200000		0,0000000	
Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5950000		0,0000000	
Insunso	0003431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000		0,0000000	
Insunso	0003443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	LN	0,5441000		0,0000000	
Insunso	0003789	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = 727 MM E COMP HASTE = 727 MM (AÇAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000		0,0000000	
Insunso	0003419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000		0,0000000	
Insunso	0003422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000		0,0000000	
Insunso	0003435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	LN	20,1868000		0,0000000	
Insunso	0003432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000		0,0000000	
Insunso	0003417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000		0,0000000	
Insunso	0003434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0978000		0,0000000	
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>									

7.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit.	Total
Composição	CPL0425	Próprio	PORTA DE MADEIRA COM VIDRO, 2 FOLHAS, ABERTURA DE GIRO COM ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRELAGENS/VIDRO	LN	1,0000000		0,0000000	
Auxiliar	110271	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL, 1,40x2,10m PARA VIDRO	ESQUADRIAS DE MADEIRA	LN	0,8570000		0,0000000	
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>									

14.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit.	Total
Composição	CPL0105	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	S3	LN	1,0000000		0,0000000	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8640000		0,0000000	
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8640000		0,0000000	
Insunso	000389	SBC	SOLICAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	LN	0,2000000		0,0000000	
Insunso	0002109	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	Material	LN	1,0000000		0,0000000	
Insunso	00011731	SINAPI	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	Material	LN	1,0000000		0,0000000	
Insunso	000389	SBC	ADESIVO PARA PVC Itanaga de 75 gramas	Material	LN	0,1000000		0,0000000	
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>									

15.1.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit.	Total
Composição	CPL0194	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	LN	1,0000000		0,0000000	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,2600000		0,0000000	
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5600000		0,0000000	
Composição	671060	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	Material	LN	1,0000000		0,0000000	
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>									

15.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit.	Total
Composição	CPL0094	Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	LN	1,0000000		0,0000000	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000		0,0000000	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000		0,0000000	
Auxiliar	0002078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 300g GR, USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS	Material	LN	0,0875000		0,0000000	
Insunso	6457	ORSE	Curva 45° Vitrifit para coletor Esgoto, Junta Elástica Integrada, DN 200mm	Material	un	1,0000000		0,0000000	
Insunso	0000308	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	LN	2,0000000		0,0000000	
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>									

19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit.	Total
Composição	CPL0424	Próprio	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O	Edificação	LN	1,0000000		0,0000000	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000		0,0000000	
Insunso	016202	SBC	TARUGO ACO INOX 5/8" (20cm)	Material	LN	1,0000000		0,0000000	
Insunso	85001	SIURB	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	Material	Un	1,0000000		0,0000000	
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>									

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174



BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS



Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 71,46%	Data: 30/08/2024
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SEINFRA (028) - IOPEs (03/2024) - EMOP (03/2024)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 115,54%	Revisão: 02

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	5,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			18,92%	11,40%

FONTE:

- Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
- ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.

NOTAS:

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Thais Ferreira Pellaquim
Engenheira Civil - CREA MG 247749/D

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL
UNião e RECONSTRUÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

NOVO PAC SAÚDE

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²

Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOSCDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SEINFRA (028) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)

BDI Geral: 18,92%
BDI Equipamentos: 11,40%

Encargo Social Mensalista: 71,46%
Encargo Social Horista: 115,54%

Data: 30/08/2024
Revisão: 02

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
B2	Feridos	4,69%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,84%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,35%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,74%	8,85%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,60%	18,53%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,34%	1,76%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,65%	2,00%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
C	Total	10,34%	7,80%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,37%	7,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
D	Total	18,80%	7,33%
TOTAL (A+B+C+D)		115,54%	71,46%

FONTE:

- SINAPI - Encargos Sociais a partir de dezembro de 2023.

NOTAS:

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributárias vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Thais Ferreira Pellaquim
Engenheira Civil - CREA MG 247749/D

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL		JUSTIFICATIVAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO		NOVO PAC SAÚDE			
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²		BDI Geral: 18,92%		Encargo Social Mensalista: 71,46%		Data: 30/08/2024	
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SEINFRA (028) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)		BDI Equipamentos: 11,40%		Encargo Social Horista: 115,54%		Revisão: 02	
ITEM	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA				
1	02.02.150	CPOS/CDHU 02.02.150	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.				
2	11703	ORSE 11703	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.				
3	4656	ORSE 4656	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.				
4	012208	SBC 012208	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.				
5	052032	SBC 052032	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.				
6	05.07.040	CPOS/CDHU 05.07.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.				
7	CPU2287	SETOP ED-50393	Utilizada composição SETOP para referência de mobilização e desmobilização.				
8	CPU1926	SINAPI 97063 + INSUMO SINAPI 20193	Junção do insumo de locação de andaime m2xms com a montagem e desmontagem do andaime em m2, sendo coeficiente de 0,416 que corresponde à 1m2 em proporção à área do andaime informado no insumo.				
9	CPU2288	SINAPI 96557	Utilizada composição de referência SINAPI e substituído o insumo 1525 por 34493 para adequação da resistência necessária.				
10	000128	SBC 000128	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.				
11	CPU2284	SINAPI 103672	Utilizada composição de referência SINAPI e alterado o insumo 1527 para 1525 conforme especificação do projeto.				
12	CPU2283	SINAPI 103675	Utilizada composição de referência SINAPI e alterado o insumo 1527 para 1525 conforme especificação do projeto.				
13	CPU2101	CPOS 13.01.310	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço. Excluídos os insumos referentes à capa de concreto visto que esses quantitativos estão presentes no concreto, forma e aço de lajes da planilha orçamentária.				
14	CPU2100	CPOS 13.01.320	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço. Excluídos os insumos referentes à capa de concreto visto que esses quantitativos estão presentes no concreto, forma e aço de lajes da planilha orçamentária.				
15	CPU2102	CPOS 13.01.330	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço. Excluídos os insumos referentes à capa de concreto visto que esses quantitativos estão presentes no concreto, forma e aço de lajes da planilha orçamentária.				
16	10783	ORSE 10783	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.				
17	CPU1942	SINAPI 96359	Substituição do insumo de chapa de gesso ST 00039413 SINAPI pelo insumo de chapa resistente à umidade 00039417 SINAPI				
18	CPU2285	SINAPI 96359	Utilizada composição de referência SINAPI e acrescentado a composição ORSE 1979 referente ao isolamento acústico.				
19	CPU2286	SINAPI 96359	Substituição do insumo de chapa de gesso ST 00039413 SINAPI pelo insumo de chapa resistente à umidade 00039417 SINAPI e acrescentado a composição ORSE 1979 referente ao isolamento acústico.				
20	100113	SBC 100113	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.				
21	110015	SBC 110015	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.				
22	23.08.242	CPOS/CDHU 23.08.242	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.				
23	CPU2201	ORSE 11946 + SINAPI 102166	Composição criada de acordo com o projeto utilizando área conforme detalhamento.				
24	25.02.110	CPOS/CDHU 25.02.110	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.				
25	14.003.0205-0	EMOP 14.003.0205-0	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.				
26	12098	ORSE 12098	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.				
27	28.20.650	CPOS/CDHU 28.20.650	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.				
28	13110	ORSE 13110	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.				

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL		JUSTIFICATIVAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO		NOVO PAC SAÚDE		
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²				BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 71,46%	Data: 30/08/2024
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SEINFRA (028) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)				BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 115,54%	Revisão: 02
ITEM	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA			
29	112597	SBC 112597	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
30	140560	SBC 140560	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
31	28.01.550	CPOS/CDHU 28.01.550	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
32	110108	SBC 110108	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
33	2180	ORSE 2180	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
34	10168	ORSE 10168	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
35	11233	ORSE 11233	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
36	12492	ORSE 12492	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
37	44.01.040	CPOS/CDHU 44.01.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
38	170124	IOPES 170124	Utilizada composição do IOPES visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Espírito Santo são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição Espírito Santo que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do IOPES que mantem preço na região de Espírito Santo.			
39	44.01.850	CPOS/CDHU 44.01.850	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
40	44.02.200	CPOS/CDHU 44.02.200	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
41	13262	ORSE 13262	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
42	44.03.300	CPOS/CDHU 44.03.300	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
43	44.03.316	CPOS/CDHU 44.03.316	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
44	9676	ORSE 9676	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
45	11747	ORSE 11747	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
46	9503	ORSE 9503	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
47	13113	ORSE 13113	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
48	CPU2105	SBC 053037	Utilizada composição do SBC visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço. Alteração do insumo SBC 007506 para o insumo SINAPI 00021059			
49	18.050.0120-0	EMOP 18.050.0120-0	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.			
50	054668	SBC 054668	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
51	45.03.110	CPOS/CDHU 45.03.110	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
52	CPU2194	SBC 077390 + COTAÇÃO	Utilizada mão de obra de instalação do pressurizador conforme composição SBC de referência e insumo conforme cotação realizada.			
53	48.02.008	CPOS/CDHU 48.02.008	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
54	12882	ORSE 12882	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
54	48.02.300	CPOS/CDHU 48.02.300	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
55	4883	ORSE 4883	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL		JUSTIFICATIVAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO		NOVO PAC SAÚDE	
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²			BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 71,46%	Data: 30/08/2024
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SEINFRA (028) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)			BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 115,54%	Revisão: 02
ITEM	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA		
56	46.03.050	CPOS/CDHU 46.03.050	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
57	46.03.038	CPOS/CDHU 46.03.038	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
59	46.03.040	CPOS/CDHU 46.03.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
60	46.01.040	CPOS/CDHU 46.01.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
61	46.02.010	CPOS/CDHU 46.02.010	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
62	46.03.080	CPOS/CDHU 46.03.080	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
63	1595	ORSE 1595	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
64	9760	ORSE 9760	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
65	12646	ORSE 12646	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
66	3234	ORSE 3234	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
67	6409	ORSE 6409	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
68	053039	SBC 053039	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
69	054083	SBC 054083	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
70	46.05.020	CPOS/CDHU 46.05.020	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
71	46.05.040	CPOS/CDHU 46.05.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
72	46.01.070	CPOS/CDHU 46.01.070	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
73	CPL2094	SINAPI 83535	Utilizada composição SINAPI de referência na qual foi descontinuada em 2020 e atualizados os insumos para o SINAPI da data base do orçamento, sendo eles: 00020079 para 00020078 com conversão do coeficiente proporcional ao consumo da embalagem e 00042692 por 6457 ORSE visto que não possui esse diâmetro e inclinação no SINAPI.		
74	12889	ORSE 12889	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
75	12888	ORSE 12888	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
76	97.02.210	CPOS/CDHU 97.02.210	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
77	11853	ORSE 11853	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
78	97.02.198	CPOS/CDHU 97.02.198	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
79	12884	ORSE 12884	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
80	50.05.312	CPOS/CDHU 50.05.312	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
81	10785	ORSE 10785	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
82	160612	IOPES 160612	Utilizada composição do IOPES visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Espírito Santo são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição Espírito Santo que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do IOPES que mantem preço na região de Espírito Santo.		
83	05.054.0115-0	EMOP 05.054.0115-0	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.		
84	9925	ORSE 9925	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL		JUSTIFICATIVAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO		NOVO PAC SAÚDE	
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m ²		BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 71,46%	Data: 30/08/2024	
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SEINFRA (028) - IOPEs (03/2024) - EMOP (03/2024)		BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 115,54%	Revisão: 02	
ITEM	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA		
85	063445	SBC 063445	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
86	063444	SBC 063444	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
87	040395	SBC 040395	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
88	063111	SBC 063111	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
89	078583	SBC 078583	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
90	062690	SBC 062690	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
91	061461	SBC 061461	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
92	061462	SBC 061462	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
93	059208	SBC 059208	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
94	062002	SBC 062002	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
95	062568	SBC 062568	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
96	064035	SBC 064035	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
97	151324	IOPEs 151324	Utilizada composição do IOPEs visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Espírito Santo são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição Espírito Santo que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do IOPEs que mantem preço na região de Espírito Santo.		
98	064563	SBC 064563	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
99	37.24.042	CPOS/CDHU 37.24.042	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
100	064819	SBC 064819	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
101	13149	ORSE 13149	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
102	063612	SBC 063612	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
103	063052	SBC 063052	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
104	060107	SBC 060107	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
105	8685	ORSE 8685	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
106	9524	ORSE 9524	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
107	062562	SBC 062562	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
108	38.04.080	CPOS/CDHU 38.04.080	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
109	8662	ORSE 8662	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.		
110	061236	SBC 061236	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
111	064500	SBC 064500	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		
112	062300	SBC 062300	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.		

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174

GOVERNO FEDERAL		JUSTIFICATIVAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO		NOVO PAC SAÚDE		
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m ²				BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 71,46%	Data: 30/08/2024
Bancos: SINAPI (03/2024) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SEINFRA (028) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024)				BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 115,54%	Revisão: 02
ITEM	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA			
113	41.31.040	CPOS/CDHU 41.31.040	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
114	060121	SBC 060121	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
115	13158	ORSE 13158	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
116	11273	ORSE 11273	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
117	078206	SBC 078206	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
118	078212	SBC 078212	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
119	11412	ORSE 11412	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
120	200065	SBC 200065	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
121	15.005.0280-0	EMOP 15.005.0280-0	Utilizada composição EMOP visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Rio de Janeiro são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição EMOP que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do EMOP que mantem preço na região do Rio de Janeiro.			
122	070665	SBC 070665	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
123	070660	SBC 070660	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
124	12498	ORSE 12498	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
125	721	ORSE 721	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
126	070901	SBC 070901	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
127	070904	SBC 070904	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
128	070216	SBC 070216	Utilizada composição do SBC para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
129	69.20.340	CPOS/CDHU 69.20.340	Utilizada composição do CPOS para São Paulo visto que o SINAPI não possui composição adequada para contemplar tal serviço.			
130	8733	ORSE 8733	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
131	8732	ORSE 8732	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
132	12313	ORSE 12313	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
133	12043	ORSE 12043	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
134	2451	ORSE 2451	Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para o estado de São Paulo, portanto, somente insumos do ORSE que mantem preço na região de Sergipe.			
135	CPU2424	SIURB 17010074	Utilizada composição de referência SIURB para mão de obra e insumo, bem como inclusão do insumo SBC 016202 para atendimento do projeto.			
136	CPU2425	SBC 110271	Utilizada composição de referência SBC para São Paulo com o coeficiente proporcional ao tamanho da porta.			

Autenticação: 40328CF58B-CBF277DC98-77630D1A3A-4274E6A1FE | Edição: 1174